BURITICUPU-MA
Proc. 05 07 001 2023
Fls. 01
Rub. Midian moraes

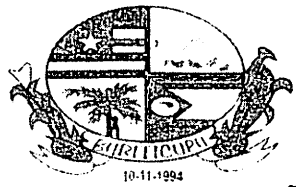

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **05 de julho de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0507001/2023**, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA. Com este fim e para constar, eu, **MIDIAN DA SILVA MORAES** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Buriticupu/MA, 05 de julho de 2023.

Midian da Silva Moraes
Chefe da Divisão de Arquivo,
Conservação de Documentos e Protocolo
Portaria nº 145/2021 - SEMAPLAN

Midian da Silva Moraes
Setor de Protocolo

BURITICUPU-MA
Proc. 050701 2023
Fls. 02
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Buriticupu - MA, 05 de julho de 2023.

Ao Senhor
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Senhor Ordenador.

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu – MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,

Antônio Luis Alves de Brito
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu - MA.

ANEXO MEMORANDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Unidade	100
2	Camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (progama de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	Unidade	100
3	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas compridas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma masculino	Unidade	500
4	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma feminino	Unidade	500
5	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento.	Unidade	1.500
6	Colete de segurança Reflexivo de alta visibilidade com tiras (fiscalização, tributos, obras, vigilância sanitária, meio ambiente, habitação e afins) tecido tactel, tamanhos P, M, G, GG	Unidade	50

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu - MA, 05 de julho de 2023.

Antônio Luís Alves de Brito
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 04
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Buriticupu - MA, 05 de julho de 2023.

O Gabinete do Prefeito, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar, sua Intenção de participação do referido processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Unidade	100
2	Camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (progama de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	Unidade	100
3	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas compridas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma masculino	Unidade	500
4	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma feminino	Unidade	500
5	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento.	Unidade	1.500
6	Colete de segurança Reflexivo de alta visibilidade com tiras (fiscalização, tributos, obras, vigilância sanitária, meio ambiente, habitação e afins) tecido tactel, tamanhos P, M, G, GG	Unidade	50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento ao Gabinete do Prefeito do Município de Buriticupu - MA, da sua Manifestação, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório.

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

BURITICUPU-MA
Proc. 050001 2023
Fls. 06
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Buriticupu - MA, 07 de julho de 2023.

Ao Senhor
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Senhor Ordenador.

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu – MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,

Salma Sousa Torres
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu – MA.

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	Avental tipo bata especificação: material napa, cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm, aplicação cozinha industrial, características adicionais: fecho lateral laço, logo marca da prefeitura e secretaria.	Unidade	500
2.	Boné tipo bico de pato em brim. Especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. Boné modelo árabe em tecido de brim sola sol, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm.	Unidade	850
3.	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim-modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Unidade	500
4.	Camisa gola polo de malha pv 33%viscose e 67% poliéster com bolso manga comprida, logo municipal estampado no bolso lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo da saúde lado direito	Unidade	300
5.	Camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (progama de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	Unidade	300
6.	Camisa social manga curta (professor) abertura na frente com botões em oxfordine na cor verde bebe, bolso lado esquerdo com logo largura 7cm / altura 4cm	Unidade	450
7.	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp (: 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento.	Unidade	1000
8.	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 04 a 06 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 04 a 06 anos)	Unidade	700

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Castelo Branco, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

9.	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 09 a 12 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 9 a 12 anos)	Unidade	1000
10.	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 7 a 8 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 7 a 08 anos)	Unidade	3000
11.	Camiseta uniforme manga curta gola polo, malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.	Unidade	280
12.	Colete confeccionado em tecido poliéster, tamanhos p,m e g, cores diversas.	Unidade	300
13.	Fardamento escolar (calça e camisa) **serie: 1º ao 9º ano - idade de 06 a 14 anos**, calça de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 8,6 de altura, frase educativa nas costa - cores conforme solicitação da secretaria de educação.	Unidade	12.000
14.	Fardamento escolar (short / saia short e camisa) **serie: 1º e 2º período e maternal I e II - idade de 02 a 05 anos,** short de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 8,6 de altura, frase educativa nas costa - cores conforme solicitação da secretaria de educação.	Unidade	5000

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu – MA, 07 de julho de 2023.

Salma Sousa Torres
Secretária Municipal de Educação

BURITICUPU-MA
Proc. 050701 2023
Fls. 09
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Buriticupu - MA, 07 de julho de 2023.

Ao Senhor
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Senhor Ordenador.

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu – MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal Interino de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu – MA.

ANEXO MEMORANDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Avental tipo bata especificação: material napa, cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm, aplicação cozinha industrial, características adicionais: fecho lateral laço, logo marca da prefeitura e secretaria.	Unid.	125
2	Bata brim hospitalar 100% algodão gola tipo v, com 03 bolso e logo estampado do lado esquerdo do peito nas medidas de 7,31 largura e 3,31 de altura, nos tam:01, 02, 03, 04, 05 (centro cirúrgico)	Unid.	1500
3	Bolsa de lona caque com alça grande e pequena, com estampa	Unid.	600
4	Bolsa de naillow preta com alça grande e pequena e logo municipal 17,9cm largura e 8,6 de altura.	Unid.	300
5	Boné de brim com estampa (programa de destinação) logo municipal ou secretaria, tam único	Unid.	1.000
6	Boné tipo bico de pato em brim. Especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. Boné modelo árabe em tecido de brim sola sol, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm.	Unid.	500
7	Calça brim hospitalar 100% algodão, com torçal de brim 100% algodão, nos tam: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (centro cirúrgico)	Unid.	700
8	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Unid.	200
9	Calção de brim cedro leve 100% algodão enfermaria	Unid.	550
10	Camisa em malha PV. Especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal ou e eventos. Tamanhos (p, m, gegg).	Unid.	500
11	Camisa em tecido brim 100% algodão(cozinheiro) especificação: com grande durabilidade e pouco encolhimento, cor branca de tamanhos variados p,m,g e gg.	Unid.	550

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

12	Camisa uniforme administrativo. Especificação: com manga curta gola polo. Características do tecido:(malha pv, composição: 63% poliéster e 27% viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção), gola e punho. Com aplicação e tamanhos (p, m, g , gg e xg)	Unid.	350
13	Camisa social manga curta gola japonesa. Tecido 28% Algodão 67% poliéster 5% elastano, abertura na frente com botões, tamanhos variados (p, m, g e gg)	Unida	100
14	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas compridas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma masculino	Unid.	60
15	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma feminino	Unid.	100
16	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento.	Unid.	1.000
17	Calça (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro elástico na cintura, 2 bolsos na frente 1 bolso na lateral esquerda, 2 bolsos atrás tamanhos P, M, G. GG forma unisex	Unid.	150
18	Colete (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro, 2 bolsos chapados na parte de cima / bandeira do maranhão no lado direito, logo do lado esquerdo, 2 bolsos cheios na parte de baixos, silk-screen nas costas tamanhos P, M, G, GG forma unisex	Unid.	150
19	Camisa simples (AGENTE DE ENDEMIAS) mangas compridas. gola redonda, malha pp antipiling 100% poliéster cor marfim tamanhos P, M, G, GG forma unisex	Unid.	150
20	Camisola cedro fino 100% algodão para centro cirúrgico vários tamanhos (p, m, g e gg)	Unid.	500
21	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 080x080 cm	Unid.	300
22	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 100x100 cm	Unid.	300
23	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 150x150 cm	Unid.	300
24	Campos cirúrgico campo operatório de brim cedro hospitalar 100% algodão Medidas em centímetros: 50X50.	Unid.	500
25	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: g duplo	Unid.	400

26	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: m duplo	Unid.	300
27	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: p duplo	Unid.	300
28	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: g	Unid.	300
29	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: m	Unid.	300
30	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: p	Unid.	300
31	Campos sala de parto de brim cedro hospitalar 100% algodão	Unid.	300
32	Cinto profissional preto de naylhon	Unid.	300
33	Colete de brim santista 100% algodão, com elástico na costa e três bolsos, logo estampada no bolso (programa destinação da camisa)	Unid.	600
34	Conjunto de roupa privativa cedro leve 100% algodão	Unid.	400
35	Conjunto calça e camisa (bombeiro de poço) em brim na cor vermelho camisa aberta com botões, faixas refletivas nas mangas e no meio da camisa logo silk-creen no peito esquerdo, calça elástico na cintura 2 bolsos na frente faixas refletivas perna esquerda e direita tamanhos P, M, G, GG	Unid.	50
36	Fardamento agentes de limpeza e manutenção privativo camisa e calça especificação: características do tecido: hospitalar brim santanense sol a sol, composição: 100% algodão, camisa: especificações: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 cm de largura, calça: cós: com elástico e bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 cm de largura. Com aplicação da logo da prefeitura, tamanhos (p, m, g e gg).	Unid.	500
37	Jaleco oxfor branco 100% poliéster com 03 bolsos e logo saúde municipal estampado em sublimação no bolso esquerdo e lado direito com logo municipal, nos tam: 01, 02, 03, 04, 05	Unid.	600
38	Sacola confeccionada em algodão 100% cru. Especificação: material em lona de algodão cru com acabamento em viés com 22mm, costura de alta resistência, com possiblidade de cores diferentes para fundo e alça, impressão de logomarca, bolso lateral interno e externo com zíper, fechamento superior da bolsa com zíper. Dimensões: largura 41 x altura 38 x fundo 11 cm.	Unid.	800

39	Touca para cabelo (cozinheira) especificação: material ter brim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, com logomarca da prefeitura cozinha industrial.	Unid.	500

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu - MA, 07 de julho de 2023.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal Interino de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA
Rua Nível Médio, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Buriticupu - MA, 07 de julho de 2023.

Ao Senhor
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Senhor Ordenador.

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária de Buriticupu – MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA
Rua Nível Médio, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária de Buriticupu – MA.

ANEXO MEMORANDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Avental tipo bata especificação: material napa, cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm, aplicação cozinha industrial, características adicionais: fecho lateral laço, logo marca da prefeitura e secretaria.	Unid.	125
2	Boné tipo bico de pato em brim. Especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. Boné modelo árabe em tecido de brim sola sol, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm.	Unid.	750
3	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim-modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Unid.	200
4	Camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (progama de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	Unid.	150
5	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento.	Unid.	2100
6	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 04 a 06 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 04 a 06 anos)	Unid.	300

7	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 09 a 12 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 9 a 12 anos)	Unid.	300
8	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 7 a 8 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 7 a 08 anos)	Unid.	300
9	Camiseta manga curta uniforme para idosos tamanhos (p,m e g) especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante.	Unid.	1000

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu – MA, 07 de julho de 2023.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária

BURITICUPU-MA
Proc. 050701 2023
Fls. 17
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Rua Nível Superior, nº 318, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Buriticupu - MA, 07 de julho de 2023.

Ao Senhor
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Senhor Ordenador.

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Buriticupu – MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente

Josias da Silva Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Rua Nível Superior, nº 318, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de Buriticupu – MA.

ANEXO MEMORANDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
2	Calça fem. Em brim. Especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg).	Unid.	100
3	Calça masc. Em brim especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg).	Unid.	100
5	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Unid.	10
1	Camisa em malha PV. Especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal ou e eventos. Tamanhos (p, m, gegg).	Unid.	150
2	Camisa em tecido brim 100% algodão(cozinheiro) especificação: com grande durabilidade e pouco encolhimento, cor branca de tamanhos variados p,m,g e gg.	Unid.	10
3	Camisa uniforme administrativo. Especificação: com manga curta gola polo. Características do tecido:(malha pv, composição: 63% poliéster e 27% viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção), gola e punho. Com aplicação e tamanhos (p, m, g , gg e xg)	Unid.	70
4	Camiseta em malha pv especificação: camiseta de malha pv 70% poliéster, 30% viscose, cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte em sublimação, frente e costas. Tamanhos p, m e g.	Unid.	30
5	Camiseta manga curta gola polo. Especificação: malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.	Unid.	150

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Rua Nível Superior, nº 318, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

6	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento.	Unid.	200
7	Colete de segurança Reflexivo de alta visibilidade com tiras (fiscalização, tributos, obras, vigilância sanitária, meio ambiente, habitação e afins) tecido tactel, tamanhos P, M, G, GG	Unid.	200

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu – MA, 07 de julho de 2023.

Josias da Silva Costa
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

BURITICUPU-MA
Proc. 050701 2023
Fls. 20
Rub.

Memorando

Buriticupu - MA, 07 de julho de 2023.

Ao Senhor
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Senhor Ordenador.

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Cultura de Buriticupu – MA, em acordo com a demanda anexa:

Atenciosamente,

Mateus Nobre Da Silva
Sec. Mun. de Cultura de
Buriticupu - MA
Portaria nº 023/2021

Mateus Nobre da Silva
Secretário Municipal de Cultura

BURITICUPU-MA
Proc. 050300 2023
Fls. 11
Rub.

OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Cultura de Buriticupu – MA.

ANEXO MEMORANDO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Boné de brim com estampa (programa de destinação) logo municipal ou secretaria, tam único	Unid.	100
2	Camisa em malha PV. Especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal ou e eventos. Tamanhos (p, m, gegg).	Unid.	200
3	Camisa gola redonda de ribana 3.5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (progama de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	Unid.	1.000
4	Camiseta em malha pv especificação: camiseta de malha pv 70% poliéster, 30% viscose, cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte em sublimação, frente e costas. Tamanhos p, m e g.	Unid.	50

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu – MA, 07 de julho de 2023.

Mateus Nobre Da Silva
Sec. Mun. de Cultura de
Buriticupu-MA
Portaria nº 023/2021

Mateus Nobre da Silva
Secretário Municipal de Cultura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DESPACHO

Ao Senhor
Antônio Altemir de Souza Costa
Diretor do Departamento de Compras

Encaminho solicitações de despesas das Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Cultura, Desenvolvimento Social Trabalho e Economia Solidária, Educação, Obras e Urbanismo, e Saúde do município de Buriticupu/MA, para que seja realizada as pesquisas de preços com vistas à realização de procedimento licitatório para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme segue em anexo.

Buriticupu (MA), 10 de julho de 2023.

Atenciosamente,

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

10-11-1994

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Avental tipo bata especificação: material napa, cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm, aplicação cozinha industrial, características adicionais: fecho lateral laço, logo marca da prefeitura e secretaria.	Unidades	750
2	Bata brim hospitalar 100% algodão gola tipo v, com 03 bolso e logo estampado do lado esquerdo do peito nas medidas de 7,31 largura e 3,31 de altura, nos tam:01, 02, 03, 04, 05 (centro cirúrgico)	Unidades	1500
3	Bolsa de lona caque com alça grande e pequena, com estampa	Unidades	600
4	Bolsa de naillow preta com alça grande e pequena e logo municipal 17,9cm largura e 8,6 de altura.	Unidades	300
5	Boné de brim com estampa (programa de destinação) logo municipal ou secretaria, tam único	Unidades	1100
6	Boné tipo bico de pato em brim. Especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. Boné modelo árabe em tecido de brim sola sol, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm.	Unidades	2100
7	Calça (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro elástico na cintura, 2 bolsos na frente 1 bolso na lateral esquerda, 2 bolsos atrás tamanhos P, M, G, GG forma unisex	Unidades	150
8	Calça brim hospitalar 100% algodão, com torçal de brim 100% algodão, nos tam: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (centro cirúrgico)	Unidades	700
9	Calça fem. Em brim. Especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg).	Unidades	100

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

10	Calça masc. Em brim especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg).	Unidades	100
11	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim-modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Unidades	1010
12	Calção de brim cedro leve 100% algodão enfermaria	Unidades	550
13	Camisa em malha PV. Especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal ou e eventos. Tamanhos (p, m, gegg).	Unidades	850
14	Camisa em tecido brim 100% algodão(cozinheiro) especificação: com grande durabilidade e pouco encolhimento, cor branca de tamanhos variados p,m,g e gg.	Unidades	560
15	Camisa gola polo de malha pv 33%viscose e 67% poliéster com bolso manga comprida, logo municipal estampado no bolso lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo da saúde lado direito	Unidades	300
16	Camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (progama de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	Unidades	1550
17	Camisa simples (AGENTE DE ENDEMIAS) mangas compridas. gola redonda, malha pp antipiling 100% poliéster cor marfim tamanhos P, M, G, GG forma unisex	Unidades	150
18	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas compridas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma masculino	Unidades	560
19	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma feminino	Unidades	600
20	Camisa social manga curta (professor) abertura na frente com botões em oxfordine na cor verde bebe, bolso lado esquerdo com logo largura 7cm / altura 4cm	Unidades	450
21	Camisa social manga curta gola japonesa. Tecido 28% Algodão 67% poliéster 5% elastano, abertura na frente com botões, tamanhos variados (p, m, g e gg)	Unidades	100

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

22	Camisa uniforme administrativo. Especificação: com manga curta gola polo. Características do tecido:(malha pv, composição: 63% poliéster e 27% viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção), gola e punho. Com aplicação e tamanhos (p, m, g , gg e xg)	Unidades	420
23	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento.	Unidades	5800
24	Camiseta em malha pv especificação: camiseta de malha pv 70% poliéster, 30% viscose, cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte em sublimação, frente e costas. Tamanhos p, m e g.	Unidades	80
25	Camiseta manga curta gola polo. Especificação: malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.	Unidades	150
26	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 04 a 06 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 04 a 06 anos)	Unidades	1000
27	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 09 a 12 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 9 a 12 anos)	Unidades	1300
28	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 7 a 8 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 7 a 08 anos)	Unidades	3300

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

29	Camiseta manga curta uniforme para idosos tamanhos (p,m e g) especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante.	Unidades	1000
30	Camiseta uniforme manga curta gola polo, malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.	Unidades	280
31	Camisola cedro fino 100% algodão para centro cirúrgico vários tamanhos (p, m, g e gg)	Unidades	500
32	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 080x080 cm	Unidades	300
33	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 100x100 cm	Unidades	300
34	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 150x150 cm	Unidades	300
35	Campos cirúrgico campo operatório de brim cedro hospitalar 100% algodão Medidas em centímetros: 50X50.	Unidades	500
36	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: g duplo	Unidades	400
37	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: m duplo	Unidades	300
38	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: p duplo	Unidades	300
39	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: g	Unidades	300
40	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: m	Unidades	300
41	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: p	Unidades	300
42	Campos sala de parto de brim cedro hospitalar 100% algodão	Unidades	300
43	Cinto profissional preto de naylhon	Unidades	300
44	Colete (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro, 2 bolsos chapados na parte de cima / bandeira do maranhão no lado direito, logo do lado esquerdo, 2 bolsos cheios na parte de baixos, silk-screen nas costas tamanhos P, M, G, GG forma unisex	Unidades	150
45	Colete confeccionado em tecido poliéster, tamanhos p,m e g, cores diversas.	Unidades	300
46	Colete de brim santista 100% algodão, com elástico na costa e três bolsos, logo estampada no bolso (programa destinação da camisa)	Unidades	600

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

47	Colete de segurança Reflexivo de alta visibilidade com tiras (fiscalização, tributos, obras, vigilância sanitária, meio ambiente, habitação e afins) tecido tactel, tamanhos P, M, G, GG	Unidades	250
48	Conjunto calça e camisa (bombeiro de poço) em brim na cor vermelho camisa aberta com botões, faixas refletivas nas mangas e no meio da camisa logo silk-creen no peito esquerdo, calça elástico na cintura 2 bolsos na frente faixas refletivas perna esquerda e direita tamanhos P, M, G, GG	Unidades	50
49	Conjunto de roupa privativa cedro leve 100% algodão	Unidades	400
50	Fardamento agentes de limpeza e manutenção privativo camisa e calça especificação: características do tecido: hospitalar brim santanense sol a sol, composição: 100% algodão, camisa: especificações: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 cm de largura, calça: cós: com elástico e bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 cm de largura. Com aplicação da logo da prefeitura, tamanhos (p, m, g e gg).	Unidades	500
51	Fardamento escolar (calça e camisa) serie: 1º ao 9º ano - idade de 06 a 14 anos, calça de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 8,6 de altura, frase educativa nas costa - cores conforme solicitação da secretaria de educação.	Unidades	12000
52	Fardamento escolar (short / saia short e camisa) serie: 1º e 2º período e maternal I e II - idade de 02 a 05 anos, short de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 8,6 de altura, frase educativa nas costa - cores conforme solicitação da secretaria de educação.	Unidades	5000
53	Jaleco oxfor branco 100% poliéster com 03 bolsos e logo saúde municipal estampado em sublimação no bolso esquerdo e lado direito com logo municipal, nos tam: 01, 02, 03, 04, 05	Unidades	600
54	Sacola confeccionada em algodão 100% cru. Especificação: material em lona de algodão cru com acabamento em viés com 22mm, costura de alta resistência, com possiblidade de cores diferentes para fundo e alça, impressão de logomarca, bolso lateral interno e externo com zíper, fechamento superior da bolsa com zíper. Dimensões: largura 41 x altura 38 x fundo 11 cm.	Unidades	800

55	Touca para cabelo (cozinheira) especificação: material ter brim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, com logomarca da prefeitura cozinha industrial.	Unidades	500

Buriticupu (MA), 10 de julho de 2023.

Atenciosamente,

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 / 2023
Fls. 24
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DESPACHO

Ao Senhor
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Nesta

Em resposta à solicitação do Gabinete do Prefeito, para realização de pesquisas de preços referente ao processo licitatório que tem como objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, estamos encaminhando em anexo, relatório de pesquisa de preços com seu respectivo mapa de apuração realizada através do Sistema Eletrônico do Banco de Preços.

Buriticupu (MA), em 12 de julho 2023.

Antônio Altemir de Souza Costa
Diretor do Departamento de Compras

BANCO DE PREÇOS

RELATÓRIO DE APURAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS

Responsável: ANTÔNIO ALTEMIR [illegible]
Departamento: Setor de Compras

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 30
Rub.

CERTIFICADO

Relatório de Cotação: MALHARIA

Pesquisa realizada entre 11/07/2023 15:38:52 e 12/07/2023 15:41:31

[illegible]

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Media Aritmetica dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmetica de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá INC V-Metodo [illegible] definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Avental tipo bata especificação: material n apa, cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm. aplicação cozinha industrial, características a dicionais: fecho lateral laço, logo marca da prefeitura e secretaria.	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 41,32 (un)	-	R$ 41,32	R$ 41,32
2) Bata brim hospitalar 100% algodão gela tip o v, com 03 bolso e logo estampado do lado esquerdo do peito nas medidas de 1,31 largura e 3,31 de altura, nos tam:01, 02, 03, 04, 05 (centro cirúrgico)	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 106,80 (un)	-	R$ [illegible]	R$ [illegible]
3) Bolsa de lona caque com alça grande e pequena, com estampa	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 115,00 (un)	-	R$ 115,00	R$ 115,00
4) Bolsa de naillow preta com alça grande e pequena e logo municipal 17,9cm largura e 8,6 de altura.	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 103,00 (un)	-	R$ 103,00	R$ 103,00
5) Boné de brim com estampa (programa de destinação) logo municipal ou secretaria, tam único	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 33,51 (un)	-	R$ 33,51	R$ 33,51
6) Boné tipo bico de pato.	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 37,96 (un)	-	R$ 37,96	R$ 37,96
7) Calça (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro elástico na cintura, 2 bolsos na frente 1 bolso na lateral esquerda, 2 bolsos atrás tamanhos P, M, G, GG forma unisex	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 72,63 (un)	-	R$ 72,63	R$ 72,63
8) Calça brim hospitalar 100% algodão, com t orcal de brim 100% algodão, nos tam: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (centro cirúrgico)	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 71,89 (un)	-	R$ 71,89	R$ 71,89

9) Calça fem. Em brim. Especificação: materi al brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fecharnento em velcro. 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação.	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 70,12 (un)	-	R$ 70,12	R$ 70,12
10) Calça masc. Em brim especificação: mate rial brim- 100 % algodão. modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cos elastico e cordão.	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 73,00 (un)	-	R$ 73,00	R$ 73,00
11) Calça uniforme (cozinheira) especificação : alça de brim- modelo com elastico e cordão, na cor branca. em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheir os e ajudantes.	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 74,13 (un)	-	R$ 74,13	R$ 74,13
12) Calção de brim cedro leve 100% algodão enfermaria	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 67,53 (un)	-	R$ 67,53	R$ 67,53
13) Camisa em malha PV. Especificação: ma nga longa com aplicação da logo da prefeitura, Secretar ia de Municipal ou e eventos. Tamanhos (p, m, gegg).	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 37,63 (un)	-	R$ 37,63	R$ 37,63
14) Camisa em tecido brim 100% algodão(co zinheiro) especificação com grande durabilidade e pouco encolhimen to, cor branca de tamanhos variados p,m,g e gg.	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 68,68 (un)	-	R$ 68,68	R$ 68,68
15) Camisa gola polo de malha pv 33%visco se e 67% poliéster com bolso manga comprida, logo municipal estampado no bolso lado esqu erdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo da saude lado direito	3	1 Unidades,Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 37,44 (un)	-	R$ 37,44	R$ 37,44
16) Camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. Pp 100% poliester e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frent e (progama de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 35,06 (un)	-	R$ 35,06	R$ 35,06
17) Camisa simples (AGENTE DE ENDEMIAS) mangas compridas. gola redonda, malha pp antipiling 100% poliés ter cor marfim tamanhos P, M, G, GG forma unisex	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 41,98 (un)	-	R$ 41,98	R$ 41,98
18) Camisa social em tencel jeans (ADMINIST RATIVO) abertura na frente com botões, mangas compridas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura , nos tamanhos P, M, G, GG forma masculino	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 132,05 (un)	-	R$ 132,05	R$ 132,05

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 27
Rub.

Relatório gerado no dia 12/07/2023 15:57:38 (IP: 2804:8b9c:caf8:a900:b0bb:ac3a:e16c:7a7e)
Código Validação: wFS%2bFHa%2fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFHa%252fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%253d%253d

19) Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura . nos tamanhos P, M, G, GG forma feminino	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 113,62 (un)	-	R$ 113,62	R$ 113,62
20) Camisa social manga curta (professor) abertura na frente com botões em oxfordine na cor verde bebe, bolso lado esquerdo com logo largura 7cm / altura 4cm	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 82,33 (un)	-	R$ 82,33	R$ 82,33
21) Camisa social manga curta gola japonesa . Tecido 29% Algodão 67% poliéster 5% elastano, abertura na frente com botões, tamanhos variados (p, m, g e gg)	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 81,32 (un)	-	R$ 81,32	R$ 81,32
22) Camisa uniforme administrativo. Especificação: com manga curta gola polo. Caracteristicas do tecido:(malha pv . composição. 63% poliéster e 27% viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor a luz.	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 48,86 (un)	-	R$ 48,86	R$ 48,86
23) Camiseta manga curta para ações. Especificação. camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen.	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 39,07 (un)	-	R$ 39,07	R$ 39,07
24) Camiseta em malha pv especificação: camiseta de malha pv 70% poliester, 30% viscose, cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte em sublimação, frente e costas. Tamanhos p, m e g.	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 40,13 (un)	-	R$ 40,13	R$ 40,13
25) Camiseta manga curta gola polo. Especificação: malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento.	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 45,57 (un)	-	R$ 45,57	R$ 45,57
26) Camiseta manga curta uniforme para crianças de 04 a 06 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor.	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 28,70 (un)	-	R$ 28,70	R$ 28,70

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 32
Rub.

27) Camiseta manga curta uniforme para crianças de 09 a 12 anos especificação. caracteristicas do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor.	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 32,36 (un)	-	R$ 32,36	R$ 32,36
28) Camiseta manga curta uniforme para crianças de 7 a 8 anos especificação. características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 30,17 (un)	-	R$ 30,17	R$ [illegible]
29) Camiseta manga curta uniforme para idosos tamanhos (p,m e g) especificação: características do tecido.	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 35,00 (un)	-	R$ 35,00	R$ 35,00
30) Camiseta uniforme manga curta gola polo, malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, caracteristicas adicionais, peitilho com fechamento por botão.	3	1 Unidades;Unidades;Unidades Unidades;Unidades	R$ 46,65 (un)	-	R$ 46,65	R$ 46,65
31) Camisola cedro fino 100% algodão para centro cirúrgico vários tamanhos (p, m, g e gg)	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 51,68 (un)	-	R$ 51,68	R$ 51,68
32) Campo pacote duplo de lona 100% algodão 080x080 cm	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 52,28 (un)	-	R$ 52,28	R$ 52,28
33) Campo pacote duplo de lona 100% algodão 100x100 cm	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 63,06 (un)	-	R$ 63,06	R$ 63,06
34) Campo pacote duplo de lona 100% algodão 150x150 cm	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 74,29 (un)	-	R$ 74,29	R$ 74,29
35) Campos cirúrgico campo operatório de brim cedro hospitalar 100% algodão Medidas em centímetros: 50X50.	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 52,00 (un)	-	R$ 52,00	R$ 52,00
36) Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: g duplo	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 72,51 (un)	-	R$ 72,51	R$ 72,51
37) Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: m duplo	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 66,08 (un)	-	R$ 66,08	R$ 66,08
38) Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: p duplo	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 52,47 (un)	-	R$ 52,47	R$ 52,47
39) Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: g	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 72,30 (un)	-	R$ 72,30	R$ 72,30
40) Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: m	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 66,23 (un)	-	R$ 66,23	R$ 66,23

BURITICUPU-MA
Proc. 050 [illegible] 2023
Fls. 33
Rub.

41) Campos fenestrado duplo de brim cedro h ospitalar 100% algodão tam: p	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 54,33 (un)	-	R$ 54,33	R$ 54,33
42) Campos sala de parto de brim cedro hospitalar 100% algodão	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 62,60 (un)	-	R$ 62,60	R$ 62,60
43) Cinto profissional preto de naylhon	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 40,13 (un)	-	R$ 40,13	R$ 40,13
44) Colete (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro, 2 bolsos chapados na parte de cima / bandeira do maranhão no lado direito, logo do lado esquerdo, 2 bolsos cheios na parte de baixos, silk-screen nas costas tamanhos P, M, G, GG forma unisex	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 74,45 (un)	-	R$ 74,45	R$ 74,45
45) Colete confeccionado em tecido poliéster, tamanhos p,m e g, cores diversas.	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 50,42 (un)	-	R$ 50,42	R$ 50,42
46) Colete de brim santista 100% algodão, co m elástico na costa e três bolsos, logo estampada no bolso (programa destinação d a camisa)	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 60,88 (un)	-	R$ 60,88	R$ 60,88
47) Colete de segurança Reflexivo de alta visi bilidade com tiras (fiscalização, tributos, obras, vigilân cia sanitária, meio ambiente, habitação e afins) tecido tact el. tamanhos P, M, G, GG	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 53,39 (un)	-	R$ 53,39	R$ 53,39
48) Conjunto calça e camisa (bombeiro de poço) em brim na cor vermelho camisa aberta com botões, faixas refletivas n as mangas e no meio da camisa logo silk-creen no peito esquerdo, calça elástico na cintura 2 bolsos na frente faixas.	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 148,17 (un)	-	R$ 148,17	R$ 148,17
49) Conjunto de roupa privativa cedro leve 10 0% algodão	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 138,74 (un)	-	R$ 138,74	R$ 138,74
50) Fardamento agentes de limpeza e manut enção privativo camisa e calça especificação: caracteristicas do tecido. hospitalar brim santanense sol a sol, composi ção 100% algodão, camisa, especificações: mang a curt.	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 125,51 (un)	-	R$ 125,51	R$ 125,51
51) Fardamento escolar (calça e camisa) seri e 1º ao 9º ano - idade de 06 a 14 anos, calça de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punh o de ribana 3,5 cm.	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 58,27 (un)	-	R$ 58,27	R$ 58,27

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 34
Rub.

52) Fardamento escolar (short / saia short e camisa) serie 1º e 2º periodo e maternal I e II - idade de 02 a 05 anos, short de [illegible] 100%, poliester e camisa, malha pv [illegible] poliester gola redonda com [illegible]	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 58,27 (un)	[illegible]	[illegible]
53) Jaleco oxford branco 100% poliéster com 03 bolsos e logo saúde municipal estampado em sublimação no bolso esquerdo e lado direito com logo municipal, nos tam. 01, 02, 03, 04, 05	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 92,45 (un)	[illegible]	[illegible]
54) Sacola confeccionada em algodão 100% cru. Especificação material em lona de algodão cru com acabamento em vies com 22mm, costura de alta resistência, com possiblidade de cores di ferentes para fundo e alça.	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 26,11 (un)	[illegible]	[illegible]
55) Touca para cabelo (cozinheira) especificação: material ter brim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos.	3	1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	R$ 20,75 (un)	[illegible]	[illegible]

BURITICUPU-MA
Proc. 050400 2023
Fls. 35
Rub.

Valor Global: R$ 3.530,88

Detalhamento dos Itens

Item 1: Avental tipo bata especificação: material napa, cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm, aplicação cozinha industrial, características adicionais: fecho lateral laço, logo marca da prefeitura e secretaria.

Preço Estimado: R$ 41,32 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 41,32 | Média dos Preços Obtidos: R$ 41,32

Quantidade	Descrição
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Avental tipo bata especificação: material napa, cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm, aplicação cozinha industrial, características adicionais: fecho lateral laço, logo marca da prefeitura e secretaria

Preço (Compras Governamentais) | Média das 2 Melhores Propostas Iniciais R$ 37,97

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material, produtos e equipamentos hospitalar, para manutenção do Hospital Municipal Dr. José Bastos, PSFs, CAPS, e demais unidades de saude, na manutenção dos serviços publicos de saude básica deste município.

Descrição: **Vestimenta hospitalar** - Vestimenta Hospitalar Esterilidade: Não Estéril, Descartável , Tipo: Avental / Camisola / Bata , Material Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms , Gramatura: Cerca De 50 G/M2, Tipo Manga: S/ Manga , Modelo Camisola: Ajustável C/ Abertura Na Frente Ou Costas , Tamanho: Adulto Grande (G) , Característica: C/ Cor, Unissex

CatMat: 605137 - VESTIMENTA HOSPITALAR

Data: 17/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2/2023 / UASG:453288
Lote/Item: 3/69
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/04/2023 16:20
Homologação: 24/04/2023 13:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: BA

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 36
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
15.229.287/0001-01	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 57,60
23.141.314/0001-00 *VENCEDOR*	CIRURGICA AL-STYN LTDA	R$ 38,14

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço — R$ 43,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de ROUPARIA HOSPITALAR E CIRÚRGIA, a serem utilizados pelos Hospitais Municipais e Unidade de Pronto Atendimento do Município de Barcarena, atendo Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, estado do Pará..

Descrição: **Avental hospitalar** - Avental Hospitalar Tipo: Bata , Material*: Sms , Tamanho*: Único , Cor*: Com Cor , Componente: Tiras Para Fixação , Característica Adicional: Manga Curta , Esterilidade*: Uso Único

CatMat: 437366 - AVENTAL HOSPITALAR

Data: 09/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.16/2023 / UASG:980425
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/03/2023 11:11
Homologação: 03/04/2023 11:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 110
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.677.935/0001-21 *VENCEDOR*	VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO	R$ 43,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço — R$ 43,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de ROUPARIA HOSPITALAR E CIRÚRGIA, a serem utilizados pelos Hospitais Municipais e Unidade de Pronto Atendimento do Município de Barcarena, atendo Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, estado do Pará..

Descrição: **Avental hospitalar** - Avental Hospitalar Tipo: Bata , Material*: Sms , Tamanho*: Único , Cor*: Com Cor , Componente: Tiras Para Fixação , Característica Adicional: Manga Curta , Esterilidade*: Uso Único

CatMat: 437366 - AVENTAL HOSPITALAR

Data: 09/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:16/2023 / UASG:980425
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/03/2023 11:11
Homologação: 03/04/2023 11:23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.677.935/0001-21 *VENCEDOR*	VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO	R$ 4.[illegible]

BURITICUPU-MA
Proc. 050 7001 2023
Fls. 37
Rub.

Item 2: Bata brim hospitalar 100% algodão gola tipo v, com 03 bolso e logo estampado do lado esquerdo do peito nas medidas de 7,31 largura e 3,31 de altura) nos tam:01, 02, 03, 04, 05 (centro cirúrgico)

Preço Estimado: R$ 106,80 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 106,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 106,80 | [illegible]

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Bata brim hospitalar 100% algodão gola tipo v, com 03 bolso e logo estampado do lado esquerdo do peito nas medidas de 7,31 largura e 3,31 de altura, nos tam:01, 02, 03, 04, 05 (centro cirurgico)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 9 Melhores Propostas Iniciais R$ 85,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de ROUPARIA HOSPITALAR E CIRÚRGIA, a serem utilizados pelos Hospitais Municipais e Unidade de Pronto Atendimento do Município de Barcarena, atendo Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, estado do Para..

Descrição: **Avental hospitalar** - Avental Hospitalar Tipo: Bata , Material*: Sms , Tamanho*: Único , Cor*: Com Cor , Componente: Tiras Para Fixação , Caracteristica Adicional: Manga Curta , Esterilidade*: Uso Unico

CatMat: 437366 - AVENTAL HOSPITALAR

Data: 09/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº[illegible]

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/03/2023 [illegible]

Homologação: 03/04/2023 11:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 52

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.392.532/0001-38	ACESS COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA	R$ 85,00
19.085.981/0001-45	MLX CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 85,00
40.677.935/0001-21 *VENCEDOR*	VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO	R$ 87,00
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 87,00
17.039.110/0001-60	POTENZA CONFECCOES E COMERCIO EM GERAL EIRELI	R$ 87,00
27.866.311/0001-94	P C DIAS EIRELI	R$ [illegible]
29.366.508/0001-90	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	R$ [illegible]
26.262.414/0001-82	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	R$ [illegible]
33.331.450/0001-16	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES	R$ [illegible]

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 9 Melhores Propostas Iniciais R$ 87,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de ROUPARIA HOSPITALAR E CIRÚRGIA, a serem utilizados pelos Hospitais Municipais e Unidade de Pronto Atendimento do Município de Barcarena, atendo Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, estado do Para..

Descrição: **Avental hospitalar** - Avental Hospitalar Tipo: Bata , Material*: Sms , Tamanho*: Único , Cor*: Com Cor , Componente: Tiras Para Fixação , Caracteristica Adicional: Manga Curta , Esterilidade*: Uso Único

CatMat: 437366 - AVENTAL HOSPITALAR

Data: 09/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:162023 / UASG:980425

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/03/2023 11:11

Homologação: 03/04/2023 11:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 42

Unidade: Unidade

UF: PA

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 38
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.392.532/0001-38	ACESS COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA	R$ 82,00
19.085.981/0001-45	MLX CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 85,00
40.677.935/0001-21 *VENCEDOR*	VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO	R$ 89,00
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 89,00
17.039.110/0001-60	POTENZA CONFECCOES E COMERCIO EM GERAL EIRELI	R$ 89,00
27.866.311/0001-94	P C DIAS EIRELI	R$ 89,00
26.262.414/0001-82	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	R$ 89,45
47.291.550/0001-70	MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	R$ 89,45
33.331.450/0001-16	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES	R$ 89,45

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 7 Melhores Propostas Iniciais R$ 146,43

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA..

Descrição: **Avental hospitalar** - Tipo: Bata, Material*: Sms, Tamanho*: Único, Cor*: Com Cor, Componente: Tiras Para Fixação, Caracteristica Adicional: Manga Curta, Esterilidade*: Uso Unico.

CatMat: 437366 - AVENTAL HOSPITALAR

Data: 28/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:980369

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/03/2023 11:30

Homologação: 04/04/2023 10:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.951.392/0001-93 *VENCEDOR*	L. F. MAURIS COMERCIO	R$ 80,00
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R$ 80,00
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 95,00
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R$ 100,00
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R$ 200,00
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R$ 200,00
18.655.861/0001-73	H DE F PIRES SERVICOS EIRELI	R$ 270,00

Item 3: Bolsa de lona,caque com alça grande e pequena, com estampa

Preço Estimado: R$ 115,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 115,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 115,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades,Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Bolsa de lona caque com alça grande e pequena, com estampa	

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 39
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 98,25

Art. 4º, 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Objeto: Registro de preços, visando contratações futuras e eventuais para aquisição de materiais esportivos para atender a necessidades das escolas e setor de esporte do município de Lagoa Real – Bahia..
Descrição: Bolsa - Bolsa, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: termica, cor: azul, comprimento: 14 cm, largura: 16 cm, altura: 10 cm, caracteristicas adicionais: um compartimento,fechamento em "u",ziper e alça
CatMat: 478544 - BOLSA

Data: 18/04/2023 14:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 14/2023 - UASG 985229
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/04/2023 [illegible]
Homologação: 20/04/2023 09:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.924.403/0001-30	CIENTIFICA SERVICOS LTDA	R$ 250,00
36.964.855/0001-58	SIDINEI LUCAS ALMEIDA GUIMARAES	R$ 270,00
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 1.000,00
14.681.182/0001-18 *VENCEDOR*	BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA	R$ 350,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — R$ 124,70

Art. 4º, 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Acará
Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL, VISANDO ATENDER O PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AS FAMILIAS - PAIF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ACARA/PA..
Descrição: Confecção bolsa - BOLSA MATERNIDADE COM ALÇA FIXA TAMANHO M CORES VARIADAS
CatSer: 22551 - CONFECCAO BOLSA

Data: 29/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 7/2023 - UASG 980403
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/03/2023 [illegible]
Homologação: 24/04/2023 16:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.600
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.355.705/0001-40 *VENCEDOR*	L PINHEIRO DA SILVA EIRELI	R$ 45,00
16.923.018/0001-03	DMX COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R$ 49,00
37.358.317/0001-04	JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	R$ 49,00
12.833.321/0001-32	F L DE OLIVEIRA EIRELI	R$ 170,00
45.226.829/0001-45	A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R$ 300,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 40
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 6 Melhores Propostas Finais — R$ 122,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Conselho Regional de Corretores de Imoveis da 2ª Regiao - Sao Paulo
Objeto: Aquisição de equipamentos e periféricos de TIC (notebook, mouse e teclados), com garantia "on-site".
Descrição: **Bolsa Transporte** - Bolsa Transporte Material: Nailon De Alta Resistência , Modelo: Notebook Tela 15" , Aplicação: Equipamento De Informatica , Cor: Preto , Dimensões: 33 X 45 X 22 CM, Caracteristicas Adicionais: Alça Regulável E Bolsos Laterais Fecho Em Ziper
CatMat: 357224 - BOLSA TRANSPORTE

Data: 08/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 6/2023 / UASG 980297
Lote/Item: 2/11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/03/2023 17:32
Homologação: 23/03/2023 15:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.006.879/0002-60	COMPACTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 99,50
24.069.936/0002-07	PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	R$ 111,50
10.454.019/0001-61	WORK INFORMATICA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ELETRCELETRONICA LTDA	R$ 125,00
47.324.135/0004-19	TWM INFORMATICA LTDA	R$ 125,12
32.872.401/0001-28 *VENCEDOR*	PRIMUS TECNOLOGIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 170,00
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R$ 174,00

Item 4: Bolsa de naillow preta com alça grande e pequena e logo municipal 17,9cm largura e 8,6 de altura.

Preço Estimado: R$ 103,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 103,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 103,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Bolsa de naillow preta com alça grande e pequena e logo municipal 17,9cm largura e 8,6 de altura.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 96,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Objeto: Registro de preços, visando contratações futuras e eventuais para aquisição de materiais esportivos para atender a necessidades das escolas e setor de esporte do município de Lagoa Real – Bahia.
Descrição: Bolsa - Bolsa, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: termica, cor: azul, comprimento: 14 cm, largura: 16 cm, altura: 16 cm, caracteristicas adicionais: um compartimento,fechamento em "u",ziper e alça
CatMat: 478544 - BOLSA

Data: 18/04/2023 14:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 14/2023 / UASG 958239
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/04/2023 10:46
Homologação: 20/04/2023 08:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
43.924.403/0001-30	CIENTIFICA SERVICOS LTDA	R$ 250,00

Relatório gerado no dia 12/07/2023 15:57:38 (IP: 2804:8b9c:caf8:a900:b0bb:ac3a:e16c:7a7e)
Código Validação: wFS%2bFHa%2fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFHa%252fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
86.964.855/0001-58	SIDINEI LUCAS ALMEIDA GUIMARAES	R$ 70,00
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 126,00
14.681.182/0001-18 *VENCEDOR*	BRITO BRITO COMERCIO DE FOGOS MATERIAL ESPORTIVO E EVENTOS LTDA	R$ 100,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050100 2023
Fls. 41
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 99,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETAIA-GERAL DE GOVERNO - SGG
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de "conjunto integrado" de bolsas e serviço de locação de equipamentos/automação para coleta e processamento de sangue e seus componentes..

Descrição: Bolsa Coletora De Hemoderivados - Material: Pvc, Aplicação: Coleta Sangue, Capacidade: 450 ML, Adicionais: Em Sistema Fechado, Coleta Amostra A Vácuo, Outros Componentes: Com Sag-Manitol, Tipo: Tripla, Tipo Uso: P/ Plaquetas De 5 Dias, Composição: Tubo De Coleta, Agulhas, Protetor, Esterilidade Estéril,Atoxica,Apirogênica,

CatMat: 373487 - BOLSA COLETORA DE HEMODERIVADOS

Data: 14/03/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão.122023 / UASG:925958
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/03/2023 12:33
Homologação: 22/03/2023 12:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14.100
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.224.757/0001-85 *VENCEDOR*	G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 89,50
55.972.087/0001-50	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	R$ 110,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais R$ 111,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETAIA-GERAL DE GOVERNO - SGG
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de "conjunto integrado" de bolsas e serviço de locação de equipamentos/automação para coleta e processamento de sangue e seus componentes..

Descrição: Bolsa Coletora De Hemoderivados - Material: Pvc, Aplicação: Coleta Sangue, Capacidade: 450 ML, Adicionais: Em Sistema Fechado, Outros Componentes: Com Cpda-1, Tipo: Quádrupla, Composição: Tubo De Coleta, Agulhas, Protetor, Esterilidade: Estéril,Atóxica,Apirogênica,

CatMat: 377746 - BOLSA COLETORA DE HEMODERIVADOS

Data: 14/03/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão.122023 / UASG:925958
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/03/2023 12:33
Homologação: 22/03/2023 12:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.300
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.224.757/0001-85 *VENCEDOR*	G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 87,00
55.972.087/0001-50	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	R$ 135,00

Item 5: Boné de brim com estampa (programa de destinação) logo municipal ou secretaria, tam único

Preço Estimado: R$ 33,51 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 33,51 | Média dos Preços Obtidos: R$ 33,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Boné de brim com estampa (programa de destinação) logo municipal ou secretaria, tam único	

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 42
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 35,33

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MALHARIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BARBARA DO PARA/PA..

Descrição: Boné - Material Corpo: Brim, Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico, Modelo: Americano, Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Orgão, Tamanho: Unico

CatMat: 444555 - BONE

Data: 28/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 22023 / UASG 980364
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/03/2023 [illegible]
Homologação: 04/04/2023 [illegible]
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 63
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.951.392/0001-93 *VENCEDOR*	L. F. MAURIS COMERCIO	R$ [illegible]
18.252.539/0001-01	R B DE OLIVEIRA COMERCIO DE MALHAS	R$ 35,00
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R$ 43,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — R$ [illegible]

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Roraima

Objeto: Aquisição de material de divulgação, conforme condições, quantidades e exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes..

Descrição: Boné - Boné Material Corpo: Brim , Modelo: Americano , Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metalico , Tamanho: Único , Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão

CatMat: 444555 - BONÉ

Data: 09/01/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 312022 / UASG 158152
Lote/Item: /46
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/02/2023 15:50
Homologação: 06/03/2023 15:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.786.069/0001-93	GRAFICAZE LTDA	R$ [illegible]
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R$ [illegible]
46.236.483/0001-29 *VENCEDOR*	FREEHEAD ASSESSORIA E COMERCIO DE MODA LTDA	R$ [illegible]
07.590.103/0001-06	CESAR V. M. SANTANA - EIRELI	R$ [illegible]
01.424.128/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	R$ [illegible]
05.881.661/0001-97	CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS EIRELI	R$ [illegible]

Relatório gerado no dia 12/07/2023 15:57:38 (IP: 2804:8b9c:caf8:a900:b0bb:ac3a:e16c:7a7e)
Código Validação: wFS%2bFHa%2fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKIqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFHa%252fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKIqHU8nPtm6WA%253d%253d

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 43
Rub. p

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais — R$ 38,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Objeto: Aquisição de camiseta, boné, squeeze, necessaire, mochila e mouse pad personalizados.

Descrição: Boné - Material Corpo: Brim, Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico, Modelo: Americano, Caracteristicas Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão, Tamanho: Unico.

CatMat: 444555 - BONÉ

Data: 01/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 1222022 / UASG 935155
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/01/2023 13:41
Homologação: 23/01/2023 14:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.222.010/0001-47 *VENCEDOR*	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 30,00
29.045.645/0001-22	MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 30,00
23.801.682/0001-37	INVICTA COMPANY LTDA	R$ 30,00
04.664.911/0001-48	MARCELO SIMONI	R$ 30,00
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	R$ 30,00
44.005.565/0001-37	KOKRENUM LTDA	R$ 30,00
06.927.910/0001-09	NACIONAL BRINDES PRESENTES CORPORATIVOS LTDA	R$ 30,00
03.118.420/0001-65	FARDAS BAHIA CONFECCAO E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	R$ 30,00

Item 6: Boné tipo bico de pato

Preço Estimado: R$ 37,96 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 37,96 | Média dos Preços Obtidos: R$ 37,96

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Boné tipo bico de pato em brim. Especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. Boné modelo árabe em tecido de brim sola sol, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 37,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARA

Objeto: Serviços gráficos e serigráficos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital .

Descrição: **Serigrafia - Curso / Impressão** - BONÉ - Bonés, em brim, cor branco, com forro de TNT, serigrafado frente e laterais, aba em cor, fecho de cinto de tecido com velcro.(3 artes)

CatSer: 15725 - SERIGRAFIA (SILKSCREEN) - CURSO / IMPRESSAO

Data: 01/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 21s32022 / UASG 943001

Lote/Item: 2/11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/03/2023 15:01

Homologação: 21/03/2023 15:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 37.000

Unidade: UNIDADE

UF: CE

BURITICUPU-MA
Proc. 050100 2023
Fls. 149
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.754.191/0001-00	NT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R$ 12,00
07.849.277/0001-32 *VENCEDOR*	TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI	R$ 15,00
24.572.705/0001-41	2 PCW BONES E ACESSORIOS DE MODA LTDA	R$ 18,00
06.028.189/0001-07	TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES E SERVICOS EIRELI	R$ 19,00
47.904.417/0001-42	FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JUNIOR 02929039361	R$ 20,00
11.825.926/0001-32	F. E. SOARES CAVALCANTE	R$ 20,00
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO EIRELI	R$ 22,00
01.915.181/0001-49	K. L. SERVICOS E SERIGRAFIA LTDA	R$ 25,00
37.210.236/0001-62	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 30,00
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R$ 50,00
20.426.511/0001-87	AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144	R$ 60,00
23.288.828/0001-92	LKA BRINDES E SERVICOS LTDA	R$ 100,00
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	R$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 35,13

Incl. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Roraima

Objeto: Aquisição de material de divulgação, conforme condições, quantidades e exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes..

Descrição: **Boné** - Boné Material Corpo: Brim , Modelo: Americano , Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico , Tamanho: Único . Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Orgão

CatMat: 444555 - BONÉ

Data: 09/01/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 8/2022 / UASG 158152

Lote/Item: /46

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/02/2023 15:50

Homologação: 06/03/2023 15:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.786.069/0001-93	GRAFICAZE LTDA	R$ 27,50
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R$ 27,70
46.236.483/0001-29 *VENCEDOR*	FREEHEAD ASSESSORIA E COMERCIO DE MODA LTDA	R$ 27,75
07.590.103/0001-06	CESAR V. M. SANTANA - EIRELI	R$ 27,75

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
01.424.125/0001-45	LUIZ TADEO DAMASCHI	R$ 50,00
05.881.661/0001-97	CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS EIRELI	R$ [illegible]

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 45
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 40,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Ministerio Público do Estado do Para
Objeto: Aquisição de uniformes para o Ministerio Publico do Estado do Para
Descrição: Bone - Bone Material Corpo: Brim , Modelo: Americano , Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivela / Fecho Metálico , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Caracteristicas Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão
CatMat: 444505 - BONÉ

Data: 16/11/2022 [illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 6/2022 / UASG [illegible]
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/01/2023 [illegible]
Homologação: 17/01/2023 [illegible]
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 22
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.489.637/0001-05	J V COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ [illegible]
29.366.508/0001-90 *VENCEDOR*	M R M ANANIN COMERCIAL EIRELI	R$ [illegible]
35.507.764/0001-52	N.J. ALVES LTDA	R$ 41,49
18.655.861/0001-73	H DE F PIRES SERVICOS EIRELI	R$ 41,50

Item 7: Calça (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro elástico na cintura, 2 bolsos na frente 1 bolso na lateral esquerda, 2 bolsos atrás tamanhos P, M, G, GG forma unisex

Preço Estimado: R$ 72,63 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 72,63 | Média dos Preços Obtidos: R$ 72,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades,Unidades;Unidades,Unidades;Unidades	Calça (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro elástico na cintura, 2 bolsos na frente 1 bolso na lateral esquerda, 2 bolsos atrás tamanhos P, M, G, GG forma unisex	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 9 Melhores Propostas Finais R$ 68,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE
Objeto: Aquisição de uniformes para os servidores no exercício regular de suas atividades, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos..
Descrição: Calça - Calça Material: Brim , Modelo: Tradicional , Tipo Bolso: 2 Frontais, 2 Laterais E 2 Traseiros , Aplicação: Uniforme , Quantidade Bolsos: 5 , Cor: Azul Marinho , Tamanho: Sob Medida
CatMat: 477076 - CALÇA

Data: 23/03/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 23/2023 / UASG [illegible]
Lote/Item: 3/11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/04/2023 16:59
Homologação: 19/04/2023 18:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 210
Unidade: Unidade
UF: RJ

Relatório gerado no dia 12/07/2023 15:57:38 (IP: 2804:8b9c:caf8:a900:b0bb:ac3a:e16c.7a7e)
Código Validação: wFS%2bFHa%2fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFHa%252fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.113.609/0001-28 *VENCEDOR*	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ [illegible]
02.728.331/0001-78	STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ [illegible]
05.933.990/0001-34	EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	R$ 54,00
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	R$ [illegible]
08.836.146/0001-83	LUZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R$ 70,00
36.112.657/0001-98	PROMIX COMERCIAL LTDA	R$ 74,76
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R$ 75,00
20.954.726/0001-70	TERRA FORTE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ [illegible]
38.381.449/0001-02	CONFECCOES MCB - EIRELI	R$ [illegible]

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 446
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — R$ 75,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de Uniformes e Crachás.

Descrição: Calça - Calça Material: Brim , Modelo: Tradicional , Quantidade Bolsos: 6 , Tipo Bolso: 2 Frontais, 2 Laterais E 2 Traseiros , Cor: Azul Marinho , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Uniforme

CatMat: 477076 - CALÇA

Data: 06/12/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 70420224
UASG 925373
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/01/2023 12:16
Homologação: 16/01/2023 10:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R$ 60,00
35.335.996/0001-70 *VENCEDOR*	C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA	R$ 63,67
32.483.809/0001-06	MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 02726284256	R$ 63,67
37.693.516/0001-79	JUCINEI DE SA DA SILVA	R$ 63,67
33.662.832/0001-22	GONCALVES & BALTAZAR LTDA	R$ 63,67
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECCOES LTDA	R$ [illegible]

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 6 Melhores Propostas Finais — R$ 73,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ARCE

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de fardamentos para serviço de alimentação, nutrição e gastronomia, através de ata de registro de preços, com vigencia de 12 meses, a fim de atender as necessidades das unidades da capital e região metropolitana e unidades do interior, de acordo com as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste instrumento e seus anexos.

Descrição: Calça - Calça Material: Brim Sarja 3x1 276g/M², 100% Algodão , Modelo: Unissex , Cor: Branca , Tamanho: Extra Grande , Características Adicionais: Cos Elástico/Falsa Braquilha/Tecido Pré Encolhido

CatMat: 402134 - CALÇA

Data: 21/[illegible]

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº[illegible]

Lote/Item: 2/8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/02/2023 12:09

Homologação: 01/02/2023 12:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 270

Unidade: Unidade

UF: CE

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 47
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.699.025/0001-43	CAMILLA PESSOA DE BARROS	[illegible]
03.789.577/0001-12 *VENCEDOR*	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	[illegible]
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECCOES LTDA	[illegible]
07.951.171/0001-45	RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA	[illegible]
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	[illegible]
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	[illegible]

Item 8: Calça brim hospitalar 100% algodão, com torçal de brim 100% algodão, nos tam: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (centro cirúrgico)

Preço Estimado: R$ 71,89 (un) | Percentual: [illegible] | Preço Estimado Calculado: R$ 71,89 | Média dos Preços Obtidos: R$ 71,89

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades,Unidades;Unidades,Unidades	Calça brim hospitalar 100% algodão, com torçal de brim 100% algodão, nos tam: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (centro cirúrgico)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R$ 71,89

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Secretaria Geral do Exército

Objeto: Aquisição de materiais de roupa de cama, mesa, banho, uniformes e amenities (materiais de higiene pessoal), destinado a atender as necessidades do Hotéis de Trânsito de Brasília (Hotel de Trânsito de Oficiais - HTO e Hotel de Trânsito de Subtenentes e Sargentos – HTS) e seção de garagem, destinado a atender as necessidades da Secretaria-Geral do Exército e Entidades Vinculadas .

Descrição: Calça - Calça Material: Brim Sarja 2/1, 100% Algodão , Modelo: Unissex , Tamanho: M , Características Adicionais: 180 G/M2, Cos Elástico, Falsa Braguilha

CatMat: 412815 - CALÇA, MATERIAL:BRIM SARJA 2/1, 100% ALGODÃO, MODELO: UNISSEX, TAMANHO:M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:180 G/M2, COS ELASTICO, FALSA BRAGUILHA

Data: 08/03/2023 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº[illegible]

Lote/Item: /41

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/03/2023 13:02

Homologação: 30/03/2023 09:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 335

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.979.801/0001-39 *VENCEDOR*	PABI CONFECCOES LTDA	[illegible]

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 75,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para o periodo de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Calça profissional - Calça Profissional Material: Brim 100% Algodão , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Caracteristicas Adicionais: Sem Bolso

CatMat: 463961 - CALÇA PROFISSIONAL

Data: 19/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 2192022 / UASG 384145

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/01/2023 09:12

Homologação: 23/01/2023 09:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MG

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 48
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.330.688/0001-84	ROSANGELA DE ASSIS	R$ 70,00
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R$ 70,00
22.447.555/0001-19 *VENCEDOR*	ALTAIR VITORINO 04944322682	R$ 72,00
33.632.077/0001-33	F A CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA	R$ 72,00
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 72,00
29.066.468/0001-60	ARIA CONFECCOES LTDA	R$ 72,72
31.750.266/0001-85	ROYAL OUTSOURCING SERVICOS DE CONFECCOES EIRELI	R$ 72,72
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	R$ 72,72
27.116.740/0001-44	C. I. CONFECCOES EIRELI	R$ 72,72
44.005.565/0001-37	KOKRENUM LTDA	R$ 72,72
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	R$ 72,72
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R$ 72,72
10.638.444/0001-00	UNIFORMES DIAS EIRELI	R$ 72,72
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	R$ 72,72
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R$ 72,72
25.439.625/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 72,72
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	R$ 72,72
27.701.484/0001-52	LUDMYLLA MATIAS DI IORIO	R$ 80,00
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	R$ 100,00
03.291.912/0001-58	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 5 Melhores Propostas Finais R$ 69,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR CE

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de fardamentos para serviço de alimentação, nutrição e gastronomia, através de ata de registro de preços, com vigência de 12 meses, a fim de atender as necessidades das unidades da capital e região metropolitana e unidades do interior, de acordo com as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste instrumento e seus anexos.

Descrição: Calça - Calça Material: Brim Sarja 3x1 270g/M², 100% Algodão , Modelo: Unissex , Cor: Branca , Tamanho: Extra Grande , Características Adicionais: Cos Elastico/Falsa Braquilha/Tecido Pré Encolhido

CatMat: 402134 - CALÇA

Data: 21/[illegible]

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 9[illegible]

Lote/Item: 2/8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/[illegible]

Homologação: 01/[illegible]

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 270

Unidade: Unidade

UF: CE

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 44
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.698.025/0001-43	CAMILLA PESSOA DE BARROS	[illegible]
03.789.577/0001-12 *VENCEDOR*	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	[illegible]
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECCOES LTDA	[illegible]
07.951.171/0001-45	RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA	[illegible]
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	[illegible]

Item 9: Calça fem. Em brim. Especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cos elástico e cordão de ajuste com aplicação [illegible]

Preço Estimado: R$ 70,12 (Un) - Percentual: - - Preço Estimado Calculado: R$ 70,12 - Média dos Preços Obtidos: R$ 70,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Calça fem. Em brim. Especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ [illegible]

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
23ªCircunscrição de Serviço Militar

Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha.

Descrição: Calça profissional - Calça Profissional Material: Brim 100% Algodão , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Sem Bolso

CatMat: 463961 - CALÇA PROFISSIONAL

Data: 27/[illegible]

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão [illegible]

Lote/Item: /36

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/04/2023 12:00

Homologação: 14/04/2023 10:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 265

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.698.025/0001-43	CAMILLA PESSOA DE BARROS	R$ [illegible]
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 57,00
33.932.061/0001-46	LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA	R$ [illegible]
06.002.381/0001-24 *VENCEDOR*	CASTRO & CERQUEIRA LTDA	R$ [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.472.161/0001-00	40.472.161 JOSE BRAGA LEITE NETO	R$ 5.4[illegible]
48.371.796/0001-15	P H MENESES COMERCIO LTDA	R$ 5.4[illegible]
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R$ 80.0[illegible]
35.372.287/0001-65	LIVIA HELENA MOURA DO NASCIMENTO	R$ 80,00
48.011.287/0001-81	MERIDIAN LTDA	R$ 100,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 50
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 6 Melhores Propostas Finais R$ 72,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Objeto: Confecção de fardamentos para os funcionarios do almoxarifado e do departamento de transporte..
Descrição: Calça Masculina - Calça Masculina Material: Brim , Quantidade Bolsos: 2 Dianteiros E 2 Traseiros , Tipo Braguilha: Com Zipper , Tamanho: 50 , Características Adicionais: Com Passadores P/Cinto
CatMat: 254639 - CALÇA MASCULINA

Data: 06/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletronico
SRP: NÃO
Identificação: Nº[illegible]
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/03/2023 10:45
Homologação: 16/03/2023 12:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.577.865/0001-20 ^VENCEDOR^	GRACE ANNE ALVES DE LIMA 06268903498	R$ 68,00
49.125.295/0001-11	MC LINS SERVICOS, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	R$ [illegible]
10.707.623/0001-52	RJCN INDUSTRIA DO BRASIL LTDA	R$ 68,[illegible]
35.658.074/0001-02	RESTART COMERCIO E SERVICOS VALENCA EIRELI	R$ [illegible]
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	R$ 76,[illegible]
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais R$ 69,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes personalizados como: jaqueta/casaco, camisa pólo, etc.
Descrição: Conjunto instrução - CONFECÇÃO DE CALÇA DE BRIM CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA - AMOSTRA
CatMat: 150237 - CONJUNTO INSTRUÇÃO

Data: 02/02/2023 05:00
Modalidade: Pregão Eletronico
SRP: SIM
Identificação: Nº[illegible]
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/03/2023 11:35
Homologação: 10/03/2023 14:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.960.635/0001-45	O.J. DO NASCIMENTO - UNIFORMES	R$ 69,00
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R$ 69,[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.443.587/0001-05	MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	
48.151.779/0001-72	PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 51
Rub.

Item 10: Calça masc Em brim especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro 2 chap a tipo cós elástico e cordão.

Preço Estimado: R$ 73,00 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 73,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 73,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades Unidades;Unidades;Unidades	Calça masc. Em brim especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 62,73

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exercito
23ªCircunscrição de Serviço Militar

Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha.

Descrição: **Calça profissional** - Calça Profissional Material: Brim 100% Algodão , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Sem Bolso

CatMat: 463961 - CALÇA PROFISSIONAL

Data: 27/03/2023 09:1
Modalidade: Pregão Eletr
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 9
Lote/Item: /36
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/04/2023 12:00
Homologação: 14/04/2023 10:31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 265
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.698.025/0001-43	CAMILLA PESSOA DE BARROS	
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	
33.932.061/0001-46	LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA	
06.002.381/0001-24 'VENCEDOR'	CASTRO & CERQUEIRA LTDA	
40.472.161/0001-00	40.472.161 JOSE BRAGA LEITE NETO	
48.371.796/0001-15	P H MENESES COMERCIO LTDA	
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	
35.372.287/0001-65	LIVIA HELENA MOURA DO NASCIMENTO	
48.011.287/0001-81	MERIDIAN LTDA	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 75,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Calça profissional - Calça Profissional Material: Brim 100% Algodão , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Sem Bolso

CatMat: 463961 - CALÇA PROFISSIONAL

Data: 19/01/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 2192022 / UASG:984165

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/01/2023 09:12

Homologação: 23/01/2023 09:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MG

BURITICUPU-MA
Proc. 020 7001 2023
Fls. 52
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.330.888/0001-84	ROSANGELA DE ASSIS	R$ 70,00
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R$ 70,00
22.447.555/0001-19 *VENCEDOR*	ALTAIR VITORINO 04944322682	R$ 72,00
33.632.077/0001-33	F A CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA	R$ 72,00
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 72,00
29.066.468/0001-60	ARIA CONFECCOES LTDA	R$ 72,00
31.750.266/0001-85	ROYAL OUTSOURCING SERVICOS DE CONFECCOES EIRELI	R$ 72,00
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	R$ 72,72
27.116.740/0001-44	C. I. CONFECCOES EIRELI	R$ 72,72
44.005.565/0001-37	KOKRENUM LTDA	R$ 72,72
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	R$ 72,72
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R$ 72,72
10.638.444/0001-00	UNIFORMES DIAS EIRELI	R$ 72,72
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792180	R$ 72,72
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R$ 72,72
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 72,72
02.538.222/0001-98	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA	R$ 72,72
27.701.484/0001-52	LUDMYLLA MATIAS DI IORIO	R$ 80,00
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	R$ 100,00
03.291.912/0001-58	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais — R$ 75,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Objeto: Aquisição de Uniformes e Crachas.
Descrição: Calça - Calça Material: Brim , Modelo: Tradicional , Quantidade Bolsos: 6 , Tipo Bolso: 2 Frontais, 2 Laterais E 2 Traseiros , Cor: Azul Marinho , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Uniforme
CatMat: 477076 - CALÇA

Data: 06/12/2022 1[illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 90[illegible]
UASG 925[illegible]
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/01/2023 [illegible]
Homologação: 16/01/2023 10:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: RO

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 53
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	[illegible]
35.335.996/0001-70 *VENCEDOR*	C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA	[illegible]
32.483.809/0001-08	MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 02726284256	[illegible]
37.693.516/0001-79	JUCINEI DE SA DA SILVA	[illegible]
33.662.832/0001-22	GONCALVES & BALTAZAR LTDA	[illegible]
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECCOES LTDA	[illegible]

Item 11 - Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes.

Preço Estimado: R$ 74,13 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 74,13 | Média dos Preços Obtidos: R$ 74,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elastico e cordão, n a cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por co zinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação [illegible]	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$ 75,09
Inciso I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
Objeto: Aquisição de uniformes para os profissionais da Secretaria Municipal de Saude do municipio de Florai.
Descrição: **Uniforme Profissional** - Uniforme Profissional Material: Tecido , Componentes: Blusa Em Brim Leve E Calça Em Brim Pesado , Cor: Branco , Tamanho: G , Características Adicionais: Blusa Fechada, Manga Curta, Sem Gola, Decote Em V.
CatMat: 276196 - UNIFORME PROFISSIONAL

Data: 13/12/2022 [illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão [illegible]
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/01/2023 [illegible]
Homologação: 30/01/2023 [illegible]
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.322.909/0001-11 *VENCEDOR*	CONFECCOES LORENTINI - EIRELI	R$ 75,09

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — R$ 77,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de Uniformes e Crachás.

Descrição: Calça - Calça Material: Brim , Modelo: Tradicional , Quantidade Bolsos: 6 , Tipo Bolso: 2 Frontais, 2 Laterais E 2 Traseiros , Cor: Azul Marinho , Tamanho: Sob Medida , Aplicação: Uniforme

CatMat: 477076 - CALÇA

Data: 06/12/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 70/2022 / UASG 925373
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/01/2023 12:16
Homologação: 16/01/2023 10:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: Unidade
UF: RO

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 54
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.162.027/0001-02 *VENCEDOR*	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R$ 80,00
35.335.996/0001-70	C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA	R$ 70,91
32.483.809/0001-08	MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 02736284256	R$ 70,91
37.693.516/0001-79	JUCINEI DE SA DA SILVA	R$ 70,91
33.662.832/0001-22	GONCALVES & BALTAZAR LTDA	R$ 70,91
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECCOES LTDA	R$ 120,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço — R$ 70,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de confecção de fardamento, destinados a suprir às necessidades das secretarias do Município de Bezerros-PE..

Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - CALÇA BRIM PESADO UNIFORME PROFISSIONAL Reforçado Resistente tamanhos P, M e G com faixas refletivas cor e layout fornecido pela secretaria. Tamanhos P, M, G, GG e XG (a ser informado na ordem de fornecimento).

CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Data: 19/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 140/2022 / UASG 982387
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/03/2023 10:59
Homologação: 14/03/2023 15:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 850
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.851.189/0001-14 *VENCEDOR*	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R$ 70,12

Item 12: Calção de brim cedro leve 100% algodão enfermaria

Preço Estimado: R$ 67,53 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 67,53 | Média dos Preços Obtidos: R$ 67,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Calção de brim cedro leve 100% algodão enfermaria	

BURITICUPU-MA
Proc. 050X001 2023
Fls. 55
Rub

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Finais — R$ [illegible]

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN. DE SANTA INES

Objeto: Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais esportivos, com o fito de atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do município de Santa Inês/MA.

Descrição: Uniforme Profissional - Uniforme Profissional Componentes: Camisas 13 Manga/Curta , 02 Manga/Longa Calção 20 , Tamanho: Sob Medida , Material: Dry Fit , Aplicação: Futebol De Campo , Tipo: Kit Completo De Uniforme Esportivo

CatMat: 602240 - UNIFORME PROFISSIONAL

Data: 16/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão [illegible]
Lote/Item: /46
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/03/2023 [illegible]
Homologação: 05/04/2023 [illegible]
Fonte: www.[illegible].br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.041.437/0001-60 *VENCEDOR*	LUAN CALIXTA DE OLIVEIRA	[illegible]
26.262.414/0001-82	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	[illegible]
13.090.943/0001-02	S. S. B. AGUIAR EIRELI	[illegible]
43.604.782/0001-80	T AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA	[illegible]

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — R$ 63,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO

Objeto: O objeto da presente licitação é eventual aquisição, através do sistema de registro de preço, de materiais esportivos para o departamento municipal de esportes, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Educação de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Calção - Calção Material: Poliester , Cor: Vermelha , Tamanho: Grande Características Adicionais: Com Sunga E Cordão

CatMat: 223156 - CALÇÃO, MATERIAL:POLIESTER, COR:VERMELHA, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUNGA E CORDÃO

Data: 15/02/2023 [illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 1120[illegible] / UASG [illegible]
Lote/Item: /101
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/03/2023 [illegible]
Homologação: 02/03/2023 [illegible]
Fonte: www.[illegible].br
Quantidade: 335
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.746.467/0001-25 *VENCEDOR*	SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	[illegible]
33.948.013/0001-46	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	[illegible]
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	[illegible]
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	[illegible]
08.915.256/0001-30	OX COMERCIAL LTDA	R$ 63,62
08.937.057/0001-23	WZ MULTIESPORTES LTDA	[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	R$ [illegible]
28.253.842/0001-39	ARTEDANIO SILVA VIEIRA	R$ [illegible]
02.812.564/0001-54	PLAY FAIR CONFECCOES LTDA	R$ [illegible]

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 56
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço R$ [illegible]

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: **Uniforme profissional** - Uniforme Profissional Material: 100% Poliéster , Componentes: Camisa Regata E Calcão Dry Fit , Tipo: Esportivo , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Recorte Lateral E Debrum
CatMat: 444685 - UNIFORME PROFISSIONAL

Data: 19/01/2023 [illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 2/2023 UASG [illegible]
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/01/2023 [illegible]
Homologação: 23/01/2023 [illegible]
Fonte: www.[illegible].br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.005.565/0001-37 *VENCEDOR*	KOKRENUM LTDA	R$ [illegible]

Item 13: Camisa em malha PV. Especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal ou e eventos. Tamanhos (p, m, gegg).

Preço Estimado: R$ 37,63 (un). | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 37,63 | Média dos Preços Obtidos: R$ 37,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Camisa em malha PV. Especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, Se cretaria de Municipal ou e eventos. Tamanhos (p, m, gegg).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço R$ [illegible]

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Objeto: Aquisição de uniformes, mochilas e fantasias..
Descrição: **Camisa Uniforme** - Camisa Uniforme Material: Malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose) , Tipo: Colarinho: Gola Redonda , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Faixa Refletiva , Tipo Uso: Uniforme , Tipo: Manga: Longa
CatMat: 477859 - CAMISA UNIFORME

Data: 23/03/2023 [illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão [illegible]
Lote/Item: 1/27
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/03/2023 [illegible]
Homologação: 29/03/2023 [illegible]
Fonte: www.[illegible].br
Quantidade: 6
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R$ 38,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050 7001 2023
Fls. 57
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 37,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - ALECE

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de material grafico e camisas sublimadas, a serem solicitadas, a medida que sejam necessarios, durante o periodo de 01 (um) ano, para atender às necessidades da alece e dos gabinetes dos senhores deputados, conforme especificações constantes neste anexo, parte integrante deste edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes da ata de registro de preços..

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Pv , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Gola Careca , Cor: Branca , Tamanho: Variado , Tipo Uso Uniforme : Caracteristicas Adicionais: Sem Bolso , Logotipo E Inscrições Conforme Modelo , Tipo Camisa: Lisa

CatMat: 600671 - CAMISA UNIFORME

Data: 17/03/2023 14:30

Modalidade: Pregão Eletronico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 2020.23 / UASG 925841

Lote/Item: 2/3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/04/2023 08:27

Homologação: 17/04/2023 09:38

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.202.285/0001-09	F2 INDUSTRIA DE ARTIGOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 35,00
70.157.630/0001-37	A NOVA SOLUCAO EIRELI	R$ 37,00
07.153.886/0001-52	FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA EIRELI	R$ 37,00
46.344.078/0001-24	PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 37,00
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	R$ 37,00
13.744.026/0001-96	F G M MOREIRA CONFECCOES EIRELI	R$ 37,00
22.698.025/0001-43	CAMILLA PESSOA DE BARROS	R$ 37,00
29.218.426/0001-06 *VENCEDOR*	PL GRAFICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 37,33
43.166.956/0001-70	GEYMISON DOS SANTOS COSTA	R$ 37,33
05.789.577/0001-12	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	R$ 37,33
01.915.181/0001-49	K. L. SERVICOS E SERIGRAFIA LTDA	R$ 37,33
19.835.542/0001-02	WW COMERCIAL EIRELI	R$ 37,33
07.849.277/0001-32	TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI	R$ 37,33
10.318.724/0001-31	M A TECIDOS E CONFECCOES LTDA	R$ 37,33
37.210.236/0001-62	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 37,33
19.292.314/0001-33	ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	R$ 37,33
03.180.328/0001-25	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA	R$ 37,33
23.456.021/0001-11	GPARTES COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	R$ 37,33
23.208.835/0001-37	GRAFICA E EDITORA EUROSET EIRELI	R$ 37,33
07.786.845/0001-01	FRANCISCO DE ASSIS VIDAL LUSTOSA	R$ 37,33
02.933.302/0001-48	QUALIGRAF - EDITORA E GRAFICA LTDA	R$ 37,33
07.625.624/0001-43	M. M. CONFECCOES LTDA	R$ 37,33
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	R$ 37,33
08.289.383/0001-71	ALUPLAQ COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	R$ 37,33
14.527.310/0001-73	PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 37,33
18.344.665/0001-88	MR SAFETY TECHNOLOGY EIRELI	R$ 37,33
24.728.467/0001-10	N. S. KARYDI EIRELI	R$ 37,33

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.381.449/0001-02	CONFECCOES MCB - EIRELI	R$ 37,33
32.656.125/0001-60	D & E GRAFICA DIGITAL LTDA	R$ 37,33
18.633.013/0001-63	VIEIRA & OLIVEIRA GRAFICA LTDA	R$ 37,33
04.011.639/0001-23	PRINT SOLUCOES GRAFICAS E EVENTOS EIRELI	R$ 38,00
17.599.631/0001-71	GLOBAL PRINTER SERVICOS DE IMPRESSAO - EIRELI	R$ 49,70
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R$ 50,00

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 58
Rub

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 37,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CERAR - ALECE

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de material gráfico e camisas sublimadas, a serem solicitadas, a medida que sejam necessários, durante o período de 01 (um) ano, para atender às necessidades da alece e dos gabinetes dos senhores deputados, conforme especificações constantes neste anexo, parte integrante deste edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes da ata de registro de preços.

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Pv , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Gola Careca , Cor: Branca , Tamanho: Variado , Tipo Uso: Uniforme , Características Adicionais: Sem Bolso , Logotipo E Incrições Conformr Modelo , Tipo Camisa: Lisa

CatMat: 600671 - CAMISA UNIFORME

Data: 17/03/2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 2023000 / UASG 925641

Lote/Item: 2/4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/04/2023 08:37

Homologação: 17/04/2023 09:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.202.285/0001-09	F2 INDUSTRIA DE ARTIGOS CORPORATIVOS LTDA	R$ 35,00
07.153.886/0001-52	FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA EIRELI	R$ 36,00
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO EIRELI	R$ 36,00
46.344.078/0001-24	PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 36,00
22.698.025/0001-43	CAMILLA PESSOA DE BARROS	R$ 36,50
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	R$ 36,50
13.744.026/0001-96	F G M MOREIRA CONFECCOES EIRELI	R$ 36,60
29.218.426/0001-06 *VENCEDOR*	PL GRAFICA UNIPESSOAL LTDA	R$ 36,66
43.166.956/0001-70	GEYMISON DOS SANTOS COSTA	R$ 36,66
10.318.724/0001-31	M A TECIDOS E CONFECCOES LTDA	R$ 36,66
37.210.236/0001-62	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 36,66
02.933.302/0001-48	QUALIGRAF - EDITORA E GRAFICA LTDA	R$ 36,66
03.160.328/0001-25	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA	R$ 36,66
19.292.314/0001-33	ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	R$ 36,66
07.849.277/0001-32	TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI	R$ 36,66
01.915.181/0001-49	K. L. SERVICOS E SERIGRAFIA LTDA	R$ 36,66
23.456.021/0001-11	GPARTES COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	R$ 36,66
03.789.577/0001-12	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	R$ 36,66
23.208.835/0001-37	GRAFICA E EDITORA EUROSET EIRELI	R$ 36,66
19.335.542/0001-02	WW COMERCIAL EIRELI	R$ 36,66
07.525.624/0001-43	M. M. CONFECCOES LTDA	R$ 36,66
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	R$ 36,66

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.259.383/0001-71	ALUPLAQ COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	
07.786.845/0001-01	FRANCISCO DE ASSIS VIDAL LUSTOSA	
14.527.310/0001-73	PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA	
18.344.665/0001-88	MR SAFETY TECHNOLOGY EIRELI	
24.728.467/0001-10	N. S. KARYDI EIRELI	
18.381.449/0001-02	CONFECCOES MCB - EIRELI	
32.656.125/0001-60	D & E GRAFICA DIGITAL LTDA	
18.633.013/0001-63	VIEIRA & OLIVEIRA GRAFICA LTDA	
04.011.639/0001-23	PRINT SOLUCOES GRAFICAS E EVENTOS EIRELI	
17.599.631/0001-71	GLOBAL PRINTER SERVICOS DE IMPRESSAO - EIRELI	
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 59
Rub

Item 14 - Camisa em tecido brim 100% algodão(cozinheiro) especificação: com grande durabilidade e pouco encolhimento, cor branca de tamanhos variados p,m,g e gg.

Preço Estimado: R$ 68,68 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 68,68 | Média dos Preços Obtidos: R$ 68,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Camisa em tecido brim 100% algodão(cozinheiro) especificação: com grande durabilidade e pouco encolhimento, cor branca de tamanhos variados p,m,g e gg.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 70,87

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Objeto: Aquisição de uniformes, mochilas e fantasias..
Descrição: **Camisa Uniforme** - Camisa Uniforme Material: Brim 100% Algodão , Tipo Bolso: Superior Esquerdo , Quantidade Bolsos: 1 UN, Cor: Cinza Claro , Tamanho: M , Tipo Uso: Uniforme , Tipo Manga: Curto
CatMat: 471311 - CAMISA UNIFORME

Data: 23/03/2023
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: Nº
Lote/Item: 1/20
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/03/2023
Homologação: 29/03/2023
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	
38.553.772/0001-23	EDUARDO JOSE VIDIGAL	
07.276.274/0001-57 *VENCEDOR*	LEONARDO OLIVEIRA RABELO	
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais R$ 68,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Objeto: Aquisição de uniformes, mochilas e fantasias..
Descrição: Camisa Uniforme - Camisa Uniforme Material: 100% Algodão , Quantidade Bolsos: 2 (Um De Cada Lado Do Peito) UN, Tipo Camisa: Operacional , Cor: C/ Cor , Tamanho: Xxg , Caracteristicas Adicionais: Com Faixa Refletiva , Tipo Manga: Curta
CatMat: 602191 - CAMISA UNIFORME

Data: 23/03/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 32023 / UASG 98[illegible]
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/03/2023 15:04
Homologação: 29/03/2023 12:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MG

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 60
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R$ 66,23
07.276.274/0001-57 *VENCEDOR*	LEONARDO OLIVEIRA RABELO	R$ 66,23
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R$ 66,23
38.553.772/0001-23	EDUARDO JOSE VIDIGAL	R$ 66,23

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 69,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronautica
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA
Objeto: Serviço confecção de material institucional e gráfico.
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISA POLO PIQUET COM FIO 30.1 COMPACTADO, POLIALGODÃO, POLIÉSTER E ALGODÃO, GRAMATURA 195G/M², COM PUNHO, DOIS BORDADOS COLORIDOS, TAMANHO ADULTO. (PEDIDO MÍNIMO 100 UNIDADES)
CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Data: 10/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 89/2022 / UASG 120005
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/03/2023 17:00
Homologação: 02/03/2023 17:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 350
Unidade: UNIDADE
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.267.358/0001-79 *VENCEDOR*	UNIVERSO DA SUBLIMACAO LTDA	R$ 60,00
19.963.234/0001-62	JOSIHEL DE ANDRADE SILVA	R$ 70,00
13.404.282/0001-34	EAGLE COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI	R$ 70,00
10.432.571/0001-59	COPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA	R$ 75,00

Item 15 Camisa gola polo de malha pv 33%viscose e 67% poliester com bolso manga comprida, logo municipal estampado no bolso lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo da saúde lado direito

Preço Estimado: R$ 37,44 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 37,44 | Média dos Preços Obtidos: R$ 37,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Camisa gola polo de malha pv 33%viscose e 67% poliéster com bolso manga comprida, log o municipal estampado no bolso lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo da s aúde lado direito	

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 / 2023
Fls. 61
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 37,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de pessoa jurídica para o eventual fornecimento, de forma parcelada, de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Descrição: **Camisa uniforme** - Material: Malha Algodão Fio 30.1, Tipo Colarinho: Gola Polo, Tamanho: Variado, Características Adicionais: Logotipo E Inscrições Conforme Modelo, Tipo Uso: Uniforme, Tipo Manga: Curta,

CatMat: 454422 - CAMISA UNIFORME

Data: 06/
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: Nº
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/
Homologação: 20/
Fonte: www
.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.947.401/0001-40	K R. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	R$ 34,00
79.716.748/0001-84	RAVY CONFECCOES LTDA	R$ 34,00
37.210.236/0001-62 *VENCEDOR*	LION CAPS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R$ 37,44
40.015.985/0001-43	RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422	R$ 37,44
36.365.315/0001-80	ETERNA TECIDOS E CONFECCOES LTDA	R$ 38,00
26.218.704/0001-29	C. DOS SANTOS GRAVENA - CONFECCOES	R$ 41,00
46.969.482/0001-93	M V SANTOS MULT LTDA	R$ 41,00
47.025.414/0001-39	ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO	R$ 41,00
05.933.990/0001-34	EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	R$ 43,00
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 44,00
27.116.740/0001-44	C. I. CONFECCOES EIRELI	R$ 44,00
18.381.449/0001-02	CONFECCOES MCB - EIRELI	R$ 44,00
05.404.458/0001-20	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	R$ 44,00
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	R$ 45,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 8 Melhores Propostas Finais R$ 37,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXERCITO

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de fardamentos e uniformes para o Aprovisionamento, para atender as necessidades da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste e OM participantes (GCALC), exclusivo para Guarnição de Campo Grande - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos..

Descrição: Camisa uniforme - Material: Malha Piquet, Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca, Quantidade Bolsos: 1 UN, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Variada, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Emblema Silk No Bolso, Tipo Uso: Uniforme, Tipo Manga: Curta,

CatMat: 477900 - CAMISA UNIFORME

Data: 13/02/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão/2022 / UASG 160530
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/02/2023 10:46
Homologação: 14/02/2023 12:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 475
Unidade: Unidade
UF: MS

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 62
Rubr.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.935.768/0001-96 *VENCEDOR*	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 27,[illegible]
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 28,00
26.267.358/0001-79	UNIVERSO DA SUBLIMACAO LTDA	R$ 31,00
35.692.455/0001-08	FINNO TEXTIL LTDA	R$ 39,50
08.223.023/0001-77	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R$ 39,[illegible]
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	R$ 42,80
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	R$ 44,40
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 44,[illegible]

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço — R$ 38,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Gabinete do Comandante do Exército

Objeto: Aquisição de uniformes especiais, para que sejam atendidas às necessidades do Gabinete do Comandante do Exército, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Piquet , Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca , Quantidade Bolsos: 1 UN, Tipo Colarinho: Gola Polo , Cor: Variada , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Emblema Silk No Bolso , Tipo Uso: Uniforme , Tipo Manga: Curta

CatMat: 477900 - CAMISA UNIFORME

Data: 28/12/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.182022 / UASG:160086
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/02/2023 15:15
Homologação: 28/02/2023 15:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 72
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.452.208/0001-44 *VENCEDOR*	RG SERIGRAFIA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 43,[illegible]

Item 16: Camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (progama de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.

Preço Estimado: R$ 35,06 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 35,06 | Média dos Preços Obtidos: R$ 35,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades,Unidades,Unidades,Unidades,Unidades	Camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (progama de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 / 2023
Fls. 63
Rub. 10

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 7 Melhores Propostas Finais R$ 34,78

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo, para atender as necessidades da rede de serviços da Proteção Social Básica..

Descrição: **Camisa Uniforme** - Camisa Uniforme Material: Malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose) , Tipo Colarinho: Gola Redonda , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Impressão Frente E Costas , Tipo Uso: Uniforme , Tipo Manga: Curta

CatMat: 477864 - CAMISA UNIFORME

Data: 04/04/2023 [illegible]
Modalidade: Preção Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão [illegible]
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/04/2023 [illegible]
Homologação: 14/04/2023 [illegible]
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.046.164/0001-07 *VENCEDOR*	L & J TRANSFER LTDA.	R$ 17,00
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA	R$ 26,00
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 30,00
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R$ [illegible]
18.381.449/0001-02	CONFECCOES MCB - EIRELI	R$ [illegible]
34.961.057/0001-79	DANIELLE SANTOS DA SILVA 43001832878	R$ [illegible]
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	R$ [illegible]

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais R$ 34,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual. Aquisição, sob demanda, de roupa pronta para atender as necessidades do Programa Melhor em Casa, Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, Hospital Municipal Raul Sertã e Subsecretaria de Vigilância em Saúde pelo período de 12 (doze) meses .

Descrição: **Camisa uniforme** - Camisa Uniforme Material: Malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose) , Tipo Colarinho: Gola Redonda , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Impressão Frente E Costas , Tipo Uso: Uniforme , Tipo Manga: Longa

CatMat: 477863 - CAMISA UNIFORME

Data: 01/02/2023 10:00
Modalidade: Preção Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão [illegible] UASG [illegible]
Lote/Item: /76
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2023 10:00
Homologação: 22/02/2023 [illegible]
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 72
Unidade: Unidade
UF: RJ

Relatório gerado no dia 12/07/2023 15.57.38 (IP: 2804:8b9c.caf8:a900:b0bb.ac3a.e16c.7a7e)
Código Validação: wFS%2bFHa%2fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKIqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFHa%252fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKIqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.480.081/0001-93 *VENCEDOR*	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	[illegible]
08.836.146/0001-83	LUZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	[illegible]

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls.
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3. Menor Preço [illegible]

Inc. I Art. 3º da IN 65 de 07 de julho de 2021

Órgão: Ministério Público do Estado do Para
Objeto: Aquisição de uniformes para o Ministério Público do Estado do Para.
Descrição: **Camisa Uniforme** - Camisa Uniforme Material: Malha Penteada 100% Algodão , Tipo Colarinho: Gola Redonda , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Sem Bolso, Conforme Modelo , Tipo Uso: Uniforme , Tipo Manga: Curta
CatMat: 462545 - CAMISA UNIFORME

Data: 16/1[illegible]
Modalidade: Pregão [illegible]
SRP: NÃO
Identificação: Nº[illegible]
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/01/2023 16:4[illegible]
Homologação: 17/01/2023 [illegible]
Fonte: www.[illegible].br
Quantidade: 39
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.489.637/0001-05 *VENCEDOR*	J V COMERCIO E SERVICOS LTDA	[illegible]

Item 17: Camisa simples (AGENTE DE ENDEMIAS) mangas compridas, gola redonda, malha pp antipiling 100% poliéster cor marfim, tamanhos P, M, G, GG forma unisex.

Preço Estimado: R$ 41,98 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 41,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 41,98

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Camisa simples (AGENTE DE ENDEMIAS) mangas compridas, gola redonda, malha pp antipiling 100% poliéster cor marfim tamanhos P, M, G, GG forma unisex	

Preço (Compras Governamentais) 1º Média das Propostas Iniciais R$ 48,04

Inc. I A[illegible] da IN 65 de 07 de julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARA
Objeto: Serviços graficos e serigráficos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referencia deste edital .
Descrição: **Serigrafia - Curso / Impressão** - CAMISA MANGA CURTA - Camisas manga curta em malha 100% algodão fio 30, cor branca, modelo unissex, gola redonda, artes tamanho A3 com impressão em alta qualidade, frente e costa, com barra. (3 artes distintas)
CatSer: 15725 - SERIGRAFIA (SILKSCREEN) - CURSO / IMPRESSAO

Data: 01/03/2023 09:30
Modalidade: Pregão [illegible]
SRP: NÃO
Identificação: Nº[illegible] UASG 943001
Lote/Item: 2/9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/03/2023 [illegible]
Homologação: 21/03/2023 15:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 37,00
Unidade: UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.572.705/0001-41	2 POW BONES E ACESSORIOS DE MODA LTDA	[illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.825.926/0001-32	F. E. SOARES CAVALCANTE	R$ 25,00
40.754.191/0001-00	NT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R$ 25,00
06.028.189/0001-07	TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES E SERVICOS EIRELI	R$ 25,00
37.210.236/0001-62	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 29,49
01.915.181/0001-49	K. L. SERVICOS E SERIGRAFIA LTDA	R$ 60,00
07.849.277/0001-32 *VENCEDOR*	TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI	R$ 90,00
47.904.417/0001-42	FRANCISCO ELENILSON SARAIVA OLIVEIRA JUNIOR 02929039361	R$ 97,50
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO EIRELI	R$ 99,00
20.426.511/0001-87	AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144	R$ 125,00
22.527.999/0001-64	DKM SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	R$ 150,00
23.288.828/0001-92	LKA BRINDES E SERVICOS LTDA	R$ 180,00
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA	R$ 300,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 165
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 4 Melhores Propostas Finais — R$ 32,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
COMANDO 22ª BDA INF SL

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha e permanentes para atender o Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA), necessários ao Setor de Aprovisionamento do Cmdo Fron AP/ 34º BIS..

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Penteada 100% Algodão , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Gola Redonda , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Tipo Uso: Uniforme , Caracteristicas Adicionais: Sem Bolso, Conforme Modelo

CatMat: 462545 - CAMISA UNIFORME

Data: 27/02/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:432022 / UASG:160026
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/03/2023 17:46
Homologação: 06/03/2023 17:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.250.413/0001-90 *VENCEDOR*	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	R$ 26,77
20.662.956/0001-66	CACOAL AUTO PECAS LTDA	R$ 29,00
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECCOES LTDA	R$ 37,99
40.015.985/0001-43	RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422	R$ 49,56

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais — R$ 44,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de fardamentos e uniformes para o Aprovisionamento, para atender as necessidades da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste e OM participantes (GCALC), exclusivo para Guarnição de Campo Grande - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos..

Descrição: **Camisa masculina** - Camisa Masculina Material: Microfibra , Modelo Manga: Longa , Tipo Peitilho: Fechamento Com Botão , Acabamento Manga: Punhos Simples Pespontados E Abotoáveis , Cor: Branca , Tipo: Social , Tamanho: Pequeno

CatMat: 239305 - CAMISA MASCULINA

Data: 13/0[illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão [illegible]
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/02/2023 [illegible]
Homologação: 14/[illegible]
Fonte: www.[illegible].br
Quantidade: 306
Unidade: Unidade
UF: MS

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 66
Rub. [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.935.788/0001-96 *VENCEDOR*	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 44,99
46.351.958/0001-28	LIDER CONFECCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 44,[illegible]

Item 18: Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas compridas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma masculino

Preço Estimado: R$ 132,05 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 132,05 Média dos Preços Obtidos: R$ 132,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas compridas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas [illegible] m altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma masculino	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 128,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

Objeto: Aquisição de Uniformes do tipo passeio completo e passeio para os militares do Grupamento de Apoio de Brasília e Unidades Apoiada

Descrição: **Camisa uniforme** - Camisa Uniforme Material: 67% Poliester E 33% Algodão , Tipo Bolso: Chapeado Sem Tampa , Tipo Colarinho: Entretelado/Indeformavel/Pespontado , Tipo Camisa: Social , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Caracteristicas Adicionais: Abertura Frontal com Fechamento Por Botões Brancos , Tipo Manga: Comprida Com Punho Simples/Pespontado

CatMat: 255412 - CAMISA UNIFORME

Data: 14/03/2023 [illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão [illegible]
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/04/2023 10:40
Homologação: 19/04/2023 08:57
Fonte: www.[illegible].br
Quantidade: 260
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
64.602.410/0001-95	CAMPIOLO & CAMPIOLO LTDA	R$ 113,[illegible]
06.002.381/0001-24 *VENCEDOR*	CASTRO & CERQUEIRA LTDA	R$ 113,[illegible]
29.501.241/0001-04	29.501.241 MARCELO MARTINS PEREIRA	R$ 113,[illegible]
10.432.571/0001-59	COPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA	R$ 113,[illegible]
32.102.437/0001-22	DANIELLA MDL COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	R$ 113,[illegible]
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA	R$ 113,[illegible]
01.342.660/0001-13	LIMA DIAS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R$ 120,00

Relatório gerado no dia 12/07/2023 15:57:38 (IP: 2804:8b9c:caf8:a900.b0bb.ac3a:e16c:7a7e)
Código Validação: wFS%2bFHa%2fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKIqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFHa%252fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKIqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
10.563.563/0001-41	IMAGINARE BRASIL EQUIPAMENTOS E COMPONENTES EIRELI	R$ 250,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 67
Rub

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 126,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ª Brigada de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de material personalizado para atender as necessidades do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva e suas OMVAs..

Descrição: Camisa masculina - Camisa masculina, material: 65% poliéster e 35% algodão, tipo: social, modelo manga: comprida, tipo gola: colarinho entretelado, cor: branca, tamanho: 4, caracteristicas adicionais: bolso lado esquerdo

CatMat: 301361 - CAMISA MASCULINA

Data: 06/03/2023 10:27
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 452022 / UASG 160487
Lote/Item: /67
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/03/2023 15:06
Homologação: 20/03/2023 17:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.426.511/0001-87	AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144	R$ 104,20
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 150,00
05.204.514/0001-82	NASSER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	R$ 130,00
10.242.466/0001-57 *VENCEDOR*	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R$ 130,21
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 130,21
48.767.050/0001-25	L V EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 130,21
47.170.510/0001-70	NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA	R$ 130,21

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 131,15

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM

Objeto: Aquisição de uniformes e equipamento de proteção individual para a Seção de Subsistência do Grupamento de Apoio de Belém..

Descrição: Camisa masculina - Material: Poliéster Algodão, Modelo: Manga: Meia Manga, Tipo: Social, Tamanho: Sob Medida, Caracteristicas Adicionais: Bolso Lado Esquerdo / Botão Embutido / Pala 2 Pa-,

CatMat: 251420 - CAMISA MASCULINA, MATERIAL:POLIESTER ALGODÃO, TIPO:SOCIAL, MODELO:MANGA:MEIA MANGA, TAMANHO:SOB MEDIDA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:BOLSO LADO ESQUERDO / BOTÃO EMBUTIDO / PALA 2 PA-

Data: 07/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 1022022 / UASG 120628
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/02/2023 10:10
Homologação: 13/02/2023 11:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
06.916.722/0001-77 *VENCEDOR*	RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI	R$ 62,30
08.223.023/0001-77	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R$ 700,00

Item 19: Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma feminino

Preço Estimado: R$ 113,62 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 113,62 | Média dos Preços Obtidos: R$ 113,62

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades,Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma feminino	

BURITICUPU-MA
Proc. 050 7001 2023
Fls. 68
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ [illegible]

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Objeto: Aquisição de casacos de moletom para o uniforme escolar, para atender as necessidades dos alunos da Secretaria Municipal de Educação..

Descrição: Blusa Uniforme - Blusa Uniforme Material: Poliéster C/ Algodão , Tipo Bolso: Abertura E 2 Bolsos Frontal, Fechamento C/ Botões , Cor: C/ Cor Lisa , Tamanho 52 , Características Adicionais: Camisa Social, Feminina , Tipo Uso: Militar , Tipo Manga: Comprida, Punho C/ Botão

CatMat: 602718 - BLUSA UNIFORME

Data: 22/[illegible]
Modalidade: Pre[illegible]
SRP: NÃO
Identificação: NºPreção [illegible]
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/04/2023 12:[illegible]
Homologação: 11/04/2023 11:[illegible]
Fonte: www.[illegible].br
Quantidade: 4.315
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.676.679/0001-33	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R$ [illegible]
28.396.763/0001-12	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ [illegible]
19.932.323/0001-41	SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ [illegible]
02.728.331/0001-78	STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ [illegible]
36.112.657/0001-98	PROMIX COMERCIAL LTDA	R$ [illegible]
32.278.840/0001-07 *VENCEDOR*	REH CONFECCOES EIRELI	R$ [illegible]
48.135.786/0001-80	M2M CONFECCOES LTDA	R$ 103,33
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	R$ 103,33
27.116.740/0001-44	C. I. CONFECCOES EIRELI	R$ 103,33
33.841.938/0001-57	ELISIL UNIFORMES LTDA	R$ 103,33
08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	R$ 103,33
24.728.467/0001-10	N. S. KARYDI EIRELI	R$ 103,33
37.543.084/0001-10	TEXTIL AMERICA TECIDOS E UNIFORMES EIRELI	R$ 103,33
11.548.931/0001-45	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R$ 103,33
12.032.954/0001-65	MEGABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA	R$ 103,33
11.165.617/0001-83	VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R$ 103,33
13.790.125/0001-04	FLUSCOP COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTO EIRELI	R$ 103,33
26.185.189/0001-28	DURVAL EMERSON E. DE SOUZA - COMERCIAL	R$ 103,33
03.578.434/0001-61	CALUX COMERCIAL EIRELI	R$ 103,33
04.672.882/0001-92	L V BARRETO COMERCIAL LTDA	R$ 103,33
14.748.782/0001-56	MARQUES E MORAES CONFECCOES LTDA	R$ [illegible]
72.046.931/0001-31	TRZ DE FRIBURGO COMERCIO E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA	R$ [illegible]
18.381.449/0001-02	CONFECCOES MCB - EIRELI	R$ [illegible]

Relatório gerado no dia 12/07/2023 15:57:38 (IP: 2804.8b9c:caf8:a900:b0bb.ac3a:e16c:7a7e)
Código Validação: wFS%2bFHa%2fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKIqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFHa%252fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKIqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ [illegible]
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	R$ 200,00
45.118.371/0001-00	BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 300,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 69
Rubr

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — R$ 110,79

Inc I Art 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Objeto: Aquisição de casacos de moletom para o uniforme escolar, para atender as necessidades dos alunos da Secretaria Municipal de Educação..

Descrição: Blusa uniforme - Blusa Uniforme Material: Poliéster C/ Algodão , Tipo Manga: Comprida, Punho C/ Botão , Cor: C/ Cor Lisa , Tamanho: 52 , Tipo Bolso: Abertura E 2 Bolsos Frontal, Fechamento C/ Botões , Tipo Uso: Militar , Características Adicionais: Camisa Social, Feminina

CatMat: 602718 - BLUSA UNIFORME

Data: 22/03/2023 10:48
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 45/2023 / UASG 985867
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/04/2023 12:08
Homologação: 11/04/2023 11:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.767
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
72.046.931/0001-31	TRZ DE FRIBURGO COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA	R$ 73,93
14.748.782/0001-56	MARQUES E MORAES CONFECCOES LTDA	R$ 78,00
00.676.679/0001-33	D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R$ 89,00
19.932.323/0001-41	SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 90,77
02.728.331/0001-78	STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 96,60
36.112.657/0001-98	PROMIX COMERCIAL LTDA	R$ 96,65
32.279.840/0001-07 *VENCEDOR*	REH CONFECCOES EIRELI	R$ 96,67
24.728.467/0001-10	N. S. KARYDI EIRELI	R$ 96,67
48.135.786/0001-80	M2M CONFECCOES LTDA	R$ 96,67
27.116.740/0001-44	C. I. CONFECCOES EIRELI	R$ 96,67
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	R$ 96,67
37.543.084/0001-10	TEXTIL AMERICA TECIDOS E UNIFORMES EIRELI	R$ 96,67
33.841.838/0001-67	ELISIL UNIFORMES LTDA	R$ 96,67
08.827.389/0001-55	R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI	R$ 96,67
11.548.931/0001-45	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R$ 96,67
28.396.763/0001-12	ID8 INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 96,67
12.032.954/0001-65	MEGABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA	R$ 96,67
11.165.617/0001-83	VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R$ 96,67
13.790.125/0001-04	FLUSCOP COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTO EIRELI	R$ 96,67
26.185.189/0001-28	DURVAL EMERSON E. DE SOUZA - COMERCIAL	R$ 96,67
03.578.434/0001-61	CALUX COMERCIAL EIRELI	R$ 96,67
04.672.882/0001-92	L V BARRETO COMERCIAL LTDA	R$ 96,67
18.381.449/0001-02	CONFECCOES MCB - EIRELI	R$ 150,00
13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 150,00
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	R$ 200,00
45.118.371/0001-00	BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 300,00

Relatório gerado no dia 12/07/2023 15:57:38 (IP: 2804:8b9c:caf8:a900:b0bb:ac3a:e16c:7a7e)
Código Validação: wFS%2bFHa%2fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFHa%252fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%253d%253d

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 / 2023
Fls. 70
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais — R$ 112,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Academia da Força Aérea

Objeto: Aquisição de FARDAMENTO DE SUBSISTÊNCIA.

Descrição: Camisa Uniforme - Material: 67% Poliéster E 33% Algodão, Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca, Quantidade Bolsos: 1 UN, Tipo Camisa: Social, Cor: Variada, Tamanho: Variado, Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões E Caseados, Tipo Uso: Uniforme, Tipo Manga: Curta,

CatMat: 600665 - CAMISA UNIFORME

Data: 02/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 105220[illegible] UASG 120060
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/03/2023 [illegible]
Homologação: 18/04/2023 09:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
64.602.410/0001-95 *VENCEDOR*	CAMPIOLO & CAMPIOLO LTDA	R$ [illegible]
37.273.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R$ 75,03
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	R$ 76,03
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R$ 100,00
10.563.563/0001-41	IMAGINARE BRASIL EQUIPAMENTOS E COMPONENTES EIRELI	R$ 235,00

Item 20: Camisa social manga curta (professor) abertura na frente com botões em oxfordine na cor verde bebê, bolso lado esquerdo com logo largura 7cm / altura 4cm

Preço Estimado: R$ 82,33 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 82,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 82,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Camisa social manga curta (professor) abertura na frente com botões em oxfordine na cor verde bebê, bolso lado esquerdo com logo largura 7cm / altura 4cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais — R$ 72,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Academia da Força Aérea

Objeto: Aquisição de FARDAMENTO DE SUBSISTÊNCIA

Descrição: Camisa Uniforme - Material: 67% Poliester E 33% Algodão, Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca, Quantidade Bolsos: 1 UN, Tipo Camisa: Social, Cor: Variada, Tamanho: Variado, Características Adicionais: Frente Aberta Com Botões E Caseados, Tipo Uso: Uniforme, Tipo Manga: Curta,

CatMat: 600665 - CAMISA UNIFORME

Data: 02/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 105220[illegible] UASG 120060
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/03/2023 [illegible]
Homologação: 18/04/2023 09:01
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: SP

Relatório gerado no dia 12/07/2023 15:57:38 (IP: 2804:8b9c:caf8:a900:b0bb:ac3a:e16c:7a7e)
Código Validação: wFS%2bFHa%2fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKIqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFHa%252fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKIqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.602.410/0001-95 *VENCEDOR*	CAMPIOLO & CAMPIOLO LTDA	R$ 75,20
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R$ 76,00
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	R$ 76,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 71
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 87,26

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exercito
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de fardamentos e uniformes para o Aprovisionamento, para atender as necessidades da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste e OM participantes (GCALC), exclusivo para Guarnição de Campo Grande - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos..

Descrição: **Camisa masculina** - Camisa Masculina Material: Microfibra , Modelo Manga: Longa , Tipo Peitilho: Fechamento Com Botão , Acabamento Manga: Punhos Simples Pespontados E Abotoáveis , Cor: Branca , Tipo: Social , Tamanho: Pequeno

CatMat: 239305 - CAMISA MASCULINA

Data: 13/02/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 28/2022 / UASG 160630
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/02/2023 [illegible]
Homologação: 14/02/2023 [illegible]
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 306
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.935.788/0001-96 *VENCEDOR*	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 44,50
46.351.958/0001-28	LIDER CONFECCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 47,00
27.963.904/0001-79	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 59,00
08.223.023/0001-77	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R$ 400,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 6 Melhores Propostas Finais R$ 83,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de fardamentos para serviço de alimentação, nutrição e gastronomia, através de ata de registro de preços, com vigência de 12 meses, a fim de atender às necessidades das unidades da capital e região metropolitana e unidades do interior, de acordo com as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas neste instrumento e seus anexos..

Descrição: **Camisa uniforme** - Camisa Uniforme Material: 67% Poliéster E 33% Algodão , Tipo Manga: Comprida Com Punho Simples/Pespontado. , Tipo Colarinho: Entretelado/Indeformável/Pespontado , Tipo Bolso: Chapeado Sem Tampa , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Caracteristicas Adicionais: Abertura Frontalcom Fechamento Por Botões Brancos , Tipo Camisa: Social

CatMat: 255412 - CAMISA UNIFORME

Data: 21/11/2022 [illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 90/2022 / UASG 451023
Lote/Item: 2/12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/02/2023 12:02
Homologação: 01/02/2023 12:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.789.577/0001-12 *VENCEDOR*	GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA	R$ 62,50
07.951.171/0001-45	RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA	R$ 65,00
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	R$ 69,00
22.698.025/0001-43	CAMILLA PESSOA DE BARROS	R$ 70,00
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECCOES LTDA	R$ 97,83

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.921.734/0001-62	PROATIVA EVENTOS LTDA	[illegible]

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 72
Rub.

Item 21 - Camisa social manga curta gola japonesa. Tecido 28% Algodão 67% poliéster 5% elastano, abertura na frente com botões, tamanhos variados (p, m, g e gg).

Preço Estimado: R$ 81,32 (un) | Percentual: 1% | Preço Estimado Calculado: R$ 81,32 | Média dos Preços Obtidos: R$ 81,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades,Unidades,Unidades,Unidades,Unidades	Camisa social manga curta gola japonesa. Tecido 28% Algodão 67% poliés[illegible] abertura na frente com botões, tamanhos variados (p, m, g e gg)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais [illegible]

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo, para atender as necessidades da rede de serviços da Proteção Social Basica..
Descrição: **Camisa Uniforme** - Camisa Uniforme Material: Malha Pv (75% Poliester + 25% Viscose) , Tipo Colarinho: Gola Redonda , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Impressão Frente E Costas , Tipo Uso: Uniforme , Tipo Manga: Curta
CatMat: 477864 - CAMISA UNIFORME

Data: 04/04 [illegible]
Modalidade: Pregão [illegible]
SRP: NÃO
Identificação: Nº[illegible]
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/0[illegible]
Homologação: 14/04[illegible]
Fonte: www.[illegible].br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.046.164/0001-07 *VENCEDOR*	L & J TRANSFER LTDA.	[illegible]
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA	[illegible]
34.961.057/0001-79	DANIELLE SANTOS DA SILVA 43001832879	[illegible]
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	[illegible]
19.861.391/0001-67	OASYS FARDAMENTOS EIRELI	[illegible]
23.065.755/0001-70	GENESIS DOS SANTOS MACHADO	[illegible]
42.330.695/0001-10	GILDENEI PEREIRA LIMA EIRELI	[illegible]
36.007.350/0001-27	ELANE DA SILVA DO NASCIMENTO 05311084570	[illegible]
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	[illegible]
18.381.449/0001-02	CONFECCOES MCB - EIRELI	[illegible]
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	[illegible]
49.125.295/0001-11	MC LINS SERVICOS, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	[illegible]

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 86,13

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de malharia, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará e demais secretaria que compõem a esfera municipal..

Descrição: **Camisa masculina** - Camisa Masculina Material: Poliester E Algodão , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Cor: Verde Musgo , Tamanho: Gg , Caracteristicas Adicionais: Conforme Modelo

CatMat: 452653 - CAMISA MASCULINA

Data: 13/03/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 22/2023 / UASG 980039

Lote/Item: /63

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/03/2023 15:17

Homologação: 25/03/2023 12:50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: Unidade

UF: PA

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 83
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.215.241/0001-32	FLASH MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 79,00
04.786.649/0001-30	MIRITI AMAZON.COM COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 80,41
34.489.637/0001-05	J V COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 81,00
18.413.292/0001-50 *VENCEDOR*	F. DE ANDRADE ZANGIROLAMI	R$ 82,00
47.186.947/0001-00	FABIO FIGUEIREDO ARAUJO 01049382269	R$ 82,15
28.951.392/0001-93	L. F. MAURIS COMERCIO	R$ 82,50
18.655.861/0001-73	H DE F PIRES SERVICOS EIRELI	R$ 82,51
37.210.236/0001-62	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 82,51
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 82,49

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de malharia, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará e demais secretaria que compõem a esfera municipal..

Descrição: **Camisa masculina** - Camisa Masculina Material: Poliéster E Algodão , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Polo , Cor: Verde Musgo , Tamanho: Gg , Caracteristicas Adicionais: Conforme Modelo

CatMat: 452653 - CAMISA MASCULINA

Data: 13/03/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 22/2023 / UASG 980039

Lote/Item: /50

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/03/2023 15:17

Homologação: 25/03/2023 12:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.786.649/0001-30	MIRITI AMAZON.COM COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 58,00
47.186.947/0001-00	FABIO FIGUEIREDO ARAUJO 01049382269	R$ 59,85
18.413.292/0001-50 *VENCEDOR*	F. DE ANDRADE ZANGIROLAMI	R$ 60,00
33.331.450/0001-16	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES	R$ 60,00
28.951.392/0001-93	L. F. MAURIS COMERCIO	R$ 60,00
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 60,00
18.655.861/0001-73	H DE F PIRES SERVICOS EIRELI	R$ 60,02
37.210.236/0001-62	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 60,02
24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 60,02

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.215.241/0001-32	FLASH MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ [illegible]
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R$ [illegible]
45.118.371/0001-00	BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ [illegible]

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 74
Rub.

Item 22: Camisa uniforme administrativo. Especificação: com manga curta gola polo. Características do tecido (malha pv, composição: 63% poliéster e 27% viscose/ solidez da cor à lavagem; solidez da cor à luz.

Preço Estimado: R$ 48,86 (Un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 48,86 | Média dos Preços Obtidos: R$ 48,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Camisa uniforme administrativo. Especificação: com manga curta gola polo. Características do tecido (malha pv, composição: 63% poliéster e 27% viscose/ solidez da cor à lavagem; solidez da cor à luz; solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção), gola e punho. Especificação e tamanhos (p, m, g , gg e xg)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ [illegible]

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE

Objeto: Aquisição de uniformes para os servidores no exercício regular de suas atividades, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Publicos .

Descrição: **Camisa Uniforme** - Camisa Uniforme, Material: 100% Algodão , Tipo Colarinho Gola Polo , Cor: Branca , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo , Tipo Manga: Meia Manga

CatMat: 467387 - CAMISA UNIFORME

Data: 23/[illegible]

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão [illegible]

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 18/04/2023 16:55

Homologação: 19/04/2023 18:05

Fonte: www.[illegible].br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.954.726/0001-70	TERRA FORTE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R$ [illegible]
04.113.609/0001-28 *VENCEDOR*	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ [illegible]
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ [illegible]
12.032.954/0001-65	MEGABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUARIO LTDA	R$ [illegible]
08.836.146/0001-83	LUZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R$ [illegible]
02.728.331/0001-78	STAMP COR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ [illegible]
05.933.990/0001-34	EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	R$ [illegible]
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	R$ [illegible]
32.102.437/0001-22	DANIELLA MDL COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	R$ [illegible]
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R$ [illegible]
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 45,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Relatório gerado no dia 12/07/2023 15:57:38 (IP: 2804:8b9c.caf8:a900:b0bb:ac3a:e16c.7a7e)
Código Validação: wFS%2bFHa%2fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFHa%252fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Objeto: Contratacão de empresa especializada em confecção de malharia, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará e demais secretaria que compõem a esfera municipal..

Descrição: **Camisa masculina** - Camisa Masculina Material: Poliester E Algodão , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Cor: Verde Musgo , Tamanho: Gg , Caracteristicas Adicionais: Conforme Modelo

CatMat: 452653 - CAMISA MASCULINA

Data: 13/03/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222023 / UASG:980559

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/03/2023 15:16

Homologação: 25/03/2023 12:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.520

Unidade: Unidade

UF: PA

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 75
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.786.649/0001-30	MIRITI AMAZON.COM COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 19,00
35.215.241/0001-32	FLASH MIDIA COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 2 [illegible]00
47.186.947/0001-00	FABIO FIGUEIREDO ARAUJO 01049382269	R$ 28,99
18.413.292/0001-50 *VENCEDOR*	F. DE ANDRADE ZANGIROLAMI	R$ 39,00
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	R$ 29,00
27.966.490/0001-31	SM INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI	R$ 29,00
28.951.392/0001-93	L. F. MAURIS COMERCIO	R$ 29,90
24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 29,23
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 29,33
37.210.236/0001-62	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 29,33
18.381.449/0001-02	CONFECCOES MCB - EIRELI	R$ 29,42
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R$ 29,90
03.979.801/0001-39	PABI CONFECCOES LTDA	R$ 29,90
40.015.985/0001-43	RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422	R$ 29,99
35.692.455/0001-08	FINNO TEXTIL LTDA	R$ 30,00
45.118.371/0001-00	BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 300,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 48,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de malharia, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Para e demais secretaria que compõem a esfera municipal..

Descrição: **Camisa masculina** - Camisa Masculina Material: Poliester E Algodão , Uso: Uniforme , Modelo Manga: Curta , Tipo Gola: Pólo , Cor: Verde Musgo , Tamanho: Gg , Caracteristicas Adicionais: Conforme Modelo

CatMat: 452653 - CAMISA MASCULINA

Data: 13/03/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222023 / UASG:980559

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/03/2023 15:16

Homologação: 25/03/2023 12:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.050

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.786.649/0001-30	MIRITI AMAZON.COM COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	R$ 40,00
18.413.292/0001-50 *VENCEDOR*	F. DE ANDRADE ZANGIROLAMI	R$ 90,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
37.210.236/0001-62	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	
28.951.392/0001-93	L. F. MAURIS COMERCIO	

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 76
Rub.

Item 23: Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada, gramatura 175gm/m2, branca, fio 30.1 com aplicação de estampa em silk screen.

Preço Estimado: R$ 39,07 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 39,07 | Média dos Preços Obtidos: R$ 39,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades,Unidades,Unidades,Unidades,Unidades	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% [illegible] gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio [illegible] com a plicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ [illegible]

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA
Objeto: RP futura e eventual aquisição de material de consumo para atender ao Programa "Bem Nascer"..
Descrição: **Camiseta** - Tipo: Masculino, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Branca, Tamanho: Variados, Caracteristicas Adicionais: Sem Estampa, Material: Malha Fria,
CatMat: 604652 - CAMISETA

Data: 05/04/2023 [illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 14/2023 [illegible]
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/04/2023 [illegible]
Homologação: 14/04/2023 09:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 750
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.806.931/0001-23	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	
23.633.305/0001-90	SUNSHINE ARTES EIRELI	
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA	R$ 32,00
48.704.767/0001-28	EDILAINE FERREIRA DE ANDRADE DA SILVA 36727217866	
19.207.250/0001-25	ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI	
23.539.504/0001-80	COMERCIAL C E C - EIRELI	
43.086.200/0001-11 *VENCEDOR*	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	
04.113.609/0001-28	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
48.174.216/0001-08	MARIELLE PATRICIA M. DE CARVALHO LTDA	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ [illegible]

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

Objeto: Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino.

Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Uniforme , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Cinza Chumbo , Tamanho: Sob Medida , Caracteristicas Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose) , Aplicação: Uniforme

CatMat: 477099 - CAMISETA

Data: 15/03/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº Pregão 9203 / [illegible]

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/03/2023 16:03

Homologação: 16/03/2023 16:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.500

Unidade: Unidade

UF: PR

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 11
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.162.012/0001-31	IMEDIATA SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 31,20
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ [illegible]
21.642.402/0001-60	TITA UNIFORMES LTDA	R$ 39,00
79.718.748/0001-84	RAVY CONFECCOES LTDA	R$ 39,00
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	R$ 39,00
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	R$ 39,00
37.992.965/0001-18 *VENCEDOR*	RAFAEL F. FERNANDES	R$ 39,02
08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	R$ 39,02
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	R$ 39,02
24.728.467/0001-10	N. S. KARYDI EIRELI	R$ 39,02
45.055.784/0001-93	BID COMERCIO LTDA	R$ 39,02
15.148.472/0001-63	F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO	R$ 39,02
19.292.314/0001-33	ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	R$ 39,02
28.866.817/0001-66	SS CONFECCOES LTDA	R$ 39,02
33.841.838/0001-67	ELISIL UNIFORMES LTDA	R$ 39,02
47.215.846/0001-02	BASECAMP CONFECCOES LTDA	R$ 39,02
40.817.733/0001-38	ODA ACABAMENTOS TEXTEIS LTDA	R$ 39,02
24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 39,02
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 39,02
11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R$ 39,02
04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	R$ 39,02
03.979.801/0001-39	PABI CONFECCOES LTDA	R$ 39,02
08.434.064/0001-02	EMPORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 39,02
26.752.380/0001-04	BM RJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	R$ 39,02
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	R$ 39,02
12.718.010/0001-87	ECO NATUREZA UNIFORMES LTDA	R$ 39,02
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 39,02
18.381.449/0001-02	CONFECCOES MCB - EIRELI	R$ 39,02
08.915.256/0001-30	OX COMERCIAL LTDA	R$ 39,02
22.602.420/0001-80	GOLTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI	R$ 39,02
14.232.132/0001-53	G8 ARMARINHOS EIRELI	R$ 39,02
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA	R$ 39,02
03.550.980/0001-94	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	R$ 39,02

Relatório gerado no dia 12/07/2023 15:57:38 (IP: 2804:8b9c:caf8:a900:b0bb:ac3a:e16c:7a7e)
Código Validação: wFS%2bFHa%2fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFHa%252fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.151.779/0001-72	PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	[illegible]
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO IMPORTACAO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	[illegible]
13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	[illegible]

BURITICUPU-MA
Proc. 050 7001 2023
Fls. 78
Rub. [illegible]

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais [illegible]

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Objeto: Registro de preços visando eventual contratação de empresa para confecção de uniformes, que serão destinados aos alunos e funcionários da Rede Municipal de Ensino, para um período de 12 meses, conforme Termo de Referência..

Descrição. Camiseta - Camiseta Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose) , Tipo Gola: Careca , Aplicação: Uniforme , Cor: Branca , Tipo: Uniforme , Tamanho: Sob Medida , Tipo Manga: Curta

CatMat: 477101 - CAMISETA

Data: 09/12/2022 [illegible]
Modalidade: Pregão [illegible]
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão [illegible]
Lote/Item: /6
Ata: Link [illegible]
Adjudicação: 23/01/2023 [illegible]
Homologação: 23/01/2023 [illegible]
Fonte: www.[illegible].br
Quantidade: 600
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.322.908/0001-11	CONFECCOES LORENTINI - EIRELI	[illegible]
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	[illegible]
32.947.401/0001-40 *VENCEDOR*	K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	[illegible]
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	[illegible]
22.184.115/0001-16	SARA DE ASSIS RODRIGUES 09758898698	[illegible]
11.785.738/0001-92	R. O. S. CONFECCOES EIRELI	[illegible]
12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	[illegible]
28.866.817/0001-66	SS CONFECCOES LTDA	[illegible]
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA	[illegible]
29.114.237/0001-85	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	[illegible]
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECCOES LTDA	[illegible]
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	[illegible]
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	[illegible]
13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	[illegible]

Item 24: Camiseta em malha pv especificação: camiseta de malha pv 70% poliéster, 30% viscose, cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte em sublimação, frente e costas. Tamanhos p, m e g.

Preço Estimado: R$ 40,13 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 40,13 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 40,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Camiseta em malha pv especificação: camiseta de malha pv 70% poliester, 30% viscose, cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte em sublimação, frente e costas. Tamanhos p, m e g.	

BURITICUPU-MA
Proc. 050100 2023
Fls. 74
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 39,27
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
Objeto: Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino.
Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Uniforme , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Cinza Chumbo , Tamanho: Sob Medida , Caracteristicas Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose) , Aplicação: Uniforme
CatMat: 477099 - CAMISETA

Data: 15/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:92023 / UASG:455079
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/03/2023 16:02
Homologação: 16/03/2023 16:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.500
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.162.012/0001-31	IMEDIATA SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA	R$ 31,30
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 39,00
21.642.402/0001-60	TITA UNIFORMES LTDA	R$ 39,00
79.718.748/0001-84	RAVY CONFECCOES LTDA	R$ 39,00
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	R$ 39,00
17.504.052/0001-06	UNISUL COMERCIO EIRELI	R$ 39,00
37.992.965/0001-18 *VENCEDOR*	RAFAEL F. FERNANDES	R$ 39,02
08.257.978/0002-26	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	R$ 39,02
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	R$ 39,02
24.726.467/0001-10	N. S. KARYDI EIRELI	R$ 39,02
45.055.784/0001-93	BID COMERCIO LTDA	R$ 39,02
15.148.472/0001-53	F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO	R$ 39,02
19.292.314/0001-33	ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	R$ 39,02
28.866.817/0001-66	SS CONFECCOES LTDA	R$ 39,02
33.841.838/0001-67	ELISIL UNIFORMES LTDA	R$ 39,02
47.215.846/0001-02	BASECAMP CONFECCOES LTDA	R$ 39,02
40.817.733/0001-38	ODA ACABAMENTOS TEXTEIS LTDA	R$ 39,02
24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 39,02
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 39,02
11.548.931/0004-98	TRIUNFO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R$ 39,02
04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	R$ 39,02
03.979.801/0001-39	PABI CONFECCOES LTDA	R$ 39,02
08.434.064/0001-02	EMPORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 39,02
26.752.380/0001-04	BM RJ INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	R$ 39,02
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	R$ 39,02
12.218.010/0001-87	ECO NATUREZA UNIFORMES LTDA	R$ 39,02
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 39,02
18.381.449/0001-02	CONFECCOES MCB - EIRELI	R$ 39,02
08.915.256/0001-30	OX COMERCIAL LTDA	R$ 39,02
22.602.420/0001-80	GOLTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI	R$ 39,02
14.232.132/0001-53	G8 ARMARINHOS EIRELI	R$ 39,02
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA	R$ 39,02

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.550.980/0001-94	ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI	R$ 39,02
48.151.779/0001-72	PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 39,02
21.116.118/0001-50	EVOLUCAO IMPORTACAO E COMERCIO DE VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS EIRELI	R$ 39,02
13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ [illegible]

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 80
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — R$ 42,84

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Camiseta - Camiseta Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose) , Tipo Gola: Careca , Aplicação: Uniforme , Cor: Branca , Tipo: Uniforme , Tamanho: Sob Medida , Tipo Manga: Curta

CatMat: 477101 - CAMISETA

Data: 19/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº[illegible]
UASG: [illegible]
Lote/Item: /20
Ata: Lnl Ata
Adjudicação: 23/01/2023 09:12
Homologação: 23/01/2023 09:18
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.267.358/0001-79	UNIVERSO DA SUBLIMACAO LTDA	R$ 35,00
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R$ [illegible]
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	R$ 38,00
33.632.077/0001-33	F A CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA	R$ [illegible]
44.222.010/0001-47	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 38,00
22.447.555/0001-19	ALTAIR VITORINO 04944322682	R$ 38,00
46.344.078/0001-24	PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 38,00
10.330.888/0001-84	ROSANGELA DE ASSIS	R$ 38,00
35.692.455/0001-08	FINNO TEXTIL LTDA	R$ 38,00
29.066.468/0001-60 *VENCEDOR*	ARIA CONFECCOES LTDA	R$ 38,72
40.015.985/0001-43	RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422	R$ 38,72
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R$ 38,72
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	R$ 38,72
31.750.266/0001-85	ROYAL OUTSOURCING SERVICOS DE CONFECCOES EIRELI	R$ [illegible]
48.135.786/0001-80	M2M CONFECCOES LTDA	R$ [illegible]
33.948.013/0001-46	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	R$ [illegible]
20.604.200/0001-60	HERALDO HINTZE MARQUES DA SILVA JUNIOR 09848528679	R$ [illegible]
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ [illegible]
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ [illegible]
44.005.565/0001-37	KOKRENUM LTDA	R$ [illegible]
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	R$ [illegible]
27.116.740/0001-44	C. I. CONFECCOES EIRELI	R$ [illegible]
25.965.743/0001-27	GUSTAVO CASTRO DA SILVA	R$ [illegible]

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R$ 38,92
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R$ 39,72
48.723.144/0001-00	GENIUS MODAS E UNIFORMES LTDA	R$ 38,72
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	R$ 38,72
10.538.444/0001-00	UNIFORMES DIAS EIRELI	R$ 48,72
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R$ 40,00
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	R$ 40,00
26.443.587/0001-05	MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	R$ 45,00
27.701.484/0001-52	LUDMYLLA MATIAS DI IORIO	R$ 60,00
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	R$ 100,00
03.291.912/0001-56	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 100,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 81
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3. Média das Propostas Iniciais — R$ 38,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Objeto: Registro de preços visando eventual contratação de empresa para confecção de uniformes, que serão destinados aos alunos e funcionários da Rede Municipal de Ensino, para um período de 12 meses, conforme Termo de Referência..

Descrição: Camiseta - Camiseta Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose) , Tipo Gola: Careca , Aplicação: Uniforme , Cor: Branca , Tipo: Uniforme , Tamanho: Sob Medida , Tipo Manga: Curta

CatMat: 477101 - CAMISETA

Data: 09/12/2022 [illegible]

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº[illegible]

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/01/2023 16:21

Homologação: 23/01/2023 16:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
00.322.908/0001-11	CONFECCOES LORENTINI - EIRELI	R$ 20,10
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 28,00
32.947.401/0001-40 *VENCEDOR*	K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	R$ 38,50
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	R$ 38,92
22.184.115/0001-16	SARA DE ASSIS RODRIGUES 09758998698	R$ 38,92
11.785.728/0001-92	R. O. S. CONFECCOES EIRELI	R$ [illegible]
12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 38,92
26.866.817/0001-66	SS CONFECCOES LTDA	R$ [illegible]
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA	R$ 38,92
29.114.237/0001-85	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 38,92
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECCOES LTDA	R$ 38,92
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R$ 38,92
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	R$ 38,92
13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 60,00

Item 25: Camiseta manga curta gola polo. Especificação: malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento.

Preço Estimado: R$ 45,57 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 45,57 | Média dos Preços Obtidos: R$ 45,57

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades,Unidades,Unidades,Unidades,Unidades	Camiseta manga curta gola polo. Especificação: malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.	

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 82
Rub. P

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 9 Melhores Propostas Finais R$ [illegible]

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: SECRETAIA-GERAL DE GOVERNO - SGG
Secretaria da Fazenda
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do Tocantins

Objeto: Aquisição de material de consumo (camisas, camisetas, bonés, etc.).

Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Polo , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Orgão , Material: 100% Algodão

CatMat 466763 - CAMISETA

Data: 14/[illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº[illegible]
Lote/Item: 2/11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/04/2023 [illegible]
Homologação: 24/04/[illegible]
Fonte: www.[illegible].br
Quantidade: 270
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.855.643/0001-92 *VENCEDOR*	META CROMO LTDA	[illegible]
24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	[illegible]
10.417.609/0001-14	RUBENS DANTAS NETO	[illegible]
29.843.938/0001-55	MAB COMERCIO LTDA	[illegible]
35.692.455/0001-08	FINNO TEXTIL LTDA	[illegible]
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	R$ 44,[illegible]
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R$ [illegible]
05.351.803/0001-04	KW COMERCIAL EIRELI	R$ [illegible]
05.891.838/0001-36	AMPLA COMERCIAL EIRELI	R$ 54,[illegible]

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 4[illegible]

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Objeto: Registro de preços destinado a futura aquisição de uniformes para os funcionarios da Secretaria de Assistência Social, bem como para os usuarios do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Descrição: **Classificação de Produto (Material)** - CAMISETA POLO, TIPO: UNISSEX EM TECIDO PIQUET P.A 50% ALGODÃO 50% POLIESTER FIO 30,1 GRAMATURA DA MALHA DE 220G/M2, PESO APROXIMADO DE 200G, TIPO MANGA: CURTA, TIPO GOLA: POLO, GOLA COM TRÊS BOTÕES, PARTE INTERNA DA GOLA EM COR A SER DEFINIDA, COM BOLSO NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE BORDADO COM O SLOGAN DA SECRETARIA E NA MANGA DO BRAÇO DIREITO O BRASÃO BORDADO DO MUNICIPIO DE NOVA TEBAS, DETALHES NAS MANGAS E BARRA EM TECIDO PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE). COR DA CAMISETA E TAMANHO A SER DEFINIDO NO ATO DO PEDIDO.

CatSer: 14222 - CLASSIFICACAO DE PRODUTO (MATERIAL)

Data: 18/[illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão [illegible]
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/02/[illegible]
Homologação: 15/02/[illegible]
Fonte: www.[illegible].br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
46.755.805/0001-46	SUL BRASIL ANSEIOS E CONSERVACAO LTDA	
28.439.635/0001-09 *VENCEDOR*	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	
38.017.029/0001-59	MERIELE CRISTINA DALABONA FERNANDO	
13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 83
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais

Inc. I art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de confecção de fardamento, destinados a suprir as necessidades das secretarias do Municipio de Bezerros-PE..

Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - CAMISA GOLA POLO, MANGA CURTA MALHA PIQUET, Tamanhos P, M, G e GG (a ser informado na ordem de fornecimento) cor e layout fornecido pela secretaria.

CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Data: 19/10/2022
Modalidade: Pregao Eletro
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão
UASG
Lote/Item: /?
Ata: Link Ata
Adjudicação:
Homologação:
Fonte: www.
.br
Quantidade: 48,
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.948.013/0001-46 *VENCEDOR*	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	
24.226.670/0001-63	R L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	
29.591.753/0001-09	JOSE DEIVID SILVA B. LEMOS CONFECCOES EIRELI	
11.731.908/0001-87	COMERCIAL MASTER EIRELI	
07.359.710/0001-07	VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	
13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	

Item 26: Camiseta manga curta uniforme para crianças de 04 a 06 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor

Preço Estimado: R$ 28,70 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 28,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 28,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 04 a 06 anos especificação: cas do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: ter / solidez da cor a lavagem, solidez da cor a luz, solidez da cor ao suor, rricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos 06 anos)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

Inc. I art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Objeto: Aquisicão de camisas para serem utilizadas no Programa Saude na Escola, de acordo com as condições e demais especificações elencadas no Termo de Referência, parte integrante como anexo I e demais anexos que integram o Edital..

Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: Malha Algodão , Aplicação: Uniforme

CatMat: 467013 - CAMISETA

Data: 23/02/2023 [illegible]

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 21203 / UASG 985903

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/03/2023 14:04

Homologação: 24/03/2023 14:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 45

Unidade: Unidade

UF: RJ

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1991 2023
Fls. 84
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.113.609/0001-28 *VENCEDOR*	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 26,00
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	R$ 26,50
32.692.479/0001-60	JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R$ 28,00
26.627.068/0001-99	JURABRU TECIDOS E CONFECCOES EIRELI	R$ 39,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 28,78

Inc. Dec. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXERCITO

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de fardamentos e uniformes para o Aprovisionamento, para atender as necessidades da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Oeste e OM participantes (GCALC), exclusivo para Guarnição de Campo Grande - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos..

Descrição: Camiseta - Camiseta Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose) , Tipo Gola: Careca , Aplicação: Uniforme , Cor: Branca , Tipo: Uniforme , Tamanho: Sob Medida , Tipo Manga: Curta

CatMat: 477101 - CAMISETA

Data: 13/02/2023 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 28/2022 / UASG 160650

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/02/2023 10:35

Homologação: 14/02/2023 12:15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.321

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.267.358/0001-79	UNIVERSO DA SUBLIMACAO LTDA	R$ 19,00
08.952.092/0001-11 *VENCEDOR*	IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R$ 21,00
48.723.144/0001-00	GENIUS MODAS E UNIFORMES LTDA	R$ 21,00
24.935.788/0001-96	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 21,00
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R$ 21,00
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	R$ 21,00
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA	R$ 21,00
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECCOES LTDA	R$ 21,00
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	R$ 21,00
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	R$ 21,00
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R$ 21,00
37.210.236/0001-62	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 21,00
46.344.078/0001-24	PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 27,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
35.692.455/0001-08	FINNO TEXTIL LTDA	R$ 27,00
46.351.958/0001-28	LIDER CONFECCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 27,00
27.963.904/0001-79	JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 27,00
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 30,00
08.223.023/0001-77	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R$ 100,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 85
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais — R$ 27,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS

Objeto: Aquisição de camisetas e uniformes escolares destinados a atender as necessidades da secretaria de educação- município de janiópolis - paraná.

Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Uniforme , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Cinza Chumbo , Tamanho: Sob Medida , Caracteristicas Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose) , Aplicação: Uniforme

CatMat: 477099 - CAMISETA

Data: 30/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 2/2023 / UASG 987537

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 30/01/2023 15:01

Homologação: 30/01/2023 16:12

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.600

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.267.358/0001-79	UNIVERSO DA SUBLIMACAO LTDA	R$ 20,00
14.960.635/0001-45	O.J. DO NASCIMENTO - UNIFORMES	R$ 23,00
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	R$ 24,00
22.782.517/0001-12	VB CAMISETAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 24,60
79.718.748/0001-84	RAVY CONFECCOES LTDA	R$ 24,60
36.470.893/0001-86	COTEX TEXTIL LTDA	R$ 24,60
28.866.817/0001-66 *VENCEDOR*	SS CONFECCOES LTDA	R$ 24,63
24.017.650/0001-08	ANA LUCIA DIAS	R$ 24,63
40.015.985/0001-43	RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422	R$ 24,62
08.915.256/0001-30	CX COMERCIAL LTDA	R$ 24,62
27.525.876/0001-08	SAO CAMILO TEXTIL LTDA	R$ 24,63
12.824.334/0001-69	C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 24,63
24.728.467/0001-10	N. S. KARYDI EIRELI	R$ 24,62
11.926.343/0001-06	FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA	R$ 24,63
00.418.081/0001-44	ANATOLE FEIBER CONFECCOES	R$ 24,62
21.642.402/0001-60	TITA UNIFORMES LTDA	R$ 24,62
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 24,62
47.215.846/0001-02	BASECAMP CONFECCOES LTDA	R$ 24,63
33.948.013/0001-46	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	R$ 24,62
18.381.449/0001-02	CONFECCOES MCB - EIRELI	R$ 24,63
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 24,63
05.933.990/0001-34	EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	R$ 24,62
43.135.786/0001-80	M2M CONFECCOES LTDA	R$ 24,63
19.292.314/0001-33	ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	R$ 24,62

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.593.253/0001-44	BAMBOO LFCO LTDA	[illegible]
17.287.625/0001-89	LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA	[illegible]
32.102.437/0001-22	DANIELLA MDL COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	[illegible]
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	[illegible]
21.003.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	[illegible]
03.979.801/0001-39	PABI CONFECCOES LTDA	[illegible]
08.712.335/0001-44	FIBRA NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA	[illegible]
22.713.730/0001-72	E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES	[illegible]
46.351.958/0001-28	LIDER CONFECCCES COMERCIO E SERVICOS LTDA	[illegible]
28.894.115/0001-96	RUBIN, BRINDES, CONFECCOES E UNIFORMES LTDA	[illegible]
13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	[illegible]
44.744.635/0001-79	FLAYTOM WILLER RODRIGUES FARIA 70187869162	[illegible]

BURITICUPU-MA
Proc. 050 7001 2023
Fls. 96
Rub.

Item 27: Camiseta manga curta uniforme para crianças de 09 a 12 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor.

Preço Estimado: R$ 32,36 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 32,36 | Média dos Preços Obtidos: R$ 32,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 09 a 12 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor a luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor à fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 9 a 12 anos)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — [illegible]

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de pessoa jurídica para o eventual fornecimento, de forma parcelada, de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saude deste Município.

Descrição: Camiseta - Material: Dry Fit, Tipo Gola: Redonda, Aplicação: Prática Esportiva, Cor: Diversas, Tipo: Unissex, Tamanho: Sob Medida, Tipo Manga: Curta

CatMat: 480883 - CAMISETA

Data: 06/[illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão [illegible]
Lote/Item: /4
Ata: Lin[illegible]
Adjudicação: 20/03/[illegible]
Homologação: 20/[illegible]
Fonte: www.[illegible].br
Quantidade: 180
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.947.401/0001-40 *VENCEDOR*	F. R. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	[illegible]
40.015.985/0001-43	RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422	[illegible]
37.210.236/0001-62	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	[illegible]
26.213.704/0001-29	C. DOS SANTOS GRAVENA - CONFECCOES	[illegible]
48.135.786/0001-80	M2M CONFECCOES LTDA	[illegible]
79.718.748/0001-84	RAVY CONFECCOES LTDA	[illegible]
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	[illegible]

Relatório gerado no dia 12/07/2023 15:57:38 (IP: 2804:8b9c:caf8:a900:b0bb:ac3a:e16c:7a7e)
Código Validação: wFS%2bFHa%2fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFHa%252fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.116.740/0001-44	C. I. CONFECCOES EIRELI	R$ 24,50
18.381.449/0001-02	CONFECCOES MCB - EIRELI	R$ 24,50
05.404.458/0001-20	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	R$ 24,50
36.365.315/0001-80	ETERNA TECIDOS E CONFECCOES LTDA	R$ 24,50
46.969.482/0001-93	M V SANTOS MULT LTDA	R$ 24,50
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	R$ 25,00
15.534.841/0001-56	G F.CONFECCOES LTDA	R$ [illegible]

BURITIGUPU-MA
Proc. 030/2001 2023
Fls. 67
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 32,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE

Objeto: Contratação de empresa para a organização e realização do evento do Encontro Pedagógico de 2023, nos dias 9 e 10 de fevereiro, inclusos materiais e demais serviços afetos, para atender a Secretaria de Educação do Município Maragojipe - Bahia..

Descrição: Camiseta - Material: Malha 100% Algodão, Fio 30. Tipo Gola: Careca, Cor: Com Cor, Tipo: Unissex, Tamanho: Variados, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Tipo Manga: Curta,

CatMat: 467314 - CAMISETA

Data: 03/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 2/2023 / UASG 983713
Lote/Item: 3/29
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/02/2023 09:10
Homologação: 07/02/2023 09:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.267.358/0001-79	UNIVERSO DA SUBLIMACAO LTDA	R$ 30,00
32.238.774/0001-41	ITALO ROSADO DE OLIVEIRA MIRANDA	R$ 32,00
26.461.537/0001-42 *VENCEDOR*	SEJJA DEZZ SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	R$ 33,40
19.736.814/0001-17	LUKEL EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 33,40

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 33,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade do Rio Grande
Pró-Reitoria Administrativa

Objeto: Aquisição de camisetas.

Descrição: Camiseta - Camiseta Material: 67% Poliester E 33% Viscose , Tipo Gola: Careca , Cor: Com Cor , Tipo: Unissex , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Tipo Manga: Curta

CatMat: 467313 - CAMISETA

Data: 09/01/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 45/2022 / UASG 154041
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/01/2023 14:42
Homologação: 24/01/2023 14:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.583.462/0001-38	BRINDES TIC TAC LTDA	R$ 22,00
20.604.200/0001-60	HERALDO HINTZE MARQUES DA SILVA JUNIOR 09848528679	R$ 24,90

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.316.067/0001-63	CARINE AYRES DA COSTA JACONI	[illegible]
43.755.805/0001-46	SUL BRASIL ANSIOS E CONFECCAO LTDA	[illegible]
06.994.299/0001-23	SOLUMAR MODAS LTDA	[illegible]
46.344.076/0001-24	PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	[illegible]
32.468.738/0001-74	SOLAN MALHAS LTDA	[illegible]
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	[illegible]
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	[illegible]
48.174.216/0001-08 *VENCEDOR*	MARIELLE PATRICIA M. DE CARVALHO LTDA	[illegible]
29.066.468/0001-60	ARIA CONFECCOES LTDA	[illegible]
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	[illegible]
40.015.985/0001-43	RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422	[illegible]
27.525.876/0001-08	SAO CAMILO TEXTIL LTDA	[illegible]
01.306.199/0001-43	WEIKKI CONFECCOES LTDA	[illegible]
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	[illegible]
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	[illegible]
19.292.314/0001-33	ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	[illegible]
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	[illegible]
17.287.625/0001-89	LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA	[illegible]
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	[illegible]
12.533.412/0001-76	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI	[illegible]
24.728.467/0001-10	N. S. KARYDI EIRELI	[illegible]
29.381.432/0001-05	GLOBALSERV COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA	[illegible]
09.381.250/0001-93	KLEMPS MAQUINAS TEXTEIS LTDA	[illegible]
48.652.569/0001-68	COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA E SERVICOS LAMAS LTDA	[illegible]
14.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	[illegible]

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 88
Rub.

Item 28: Camiseta manga curta uniforme para crianças de 7 a 8 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster. / solidez da cor a lavagem, solidez da cor a luz, solidez.

Preço Estimado: R$ 30,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 30,17 Média dos Preços Obtidos: R$ 30,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades,Unidades;Unidades,Unidades	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 7 a 8 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster. / solidez da cor a lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção) Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 1 a 14 anos)	

Preço (Compras Governamentais) 1. Media das Propostas Iniciais [illegible]

Art. 4º da IN 65 de 07 de julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Objeto: Aquisição de camisas para serem utilizadas no Programa Saude na Escola, de acordo com as condições e demais especificações elencadas no Termo de Referência, parte integrante como anexo I e demais anexos que integram o Edital..

Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Orgão , Material: Malha Algodão , Aplicação: Uniforme

CatMat: 467013 - CAMISETA

Data: 23/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão/212023 / UASG 985900

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/03/2023 14:04

Homologação: 24/03/2023 14:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: RJ

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 44
Rub

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.113.609/0001-28 *VENCEDOR*	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 26,00
32.692.479/0001-60	JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R$ 30,00
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	R$ 26,07
26.627.068/0001-99	JURABRU TECIDOS E CONFECCOES EIRELI	R$ 39,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 29,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

Objeto: Aquisição de camisas para serem utilizadas no Programa Saúde na Escola, de acordo com as condições e demais especificações elencadas no Termo de Referência, parte integrante como anexo I e demais anexos que integram o Edital..

Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Branca , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Material: Malha Algodão , Aplicação: Uniforme

CatMat: 467013 - CAMISETA

Data: 23/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão/212023 / UASG 985900

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/03/2023 14:04

Homologação: 24/03/2023 14:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.113.609/0001-28 *VENCEDOR*	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 26,00
32.692.479/0001-60	JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R$ 26,16
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	R$ 26,16
26.627.068/0001-99	JURABRU TECIDOS E CONFECCOES EIRELI	R$ 39,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 31,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de pessoa jurídica para o eventual fornecimento, de forma parcelada, de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Municipio...

Descrição: Camiseta - Material: Dry Fit, Tipo Gola: Redonda, Aplicação: Prática Esportiva, Cor: Diversas, Tipo: Unissex, Tamanho: Sob Medida, Tipo Manga: Curta,

CatMat: 480883 - CAMISETA

Data: 06/03/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão - 13/2023 - SESAU-CAMBE

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/04/2023 15:43:

Homologação: 20/04/2023 11:

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 180

Unidade: Unidade

UF: PR

BURITICUPU-MA
Proc. 050+001 2023
Fls. 90
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.947.401/0001-40 *VENCEDOR*	K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	R$ 34,00
40.015.985/0001-43	RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422	R$ 34,50
37.210.236/0001-62	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 34,50
26.218.704/0001-29	C. DOS SANTOS GRAVENA - CONFECCOES	R$ 34,80
48.135.786/0001-80	M2M CONFECCOES LTDA	R$ 34,80
79.718.748/0001-84	RAVY CONFECCOES LTDA	R$ 34,90
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 34,90
27.116.740/0001-44	C. I. CONFECCOES EIRELI	R$ 34,90
18.381.449/0001-02	CONFECCOES MCB - EIRELI	R$ 34,90
05.404.458/0001-20	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO	R$ 34,90
36.365.315/0001-80	ETERNA TECIDOS E CONFECCOES LTDA	R$ 34,90
46.969.482/0001-93	M V SANTOS MULT LTDA	R$ 34,90
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	R$ 35,00
15.534.841/0001-50	G F CONFECCOES LTDA	R$ 100,00

Item 29: Camiseta manga curta uniforme para idosos tamanhos (p,m e g) especificação: características do tecido.

Preço Estimado: R$ 35,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 35,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 35,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades,Unidades;Unidades	Camiseta manga curta uniforme para idosos tamanhos (p,m e g) especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor à fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
Fundação de Apoio à Pesquisa da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de eventos e correlatos, organizados e apoiados pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, na cidade de Brasília-DF, sob demanda, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e bebida, infraestrutura, apoio logístico, ornamentação e a confecção e fornecimento de material de papelaria e serviços gráficos, conforme condições e especificações no TR..

Descrição: Camiseta - Camiseta Tipo: Unissex , Tipo Manga: Curta , Tipo Gola: Redonda , Cor: Vermelha , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Impressão Em Silk Screen , Material: Dry Fit , Aplicação: Brigada De Combate A Incêndio

CatMat: 485480 - CAMISETA

Data: 27/02/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 12023 / UASG 925319
Lote/Item: 2/82
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/03/2023 11:04
Homologação: 10/03/2023 18:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: DF

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 91
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.093.490/0001-06	MERCADO CULTURAL LTDA	R$ [illegible]
01.303.664/0001-92	ROME FEIRAS E PROMOCOES LTDA	R$ [illegible]
20.426.511/0001-87	AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144	R$ 36,13
24.055.496/0001-69	VERTENTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E EVENTOS EIRELI	R$ 36,14
12.910.861/0001-96	INTERCULT GESTAO E PRODUCAO EM PROJETOS EIRELI	R$ 36,14
08.839.695/0001-01 *VENCEDOR*	UNIQUE BRASIL GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ 36,14
13.033.598/0001-67	SHAYANNE KELLY SANTOS DE CASTRO 02894784139	R$ 36,14
37.131.539/0001-90	STAR LOCACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA	R$ 36,14
46.161.419/0001-26	GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R$ 36,14
32.626.778/0001-05	OKALANGO EVENTOS EIRELI	R$ 36,14
45.271.989/0001-06	OPERA SOLUCOES E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R$ 36,14
05.969.672/0001-23	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	R$ 36,14

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 35,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de camisetas para serem utilizadas como uniforme e divulgação de campanhas de promoção a saude, solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Com item(ns) de Cota Reservada para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e item(ns) aberto(s) para Ampla Concorrência..

Descrição: Camiseta - Camiseta Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose) , Tipo Gola: V , Aplicação: Uniforme Escolar , Cor: Branca , Tipo: Unissex , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Com Estampa , Tipo Manga: Curta

CatMat: 458679 - CAMISETA

Data: 23/01/2023 08:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 19920/22 / UASG 98754
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/01/2023 16:41
Homologação: 06/02/2023 14:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.875
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R$ 29,50
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	R$ 34,00
40.388.770/0001-78	JFH COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R$ 34,00
32.947.401/0001-40	K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	R$ 34,60
29.066.468/0001-60 *VENCEDOR*	ARIA CONFECCOES LTDA	R$ 34,80

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.595.256/0001-24	RIP COMBATE ARTIGOS MILITARES E ESPORTIVOS LTDA	R$ 34,66
27.525.876/0001-08	SAO CAMILO TEXTIL LTDA	R$ 34,66
05.933.990/0001-34	EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	R$ 34,66
04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	R$ 34,66
45.055.784/0001-93	BID COMERCIO LTDA	R$ 34,66
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECCOES LTDA	R$ 34,66
21.642.402/0001-60	TITA UNIFORMES LTDA	R$ 34,66
33.808.275/0001-05	SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS 43543559818	R$ 34,66
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	R$ 34,66
17.287.625/0001-89	LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA	R$ 34,66
24.728.467/0001-10	N. S. KARYDI EIRELI	R$ 34,66
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 34,66
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	R$ 34,66
48.135.786/0001-80	M2M CONFECCOES LTDA	R$ 34,66
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	R$ 34,66
14.511.644/0001-59	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	R$ 34,66
27.873.175/0001-60	BARBARA GASPARUCHO GARCIA - BRINQUEDOS	R$ 34,66
33.948.013/0001-46	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	R$ 34,66
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 34,66
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R$ 34,66
18.114.016/0001-90	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	R$ 34,66
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	R$ 34,66
13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 60,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 97 2023
Fls.
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 33,55

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade do Rio Grande
Pró-Reitoria Administrativa

Objeto: Aquisição de camisetas.

Descrição: Camiseta - Camiseta Material 67% Poliester E 33% Viscose , Tipo Gola: Careca , Cor: Com Cor , Tipo: Unissex , Tamanho: Variados , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Orgão , Tipo Manga: Curta

CatMat: 467313 - CAMISETA

Data: 09/01/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 46/2022 / UASG 154047
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/01/2023 11:43
Homologação: 24/01/2023 14:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.000
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.583.462/0001-38	BRINDES TIC TAC LTDA	R$ 22,00
20.604.200/0001-60	HERALDO HINTZE MARQUES DA SILVA JUNIOR 09848528679	R$ 24,00
31.316.067/0001-63	CARINE AYRES DA COSTA JACONI	R$ 26,00
46.755.805/0001-46	SUL BRASIL ANSEIOS E CONSERVACAO LTDA	R$ 25,00
06.994.299/0001-23	SOLUMAR MODAS LTDA	R$ 31,90
46.344.078/0001-24	PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 44,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.468.738/0001-74	SOLAN MALHAS LTDA	
11.991.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	
48.174.216/0001-08 *VENCEDOR*	MARIELLE PATRICIA M. DE CARVALHO LTDA	
29.066.458/0001-60	ARIA CONFECCOES LTDA	
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	
40.015.985/0001-43	RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422	
27.525.976/0001-08	SAO CAMILO TEXTIL LTDA	
01.306.199/0001-43	WEIKKI CONFECCOES LTDA	
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	
19.292.314/0001-33	ZS TEXTIL INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI	
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	
17.287.625/0001-89	LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA	
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	
12.533.412/0001-76	REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI	
24.728.467/0001-10	N. S. KARYDI EIRELI	
26.381.432/0001-05	GLOBALSERV COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA	
09.381.250/0001-93	KLEMPS MAQUINAS TEXTEIS LTDA	
45.652.569/0001-65	COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA E SERVICOS LAMAS LTDA	
13.362.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	

BURITICUPU-MA
Proc. 250 1001 2023
Fls. 93
Rub.

Item 30: Camiseta uniforme manga curta gola polo, malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g, e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão.

Preço Estimado: R$ 46,65 (Un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 46,65 | Média dos Preços Obtidos: R$ 46,65

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Camiseta uniforme manga curta gola polo, malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g, e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, serão [illegible] amanhos variados.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

ac. Cláus. 5ª do PAE de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando do Exercito
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXERCITO
9ª REGIÃO MILITAR
Hospital Militar de Área de Campo Grande

Objeto: Aquisição parcelada de Bota de segurança/EPI, toalhas de mesa e uniformes para a Seção de Aprovisionamento

Descrição: **Camiseta** - Camiseta Material: Malha 100% Algodão, Fio 30 , Tipo Gola: Careca , Aplicação: Uniforme , Cor: Branca , Tipo: Unissex , Tamanho: Média , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Tipo Manga: Curta

CatMat: 452676 - CAMISETA

Data: 03/04/2023 [illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº[illegible]
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/04/2023 [illegible]
Homologação: 10/04/2023 13:36
Fonte: www.comprasnet[illegible].gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.960.635/0001-45	O.J. DO NASCIMENTO - UNIFORMES	R$ 42,00
35.692.455/0001-08	FINNO TEXTIL LTDA	R$ 42,00
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 42,00
37.210.236/0001-62 *VENCEDOR*	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 42,46
03.177.123/0001-90	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	R$ 42,46
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	R$ 42,46
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 42,46
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R$ 42,46
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R$ 42,46
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECCOES LTDA	R$ 42,46
03.835.661/0001-25	NM CONFECCOES LTDA	R$ 60,00
48.011.287/0001-81	MERIDIAN LTDA	R$ 100,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050 7001 2023
Fls. 94
Rub. P

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 48,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CAMISETAS destinadas a campanhas e projetos sociais e demais atividades realizadas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) e Bolsa Família deste município, conforme Termo de Referência (Anexo I)..

Descrição: Camiseta - Camiseta Material: Malha 100% Algodão, Fio 30 , Tipo Gola: Careca , Aplicação: Uniforme , Cor: Branca , Tipo: Unissex , Tamanho: P , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Orgão , Tipo Manga: Curta

CatMat: 452677 - CAMISETA

Data: 22/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 72023 / UASG 989583
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/04/2023 15:25
Homologação: 03/04/2023 15:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R$ 30,00
48.135.786/0001-80 *VENCEDOR*	M2M CONFECCOES LTDA	R$ 39,24
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	R$ 40,00
35.692.455/0001-08	FINNO TEXTIL LTDA	R$ 43,00
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	R$ 43,33
07.620.913/0001-50	UNISTAMP CONFECCOES E ESTAMPARIA LTDA	R$ 43,33
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R$ 43,33
37.210.236/0001-62	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 50,00
46.351.958/0001-28	LIDER CONFECCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 50,00
36.764.774/0001-36	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 50,00
29.114.237/0001-85	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 50,00
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	R$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 3. Média das Propostas Iniciais R$ 42,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Camiseta - Camiseta Material: Malha Pv (67% Poliéster E 33% Viscose) , Tipo Gola: Careca , Aplicação: Uniforme , Cor: Branca , Tipo: Uniforme , Tamanho: Sob Medida , Tipo Manga: Curta

CatMat: 477101 - CAMISETA

Data: 19/01/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 2102022 / UASG 984168

Lote/Item: /20

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/01/2023 09:12

Homologação: 23/01/2023 09:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: MG

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 45
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.267.358/0001-79	UNIVERSO DA SUBLIMACAO LTDA	R$ 35,00
23.829.339/0001-09	M.TESTA CONFECCAO	R$ 35,00
32.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	R$ 35,00
33.632.077/0001-33	F A CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA	R$ 38,00
44.222.010/0001-47	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 38,00
22.447.555/0001-19	ALTAIR VITORINO 04944322682	R$ 38,00
45.344.078/0001-24	PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 38,00
10.330.888/0001-84	ROSANGELA DE ASSIS	R$ 38,00
35.692.455/0001-08	FINNO TEXTIL LTDA	R$ 38,00
29.066.468/0001-60 *VENCEDOR*	ARIA CONFECCOES LTDA	R$ 38,72
40.015.985/0001-43	RAYOR VINICIUS SALES DE JESUS 10221404422	R$ 38,72
05.162.027/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	R$ 38,72
18.250.413/0001-90	UNILIMA UNIFORMES E CONFECCOES LTDA	R$ 38,72
31.750.266/0001-85	ROYAL OUTSOURCING SERVICOS DE CONFECCOES EIRELI	R$ 38,72
48.135.786/0001-80	M2M CONFECCOES LTDA	R$ 38,72
33.948.013/0001-46	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	R$ 38,72
20.604.200/0001-60	HERALDO HINTZE MARQUES DA SILVA JUNIOR 09848528679	R$ 38,72
11.420.136/0001-77	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 38,72
28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 38,72
44.005.565/0001-37	KOKRENUM LTDA	R$ 38,72
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	R$ 38,72
27.116.740/0001-44	C. I. CONFECCOES EIRELI	R$ 38,72
25.965.743/0001-27	GUSTAVO CASTRO DA SILVA	R$ 38,72
07.045.994/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R$ 38,72
10.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R$ 38,72
48.723.144/0001-00	GENIUS MODAS E UNIFORMES LTDA	R$ 38,72
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA	R$ 38,72
10.638.444/0001-00	UNIFORMES DIAS EIRELI	R$ 38,72
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R$ 40,00
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	R$ 40,00
26.443.587/0001-05	MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	R$ 45,00
27.701.484/0001-52	LUDMYLLA MATIAS DI IORIO	R$ 60,00
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	R$ 100,00

Relatório gerado no dia 12/07/2023 15:57:38 (IP: 2804:8b9c:caf8:a900:b0bb.ac3a:e16c.7a7e)
Código Validação: wFS%2bFHa%2fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFHa%252fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.291.912/0001-58	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA	[illegible]

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 96
Rub.

Item 31: Camisola cedro fino 100% algodão para centro cirúrgico vários tamanhos (p, m, g e gg)

Preço Estimado: R$ 51,68 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 51,68 Média dos Preços Obtidos: R$ 51,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Camisola cedro fino 100% algodão para centro cirúrgico vários tamanhos (p, m, g e gg)	

Preço (Compras Governamentais) 1 Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 44,1[illegible]

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Objeto: Registro de preços para eventual e contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de kit's de enxoval para recém-nascidos, para suprir as necessidades das Unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referencia – Anexo I do Edital..

Descrição: **Vestuário hospitalar** - Vestuário Hospitalar Componente: C/ Abertura Nas Costas , Material*: Algodão , Tamanho*: Adulto G , Esterilidade*: Esterilizavel , Cor*: Com Cor , Tipo: Camisola , Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas , Tipo Manga: Manga Japonesa

CatMat: 440562 - VESTUÁRIO HOSPITALAR

Data: 24/0[illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão [illegible]
Lote/Item: 1/25
Ata: Link [illegible]
Adjudicação: 23/02/2023 [illegible]
Homologação: 23/02/2023 11:40
Fonte: www.compraspgovernamentais.gov.br
Quantidade: 125
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.008.831/0001-17 *VENCEDOR*	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	[illegible]
21.542.057/0001-92	MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA.	[illegible]
41.389.798/0001-92	LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA	[illegible]

Preço (Compras Governamentais) 2 Média das 9 Melhores Propostas Finais R$ 56,72

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

Objeto: Formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo que compõe itens referentes à enxoval para recem - nascido (denominado auxílio natalidade/kit bebê) com objetivo de atender os programasdesenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social..

Descrição: **Vestuário hospitalar** - Vestuário Hospitalar Componente: C/ Abertura Nas Costas , Material*: Algodão , Tamanho*: Infantil M , Esterilidade*: Esterilizável , Cor*: Com Cor , Tipo: Camisola , Tipo Fixação: Tiras Fixação Costas , Tipo Manga: Sem Mangas

CatMat: 478406 - VESTUÁRIO HOSPITALAR

Data: 18/0[illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 12023 / UASG 98[illegible]
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/0[illegible]
Homologação: 18/0[illegible]
Fonte: www.compraspgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40
Unidade: Unidade
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.396.150/0001-91 *VENCEDOR*	M G DE OLIVEIRA MILHORATO	R$ 40,00
19.207.250/0001-25	ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI	R$ [illegible]

Relatório gerado no dia 12/07/2023 15:57:38 (IP: 2804:8b9c.caf8.a900:b0bb:ac3a:e16c:7a7e)
Código Validação: wFS%2bFHa%2fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFHa%252fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA	[illegible]

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 97 2023
Fls.
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais [illegible]

Inc. II art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção de uniformes para os servidores do município de Bandeirantes-PR.
Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camisetaVESTUARIO HOSPITALAR, TIPO: CAMISOLA, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, COMPONENTE: C/ ABERTURA NAS COSTAS, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS FIXAÇÃO COSTAS, TIPO MANGA: TIPO REGATA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL, DIVERSOS TAMANHOS (P/M/G/GG/EGG) E CORES CONFORME SOLICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
SRP: SIM
Identificação: [illegible]
Lote/Item: /10
Ata: [illegible]
Adjudicação: [illegible]
Homologação: [illegible]
Fonte: [illegible] .br
Quantidade: 50
Unidade: [illegible]
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.434.746/0001-52	FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	[illegible]
04.350.099/0001-02	A. M. WELLER CONFECCOES EIRELI	[illegible]
06.418.081/0001-44 *VENCEDOR*	ANATOLE FEIBER CONFECCOES	[illegible]
13.099.984/0001-51	DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO	[illegible]
33.203.073/0001-30	SANDER SOARES 04982122970	[illegible]
03.551.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	[illegible]

Item 32: Campo pacote duplo de lona 100% algodão 080x080 cm

Preço Estimado: R$ 52,28 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 52,28 | Média dos Preços Obtidos: R$ 52,28 | [illegible]

Quantidade	Descrição	[illegible]
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 080x080 cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço [illegible]

Inc. II art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Objeto: MATERIAL MEDICO
Descrição: COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 CM X 50 CM NÃO ESTÉRIL - COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 CM X 50 CM NÃO ESTÉRIL

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
SRP: SIM
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 1/50
Ata: [illegible]
Homologação: [illegible]
Fonte: [illegible] linexcodeigo
Quantidade: 3.400
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.235.404/0001-71	DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA	[illegible]

Relatório gerado no dia 12/07/2023 15:57:38 (IP: 2804:8b9c:caf8:a900:b0bb:ac3a:e16c:7a7e)
Código Validação: wFS%2bFHa%2fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAtBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFHa%252fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAtBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%253d%253d

BURITICUPU-MA
Proc. 05070019 2023
Fls. 98
Rub.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 9 Melhores Propostas Finais — R$ 48,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS
Objeto: MATERIAIS HOSPITALARES – GRUPO 1 – APOSITOS: COMPRESSAS, CAMPO CIRURGICO INCISIONAL, ALGODAO
Descrição: COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO II DIMENSOES 50X45 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE TECIDO HIDROFILO (100% PURO ALGODAO), 13 FIOS/CM². FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSI - COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO II DIMENSOES 50X45 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE TECIDO HIDROFILO (100% PURO ALGODAO), 13 FIOS/CM². FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMATO DE ALCA. NAO ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.

Data: 26/10/2022 08:31
Modalidade: Pregão com registro de preço
SRP: SIM
Identificação: 28273
Lote/Item: 1/24
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2023 09:05
Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/login
Quantidade: 99.450
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.981.531/0001-73 *VENCEDOR*	HM CIRURGICA LTDA	R$ 34,62
13.217.490/0001-24	MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 36,59
19.006.720/0001-92	KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	R$ 44,99
06.366.036/0001-69	MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 49,45
34.583.777/0001-48	AVANTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 50,00
07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 54,60
40.813.690/0001-12	SAN CAMILO HOSPITALAR EIRELI	R$ 54,90
04.690.798/0001-45	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R$ 56,00
26.457.348/0001-04	C.A. HOSPITALAR EIRELI	R$ 58,88

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 7 Melhores Propostas Finais — R$ 55,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS
Objeto: MATERIAIS HOSPITALARES – GRUPO 1 – APOSITOS: COMPRESSAS, CAMPO CIRURGICO INCISIONAL, ALGODAO
Descrição: COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO II DIMENSOES 50X45 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE TECIDO HIDROFILO (100% PURO ALGODAO), 13 FIOS/CM². FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSI - COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO II DIMENSOES 50X45 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE TECIDO HIDROFILO (100% PURO ALGODAO), 13 FIOS/CM². FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMATO DE ALCA. NAO ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.

Data: 26/10/2022 08:31
Modalidade: Pregão com registro de preço
SRP: SIM
Identificação: 28273
Lote/Item: 1/25
Ata: N/A
Homologação: 24/03/2023 09:05
Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/login
Quantidade: 33.150
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.106.802/0001-28 *VENCEDOR*	W S CARMINO LTDA	R$ 47,99
31.009.591/0001-91	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 48,59
40.813.690/0001-12	SAN CAMILO HOSPITALAR EIRELI	R$ 54,85
26.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 55,20
12.812.677/0001-03	MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 58,90
42.291.390/0001-46	INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 61,00

Relatório gerado no dia 12/07/2023 15:57:38 (IP: 2804:8b9c:caf8:a900:b0bb:ac3a:e16c:7a7e)
Código Validação: wFS%2bFHa%2fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFHa%252fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.844.928/0001-80	ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	[illegible]

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 / 2023
Fls. 99
Rub. p

Item 33: Campo pacote duplo de lona 100% algodão 100x100 cm

Preço Estimado: R$ 63,06 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ 63,06 Média dos Preços Obtidos: R$ 63,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 100x100 cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 9 Melhores Propostas Finais

R$ 56,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Objeto: MATERIAL MÉDICO
Descrição: COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 CM X 50 CM NÃO ESTÉRIL - COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 CM X 50 CM NÃO ESTÉRIL

Data: 24/03/[illegible]
Modalidade: Pregão [illegible]
SRP: SIM
Identificação: 292[illegible]
Lote/Item: 1/56
Ata: Link Ata
Homologação: 11/05/[illegible]
Fonte: https://www.publinexo.com.br/[illegible]linexo/login
Quantidade: 3.400
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.235.404/0001-71	DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA	R$ [illegible]
11.145.401/0001-56	L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA	R$ 51,[illegible]
12.927.876/0001-67	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 52,00
11.453.606/0001-79	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	[illegible]
67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	[illegible]
04.889.013/0001-14 *VENCEDOR*	DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	[illegible]
26.108.209/0001-67	VALEMAC LTDA	R$ 59,[illegible]
78.742.491/0001-33	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	R$ 63,[illegible]
01.417.694/0001-20	DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ [illegible]

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais

R$ 71,[illegible]

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
Descrição: 9770 KIT CAMPOS ESTÉREIS CIRURGIA GERAL / KIT CAMPOS ESTÉREIS CIRURGIA GERAL: Os componentes dos Kits devem ser embalados em embalagem primária de papel grau cirúrgico e filme hospitalar, selados termicamente e estéreis, composto de: 01 Campo Cirúrgico In - 9770 KIT CAMPOS ESTÉREIS CIRURGIA GERAL / KIT CAMPOS ESTÉREIS CIRURGIA GERAL: Os componentes dos Kits devem ser embalados em embalagem primaria de papel grau cirurgico e filme hospitalar, selados termicamente e estereis, composto de: 01 Campo Cirúrgico Inferior com medidas aproximadas 2,00 m x 1,50 m 01 Campo Cirurgico Superior com medidas aproximadas 2,60 m x 1,50 m 01 Campo de Mesa Cirurgica com medidas aproximadas 1,50 m x 2,00 m 02 Campos Cirúrgicos Laterais com medidas aproximadas 1,00 m x 1,50 m 02 Compressas de Algodão Duplo com medidas aproximadas 0,60 m x 0,60 m

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
SRP: NA[illegible]
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 18/1
Ata: Link Ata
Homologação: 30/01/2023 11:24
Fonte: www.[illegible].com.br
Quantidade: 400
Unidade: [illegible]
UF: [illegible]

Relatório gerado no dia 12/07/2023 15:57:38 (IP: 2804:8b9c:caf8:a900:b0bb:ac3a:e16c:7a7e)
Código Validação: wFS%2bFHa%2fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKIqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFHa%252fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKIqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.294.126/0001-00 *VENCEDOR*	RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	[illegible]
42.227.547/0001-74	MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	[illegible]
23.866.426/0001-28	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	[illegible]

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 100
Rub.

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das 9 Melhores Propostas Finais — R$ 61,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS

Objeto: MATERIAIS HOSPITALARES – GRUPO 1 – APOSITOS: COMPRESSAS, CAMPO CIRURGICO INCISIONAL, ALGODAO

Descrição: COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO II DIMENSOES 50X45 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE TECIDO HIDROFILO (100% PURO ALGODAO), 13 FIOS/CM². FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSI - COMPRESSA CAMPO OPERATORIO TIPO II DIMENSOES 50X45 CM, COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE TECIDO HIDROFILO (100% PURO ALGODAO), 13 FIOS/CM². FIO RADIOPACO. FECHADO NAS EXTREMIDADES DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS E DESFIAMENTO DAS LATERAIS, COM DISPOSITIVO PARA FIXACAO EM FORMATO DE ALCA. NAO ESTERIL. DESCARTAVEL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.

Data: 26/[illegible]
Modalidade: Pre[illegible]
SRP: SIM
Identificação: 232[illegible]
Lote/Item: 1/2[illegible]
Ata: N/A
Homologação: 24[illegible]
Fonte: http[illegible] linex[illegible]
Quantidade: 33.150
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.106.802/0001-28 *VENCEDOR*	W S CARMINO LTDA	R$ 47,99
31.003.591/0001-91	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 48,[illegible]
40.313.690/0001-12	SAN CAMILO HOSPITALAR EIRELI	R$ 54,85
28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	[illegible]
12.812.677/0001-03	MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	[illegible]
42.291.390/0001-46	INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	[illegible]
19.844.928/0001-80	ERIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	[illegible]
35.676.420/0001-77	ONIX FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	[illegible]
21.881.617/0001-33	AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	[illegible]

Item 34: Campo pacote duplo de lona 100% algodão 150x150 cm

Preço Estimado: R$ 74,29 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 74,29 | Média dos Preços Obtidos: R$ 74,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 150x150 cm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais — R$ 76,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual, Aquisição, sob demanda, de roupa pronta para atender as necessidades do Programa Melhor em Casa, Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, Hospital Municipal Raul Sertã e Subsecretaria de Vigilância em Saúde pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: Campo cirúrgico - Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 250 G/M2. Aplicação: Cirurgia Geral , Material*: 100% Algodão . Tipo: Duplo

CatMat: 438636 - CAMPO CIRÚRGICO 1

Data: 01/02/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 223/2022 / UASG 985367
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2023 10:06
Homologação: 22/02/2023 15:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: RJ

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2001 2023
Fls. 101
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
58.062.951/0001-75	CONFECCOES GIGANTEX LTDA	R$ 72,96
04.113.609/0001-28 *VENCEDOR*	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 80,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais — R$ 69,40

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual, Aquisição, sob demanda, de roupa pronta para atender as necessidades do Programa Melhor em Casa, Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, Hospital Municipal Raul Sertã e Subsecretaria de Vigilância em Saúde pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: Campo cirúrgico - Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 250 G/M2. Aplicação: Cirurgia Geral , Material*: 100% Algodão . Tipo: Duplo

CatMat: 438636 - CAMPO CIRÚRGICO 1

Data: 01/02/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 223/2022 / UASG 985367
Lote/Item: /13
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2023 10:06
Homologação: 22/02/2023 15:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.113.609/0001-28 *VENCEDOR*	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 62,00
58.062.951/0001-75	CONFECCOES GIGANTEX LTDA	R$ 76,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 2 Melhores Propostas Finais — R$ 77,00

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual, Aquisição, sob demanda, de roupa pronta para atender as necessidades do Programa Melhor em Casa, Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, Hospital Municipal Raul Sertã e Subsecretaria de Vigilância em Saúde pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: Campo cirúrgico - Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 250 G/M2, Aplicação Cirurgia Geral , Material*: 100% Algodão , Tipo: Duplo

CatMat: 438636 - CAMPO CIRÚRGICO 1

Data: 01/[illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão [illegible]
UA[illegible]
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/[illegible]
Homologação: 22/[illegible]
Fonte: www.[illegible].br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: RJ

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 102
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.113.609/0001-28 *VENCEDOR*	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	[illegible]
36.112.657/0001-98	PROMIX COMERCIAL LTDA	[illegible]

Item 35: Campos cirúrgico campo operatório de brim cedro hospitalar 100% algodão Medidas em centímetros: 50X50

Preço Estimado: R$ 52,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R$ 52,00 Média dos Preços Obtidos: R$ 52,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Campos cirúrgico campo operatório de brim cedro hospitalar 100% algodão Medidas em centímetros: 50X50	

Preço (Compras Governamentais) | Média das 9 Melhores Propostas Finais R$ 48,61

Inc. | Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de ROUPARIA HOSPITALAR E CIRÚRGIA, a serem utilizados pelos Hospitais Municipais e Unidade de Pronto Atendimento do Município de Barcarena, atendo Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, estado do Pará .

Descrição: Campo cirúrgico - Campo Cirurgico Tipo: Duplo , Aplicação: Cirurgia Geral , Material*: 100% Algodão , Gramatura: Mínima De 270 G/M2, Dimensão: Cerca De 240 X 150 C

CatMat: 467228 - CAMPO CIRÚRGICO 1

Data: 09/[illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão [illegible]
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/03/2023 [illegible]
Homologação: 03/04/2023 11:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.371.796/0001-15 *VENCEDOR*	P H MENESES COMERCIO LTDA	[illegible]
33.331.450/0001-16	L M VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES	R$ [illegible]
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ [illegible]
26.262.414/0001-82	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	R$ [illegible]
19.085.981/0001-45	MLX CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 42,00
27.866.311/0001-94	P C DIAS EIRELI	R$ [illegible]
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ [illegible]
11.392.532/0001-38	ACESS COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA	R$ [illegible]

Relatório gerado no dia 12/07/2023 15:57:38 (IP: 2804:8b9c:caf8:a900:b0bb.ac3a:e16c.7a7e)
Código Validação: wFS%2bFHa%2fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFHa%252fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R$ 81,04

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 103
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 9 Melhores Propostas Finais R$ 51,12

Inc. I 4/t. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de ROUPARIA HOSPITALAR E CIRÚRGIA, a serem utilizados pelos Hospitais Municipais e Unidade de Pronto Atendimento do Município de Barcarena, atendo Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, estado do Pará..

Descrição: Campo cirúrgico - Campo Cirúrgico Tipo: Duplo , Aplicação: Cirurgia Geral , Material*: 100% Algodão , Gramatura: Mínima De 270 G/M2, Dimensão: Cerca De 240 X 150 C

CatMat: 467228 - CAMPO CIRURGICO 1

Data: 09/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 15/2023 / UASG 980425

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/03/2023 17:12

Homologação: 03/04/2023 11:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.371.796/0001-15 *VENCEDOR*	P H MENESES COMERCIO LTDA	R$ 14,70
33.331.450/0001-16	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES	R$ 21,00
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 39,04
19.085.981/0001-45	MLX CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 40,00
26.262.414/0001-82	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	R$ 42,46
27.866.311/0001-94	P C DIAS EIRELI	R$ 69,00
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 72,00
11.392.532/0001-38	ACESS COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA	R$ 80,00
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R$ 84,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 9 Melhores Propostas Finais R$ 56,26

Inc. I 4/t. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de ROUPARIA HOSPITALAR E CIRURGIA, a serem utilizados pelos Hospitais Municipais e Unidade de Pronto Atendimento do Município de Barcarena, atendo Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, estado do Pará..

Descrição: Campo cirúrgico - Campo Cirúrgico Tipo: Duplo , Aplicação: Cirurgia Geral , Material*: 100% Algodão , Gramatura: Mínima De 270 G/M2, Dimensão: Cerca De 240 X 150 C

CatMat: 467228 - CAMPO CIRÚRGICO 1

Data: 09/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 15/2023 / UASG 980425

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/03/2023 17:12

Homologação: 03/04/2023 11:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 140

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.371.796/0001-15 *VENCEDOR*	P H MENESES COMERCIO LTDA	R$ 23,04
47.291.550/0001-70	MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	R$ 23,28

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.677.935/0001-21	VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO	R$ [illegible]
26.262.414/0001-82	T P DA FONSECA ALVES EIRELI	R$ [illegible]
33.331.450/0001-16	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES	R$ [illegible]
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ [illegible]
19.085.961/0001-45	MLX CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ [illegible]
11.612.592/0001-38	ACESS COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA	R$ [illegible]
15.287.656/0001-48	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ [illegible]

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 104
Rub.

Item 36: Campos de brim,cedro,hosp. 100% algodão,pac. Cirúrgico,tam: g,duplo

Preço Estimado: R$ 72,51 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 72,51 | Média dos Preços Obtidos: R$ 72,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades.Unidades	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: g duplo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 9 Melhores Propostas Finais

R$ [illegible]

Incl. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material, produtos e equipamentos hospitalar, para manutenção do Hospital Municipal Dr. José Bastos, PSFs, CAPS, e demais unidades de saúde, na manutenção dos serviços públicos de saúde básica deste município

Descrição: Campo cirúrgico - Campo Cirurgico Tipo: Fenestrado "Material": Plastico , Dimensão: Cerca De 35 X 35 CM, Fixação: Adesivo Hipoalergênico , Componentes: Iodado , Esterilidade: Esteril, Uso Unico , Embalagem: Embalagem Individual

CatMat: 436254 - CAMPO CIRURGICO

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
SRP: SIM
Identificação: [illegible]
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Adjudicação: [illegible]
Homologação: [illegible]
Fonte: [illegible]
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.229.287/0001-01 *VENCEDOR*	BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ [illegible]
23.141.314/0001-00	CIRURGICA AL-STYN LTDA	R$ [illegible]
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI	R$ [illegible]
02.990.912/0001-83	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA	R$ [illegible]
14.929.894/0001-03	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	R$ [illegible]
10.943.564/0001-11	COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R$ [illegible]

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R$ [illegible]

Incl. Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual, Aquisição, sob demanda, de roupa pronta para atender as necessidades do Programa Melhor em Casa, Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, Hospital Municipal Raul Sertã e Subsecretaria de Vigilancia em Saúde pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: Campo cirúrgico - Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 120 X 120 CM, Material*: 100% Algodão , Tipo: Simples

CatMat: 464905 - CAMPO CIRÚRGICO 1

Data: 01/02/2023 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2232022 / UASG:985367
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2023 19:06
Homologação: 22/02/2023 15:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: RJ

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2001 2023
Fls. 105
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.113.609/0001-28	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 54,00
47.291.550/0001-70 *VENCEDOR*	MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	R$ 64,22
03.890.627/0001-53	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	R$ 64,22
11.165.617/0001-83	VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.	R$ 64,22
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R$ 64,22
08.836.146/0001-83	LUZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R$ 64,22
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R$ 70,00
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 170,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 74,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual, Aquisição, sob demanda, de roupa pronta para atender as necessidades do Programa Melhor em Casa, Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, Hospital Municipal Raul Sertã e Subsecretaria de Vigilância em Saúde pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: Campo cirúrgico - Campo Cirúrgico Gramatura: Mínima De 270 G/M2, Dimensão: Cerca De 150 X 70 CM, Material*: 100% Algodão , Tipo: Fronha De Mayo

CatMat: 467229 - CAMPO CIRURGICO 1

Data: 01/02/2023 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2232022 / UASG:985367
Lote/Item: /26
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2023 19:06
Homologação: 22/02/2023 15:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.113.609/0001-28	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 62,50
04.707.044/0001-07	M J HAMUCHE - EVENTOS	R$ 66,00
31.354.105/0001-72 *VENCEDOR*	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 66,70
03.890.627/0001-53	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	R$ 66,70
47.291.550/0001-70	MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	R$ 66,70
14.323.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R$ 66,70
11.165.617/0001-83	VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.	R$ 66,70
42.106.787/0001-10	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ 66,70

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
08.836.146/0001-83	LUZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 106
Rub.

Item 37: Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: m duplo

Preço Estimado: R$ 66,08 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 66,08 | Média dos Preços Obtidos: R$ 66,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: m duplo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 67,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual, Aquisição, sob demanda, de roupa pronta para atender as necessidades do Programa Melhor em Casa, Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, Hospital Municipal Raul Sertã e Subsecretaria de Vigilância em Saude pelo periodo de 12 (doze) meses..

Descrição: Campo cirúrgico - Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 120 X 120 CM, Material* 100% Algodão , Tipo: Simples

CatMat: 464905 - CAMPO CIRÚRGICO 1

Data: 01/0[illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº[illegible]
UASG [illegible]
Lote/Item: /32
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/0[illegible]
Homologação: 22/0[illegible]
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.113.609/0001-28	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
47.291.550/0001-70 *VENCEDOR*	MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	
03.890.627/0001-53	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	
11.165.617/0001-83	VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	
08.836.146/0001-83	LUZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 64,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual. Aquisição, sob demanda, de roupa pronta para atender as necessidades do Programa Melhor em Casa, Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, Hospital Municipal Raul Sertã e Subsecretaria de Vigilância em Saúde pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: Campo cirúrgico - Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 30 Cm X 30 CM, Material*: 100% Algodão , Tipo: Fenestrado

CatMat: 464913 - CAMPO CIRÚRGICO 1

Data: 01/02/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 2232022 / UASG:985867
Lote/Item: /63
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2023 10:08
Homologação: 22/02/2023 15:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: RJ

BURITICUPU-MA
Proc. 050 7001 2023
Fls. 107
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.323.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R$ 11,64
08.836.146/0001-83 *VENCEDOR*	LUZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R$ [illegible]
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 170,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 66,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/RJ

Objeto: O objeto deste Pregão Eletrônico é o registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar para atender ao HSJB/SAH..

Descrição: Campo cirúrgico - Campo Cirúrgico Aplicação: Cirurgia Geral , Material*: 100% Algodão , Gramatura: Cerca De 250 G/M2, Dimensão: Cerca De 150 X 200 C

CatMat: 444418 - CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO:CIRURGIA GERAL, MATERIAL :100% ALGODÃO, GRAMATURA:CERCA DE 250 G/M2, DIMENSÃO:CERCA DE 150 X 200 CM

Data: 26/01/2023 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 132023 / UASG:927761
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/02/2023 14:48
Homologação: 06/02/2023 08:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.267.358/0001-79	UNIVERSO DA SUBLIMACAO LTDA	R$ 60,00
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 62,00
04.113.609/0001-28	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 62,00
36.112.657/0001-98	PROMIX COMERCIAL LTDA	R$ 62,60
47.291.550/0001-70 *VENCEDOR*	MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	R$ 62,61
37.020.966/0001-09	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R$ 62,61
37.543.084/0001-10	TEXTIL AMERICA TECIDOS E UNIFORMES EIRELI	R$ 62,61
27.707.061/0001-40	G-RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 62,61
03.664.435/0001-29	KARILAINE CONFECCOES LTDA	R$ 62,61
22.810.157/0001-15	NOVA DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 62,61
11.165.617/0001-83	VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.	R$ 62,61
31.329.142/0001-20	BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA	R$ 62,61
34.457.177/0001-33	PHO ALMEIDA SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS	R$ 62,61
42.106.787/0001-10	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ 62,61

Relatório gerado no dia 12/07/2023 15:57:38 (IP: 2804:8b9c:caf8:a900:b0bb:ac3a:e16c:7a7e)
Código Validação: wFS%2bFHa%2fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFHa%252fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKlqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R$ [illegible]
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	R$ [illegible]
40.677.935/0001-21	VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO	R$ [illegible]
03.291.912/0001-58	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ [illegible]

BURITICUPU-MA
Proc. 030400) 2023
Fls. 108
Rub.

Item 38: Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: p duplo

Preço Estimado: R$ 52,47 (Un) - Percentual: - - Preço Estimado Calculado: R$ 52,47 - Média dos Preços Obtidos: R$ 52,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: p duplo	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ [illegible]

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição, sob demanda, de roupa pronta para atender as necessidades do Programa Melhor em Casa, Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra de Castro, Hospital Municipal Raul Sertã e Subsecretaria de Vigilância em Saude pelo periodo de 12 (doze) meses..

Descrição: **Campo cirúrgico** - Campo Cirúrgico Gramatura: Mínima De 270 G/M2, Dimensão: Cerca De 150 X 70 CM, Material: 100% Algodão , Tipo: Fronha De Mayo

CatMat: 467229 - CAMPO CIRÚRGICO 1

Data: 01/02/2023 10:00
Modalidade: Pregão [illegible]
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão [illegible]
UASG [illegible]
Lote/Item: /64
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2023 [illegible]
Homologação: 22/02/2023 [illegible]
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 480
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.488.409/0001-97	COMERCIAL GETRIX EIRELI	R$ [illegible]
14.323.297/0001-30 *VENCEDOR*	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R$ [illegible]
04.113.609/0001-28	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ [illegible]
11.165.617/0001-83	VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.	R$ [illegible]
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R$ [illegible]
42.106.787/0001-10	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ [illegible]
08.836.146/0001-83	LUZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R$ [illegible]
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ [illegible]

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 50,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO de CONJUNTO/KIT ESTERIL DE CAMPOS CIRÚRGICOS DE USO ÚNICO

Descrição: **Campo Cirurgico** - Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 100 X 120 CM, Material*: 100% Algodão , Tipo: Fenestrado

CatMat: 464914 - CAMPO CIRÚRGICO 1

Data: 31/[illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº[illegible]
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/03/2023 16:07
Homologação: 14/03/2023 16:07
Fonte: www.[illegible].br
Quantidade: 3.100
Unidade: Unidade
UF: SP

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 109
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.834.064/0001-06 *VENCEDOR*	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ [illegible]

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 51,67
Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO de CONJUNTO/KIT ESTÉRIL DE CAMPOS CIRÚRGICOS DE USO ÚNICO.

Descrição: **Campo Cirúrgico** - Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 55 G/M2, Aplicação P/ Mesa , Dimensão: Cerca De 50 X 50 CM, Embalagem: Embalagem Individual , Material*: Sms , Tipo: Fronha , Esterilidade: Estéril, Uso Único

CatMat: 433317 - CAMPO CIRURGICO 1

Data: 31/[illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº[illegible]
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/03/2023 16:07
Homologação: 14/03/2023 16:07
Fonte: www.[illegible].br
Quantidade: 16.650
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.834.064/0001-06 *VENCEDOR*	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ [illegible]

Item 39: Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: g

Preço Estimado: R$ 72,30 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 72,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 72,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: g	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ [illegible]
Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição, sob demanda, de roupa pronta para atender as necessidades do Programa Melhor em Casa, Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, Hospital Municipal Raul Sertã e Subsecretaria de Vigilância em Saúde pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: Campo cirúrgico - Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 120 X 120 CM, Material*: 100% Algodão , Tipo: Simples

CatMat: 464905 - CAMPO CIRÚRGICO 1

Data: 01/02/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 2232022 / UASG 985307
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2023 10:06
Homologação: 22/02/2023 15:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: RJ

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 110
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.113.609/0001-28	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 54,00
47.291.550/0001-70 *VENCEDOR*	MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	R$ 54,22
03.890.627/0001-53	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	R$ 54,22
11.165.617/0001-83	VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.	R$ 54,22
08.836.146/0001-83	LUZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R$ 54,22
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R$ 54,22
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R$ 70,00
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 170,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 72,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAI

Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares II..

Descrição: Campo cirúrgico - Campo Cirúrgico Dimensão: Cerca De 50 X 50 CM, Material*: 100% Algodão , Tipo: Fenestrado

CatMat: 444189 - CAMPO CIRÚRGICO 1

Data: 19/01/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 92023 / UASG 989403
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/01/2023 11:04
Homologação: 27/01/2023 18:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.101.938/0001-61 *VENCEDOR*	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 33,00
33.331.450/0001-16	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES	R$ 35,90
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 100,00
05.895.525/0001-56	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA	R$ 119,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 74,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Relatório gerado no dia 12/07/2023 15:57:38 (IP: 2804:8b9c:caf8:a900:b0bb:ac3a:e16c:7a7e)
Código Validação: wFS%2bFHa%2fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKIqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFHa%252fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKIqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

Objeto: P2 - Serviço de Almoxarifado Central (Campo cirúrgico e outros). Itens que deram desertos e/ou cancelados no pregão 59/2022.

Descrição: Campo Cirúrgico - Campo Cirurgico Gramatura: Cerca De 55 G/M2, Dimensão: Cerca De 150 X 200 CM, Fixação: Adesivo Acrílico , Embalagem: Embalagem Individual , Permeabilidade: Impermeável , Material*: Sms , Tipo: Fenestrado , Esterilidade: Estéril, Uso Unico

CatMat: 442535 - CAMPO CIRURGICO 1

Data: 12/[illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão [illegible]
UASG 153152
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/01/2023 08:56
Homologação: 18/01/2023 15:54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12.480
Unidade: Unidade
UF: RJ

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 111
Rub. P

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
27.901.764/0001-04	BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL EIRELI	R$ 50,00
04.252.742/0001-65	E.R. TRINDADE	R$ 50,00
09.300.300/0001-60	LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 51,00
33.851.567/0001-20	UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	R$ 51,24
20.260.639/0001-13 *VENCEDOR*	VERMAT MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	R$ 51,64
18.088.289/0001-08	DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA	R$ 51,64
04.981.484/0001-58	GAMA-MED 13 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 51,64
22.056.556/0001-32	MEDICAL PREMIUM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 51,64
10.889.989/0001-90	FLEX MAKER PRODUCAO E COMERCIO LTDA	R$ 51,64
19.807.546/0001-87	B C DOS SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES	R$ 51,64
18.224.182/0001-40	HOSPMED COMERCIO EIRELI	R$ 51,64
34.144.836/0001-81	EP SUPRIMENTOS EIRELI	R$ 100,00
20.235.404/0001-71	DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA	R$ 300,00

Item 40: Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam. m

Preço Estimado: R$ 66,23 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 66,23 | Média dos Preços Obtidos: R$ 66,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam. m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 64,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Relatório gerado no dia 12/07/2023 15:57:38 (IP: 2804:8b9c:caf8:a900.b0bb:ac3a.e16c:7a7e)
Código Validação: wFS%2bFHa%2fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKIqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=wFS%252bFHa%252fUeUh5qQPSfZkNDLtlQc7dFAhBA0gYWWwSKIqHU8nPtm6WA%253d%253d

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual, Aquisição, sob demanda, de roupa pronta para atender as necessidades do Programa Melhor em Casa, Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, Hospital Municipal Raul Sertã e Subsecretaria de Vigilância em Saúde pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: Campo cirúrgico - Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 30 Cm X 30 CM, Material*: 100% Algodão , Tipo: Fenestrado

CatMat: 464913 - CAMPO CIRÚRGICO 1

Data: 01/02/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2232022 / UASG:985567
Lote/Item: /63
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2023 10:08
Homologação: 22/02/2023 15:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: RJ

BURITICUPU-MA
Proc. 050 2001 2023
Fls. 112
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.323.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R$ 11,64
08.836.146/0001-83 *VENCEDOR*	LUZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R$ 11,64
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 170,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais R$ 68,05

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/RJ

Objeto: O objeto deste Pregão Eletrônico é o registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar para atender ao HSJB/SAH..

Descrição: Campo cirúrgico - Campo Cirúrgico Tipo: Fenestrado , Material*: 100% Algodão , Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 100 X 120 C

CatMat: 464914 - CAMPO CIRÚRGICO 1

Data: 26/01/2023 14:00
Modalidade: Pregão Eletronico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 132023 / UASG:927761
Lote/Item: /21
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/02/2023 14:48
Homologação: 06/02/2023 08:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.267.358/0001-79	UNIVERSO DA SUBLIMACAO LTDA	R$ 58,00
17.039.110/0001-60 *VENCEDOR*	POTENZA CONFECCOES E COMERCIO EM GERAL EIRELI	R$ 60,00
04.113.609/0001-28	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 60,00
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 60,30
36.112.657/0001-98	PROMIX COMERCIAL LTDA	R$ 60,30
47.291.550/0001-70	MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	R$ 60,31
32.282.397/0001-48	PONIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 60,31
37.020.966/0001-09	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R$ 60,31
34.457.177/0001-33	PHO ALMEIDA SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS	R$ 60,31
37.543.084/0001-10	TEXTIL AMERICA TECIDOS E UNIFORMES EIRELI	R$ 60,31
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R$ 60,31
37.141.903/0001-00	MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 60,31
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 60,31
42.785.686/0001-13	JRJ COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA	R$ 60,31

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.106.787/0001-10	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ 60,31
31.329.142/0001-20	BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA	R$ 60,31
03.664.435/0001-29	KARILAINE CONFECCOES LTDA	R$ 60,31
46.287.656/0001-38	NIPSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 60,31
11.165.617/0001-83	VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.	R$ 60,31
18.381.449/0001-02	CONFECCOES MCB - EIRELI	R$ 60,31
03.291.912/0001-58	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 100,00
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R$ 100,00
40.677.935/0001-21	VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO	R$ 110,00
22.810.157/0001-15	NOVA DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 120,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050709 2023
Fls. 113
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 66,27

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/RJ

Objeto: O objeto deste Pregão Eletrônico é o registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar para atender ao HSJB/SAH..

Descrição: Campo cirúrgico - Campo Cirurgico Aplicação: Cirurgia Geral , Material*: 100% Algodão , Gramatura: Cerca De 250 G/M2, Dimensão: Cerca De 150 X 200 C

CatMat: 444418 - CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO:CIRURGIA GERAL, MATERIAL :100% ALGODÃO, GRAMATURA:CERCA DE 250 G/M2, DIMENSÃO:CERCA DE 150 X 200 CM

Data: 26/01/2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:132023 / UASG:927761

Lote/Item: /14

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/02/2023 14:48

Homologação: 06/02/2023 08:50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.267.358/0001-79	UNIVERSO DA SUBLIMACAO LTDA	R$ 60,00
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 62,00
04.113.609/0001-28	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 62,00
36.112.657/0001-98	PROMIX COMERCIAL LTDA	R$ 62,60
47.291.550/0001-70 *VENCEDOR*	MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	R$ 62,61
37.020.966/0001-09	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R$ 62,61
37.543.084/0001-10	TEXTIL AMERICA TECIDOS E UNIFORMES EIRELI	R$ 62,61
27.707.061/0001-40	G-RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 62,61
03.664.435/0001-29	KARILAINE CONFECCOES LTDA	R$ 62,61
22.810.157/0001-15	NOVA DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 62,61
11.165.617/0001-83	VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.	R$ 62,61
31.329.142/0001-20	BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA	R$ 62,61
34.457.177/0001-33	PHO ALMEIDA SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS	R$ 62,61
42.106.787/0001-10	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ 62,61
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R$ 62,61
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	R$ 62,61
40.677.935/0001-21	VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO	R$ 95,00
03.291.912/0001-58	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 100,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050 100 2023
Fls. 114
Rub.

Item 41: Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: p

Preço Estimado: R$ 54,33 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 54,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 54,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: p	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 55,81

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual, Aquisição, sob demanda, de roupa pronta para atender as necessidades do Programa Melhor em Casa, Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, Hospital Municipal Raul Sertã e Subsecretaria de Vigilância em Saúde pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: **Campo cirúrgico** - Campo Cirúrgico Gramatura: Mínima De 270 G/M2, Dimensão: Cerca De 150 X 70 CM, Material*: 100% Algodão , Tipo: Fronha De Mayo

CatMat: **467229** - CAMPO CIRÚRGICO 1

Data: 01/02/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 22/2022 / UASG 925503
Lote/Item: /64
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2023 10:08
Homologação: 22/02/2023 16:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 480
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.488.409/0001-97	COMERCIAL GETRIX EIRELI	R$ 39,00
14.323.297/0001-30 *VENCEDOR*	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R$ 39,59
04.113.609/0001-28	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 39,58
11.165.617/0001-83	VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R$ 39,58
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R$ 39,58
42.106.787/0001-10	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ 39,58
08.836.146/0001-83	LUZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R$ 39,58
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 170,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — R$ 50,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal da Saúde

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO de CONJUNTO/KIT ESTÉRIL DE CAMPOS CIRÚRGICOS DE USO ÚNICO.

Descrição: **Campo Cirúrgico** - Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 100 X 120 CM, Material*: 100% Algodão , Tipo: Fenestrado

CatMat: **464914** - CAMPO CIRÚRGICO 1

Data: 31/01/2023 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão 4/2023 / UASG 925003
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/03/2023 16:53
Homologação: 14/03/2023 16:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.105
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.834.064/0001-06 *VENCEDOR*	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 50,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 115
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 57,17

Inc. I Art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Objeto: Aquisic¸a~o de material de rouparia.

Descrição: CAMPO CIRÚRGICO - CAMPO OPERATORIO TIPO SIMPLES DIMENSO~ES APROXIMADAS DE: 1,20X1,20M EM BRIM 3:1 TIPO SOL A SOL BAINHA DUPLA REBATIDA COR AZUL MARINHO, CONTENDO NA FRENTE, CENTRALIZADO O DOM O MESMO DEVERA' SER EM SILK SCREEN, CARACTERES PRETOS, COM MATERIAL QUE NA~O DESGASTE, NA~O MANCHE E NA~O INCOMODE O PACIENTE.

CatMat: 464910 - CAMPO CIRÚRGICO

Data: 12/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 052022 / UASG 120635
Lote/Item: /42
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/01/2023 11:14
Homologação: 07/02/2023 14:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.820.417/0001-69	RICARDO MIGUEL GANIM	R$ 65,00
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 64,00
44.222.010/0001-47	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 64,00
47.291.550/0001-70 *VENCEDOR*	MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	R$ 64,00
03.890.627/0001-53	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	R$ 64,60
18.130.122/0001-68	ANNA CUNHA INDUSTRIA E CONFECCOES LTDA	R$ 64,60
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 64,60
30.141.993/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R$ 64,60
03.651.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R$ 80,00

Item 42: Campos sala de parto de brim cedro hospitalar 100% algodão

Preço Estimado: R$ 62,60 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 62,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 62,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Campos sala de parto de brim cedro hospitalar 100% algodão	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R$ 64,36

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição, sob demanda, de roupa pronta para atender as necessidades do Programa Melhor em Casa, Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, Hospital Municipal Raul Sertã e Subsecretaria de Vigilância em Saúde pelo período de 12 (doze) meses..

Descrição: Campo cirúrgico - Campo Cirúrgico Gramatura: Cerca De 200 G/M2, Dimensão: Cerca De 30 Cm X 30 CM, Material*: 100% Algodão , Tipo: Fenestrado

CatMat: 464913 - CAMPO CIRÚRGICO 1

Data: 01/02/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2232022 / UASG:985367
Lote/Item: /63
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2023 10:08
Homologação: 22/02/2023 15:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: RJ

BURITICUPU-MA
Proc 050/2001 2023
Fls. 116
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
14.323.297/0001-30	COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI	R$ 11,54
08.836.146/0001-83 *VENCEDOR*	LUZA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R$ 17,64
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 170,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — R$ 66,27

Inc. I do Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/RJ

Objeto: O objeto deste Pregão Eletrônico é o registro de preços para futura e eventual aquisição de enxoval hospitalar para atender ao HSJB/SAH..

Descrição: Campo cirúrgico - Campo Cirúrgico Aplicação: Cirurgia Geral , Material*: 100% Algodão , Gramatura: Cerca De 250 G/M2, Dimensão: Cerca De 150 X 200 C

CatMat: 444418 - CAMPO CIRÚRGICO, APLICAÇÃO:CIRURGIA GERAL, MATERIAL:100% ALGODÃO, GRAMATURA:CERCA DE 250 G/M2, DIMENSÃO CERCA DE 150 X 200 CM

Data: 26/01/2023 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 1.2023 / UASG:927761
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/02/2023 14:48
Homologação: 06/02/2023 09:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
26.267.358/0001-79	UNIVERSO DA SUBLIMACAO LTDA	R$ 60,00
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 62,00
04.113.609/0001-28	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 62,00
36.112.657/0001-98	PROMIX COMERCIAL LTDA	R$ 62,60
47.291.550/0001-70 *VENCEDOR*	MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	R$ 62,61
37.020.966/0001-09	DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R$ 62,61
37.543.084/0001-10	TEXTIL AMERICA TECIDOS E UNIFORMES EIRELI	R$ 62,61
27.707.061/0001-40	G-RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 62,61
03.664.435/0001-29	KARILAINE CONFECCOES LTDA	R$ 62,61
22.810.157/0001-15	NOVA DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 62,61
11.165.617/0001-83	VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.	R$ 62,61
31.329.142/0001-20	BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA	R$ 62,61
34.457.177/0001-33	PHO ALMEIDA SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS	R$ 62,61
42.106.787/0001-10	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	R$ 62,61

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R$ 62,61
06.299.991/0001-31	EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI	R$ 62,61
40.677.935/0001-21	VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO	R$ 95,00
03.291.912/0001-58	MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 100,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050100 2023
Fls. 111
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3. Média das Propostas Iniciais R$ 57,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA

Objeto: Aquisic¸a~o de material de rouparia.

Descrição: **CAMPO CIRÚRGICO** - CAMPO OPERATORIO TIPO SIMPLES DIMENSO~ES APRO'XIMADAS DE: 1,20X1,20M EM BRIM 3.1 TIPO SOL A SOL BAINHA DUPLA REBATIDA COR AZUL NATIER, CONTENDO NA FRENTE, CENTRALIZADO, O DOM. O MESMO DEVERA' SER EM SILK SCREEN, CARACTERES PRETOS COM MATERIAL QUE NA~O DESGASTE, NA~O MANCHE E NA~O INCOMODE O PACIENTE.

CatMat: 464910 - CAMPO CIRÚRGICO

Data: 12/12/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 65/2022 / UASG 120630
Lote/Item: /43
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/01/2023 11:54
Homologação: 07/02/2023 14:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.820.417/0001-69	RICARDO MIGUEL GANIM	R$ 53,50
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 54,00
44.222.010/0001-47	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 54,00
47.291.550/0001-70 *VENCEDOR*	MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA	R$ 54,00
03.890.627/0001-53	BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI	R$ 54,00
18.130.122/0001-68	ANNA CUNHA INDUSTRIA E CONFECCOES LTDA	R$ 54,00
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R$ 54,00
30.141.903/0001-53	MEDIAN COMERCIAL EIRELI	R$ 54,61
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R$ 80,00

Item 43: Cinto profissional preto de naylhon

Preço Estimado: R$ 40,13 (Un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 40,13 | Média dos Preços Obtidos: R$ 40,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Cinto profissional preto de naylhon	

Preço (Compras Governamentais) 1. Média das 8 Melhores Propostas Finais R$ 45,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Companhia Aguas de Joinville
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de segurança do trabalho.
Descrição: **Colete segurança** - Colete Segurança Material: Poliuretano E Poliester , Modelo: Protetor De Coluna , Cor: Preto , Tamanho: G , Aplicação: Invasão Tática , Características Adicionais: Com Cinta Abdominal, Velcro De Ajuste Na Cintura
CatMat: 603110 - COLETE SEGURANÇA

Data: 30/03/2023 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 21/2023 / UASG 926377
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/04/2023 14:08
Homologação: 24/04/2023 09:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SC

BURITICUPU-MA
Proc. 05010001 2023
Fls. 118
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.406.069/0001-05 *VENCEDOR*	ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 26,18
32.300.137/0001-58	HANDREIY VINICIUS MORAES DJUBATIE MANUTENCAO	R$ 40,00
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	R$ 40,00
19.611.064/0001-57	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	R$ 59,97
37.201.772/0001-00	LUIZ ALBERTO HEINECKE JUNIOR 04193510948	R$ 60,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — R$ 31,02
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
23ªCircunscrição de Serviço Militar
Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha..
Descrição: **Cinto vestuário** - Cinto Vestuario Material: Couro , Material Fivela: Metal Prateado , Cor: Preto/Marrom , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Dupla Face
CatMat: 382962 - CINTO VESTUÁRIO

Data: 27/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 9/2023 / UASG 160175
Lote/Item: /40
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/04/2023 12:00
Homologação: 14/04/2023 10:02
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 90
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
22.698.025/0001-43	CAMILLA PESSOA DE BARROS	R$ 30,00
00.556.225/0001-29	PROROUPAS CONFECCOES LTDA	R$ 31,00
31.206.933/0001-63 *VENCEDOR*	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R$ 31,53
06.002.381/0001-24	CASTRO & CERQUEIRA LTDA	R$ 31,53

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço — R$ 44,14
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Ministerio Público do Estado do Pará
Objeto: Aquisição de uniformes para o Ministério Público do Estado do Pará.
Descrição: **Cinto Vestuário** - Cinto Vestuário Material: Nailon , Cor: Preta , Tipo: Tático , Largura: 5 CM, Tamanho: Universal , Características Adicionais: Fecho Rápido, Plástico Cor Preta, Ajustavel
CatMat: 377278 - CINTO VESTUARIO

Data: 16/12/2022 09:19
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº[illegible]
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/01/2023 16:42
Homologação: 17/01/2023 10:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 43
Unidade: Unidade
UF: PA

BURITICUPU-MA
Proc. 250 1001 2023
Fls. 119
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.406.069/0001-05 *VENCEDOR*	ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 41,14

Item 44: Colete (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro, 2 bolsos chapados na parte de cima / bandeira do maranhão no lado direito, logo do lado esquerdo, 2 bolsos cheios na parte de baixos, silk-screen nas costas tamanhos P, M, G, GG forma unisex

Preço Estimado: R$ 74,45 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 74,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 74,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades,Unidades,Unidades;Unidades,Unidades	Colete (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro, 2 bolsos chapados na parte de cima / bandeira do maranhão no lado direito, logo do lado esquerdo, 2 bolsos cheios na parte de baixos, silk-screen nas costas tamanhos P, M, G, GG forma unisex	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais — R$ 71,36
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
Objeto: Aquisição de uniformes, mochilas e fantasias..
Descrição: **Colete Identificação** - Colete Identificação Material: Tecido , Tipo Tecido: Brim 100% Algodão , Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão
CatMat: 476897 - COLETE IDENTIFICAÇÃO

Data: 23/03/2023 09:17
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº[illegible]
Lote/Item: 2/38
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/03/2023 15:15
Homologação: 29/03/2023 12:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 28
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.553.772/0001-23 *VENCEDOR*	EDUARDO JOSE VIDIGAL	R$ 71,30
07.611.611/0001-15	COMERCIAL MAIORKY LTDA	R$ 71,43

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Finais — R$ 76,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES CORAÇÕES/MG

Objeto: Aquisição de uniformes para a secretaria de saude e secretaria de segurança pública e mobilidade urbana..

Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - COLETE AGENTE DE SAÚDE, TAMANHO EXGGcor azul marinho; Tecido tipo RIPSTOP contendo aprox. 70%de poliéster e 30% de algodão; Gola padre, fechamentofrontal com zíper; 4 bolsos na parte frontal; Serigrafia deidentidade do programa na versão negativo cor branca nobolso superior esquerdo e na parte traseira; aplicação damarca em silkscreen ou bordado, conforme solicitado pelasecretaria

CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Data: 02/02/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 12520222 / UASG:985385

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/02/2023 11:57

Homologação: 27/02/2023 11:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 9

Unidade: UNIDADE

UF: MG

BURITICUPU-MA
Proc. 050400 2023
Fls. 120
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.151.779/0001-72 *VENCEDOR*	PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 75,00
33.808.275/0001-05	SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS 43543559818	R$ 77,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço R$ 76,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Objeto: Registro de preços destinado a futura aquisição de uniformes para os funcionários da Secretaria de Assistência Social, bem como para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Descrição: Classificação de Produto (Material) - COLETE - COMPOSIÇÃO TECIDO BRIM GROSSO, MATERIAL 100% ALGODÃO. COR COLETE: VERDE BANDEIRA. DETALHES DA FRENTE; I) ACABAMENTO EM VIES COM ABERTURA EM ZIPER REFORÇADO. II) SEM GOLA; III) BOLSO FRONTAL RETANGULAR LADO DIREITO NA ALTURA DO PEITO, COM ABA (O TAMANHO DO BOLSO DEVE SER PROPORCIONAL AS MEDIDAS DOS COLETES). FECHAMENTO EM VELCRO; IV) DOIS BOLSOS INDEPENDENTES NA LATERAL ABAIXO DA LINHA DA CINTURA. V) O BRASÃO DO MUNICIPIO DEVE SER BORDADO DO LADO SUPERIOR ESQUERDO, PROPORCIONAL AO TAMANHO DO BOLSO E DO COLETE VI) FAIXA REFLETIVA COM 2,0 CM DE LARGURA, CENTRALIZADA SOBRE A FAIXA, NA COR CINZA ESCURO, DE 4,0 CM DE LARGURA. DETALHES COSTAS: I) NAS COSTAS DO COLETE DEVERÃO TER O BORDADO COM AS INSCRIÇÕES - ASSISTÊNCIA SOCIAL OU CONSELHO TUTELAR - EM SEMI CIRCULO (A SER DICIDIDO NO ATO DO PEDIDO), COR CINZA COM CONTORNO PRETO. ARIEL BLACK; II) DENTRO DO SEMICIRCULO DEVERA TER O BORDADO COM A INSCRIÇÕES - NOVA TEBAS - PR - EM LINHA RETA COR CINZA COM CONTORNO. ARIEL BLACK; III) FAIXA REFLETIVA NA PARTE SUPERIOR ACIMA DA ESCRITA EM SEMICIRCULO COM 2,0 CM DE LARGURA, CENTRALIZADA SOBRE A FAIXA, NA COR CINZA ESCURO, DE 4,0 DE LARGURA... DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EM CONFORMIDADE AO TERMO DE REFERÊNCIA NO EDITAL.

CatSer: 14222 - CLASSIFICACAO DE PRODUTO (MATERIAL)

Data: 18/11/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 892022 / UASG:989913

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/02/2023 16:35

Homologação: 15/02/2023 08:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.829.339/0001-09 *VENCEDOR*	M.TESTA CONFECCAO	R$ 76,00

Item 45: Colete confeccionado em tecido poliéster, tamanhos p,m e g, cores diversas.

Preço Estimado: R$ 50,42 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 50,42 | Média dos Preços Obtidos: R$ 50,42

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Colete confeccionado em tecido poliester, tamanhos p,m e g, cores diversas.	

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 121
Rub. p

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Iniciais — R$ 51,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ

Objeto: Contratação de profissionais para as oficinas de artesanato, dança em geral, artes marciais e música (pessoa jurídica, pessoa física e/ou microempreendedores individuais - me).

Descrição: Atividade Cultural Desportiva - OFICINA DE ARTESANATOObjetivo: Desenvolver a técnica do artesanato, através de recurso pedagógico, artístico e cultural. Estimular as aptidões de cada pessoa envolvida. Expressar ideias e sensações por meio da articulação de poéticas pessoais, criando trabalhos individuais e coletivos.Conteúdo: Ministrar aulas teóricas e práticas que visem trabalhar a coordenação motora, agilidade e habilidade; Estimular a criatividade, imaginação, observação e percepção. Promover autoestima e concentração através do artesanato. Confeccionar objetos, brinquedos, e jogos com diversos materiais. Identificar e valorizar a arte e o artesanato local e nacional; Oportunizar a geração de renda. Desenvolver o senso de utilização da reciclagem e o desenvolvimento de hábitos responsáveis.

CatSer: 17507 - ATIVIDADE CULTURAL DESPORTIVA

Data: 19/01/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 92023 / UASG 98[illegible]
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/01/2023 [illegible]
Homologação: 26/01/2023 [illegible]
Fonte: www.[illegible].br
Quantidade: 768
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.336.262/0001-73	MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	R$ [illegible]
36.969.413/0001-26 *VENCEDOR*	CLEUMA LIMA SILVA CABRAL 00146448782	R$ [illegible]
41.022.470/0001-33	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	R$ 51,66
11.589.175/0001-00	VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	R$ 51,70
28.777.473/0001-19	MARIA EDUARDA CORREIA DE OLIVEIRA	R$ 51,70

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais — R$ 49,94

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO BALNEÁRIO DE PINHAL

Objeto: Aquisição de materiais para o departamento de Transito

Descrição: Colete Refletivo - Colete Refletivo, com bolso e fechamento em zíper para sinalização de rodovias. Na cor amarelo neon, confeccionado em 100% poliéster de fácil lavagem e secagem, com tecido fluorescente. Fechamento frontal único por zíper perfeito acabamento na costura. Com faixas refletivas, sendo duas na circunferência total, duas faixas transversal na frente e duas faixas em X nas costas. Bolso frontal com fechamento em velcro. Conforme NBR 15292/2005 - Classe 2 e Norma EN 471. Tamanho M – 4 unidades. Tamanho G - 4 unidades. Tamanho EG – 2 unidades.

Data:
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)
SRP: NÃO
Identificação: 0009/2023
Lote/Item: 8/1
Ata: Link Ata
Homologação: 21/03/2023 14:32
Fonte: www.banrisul.com.br
Quantidade: 10
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.091.140/0001-60	JD ELETRO COMERCIAL LTDA	R$ 49,94
47.378.270/0001-02 *VENCEDOR*	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	R$ 49,94

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 122
Rub.

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais — R$ 50,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de Materiais e Instrumentos Médico Hospitalares
Descrição: **Garrote para coleta com processo de auto-trava e regulagem de tensão, permite ser utilizado com apen** - Garrote para coleta com processo de auto-trava e regulagem de tensão, permite ser utilizado com apenas uma das mãos. Confeccionado em tecido elástico

Data:
Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/[illegible] - Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: 0029/2023
Lote/Item: 26/1
Ata: Link Ata
Homologação: 23/03/2023 [illegible]
Fonte: www.[illegible]
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
19.316.524/0001-14 *VENCEDOR*	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 20,00
00.072.182/0001-06	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ [illegible]
41.391.411/0001-32	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 100,00

Item 46: Colete de brim santista 100% algodão, com elastico na costa e três bolsos, logo estampada no bolso (programa destinação da camisa)

Preço Estimado: R$ 60,88 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 60,88 | Média dos Preços Obtidos: R$ 60,88

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Colete de brim santista 100% algodão, com elastico na costa e três bolsos, logo estampada no bolso (programa destinação da camisa)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$ 68,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição, sob demanda, de roupa pronta para atender as necessidades do Programa Melhor em Casa, Hospital Maternidade Dr. Mario Dutra de Castro, Hospital Municipal Raul Sertã e Subsecretaria de Vigilância em Saúde pelo período de 12 (doze) meses..
Descrição: **Colete identificação** - Colete Identificação Material: Tecido , Tipo Tecido: Brim 100% Algodão , Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão
CatMat: 476897 - COLETE IDENTIFICAÇÃO

Data: 01/02/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 07320/[illegible] UASG 985001
Lote/Item: /86
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2023 10:13
Homologação: 22/02/2023 15:10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 56
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.113.609/0001-28 *VENCEDOR*	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ [illegible]

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 4 Melhores Propostas Finais — R$ 61,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU MS

Objeto: Aquisição de materiais e uniformes para uniformes para atender as exigências do Programa Saúde com Agente, na qualificação Agentes de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE) no Município de Bataguassu/MS .

Descrição: **Colete Identificação** - Colete Identificação Material: Tecido , Tipo Tecido: Brim 100% Algodão , Quantidade Bolsos: 2 Bolsos Inferiores , Tamanho: Sob Medida , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

CatMat: 476897 - COLETE IDENTIFICAÇÃO

Data: 31/01/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:2/2023 / UASG:989007

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 19/04/2023 16:59

Homologação: 19/04/2023 17:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: Unidade

UF: MS

BURITICUPU-MA
Proc. 05/2001 2023
Fls. 123
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.377.518/0001-21 *VENCEDOR*	MARCA D'AGUA LTDA	R$ 10,92
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R$ 70,56
29.114.237/0001-85	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 80,00
46.351.958/0001-28	LIDER CONFECCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 80,46

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 9 Melhores Propostas Finais — R$ 51,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado da Paraiba
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Sistema de registro de preços para contratacão de empresa especializada na confecção de uniformes, para atender as demandas das atividades de campo dos agentes de vigilância ambiental..

Descrição: **Colete identificação** - Colete Identificação Material: Tecido , Tipo Tecido: Brim 100% Algodão , Quantidade Bolsos: 1 Bolso Na Lado Superior Esquerdo , Cor: Azul , Tamanho: M , Características Adicionais: Conforme Modelo

CatMat: 400875 - COLETE IDENTIFICAÇÃO

Data: 11/11/2022 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:13031/2022 / UASG:926792

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/03/2023 16:32

Homologação: 10/03/2023 10:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.577.865/0001-20 *VENCEDOR*	GRACE ANNE ALVES DE LIMA 06268903498	R$ 25,80
46.344.078/0001-24	PRIME MEDICAL PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 28,00
13.099.984/0001-51	DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO	R$ 48,00
37.840.719/0001-40	RICARDO ARAUJO ALVES	R$ 52,00
29.844.257/0001-01	JOAO MARTINHO DA SILVA	R$ 55,00
43.235.151/0001-31	YASMIN PONTES DA SILVA	R$ 60,00
22.226.670/0001-63	R.L COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	R$ 65,00
46.462.463/0001-76	ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA 03193013450	R$ 65,00
41.830.614/0001-88	RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 67,00

Item 47: Colete de segurança Reflexivo de alta visibilidade com tiras (fiscalização, tributos, obras, vigilância sanitária, meio ambiente, habitação e afins) tecido tactel, tamanhos P, M, G, GG

Preço Estimado: R$ 53,39 (un); Percentual: ; Preço Estimado Calculado: R$ 53,39; Média dos Preços Obtidos: R$ 53,39

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades,Unidades;Unidades,Unidades	Colete de segurança Reflexivo de alta visibilidade com tiras (fiscalização, tributos, obras, vigilância sanitária, meio ambiente, habitação e afins) tecido tactel, tamanhos P, M, G, GG	

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 124
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1. Média das Propostas Iniciais — R$ 48,46

Inc. I Art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual, para atender as demandas da Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade..

Descrição: **Colete segurança** - Colete Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo , Modelo: Blusão Rododiário , Cor: Laranja Com Refletivo Prata

Data: 11/04/2023 15:56:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: Nº [illegible]

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/04/2023 14:48

Homologação: 24/04/2023 15:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.695.811/0001-79	LOTTUS COMERCIO LTDA	R$ 57,90
47.140.401/0001-00 *VENCEDOR*	L. E. COMERCIAL LTDA	R$ 32,97
38.469.680/0001-60	COMERCIAL LARIUCCI LTDA	R$ 32,97
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	R$ 32,97
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R$ 32,97
39.370.620/0001-58	WELLINGTON DE SOUZA VASCONCELOS 34788443110	R$ 32,97
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	R$ 32,97
34.927.481/0001-05	INDASEG CALCADOS LTDA	R$ 32,97
06.921.384/0001-61	VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES LTDA	R$ 32,97
06.176.619/0001-38	SM SEGURANCA BELO HORIZONTE LTDA	R$ 32,97
49.178.892/0001-04	49.178.892 LUCIANA DE OLIVEIRA RUBERTO	R$ 32,97
32.300.137/0001-58	HANDREIY VINICIUS MORAES DUBATIE MANUTENCAO	R$ 32,97
19.162.101/0001-97	COMERCIAL ROSA LTDA	R$ 33,00
35.242.060/0001-03	LUCIANA DA SILVA SANTOS 32854912800	R$ 39,00

Preço (Compras Governamentais) 2. Média das Propostas Iniciais — R$ 56,64

Inc. I Art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS
PORTOSRIO AUTORIDADE PORTUÁRIA

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e de proteção coletiva (EPC)..

Descrição: **Colete segurança** - Colete Segurança Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo , Modelo: X - Fita Poliéster E Ajuste Em Velcro , Cor: Amarela Com Refletivo Prata

CatMat: 220538 - COLETE SEGURANÇA

Data: 21/12/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 32022 / UASG 399008
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/01/2023 12:00
Homologação: 30/01/2023 18:04
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: Unidade
UF: RJ

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2023
Fls. 125
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.487.624/0001-50 *VENCEDOR*	M.A. WORK EIRELI	R$ 33,00
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	R$ 33,00
36.716.346/0001-38	GB COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 45,00
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R$ 50,00
11.509.243/0001-76	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA	R$ 64,50
19.188.725/0001-83	NARDELLI COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 80,00
01.217.727/0001-98	VGS SERVICOS DE ELABORACAO E COMERCIO EIRELI	R$ 91,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais R$ 55,08

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências da Saúde
Maternidade Escola

Objeto: Aquisição de material de consumo de laboratório..

Descrição: **Agulha coleta sangue à vácuo** - Agulha Coleta Sangue A Vácuo Material: Aço Inoxidável Siliconizado , Uso: Estéril, Descartavel, Embalagem Individual , Dimensão: 21 G X 1 1/4" , Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado , Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico , Tipo Fixação: Protetor Plastico

CatMat: 397583 - AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO

Data: 31/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 162022 / UASG 153155
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/12/2022 16:50
Homologação: 28/02/2023 14:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
24.632.970/0001-78	LB DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 55,00
07.978.528/0001-89 *VENCEDOR*	MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 55,15

Item 48: Conjunto calça e camisa (bombeiro de poço),em brim na cor vermelho camisa aberta com botões, faixas refletivas nas mangas e no meio da camisa logo silk-creen no peito esquerdo, calça elástico na cintura 2 bolsos na frente faixas.

Preço Estimado: R$ 148,17 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 148,17 | Média dos Preços Obtidos: R$ 149,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades,Unidades;Unidades,Unidades	Conjunto calça e camisa (bombeiro de poço) em brim na cor vermelho camisa aberta com botões, faixas refletivas nas mangas e no meio da camisa logo silk-creen no peito esquerdo, calça elástico na cintura 2 bolsos na frente faixas refletivas perna esquerda e direita nos tamanhos P, M, G, GG	

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 126
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 2 Melhores Propostas Finais — R$ 163,44

Inc. I Art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021

- **Órgão:** Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer
- **Objeto:** Seleção e contratação de empresa enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte para aquisição/confecção de uniformes e bolsa de viagem, para serem utilizados no projeto vôlei de praia no praia..
- **Descrição:** Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta - CONJUNTO DE UNIFORMES, SENDO:* CAMISETA MASCULINA, MALHA DRY-FIT ESPORTIVO, PROTEÇÃO UV FATOR 50+, SUBLIMAÇÃO TOTAL CONTENDO LOGOMARCAS;* TOP FEMININO, MALHA POLIAMIDA (92%) COM ELASTANO (8%), SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONTENDO LOGOMARCAS;* CALÇÃO MASCULINO, PEÇA COM FORRO E CORDÃO PARA AJUSTE NA CINTURA EM TECIDO DRY-500+ POLIESTER E DOPTEX, PROTEÇÃO UV, SUBLIMAÇÃO TOTAL/PARCIAL, CONTENDO LOGOMARCAS.
- **CatSer:** 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA
- **Data:** 27/12/2022 15:30
- **Modalidade:** Pregão Eletrônico
- **SRP:** NÃO
- **Identificação:** Nº[illegible]
- **Lote/Item:** /1
- **Ata:** Link Ata
- **Adjudicação:** 27/12/2022 11:41
- **Homologação:** 27/02/2023 10:18
- **Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
- **Quantidade:** 100
- **Unidade:** UNIDADE
- **UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.443.587/0001-05 *VENCEDOR*	MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	R$ 162,88
44.005.565/0001-37	KOKRENUM LTDA	R$ 164,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — R$ 143,50

Inc. I Art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021

- **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT
- **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Uniformes Esportivos, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
- **Descrição:** Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - CONJUNTO UNIFORME BASQUETE FEMININO - SOA PERMEABILIDADE AO AR, TRANSPIRACAO RAPIDA, FACIL DE SECAR APOS A LAVAGEM - POLIESTER, TAMANHO A DEFINIR - P/M/G/GG.
- **CatSer:** 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA
- **Data:** 07/12/2022 09:30
- **Modalidade:** Pregão Eletrônico
- **SRP:** SIM
- **Identificação:** Nº[illegible]
- **Lote/Item:** /2
- **Ata:** Link Ata
- **Adjudicação:** 13/12/2022 16:48
- **Homologação:** 30/01/2023 11:34
- **Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
- **Quantidade:** 56
- **Unidade:** UNIDADE
- **UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.005.565/0001-37 *VENCEDOR*	KOKRENUM LTDA	R$ 143,50
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	R$ 143,50

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 127
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais — R$ 137,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção de uniformes para os servidores do município de Bandeirantes-PR.
Descrição: **Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta** - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camisetaCONJUNTO PARA PRATICA DE CAPOEIRA COM TRANSFER. MODELO UNISSEX. CONJUNTO NA COR BRANCA. CAMISA TIPO REGATA EM MATERIAL POLIVISCOSE. CALÇA FEITA DE HELANCA, TECIDO ELÁSTICO FEITO COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIAMIDA, COM COSTURAS DUPLAS E REFORÇO, COM PLÁSTICO, COM E PASSANTES PARA A CORDA DE GRADUAÇÃO NA CINTURA. TAMANHOS DE P A GG.EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Data: 11/[illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº[illegible]
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/[illegible]
Homologação: 23/[illegible]
Fonte: www.[illegible].br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.434.746/0001-52 *VENCEDOR*	FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	R$ 137,00
43.135.786/0001-80	M2M CONFECCOES LTDA	R$ 181,62
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R$ 150,00

Item 49: Conjunto de roupa privativa cedro leve 100% algodão

Preço Estimado: R$ 138,74 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 138,74 | Média dos Preços Obtidos: R$ 138,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Conjunto de roupa privativa cedro leve 100% algodão	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 5 Melhores Propostas Finais — R$ 135,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR
Objeto: Aquisição de camisas e uniformes conforme especificações constantes no Anexo 01, Termo de Referência, deste edital.
Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta - Blazer feminino com forro em Oxford (Conforme anexo II)Cor: Preta
CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Data: 09/[illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº[illegible]
Lote/Item: 1/5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/[illegible]
Homologação: 14/[illegible]
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.443.587/0001-05 *VENCEDOR*	MARQUES & MOTTA COMERCIO LTDA	R$ 111,11
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R$ 135,00
18.969.194/0001-01	NATHALIA LUIZA SOARES HONORATO 10421216727	R$ 140,00
47.950.955/0001-73	AUREA CONFECCOES LTDA	R$ 145,00
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	R$ 149,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001/2023
Fls. 178
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais — R$ 143,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Uniformes Esportivos, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer .

Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - CONJUNTO UNIFORME BASQUETE FEMININO - BOA PERMEABILIDADE AO AR, TRANSPIRACAO RAPIDA, FACIL DE SECAR APOS A LAVAGEM - POLIESTER.TAMANHO A DEFINIR - P/M/G/GG.

CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Data: 07/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 62/2022 / UASG 958429
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/12/2022 16:58
Homologação: 30/01/2023 11:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 56
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.005.565/0001-37 *VENCEDOR*	KOKRENUM LTDA	R$ 143,50
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	R$ 143,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais — R$ 137,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para confecção de uniformes para os servidores do município de Bandeirantes-PR.

Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camisetaCONJUNTO PARA PRATICA DE CAPOEIRA COM TRANSFER, MODELO UNISSEX, CONJUNTO NA COR BRANCA, CAMISA TIPO REGATA EM MATERIAL POLIVISCOSE, CALÇA FEITA DE HELANCA, TECIDO ELASTICO FEITO COM FIO TEXTURIZADO 100% POLIAMIDA, COM COSTURAS DUPLAS E REFORÇO, COM ELASTICO, COM E PASSANTES PARA A CORDA DE GRADUAÇÃO NA CINTURA. TAMANHOS DE P A GG.EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Data: 11/01/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 85/2022 / UASG 937445
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/02/2023 11:23
Homologação: 23/02/2023 13:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
07.434.746/0001-52 *VENCEDOR*	FS INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	R$ 131,00
48.135.786/0001-80	M2M CONFECCOES LTDA	R$ 131,63
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R$ 150,00

Item 50: Fardamento agentes de limpeza e manutenção privativo camisa e calça especificação: características do tecido: hospitalar brim santanense sol a sol, composição: 100% algodão, camisa: especificações: manga curt.

Preço Estimado: R$ 125,51 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 125,51 | Média dos Preços Obtidos: R$ 125,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Fardamento agentes de limpeza e manutenção privativo camisa e calça especificação: características do tecido: hospitalar brim santanense sol a sol, composição: 100% algodão, camisa: especificações: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 cm de largura, calça: costas com elástico e bolso. 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 cm de largura. C om aplicação da logo da prefeitura, tamanhos (p, m, g e gg).	

BURITICUPU-MA
Proc. 050100 2023
Fls. 129
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 9 Melhores Propostas Finais — R$ 130,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES CORAÇÕES/MG
Objeto: Aquisição de uniformes para a secretaria de saude e secretaria de segurança pública e mobilidade urbana..
Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - Confeccionado em polyester amarelo limão fluorescente, com02 bolsos com prega fêmea e tampas com 01 botão, comabertura para caneta do ladoesquerdo, manga curta, colarinho herculizado, vistainterlelada interna, com velcro acima do bolso direito paratarjeta de nome com grupo sanguineo de2,0 x 11,0 cm., com platina nos ombros, com faixas refletivasde 2,5 cm., sendo 03 frontais e traseiras tipo suspensório (02verticais e 01 horizontal) e 01 em volta das mangas, bordadomanga esquerda brasão DMTT agente de trânsito, bordadomanga direita brasão prefeitura, bordado nas costas com pretaem meia lua transportes e trânsito. Acompanha em cadacamisa 01 (uma) tarjeta de nome com grupo sanguineo de2x11 centimetros.
CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Data: 02/02/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 12/2023 UASG 926302
Lote/Item: /12
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/02/2023 11:57
Homologação: 27/02/2023 11:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 115
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.151.779/0001-72 *VENCEDOR*	PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 111,00
38.808.275/0001-05	SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS 43543559818	R$ 116,00
14.511.644/0001-59	D C N UNIFORMES E SERVICOS EIRELI	R$ 120,00
18.111.373/0001-03	FABRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 124,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço — R$ 135,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG
Objeto: Aquisição de uniformes para a secretaria de saude e secretaria de segurança pública e mobilidade urbana..
Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - CAMISA SOCIAL PARA AGENTE DE TRÂNSITO FEMININOconfeccionado em polyester amarelo limão fluorescente, com02 bolsos com prega fêmea e tampas com 01 botão, comabertura para caneta do lado esquerdo, manga curta,colarinho herculizado, vista interlelada interna, com velcroacima do bolso direito para tarjeta de nome com gruposanguineo de2,0 x 11,0 cm., com platina nos ombros, com faixas refletivasde 2,5 cm., sendo 03 frontais e traseiras tipo suspensorio (02verticais e 01 horizontal) e01 em volta das mangas, bordado manga esquerda brasãoDMTT agente de trânsito, bordado manga direita brasãoprefeitura, bordado nas costas com preta em meia lua, transportes e trânsito. Acompanha emcada camisa 01 (uma) tarjeta de nome com grupo sanguineode 2x11 centimetros
CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Data: 02/02/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão 12/2023 UASG 926302
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/02/2023 11:57
Homologação: 27/02/2023 11:26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 35
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.151.779/0001-72 *VENCEDOR*	PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 135,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 130
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais R$ 110,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG

Objeto: Aquisição de uniformes para a secretaria de saúde e secretaria de segurança pública e mobilidade urbana.

Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - COLETE AGENTE DE SAUDE, TAMANHO EXGCor: azul marinho; Tecido tipo RIPSTOP contendo aprox. 70%de poliester e 30% de algodão; Gola padre; fechamentofrontal com zíper, 4 bolsos na parte frontal; Serigrafia deidentidade do programa na versão negativo cor branca nobolso superior esquerdo e na parte traseira, aplicação damarca em silkscreen ou bordado, conforme solicitado pelasecretaria

CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Data: 02/02/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 1252023 / UASG 986585
Lote/Item: /15
Ata: Lin. Ata
Adjudicação: 23/02/2023 11:57
Homologação: 27/02/2023 11:76
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.151.779/0001-72 *VENCEDOR*	PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 75,00
33.808.275/0001-05	SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS 43543559818	R$ 77,00
03.851.189/0001-14	HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA	R$ 179,99

Item 51: Fardamento escolar (calça e camisa) serie: 1º ao 9º ano - idade de 06 a 14 anos, calça de elanca 100% poliester e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliester gola redonda com punho de ribana 3,5 cm.

Preço Estimado: R$ 58,27 (un) Percentual: Preço Estimado Calculado: R$ 58,27 Média dos Preços Obtidos: R$ 58,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Fardamento escolar (calça e camisa) serie: 1º ao 9º ano - idade de 06 a 14 anos, calça de elanca 100% poliester e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 9,6 de altura, frase educativa nas costa - cores conforme solicitação da secretaria de educação.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 7 Melhores Propostas Finais R$ 61,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento escolar, para os alunos do Sistema Municipal de Ensino..

Descrição: **Camisa uniforme** - Camisa Uniforme Material: Malha Algodão Fio 30.1 , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Gola Olimpica Com Ribana , Cor: Branca , Tamanho: P,M,G E Xg , Tipo Uso: Unissex , Caracteristicas Adicionais: Logotipo Do Orgão Conforme Modelo , Tipo Camisa: Costura Dupla , Aplicação: Fardamento Escolar

CatMat: 344770 - CAMISA UNIFORME

Data: 11/01/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 88/2022 / UASG 983531

Lote/Item: 2/9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/02/2023 08:51

Homologação: 01/02/2023 12:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.400

Unidade: Unidade

UF: BA

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 137
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.180.328/0001-25	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA	R$ 43,00
03.230.915/0001-81 *VENCEDOR*	GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 44,00
24.728.467/0001-10	N. S. KARYDI EIRELI	R$ 44,77
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	R$ 44,80
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R$ 45,30
01.540.305/0001-59	LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 70,00
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R$ 142,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 7 Melhores Propostas Finais — R$ 64,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento escolar, para os alunos do Sistema Municipal de Ensino..

Descrição: **Camisa uniforme** - Camisa Uniforme Material: Malha Algodão Fio 30.1 Aplicação: Fardamento Escolar , Tipo Colarinho: Gola Olimpica Com Ribana , Tipo Camisa: Costura Dupla , Cor: Branca , Tamanho: P,M,G E Xg , Caracteristicas Adicionais: Logotipo Do Orgão Conforme Modelo , Tipo Uso: Unissex , Tipo Manga: Curta

CatMat: 344770 - CAMISA UNIFORME

Data: 11/01/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 88/2022 / UASG 983531

Lote/Item: /14

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/02/2023 08:52

Homologação: 01/02/2023 12:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.400

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.230.915/0001-81 *VENCEDOR*	GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 27,00
03.180.328/0001-25	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA	R$ 31,00
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R$ 37,00
01.540.305/0001-59	LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 38,00
13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 60,00
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	R$ 100,00
35.687.208/0001-05	PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	R$ 160,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050/00 2023
Fls. 132
Rub

Preço (Compras Governamentais) 3 Média das Propostas Iniciais R$ 49,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE CAPANEMA PR. processado pelo sistema registro de preços.

Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS), CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR. NOME DA ESCOLA EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1. TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA. BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRAS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODAO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA EM BRANCO. TAMANHO GG.

CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Data: 20/12/2022 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 121/2022
UASG 987487
Lote/Item: 2/18
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/02/2023 14:57
Homologação: 03/02/2023 14:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.627.290/0001-01 *VENCEDOR*	E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES	R$ 37,90
31.222.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R$ 37,99
21.642.402/0001-60	TITA UNIFORMES LTDA	R$ 37,60
27.116.740/0001-44	C. I. CONFECCOES EIRELI	R$ 37,60
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	R$ 37,60
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	R$ 37,69
13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 50,00
03.979.801/0001-39	PABI CONFECCOES LTDA	R$ 100,00

Item 52: Fardamento escolar (short / saia short e camisa) serie: 1º e 2º período e maternal I e II - idade de 02 a 05 anos, short de elanca, 100% poliester e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliester gola redonda com punho de ribana 3,5 cm.

Preço Estimado: R$ 58,27 (Un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 58,27 | Média dos Preços Obtidos: R$ 58,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Fardamento escolar (short / saia short e camisa) serie: 1º e 2º período e maternal I e II - idade de 02 a 05 anos, short de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm. com a logo do municipio estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 8,6 de altura, frase educativa nas cores conforme solicitação da secretaria de educação.	

Preço (Compras Governamentais) 1 Média das 7 Melhores Propostas Finais R$ 61,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento escolar, para os alunos do Sistema Municipal de Ensino..

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Algodão Fio 30.1 , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Gola Olimpica Com Ribana , Cor: Branca , Tamanho: P,M,G E Xg , Tipo Uso: Unissex , Caracteristicas Adicionais: Logotipo Do Orgão Conforme Modelo , Tipo Camisa: Costura Dupla , Aplicação: Fardamento Escolar

CatMat: 344770 - CAMISA UNIFORME

Data: 11/01/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 882022 / UASG:983531

Lote/Item: 2/9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/02/2023 08:51

Homologação: 01/02/2023 12:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.400

Unidade: Unidade

UF: BA

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2001 2023
Fls. 132
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.180.328/0001-25	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA	R$ 43,00
03.230.915/0001-81 *VENCEDOR*	GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 44,00
24.728.467/0001-10	N. S. KARYDI EIRELI	R$ 44,77
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	R$ 44,80
37.278.582/0001-82	LEONARDO GOMES DE AGUIAR 81102771104	R$ 45,30
01.540.305/0001-59	LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 70,00
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R$ 142,00

Preço (Compras Governamentais) 2. Média das 7 Melhores Propostas Finais R$ 64,71

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fardamento escolar, para os alunos do Sistema Municipal de Ensino..

Descrição: Camisa uniforme - Camisa Uniforme Material: Malha Algodão Fio 30.1 , Aplicação: Fardamento Escolar , Tipo Colarinho: Gola Olimpica Com Ribana , Tipo Camisa: Costura Dupla , Cor: Branca , Tamanho: P,M,G E Xg , Caracteristicas Adicionais: Logotipo Do Orgão Conforme Modelo , Tipo Uso: Unissex , Tipo Manga: Curta

CatMat: 344770 - CAMISA UNIFORME

Data: 11/01/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 882022 / UASG:983531

Lote/Item: /14

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/02/2023 08:52

Homologação: 01/02/2023 12:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.400

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.230.915/0001-81 *VENCEDOR*	GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 27,00
03.180.328/0001-25	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA	R$ 31,00
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R$ 37,00
01.540.305/0001-59	LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 38,00
13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 60,00
21.008.059/0001-51	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	R$ 100,00
35.687.208/0001-05	PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	R$ 160,00

Preço (Compras Governamentais) 3ª Média das Propostas Iniciais — R$ 48,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, processado pelo sistema registro de preços

Descrição: Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta - CAMISETA INFANTOJUVENIL (04 A 14 ANOS): CAMISETA DO UNIFORME ESCOLAR MUNICIPAL CAPANEMA/PR, NOME DA ESCOLA EM BRANCO. TECIDOS: MALHA LISA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA. BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIES SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ESTAMPA NOME DA ESCOLA EM BRANCO, TAMANHO GG.

CatSer: 10030 - CONFECCAO - BORDADO- AVIAMENTO DE ROUPA / FARDAMENTO / CAMISETA

Data: 20/[illegible]
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 1212023 / UASG:937487
Lote/Item: 2/18
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/02/2023 14:57
Homologação: 03/02/2023 14:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE
UF: PR

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 184
Rub. P

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.627.290/0001-01 *VENCEDOR*	E. KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES	R$ 37,00
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALAÇA DE OLIVEIRA 07431132417	R$ 37,50
21.642.402/0001-60	TITA UNIFORMES LTDA	R$ 37,60
27.116.740/0001-44	C. I. CONFECCOES EIRELI	R$ 37,60
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	R$ 37,60
21.008.058/0001-61	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	R$ 37,60
13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R$ 60,00
03.979.801/0001-39	PABI CONFECCOES LTDA	R$ 100,00

Item 53: Jaleco oxfor branco 100% poliester com 03 bolsos e logo saude municipal estampado em sublimação no bolso esquerdo e lado direito com logo municipal, nos tam. 01, 02, 03, 04, 05

Preço Estimado: R$ 92,45 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 92,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 92,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Jaleco oxfor branco 100% poliéster com 03 bolsos e logo saude municipal estampado em sublimação no bolso esquerdo e lado direito com logo municipal, nos tam. 01, 02, 03, 04, 05	

Preço (Compras Governamentais) 1ª Média das Propostas Iniciais — R$ 95,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Saude..

Descrição: Jaleco - Jaleco Material: Poliester(75%) E Viscose(25%) , Tipo Manga: Manga Longa , Quantidade Bolsos: 3 Bolsos , Tamanho: Grande , Cor: Branca , Caracteristicas Adicionais: 1 Bolso C/Logotipo Bordado , Tipo Tecido: Gabardine , Acessórios: Cinto Nas Costas , Tipo Abertura: Abertura Lateral , Uso: Masculino

CatMat: 300484 - JALECO

Data: 04/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:127/2022 / UASG:987385

Lote/Item: 4/38

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/02/2023 11:13

Homologação: 07/03/2023 09:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: PR

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2023
Fls. 133
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.543.084/0001-10 *VENCEDOR*	TEXTIL AMERICA TECIDOS E UNIFORMES EIRELI	R$ 95,70
76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	R$ 95,70
02.812.282/0001-57	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI	R$ 95,70
80.498.546/0001-53	WOOLUE CONFECCOES LTDA.	R$ 95,70
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R$ 95,70
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	R$ 95,70
40.817.733/0001-38	ODA ACABAMENTOS TEXTEIS LTDA	R$ 95,70
39.777.807/0001-70	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI	R$ 95,70

Preço (Compras Governamentais) 2 Média das Propostas Iniciais R$ 96,00

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Saude..

Descrição: Jaleco - Jaleco Material: Poliéster(75%) E Viscose(25%) , Tipo Manga: Manga Longa , Quantidade Bolsos: 3 Bolsos , Tamanho: Grande , Cor: Branca , Caracteristicas Adicionais: 1 Bolso C/Logotipo Bordado , Tipo Tecido: Gabardine , Acessórios: Cinto Nas Costas , Tipo Abertura: Abertura Lateral , Uso: Masculino

CatMat: 300484 - JALECO

Data: 04/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:127/2022 / UASG:987385

Lote/Item: 4/39

Ata: Link Ata

Adjudicação: 10/02/2023 11:13

Homologação: 07/03/2023 09:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.543.084/0001-10 *VENCEDOR*	TEXTIL AMERICA TECIDOS E UNIFORMES EIRELI	R$ 96,00
76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	R$ 96,00
02.812.282/0001-57	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI	R$ 96,00
80.498.546/0001-53	WOOLUE CONFECCOES LTDA.	R$ 96,00
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALACA DE OLIVEIRA 07431132417	R$ 96,00
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	R$ 96,00
40.817.733/0001-38	ODA ACABAMENTOS TEXTEIS LTDA	R$ 96,00
39.777.807/0001-70	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI	R$ 96,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 136
Rub. P

Preço (Compras Governamentais) 3 Média das 9 Melhores Propostas Finais — R$ 35,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Saude..
Descrição: Jaleco - Jaleco Material: Poliester(75%) E Viscose(25%) , Tipo Manga: Manga Longa , Quantidade Bolsos: 3 Bolsos , Tamanho: Grande , Cor: Branca Caracteristicas Adicionais: 1 Bolso C/Logotipo Bordado , Tipo Tecido: Gabardine , Acessórios: Cinto Nas Costas , Tipo Abertura: Abertura Lateral , Uso: Masculino
CatMat. 300484 - JALECO

Data: 04/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 1272022 / UASG 987585
Lote/Item: 4/41
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/02/2023 11:13
Homologação: 07/03/2023 09:16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.543.084/0001-10 *VENCEDOR*	TEXTIL AMERICA TECIDOS E UNIFORMES EIRELI	R$ 53,80
76.518.323/0001-33	H A ERBE E CIA LTDA	R$ 53,89
80.498.546/0001-53	WOOLUE CONFECCOES LTDA.	R$ 88,00
02.812.282/0001-57	KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EIRELI	R$ 89,00
31.322.418/0001-49	CLOVIS CALAÇA DE OLIVEIRA 07431132417	R$ 98,50
09.430.460/0001-24	CONFECCOES L.C. - EIRELI	R$ 100,65
40.817.733/0001-38	ODA ACABAMENTOS TEXTEIS LTDA	R$ 100,65
39.777.807/0001-70	BERVIAN INDUSTRIA COMERCIO E CONFECCOES EIRELI	R$ 100,65

Item 54: Sacola confeccionada em algodão 100% cru. Especificação: material em lona de algodão cru com acabamento em viés com 22mm, costura de alta resistência, com possiblidade de cores diferentes para fundo e alça.

Preço Estimado: R$ 26,11 (un) — Percentual: — Preço Estimado Calculado: R$ 26,11 — Média dos Preços Obtidos: R$ 26,11

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Sacola confeccionada em algodão 100% cru. Especificação: material em lona de algodão cru com acabamento em viés com 22mm, costura de alta resistência, com possiblidade de cores diferentes para fundo e alça, impressão de logomarca, bolso lateral interno e externo com ziper, fechamento superior da bolsa com zíper. Dimensões: largura 41 x altura 38 x fundo 11 cm.	

Preço (Compras Governamentais) 1 Média das Propostas Iniciais — R$ 23,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento Municipal de Agua e Esgoto

Objeto: Contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparadas para fornecimento de sacolas tipo mochila, lápis preto nº 2, copos brancos e chaveiros, a serem fornecidos como premiações aos visitantes, por participação em jogos e dinamicas educacionais desenvolvidas pelo Programa Escola Água Cidadã, em atendimento à Diretoria Técnica.

Descrição: Sacola - Sacola Material: 100% Poliéster , Material Alça: Cordão , Altura: 43 CM, Cor: Prata , Tipo: Mochila , Largura: 30 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo

CatMat: 466971 - SACOLA

Data: 04/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 012023 / UASG 926287
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/04/2023 13:42
Homologação: 20/04/2023 09:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: Unidade
UF: MG

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2023
Fls. 137
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.001.044/0001-15	JOSE JOSINO SOARES DE ARAUJO	R$ 14,00
20.376.556/0001-94	BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	R$ 14,55
20.426.511/0001-87	AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN 02479517144	R$ 14,55
09.674.711/0001-16 *VENCEDOR*	D & R COMERCIO DE BOLSAS E ACESSORIOS EIRELI	R$ 14,56
49.345.377/0001-71	EMPLAS MINEIRA LTDA	R$ 14,56
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	R$ 14,56
04.664.811/0001-48	MARCELO SIMONI	R$ 14,56
40.930.251/0001-90	L.O.C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA	R$ 14,56
23.065.755/0001-70	GENESIS DOS SANTOS MACHADO	R$ 14,56
18.520.187/0001-10	SPECOLOGIA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 17,50
36.187.642/0001-99	ELISABETH RITA GARCIA ALCALDE LTDA	R$ 30,00
23.288.528/0001-92	LKA BRINDES E SERVICOS LTDA	R$ 100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — R$ 28,76
Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhao

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de material grafico para suprir as demandas do Poder Judiciário..

Descrição: Confecção sacolas - SACOLA PERSONALIZADA: Dimensões: largura (horizontal) 35 cm, altura (vertical) 40 cm, largura das alças 2 cm, tamanho das alças 42 cm, tecido 100% algodão cru, conforme arte.

CatSer: 22330 - CONFECÇAO SACOLAS

Data: 14/02/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52023 / UASG 925125
Lote/Item: /38
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/03/2023 09:48
Homologação: 29/03/2023 09:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.000
Unidade: UNIDADE
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.520.187/0001-10	SPECOLOGIA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R$ 24,50
20.385.922/0001-71	S F DE SOUZA IMPRESSOS	R$ 25,00
20.530.627/0001-61	A.C. SOUSA GALENO	R$ 26,00
20.376.556/0001-94	BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA	R$ 27,09
33.948.013/0001-46 *VENCEDOR*	ELO CRIACOES TEXTIL LTDA	R$ 27,10
47.433.137/0001-01	AIRAM BRINDES E PRESENTES LTDA	R$ 27,10

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
40.630.032/0001-95	S PEREIRA DE SOUZA LTDA	R$ [illegible]
11.309.519/0001-72	VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS EIRELI	R$ [illegible]
06.025.573/0001-56	FORT COM GRAFICA E EDITORA LTDA	R$ [illegible]
45.345.976/0001-34	FIORE BRINDES LTDA	R$ [illegible]
08.171.718/0001-52	EDITORA GRAFICA ALIANCA LTDA	R$ [illegible]
86.863.412/0001-70	NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ [illegible]
04.932.470/0001-44	MAXIMA SERVICOS E COMERCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ [illegible]
21.298.646/0001-77	R B S OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R$ [illegible]
34.051.252/0001-61	E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS EIRELI	R$ 59,93
21.159.775/0001-84	RESULTS - SOLUCOES & NEGOCIOS EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R$ 46,70

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 / 2023
Fls. 138
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3. Média das 7 Melhores Propostas Finais — R$ 26,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
Comando da Aeronautica
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA

Objeto: Serviço confecção de material institucional e grafico.

Descrição: Confecção de artefato texteis / couro / borracha / lona - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOLA ECOBAG TAMANHO38,5CMX 33CM, COR PRETA COM MENSAGEM ESCRITO EMBRANCO. (PEDIDO MÍNIMO 100 UNIDADES)

CatSer: 16390 - CONFECCAO DE ARTEFATO TEXTEIS / COURO / BORRACHA / LONA

Data: 10/02/2023 [illegible]
Modalidade: Preg[illegible]
SRP: SIM
Identificação: Nº[illegible]
Lote/Item: /130
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02[illegible]
Homologação: 02[illegible]
Fonte: www.[illegible].br
Quantidade: 250
Unidade: UNIDADE
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.288.828/0001-92 *VENCEDOR*	LKA BRINDES E SERVICOS LTDA	R$ 16,50
26.267.368/0001-79	UNIVERSO DA SUBLIMACAO LTDA	R$ 21,00
10.432.571/0001-59	COPATT COMERCIO E SERVICOS PERSONALIZADOS LTDA	R$ 41,99

Item 55: Touca para cabelo,(cozinheira) especificacao: material ter brim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos.

Preço Estimado: R$ 20,75 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R$ 20,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 20,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidades;Unidades;Unidades;Unidades;Unidades	Touca para cabelo (cozinheira) especificação: material ter brim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior de cada peça com bordado gomarca da prefeitura cozinha industrial.	

Preço (Compras Governamentais) 1. Média das Propostas Iniciais — R$ 22,1[illegible]

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA
Objeto: RP futura e eventual aquisição de material de consumo para atender ao Programa "Bem Nascer".
Descrição: Touca - Material: Tecido, Cor: Branca, Tamanho: M, Características Adicionais: Lavável, Com Elástico,
CatMat: 399423 - TOUCA

Data: 05/04/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão 14/2023 / UASG 982691
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/04/2023 14:15
Homologação: 14/04/2023 08:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: MG

BURITICUPU-MA
Proc. 050409 2023
Fls. 139
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
13.806.931/0001-23 *VENCEDOR*	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS	R$ 5,00
19.207.250/0001-25	ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI	R$ 12,00
43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	R$ 15,00
33.331.450/0001-16	L.M VIEIRA MARQUES - MS CONFECCOES HOSPITALARES	R$ 24,90
04.113.609/0001-28	DIATHEKE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 30,00
48.704.767/0001-28	EDILAINE FERREIRA DE ANDRADE DA SILVA 26727217866	R$ 35,00
23.539.504/0001-80	COMERCIAL C E C - EIRELI	R$ 35,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais — R$ 18,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual visando atender as demandas da Secretaria de Educação e Tecnologia..
Descrição: Touca - Touca Material: Pala De Brim , Cor: Branca , Aplicação: Cozinha Industrial , Características Adicionais: Circulo Da Touca Tecido Tipo Rede
CatMat: 332423 - TOUCA

Data: 06/02/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão 16/2023 / UASG 982595
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/02/2023 16:03
Homologação: 15/02/2023 16:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.008.631/0001-17 *VENCEDOR*	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R$ 18,60
11.791.908/0001-87	COMERCIAL MASTER EIRELI	R$ 18,60

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Iniciais — R$ 21,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Objeto: Aquisição de vestuário e materiais para montagem de kits de enxovais para recém nascidos.

Descrição: Touca - Touca Material: Tecido , Cor: Branca , Características Adicionais: Lavável, Com Elástico , Tamanho: M

CatMat: 399423 - TOUCA

Data: 27/01/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 12023 / UASG 984583

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 31/01/2023 16:37

Homologação: 07/02/2023 08:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Unidade

UF: MG

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 140
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.806.964/0001-31	ALEXANDRE COSME FERRAZ 01185022635	R$ 8,00
08.974.702/0001-88	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI	R$ 22,00
46.970.951/0001-94	MALU COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL	R$ 22,00
44.222.010/0001-47	ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R$ 22,00
11.698.905/0001-01	FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA	R$ 22,00
26.843.702/0001-56 *VENCEDOR*	CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R$ 22,22
17.835.808/0001-91	DANIEL DA SILVA JUNIOR - CONFECCOES	R$ 22,22
13.806.931/0001-23	ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS.	R$ 22,22
43.086.200/0001-11	FB COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA	R$ 22,22
48.159.932/0001-08	MONEY KING FINANCEIRA LTDA	R$ 22,22
19.207.250/0001-25	ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS EIRELI	R$ 22,22
42.600.732/0001-62	VIRTUE COMERCIO LTDA	R$ 22,22
47.101.938/0001-61	VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 22,22
03.716.848/0001-00	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	R$ 22,22
43.449.716/0001-83	JOAO E MARIA ATELIE LTDA.	R$ 22,22

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Publinexo
https://www.publinexo.com.br/publinexo/login
Data: 05/06/2023 12:50:54
Acessar a fonte aqui

2 - Banrisul
www.banrisul.com.br
Data:
Acessar a fonte aqui

3 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br
Data: 15/06/2023 11:19:46
Acessar a fonte aqui

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 142
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DESPACHO

Ao Senhor
Antonio Luís Alves de Brito
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Nesta

Na qualidade de Ordenador de Despesa, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 0507001/2023, até aqui realizado para que seja providenciado a elaboração do Termo de Referência, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Buriticupu (MA), em 13 de julho de 2023.

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 143
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Ao Senhor
Afonso Barros Batista
Ordenador de Despesas

DESPACHO

Em resposta a solicitação do Ordenador de Despesas encaminho em anexo, os autos do Processo Administrativo 0507001/2023, onde agora consta o Termo de Referência solicitados visando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

Buriticupu – MA em 14 de julho de 2023.

Antonio Luís Alves de Brito
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

1. JUSTIFICATIVA

2.1. A necessidade de contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral emana da concreção de diferentes atividades, funções e serviços desempenhados pelo Município de Buriticupu/MA e disponibilizados à população. É indispensável que os servidores sejam identificados visualmente, através do uso de uniformes e demais itens, com padronização dos artigos de vestuário, para facilitação do atendimento e melhoria da qualidade da prestação dos serviços.

2.2. A confecção e serviços de malharia em geral, faz necessária para garantir o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como de seus programas sociais. Bem como as necessidades da secretaria municipal de saúde, pois os mesmos são de suma importância para confecções de lençóis, vestuário para pacientes internados, vestuário para profissionais do centro cirúrgico, etc.

2.4. Justifica-se a necessidade do objeto para atender servidores que efetivamente atuam como cozinheiras municipais nas escolas, tendo em vista que esse material e de suma importância para a realização das atividades na cozinha.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizada através do Sistema Eletrônico do Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R$ 2.941.518,70 (Dois milhões, novecentos e quarenta e um mil e quinhentos e dezoito reais e setenta centavos).**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO – para os itens 2, 23, 28, 51 e 52**, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital:

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Avental tipo bata especificação: material napa, cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm, aplicação cozinha industrial, características adicionais: fecho lateral laço, logo marca da prefeitura e secretaria.	Unidades	750	R$41,32	R$30.990,00
2	Bata brim hospitalar 100% algodão gola tipo v, com 03 bolso e logo estampado do lado esquerdo do peito nas medidas de 7,31 largura e 3,31 de altura, nos tam:01, 02, 03, 04, 05 (centro cirúrgico) **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	Unidades	1500	R$106,80	R$160.200,00
3	Bolsa de lona caque com alça grande e pequena, com estampa	Unidades	600	R$115,00	R$69.000,00
4	Bolsa de naillow preta com alça grande e pequena e logo municipal 17,9cm largura e 8,6 de altura.	Unidades	300	R$103,00	R$30.900,00
5	Boné de brim com estampa (programa de destinação) logo municipal ou secretaria, tamanho único.	Unidades	1100	R$33,51	R$36.861,00
6	Boné tipo bico de pato em brim. Especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. Boné modelo árabe em tecido de brim sola sol, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm.	Unidades	2100	R$37,96	R$79.716,00
7	Calça (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro elástico na cintura, 2 bolsos na frente 1 bolso na lateral esquerda, 2 bolsos atrás tamanhos P, M, G, GG forma unissex.	Unidades	150	R$72,63	R$10.894,50

8	Calça brim hospitalar 100% algodão. com torçal de brim 100% algodão. nos tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (centro cirúrgico)	Unidades	700	R$71,89	R$50.323,00
9	Calça fem. Em brim. Especificação: material brim- 100 % algodão. modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg).	Unidades	100	R$70,12	R$7.012,00
10	Calça masc. Em brim especificação: material brim- 100 % algodão. modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg).	Unidades	100	R$73,00	R$7.300,00
11	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Unidades	1010	R$74,13	R$74.871,30
12	Calção de brim cedro leve 100% algodão enfermaria	Unidades	550	R$67,53	R$37.141,50
13	Camisa em malha PV. Especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal ou e eventos. Tamanhos (p, m, gegg).	Unidades	850	R$37,63	R$31.985,50
14	Camisa em tecido brim 100% algodão(cozinheiro) especificação: com grande durabilidade e pouco encolhimento. cor branca de tamanhos variados p,m,g e gg.	Unidades	560	R$68,68	R$38.460,80
15	Camisa gola polo de malha pv 33%viscose e 67% poliéster com bolso manga comprida, logo municipal estampado no bolso lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo da saúde lado direito	Unidades	300	R$37,44	R$11.232,00
16	Camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (programa de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	Unidades	1550	R$35,06	R$54.343,00
17	Camisa simples (AGENTE DE ENDEMIAS) mangas compridas. gola redonda, malha pp antipiling 100%	Unidades	150	R$41,98	R$6.297,00

	poliéster cor marfim tamanhos P, M, G, GG forma unissex				
18	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas compridas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma masculino	Unidades	560	R$132,05	R$73.948,00
19	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma feminino	Unidades	600	R$113,62	R$68.172,00
20	Camisa social manga curta (professor) abertura na frente com botões em oxfordine na cor verde bebe, bolso lado esquerdo com logo largura 7cm / altura 4cm	Unidades	450	R$82,33	R$37.048,50
21	Camisa social manga curta gola japonesa. Tecido 28% Algodão 67% poliéster 5% elastano, abertura na frente com botões, tamanhos variados (p, m, g e gg)	Unidades	100	R$81,32	R$8.132,00
22	Camisa uniforme administrativo. Especificação: com manga curta gola polo. Características do tecido:(malha pv, composição: 63% poliéster e 27% viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção), gola e punho. Com aplicação e tamanhos (p, m, g , gg e xg)	Unidades	420	R$48,86	R$20.521,20
23	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	Unidades	5800	R$39,07	R$226.606,00
24	Camiseta em malha pv especificação: camiseta de malha pv 70% poliéster, 30% viscose, cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte em sublimação, frente e costas. Tamanhos p, m e g.	Unidades	80	R$40,13	R$3.210,40
25	Camiseta manga curta gola polo. Especificação: malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com	Unidades	150	R$45,57	R$6.835,50

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.				
26	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 04 a 06 anos especificação: características do tecido: (malha pp. cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 04 a 06 anos)	Unidades	1000	R$28,70	R$28.700,00
27	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 09 a 12 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 9 a 12 anos)	Unidades	1300	R$32,36	R$42.068,00
28	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 7 a 8 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 7 a 08 anos) **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	Unidades	3300	R$30,17	R$99.561,00
29	Camiseta manga curta uniforme para idosos tamanhos (p,m e g) especificação: características do tecido: (malha pp. cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante.	Unidades	1000	R$35,00	R$35.000,00
30	Camiseta uniforme manga curta gola polo, malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.	Unidades	280	R$46,65	R$13.062,00

31	Camisola cedro fino 100% algodão para centro cirúrgico vários tamanhos (p, m, g e gg)	Unidades	500	R$51,68	R$25.840,00
32	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 080x080 cm	Unidades	300	R$52,28	R$15.684,00
33	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 100x100 cm	Unidades	300	R$63,06	R$18.918,00
34	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 150x150 cm	Unidades	300	R$74,29	R$22.287,00
35	Campos cirúrgico campo operatório de brim cedro hospitalar 100% algodão Medidas em centímetros: 50X50.	Unidades	500	R$52,00	R$26.000,00
36	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: g duplo	Unidades	400	R$72,51	R$29.004,00
37	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: m duplo	Unidades	300	R$66,08	R$19.824,00
38	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: p duplo	Unidades	300	R$52,47	R$15.741,00
39	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: g	Unidades	300	R$72,30	R$21.690,00
40	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: m	Unidades	300	R$66,23	R$19.869,00
41	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: p	Unidades	300	R$54,33	R$16.299,00
42	Campos sala de parto de brim cedro hospitalar 100% algodão	Unidades	300	R$62,60	R$18.780,00
43	Cinto profissional preto de nylon	Unidades	300	R$40,13	R$12.039,00
44	Colete (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro, 2 bolsos chapados na parte de cima / bandeira do maranhão no lado direito, logo do lado esquerdo, 2 bolsos cheios na parte de baixos, silk-screen nas costas tamanhos P, M, G, GG forma unissex.	Unidades	150	R$74,45	R$11.167,50
45	Colete confeccionado em tecido poliéster, tamanhos p,m e g, cores diversas.	Unidades	300	R$50,42	R$15.126,00
46	Colete de brim santista 100% algodão, com elástico na costa e três bolsos, logo estampada no bolso (programa destinação da camisa)	Unidades	600	R$60,88	R$36.528,00
47	Colete de segurança Reflexivo de alta visibilidade com tiras (fiscalização, tributos, obras, vigilância sanitária, meio ambiente, habitação e afins) tecido tactel, tamanhos P, M, G, GG	Unidades	250	R$53,39	R$13.347,50
48	Conjunto calça e camisa (bombeiro de poço) em brim na cor vermelho camisa aberta com botões, faixas refletivas nas mangas e no meio da camisa logo silk-creen	Unidades	50	R$148,17	R$7.408,50

	no peito esquerdo, calça elástico na cintura 2 bolsos na frente faixas refletivas perna esquerda e direita tamanhos P, M, G, GG				
49	Conjunto de roupa privativa cedro leve 100% algodão	Unidades	400	R$138,74	R$55.496,00
50	Fardamento agentes de limpeza e manutenção privativo camisa e calça especificação: características do tecido: hospitalar brim santanense sol a sol, composição: 100% algodão, camisa: especificações: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 cm de largura, calça: cós: com elástico e bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 cm de largura. Com aplicação da logo da prefeitura, tamanhos (p, m, g e gg).	Unidades	500	R$125,51	R$62.755,00
51	Fardamento escolar (calça e camisa) **serie: 1º ao 9º ano - idade de 06 a 14 anos.** calça de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 8,6 de altura, frase educativa nas costa - cores conforme solicitação da secretaria de educação. **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	Unidades	12000	R$58,27	R$699.240,00
52	Fardamento escolar (short / saia short e camisa) **serie: 1º e 2º período e maternal I e II - idade de 02 a 05 anos,** short de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 8,6 de altura, frase educativa nas costa - cores conforme solicitação da secretaria de educação. **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	Unidades	5000	R$58,27	R$291.350,00
53	Jaleco oxfor branco 100% poliéster com 03 bolsos e logo saúde municipal estampado em sublimação no bolso esquerdo e lado direito com logo municipal, nos tam: 01, 02, 03, 04, 05	Unidades	600	R$92,45	R$55.470,00
54	Sacola confeccionada em algodão 100% cru. Especificação: material em lona de algodão cru com acabamento em viés com 22mm, costura de alta resistência, com possiblidade de cores diferentes para fundo e alça, impressão de logomarca, bolso	Unidades	800	R$26,11	R$20.888,00

	lateral interno e externo com zíper. fechamento superior da bolsa com zíper. Dimensões: largura 41 x altura 38 x fundo 11 cm.				
55	Touca para cabelo (cozinheira) especificação: material ter brim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos. fecho laço parte posterior da cabeça. com logomarca da prefeitura cozinha industrial.	Unidades	500	R$20,75	R$10.375,00

4.1. Segue abaixo itens e quantitativos. bem como descrição dos Órgãos / Entidades e suas atribuições perante o presente Sistema de Registro de Preços – SRP. em conformidade com os Incisos III e IV do Art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e posteriores alterações.

4.1.1 – ÓRGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO
4.1.2 -ÓRGÃO PARTICIPANTE 1: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão. na cor branca. em tecido brim médio. nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes. por ser confortável. resistente e ter uma apresentação higiênica	Unidade	100
2	Camisa gola redonda de ribana 3.5. malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (programa de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17.9 cm largura e 8.6 cm altura.	Unidade	100
3	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões. mangas compridas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura. nos tamanhos P. M. G. GG forma masculino	Unidade	500
4	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões. mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura. nos tamanhos P. M. G. GG forma feminino	Unidade	500
5	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp. 100% poliéster. gola ribana. manga curta. costura reforçada; gramatura 175gm/m2. branca. fio 30.1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados. com aplicação da logo da prefeitura. secretaria e evento.	Unidade	1.500
6	Colete de segurança Reflexivo de alta visibilidade com tiras (fiscalização. tributos. obras. vigilância sanitária. meio ambiente. habitação e afins) tecido tactel. tamanhos P. M. G. GG	Unidade	50

4.1.3 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 2: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Avental tipo bata especificação: material napa, cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm, aplicação cozinha industrial, características adicionais: fecho lateral laço, logo marca da prefeitura e secretaria.	Unidade	500
2	Boné tipo bico de pato em brim. Especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. Boné modelo árabe em tecido de brim sola sol, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm.	Unidade	850
3	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Unid.	500
4	Camisa gola polo de malha pv 33%viscose e 67% poliéster com bolso manga comprida, logo municipal estampado no bolso lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo da saúde lado direito	Unidade	300
5	Camisa gola redonda de ribana 3.5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (progama de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8.6 cm altura.	Unid.	300
6	Camisa social manga curta (professor) abertura na frente com botões em oxfordine na cor verde bebe, bolso lado esquerdo com logo largura 7cm / altura 4cm	Unidade	450
7	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento.	Unid.	1000
8	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 04 a 06 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 04 a 06 anos)	Unidade	700
9	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 09 a 12 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 9 a 12 anos)	Unidade	1000

10	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 7 a 8 anos especificação: características do tecido: (malha pp. cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 7 a 08 anos)	Unidade	3000
11	Camiseta uniforme manga curta gola polo, malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.	Unidade	280
12	Colete confeccionado em tecido poliéster, tamanhos p,m e g, cores diversas.	Unidade	300
13	Fardamento escolar (calça e camisa) **serie: 1º ao 9º ano - idade de 06 a 14 anos**, calça de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 8.6 de altura, frase educativa nas costa - cores conforme solicitação da secretaria de educação.	Unidade	12.000
14	Fardamento escolar (short / saia short e camisa) **serie: 1º e 2º período e maternal I e II - idade de 02 a 05 anos,** short de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3.5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 8,6 de altura, frase educativa nas costa - cores conforme solicitação da secretaria de educação.	Unidade	5000

4.1.4 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 3: SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Avental tipo bata especificação: material napa, cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm, aplicação cozinha industrial, características adicionais: fecho lateral laço, logo marca da prefeitura e secretaria.	Unidade	125
2	Bata brim hospitalar 100% algodão gola tipo v, com 03 bolso e logo estampado do lado esquerdo do peito nas medidas de 7,31 largura e 3,31 de altura, nos tam:01, 02, 03, 04, 05 (centro cirúrgico)	Unid.	1500
3	Bolsa de lona caque com alça grande e pequena, com estampa	Unid.	600
4	Bolsa de naillow preta com alça grande e pequena e logo municipal 17,9cm largura e 8,6 de altura.		300
5	Boné de brim com estampa (programa de destinação) logo municipal ou secretaria, tam único	Unid.	1.000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

6	Boné tipo bico de pato em brim. Especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. Boné modelo árabe em tecido de brim sola sol, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm.	Unidade	500
7	Calça (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro elástico na cintura, 2 bolsos na frente 1 bolso na lateral esquerda, 2 bolsos atrás tamanhos P, M, G, GG forma unisex	Unid.	150
8	Calça brim hospitalar 100% algodão, com torçal de brim 100% algodão, nos tam: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (centro cirúrgico)	Unid.	700
9	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Unid.	200
10	Calção de brim cedro leve 100% algodão enfermaria	Unid.	550
11	Camisa em malha PV. Especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal ou e eventos. Tamanhos (p, m, gegg).	Unid.	500
12	Camisa em tecido brim 100% algodão(cozinheiro) especificação: com grande durabilidade e pouco encolhimento, cor branca de tamanhos variados p,m,g e gg.	Unid.	550
13	Camisa simples (AGENTE DE ENDEMIAS) mangas compridas, gola redonda, malha pp antipiling 100% poliéster cor marfim tamanhos P, M, G, GG forma unisex	Unid.	150
14	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas compridas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma masculino	Unid.	60
15	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma feminino	Unid.	100
16	Camisa social manga curta gola japonesa. Tecido 28% Algodão 67% poliéster 5% elastano, abertura na frente com botões, tamanhos variados (p, m, g e gg)	Unida	100
17	Camisa uniforme administrativo. Especificação: com manga curta gola polo. Características do tecido:(malha pv, composição: 63% poliéster e 27% viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção), gola e punho. Com aplicação e tamanhos (p, m, g , gg e xg)	Unid.	350

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

18	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento.	Unid.	1.000
19	Camisola cedro fino 100% algodão para centro cirúrgico vários tamanhos (p, m, g e gg)	Unid.	500
20	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 080x080 cm	Unid.	300
21	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 100x100 cm	Unid.	300
22	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 150x150 cm	Unid.	300
23	Campos cirúrgico campo operatório de brim cedro hospitalar 100% algodão Medidas em centímetros: 50X50.	Unid.	500
24	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: g duplo	Unid.	400
25	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: m duplo	Unid.	300
26	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: p duplo	Unid.	300
27	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: g	Unid.	300
28	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: m	Unid.	300
29	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: p	Unid.	300
30	Campos sala de parto de brim cedro hospitalar 100% algodão	Unid.	300
31	Cinto profissional preto de naylhon	Unid.	300
32	Colete (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro, 2 bolsos chapados na parte de cima / bandeira do maranhão no lado direito, logo do lado esquerdo, 2 bolsos cheios na parte de baixos, silk-screen nas costas tamanhos P, M, G, GG forma unisex	Unid.	150
33	Colete de brim santista 100% algodão, com elástico na costa e três bolsos, logo estampada no bolso (programa destinação da camisa)	Unid.	600
34	Conjunto calça e camisa (bombeiro de poço) em brim na cor vermelho camisa aberta com botões, faixas refletivas nas mangas e no meio da camisa logo silk-creen no peito esquerdo, calça elástico na cintura 2 bolsos na frente faixas refletivas perna esquerda e direita tamanhos P, M, G, GG	Unid.	50
35	Conjunto de roupa privativa cedro leve 100% algodão	Unid.	400
36	Fardamento agentes de limpeza e manutenção privativo camisa e calça especificação: características do tecido: hospitalar brim santanense sol a sol, composição: 100% algodão, camisa: especificações: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 cm de largura, calça: cós: com elástico e bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 cm de largura. Com aplicação da logo da prefeitura, tamanhos (p, m, g e gg).	Unid.	500

37	Jaleco oxfor branco 100% poliéster com 03 bolsos e logo saúde municipal estampado em sublimação no bolso esquerdo e lado direito com logo municipal. nos tam: 01. 02. 03. 04. 05	Unid.	600
38	Sacola confeccionada em algodão 100% cru. Especificação: material em lona de algodão cru com acabamento em viés com 22mm, costura de alta resistência. com possiblidade de cores diferentes para fundo e alça. impressão de logomarca. bolso lateral interno e externo com zíper. fechamento superior da bolsa com zíper. Dimensões: largura 41 x altura 38 x fundo 11 cm.	Unid.	800
39	Touca para cabelo (cozinheira) especificação: material ter brim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça. com logomarca da prefeitura cozinha industrial.	Unid.	500

4.1.5 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 4: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TRABALHO. E ECONOMIA SOLIDÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Avental tipo bata especificação: material napa. cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm. aplicação cozinha industrial, características adicionais: fecho lateral laço. logo marca da prefeitura e secretaria.	Unidade	125
2	Boné tipo bico de pato em brim. Especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. Boné modelo árabe em tecido de brim sola sol, com aba tipo bico de pato. com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm.	Unidade	750
3	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca. em tecido brim médio. nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável. resistente e ter uma apresentação higiênica	Unidade	200
4	Camisa gola redonda de ribana 3,5. malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (progama de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8.6 cm altura.	Unidade	150
5	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp. 100% poliéster. gola ribana. manga curta. costura reforçada; gramatura 175gm/m2. branca. fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados. com aplicação da logo da prefeitura. secretaria e evento.	Unidade	2100
6	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 04 a 06 anos especificação: características do tecido: (malha pp. cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz. solidez da cor ao suor. solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 04 a 06 anos)	Unidade	300

7	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 09 a 12 anos especificação: características do tecido: (malha pp. cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 9 a 12 anos)	Unidade	300
8	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 7 a 8 anos especificação: características do tecido: (malha pp. cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 7 a 08 anos)	Unidade	300
9	Camiseta manga curta uniforme para idosos tamanhos (p,m e g) especificação: características do tecido: (malha pp. cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante.	Unidade	1000

4.1.6 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 5: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Calça fem. Em brim. Especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg).	Unid.	100
2	Calça masc. Em brim especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg).	Unid.	100
3	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Unid.	10
4	Camisa em malha PV. Especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal ou e eventos. Tamanhos (p, m, gegg).	Unid.	150
5	Camisa em tecido brim 100% algodão(cozinheiro) especificação: com grande durabilidade e pouco encolhimento, cor branca de tamanhos variados p,m,g e gg.	Unid.	10
6	Camisa uniforme administrativo. Especificação: com manga curta gola polo. Características do tecido:(malha pv, composição: 63% poliéster e 27% viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção), gola e punho. Com aplicação e tamanhos (p, m, g , gg e xg)	Unid.	70

7	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30.1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento.	Unid.	200
8	Camiseta em malha pv especificação: camiseta de malha pv 70% poliéster, 30% viscose, cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte em sublimação, frente e costas. Tamanhos p, m e g.	Unid.	30
9	Camiseta manga curta gola polo. Especificação: malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.	Unid.	150
10	Colete de segurança Reflexivo de alta visibilidade com tiras (fiscalização, tributos, obras, vigilância sanitária, meio ambiente, habitação e afins) tecido tactel, tamanhos P, M, G, GG	Unid.	200

4.1.7– ÓRGÃO PARTICIPANTE 6: SECRETARIA DE CULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Boné de brim com estampa (programa de destinação) logo municipal ou secretaria, tam único	Unidade	100
2	Camisa em malha PV. Especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal ou e eventos. Tamanhos (p, m, gegg).	Unidade	200
3	Camisa gola redonda de ribana 3.5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (progama de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	Unidade	1.000
4	Camiseta em malha pv especificação: camiseta de malha pv 70% poliéster, 30% viscose, cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte em sublimação, frente e costas. Tamanhos p, m e g.	Unidade	50

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Decreto Municipal 007/2021.

6. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. A forma de prestação dos serviços, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Secretaria Municipal Requisitante:
b) Informar a quantidade dos serviços:
c) Informar o valor referente a cada serviço;
d) Informar a data da prestação dos serviços;

e) Assinatura do funcionário da empresa:
f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviços, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação:

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos

perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos:

c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato:

d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.

f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;

e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;

f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;

i) prestar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;

j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, desde que esta fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Se a proponente vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:
a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

14.2 – Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:
a) **Atraso no fornecimento**: De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; de 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
b) **Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido**: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
c) **Fornecimento do produto diverso do requerido**: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.

14.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho:

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Buriticupu/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos:
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.4 - As sanções previstas nas alíneas "a"", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

14.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

14.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:
a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
c) Descumprir os prazos e condições previstos no Pregão.

14.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

14.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

14.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

14.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

15. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

16.1. Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Buriticupu/MA, 14 de julho de 2023.

Antônio Luis Alves de Brito
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

BURITICUPU-MA
Proc. 050708/2023
Fls. 164
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Castelo Branco, N° 1099, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Antonio Luís Alves de Brito, Secretário de Administração e Planejamento – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Educação.

Buriticupu - MA, 14 de julho de 2023.

Salma Sousa Torres
Secretária Municipal de Educação

BURITICUPU-MA
Proc. 050701 2023
Fls. 165
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua São Raimundo s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Antonio Luís Alves de Brito, Secretário de Administração e Planejamento – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Buriticupu - MA, 14 de julho de 2023.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Saúde

BURITICUPU-MA
Proc. 050791 2023
Fls. 186
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO
Rua 31 de Julho, s/n, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Antonio Luís Alves de Brito, Secretário de Administração e Planejamento – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Buriticupu - MA, 14 de julho de 2023.

Josias da Silva Costa
Secretário Municipal de Agricultura Obras e Urbanismo.

10-11-1994

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA
Rua Nível Médio, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Antonio Luís Alves de Brito, Secretário de Administração e Planejamento – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

Buriticupu - MA, 14 de julho de 2023.

EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária.

BURITICUPU-MA
Proc. 050100 2023
Fls. 168
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua dos Carpinteiros, nº 100, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE ANUÊNCIA

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob a responsabilidade do Sr. Antonio Luís Alves de Brito, Secretário de Administração e Planejamento – MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Cultura.

Buriticupu - MA, 14 de julho de 2023.

Mateus Nobre da Silva
Secretária Municipal de Cultura

Mateus Nobre Da Silva
Sec. Mun. de Cultura de
Buriticupu/MA
Portaria Nº 023/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 169
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor
MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Responsável pela Elaboração de editais.

Na qualidade de Chefe de Gabinete do Prefeito, encaminho os autos do Processo até aqui realizados, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 0507001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, com a finalidade de Registro de Preços, os Atos de designação dos Secretários Municipais de Administração e Planejamento, Cultura, Desenvolvimento Social Trabalho e Economia Solidária, Educação, Obras e Urbanismo, e Saúde, Chefe do Setor de Protocolo, Diretor do Departamento de Compras e Ordenador de despesas, conforme segue em anexo.

Buriticupu - MA, 14 de julho de 2023.

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

BURITICUPU-MA
Proc. 050109 2023
Fls. 120
Rub.

PORTARIA Nº 145/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO, CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROTOCOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MIDIAN DA SILVA MORAES**, portador do RG nº 0533712712014-0 SSP-MA e CPF nº 074.627.973-64, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO, CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROTOCOLO, com denominação – DAS-1, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de fevereiro de 2021.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

BURITICUPU-MA
Proc. 050001 2023
Fls. 121
Rub.

PORTARIA Nº 026/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FPM, FUNDEB E FMS DE BURITICUPU - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de Junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **AFONSO BARROS BATISTA,** portador do RG nº 934907986 SEJUSP/MA e CPF nº 187.086.922- 20 para **ORDENADOR DE DESPESA DOS FUNDO DE PARTICIPAÇÃO** DO MUNICIPIOS (FPM), **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS).**

Art. 2º - Definir o **Sr. Afonso Barros Batista** como Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral e Transparência Pública do Município e Secretarias Municipais de Administração e Planejamento; Finanças; Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento; Cultura; Habitação; Indústria, Comércio e Turismo; Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais; Obras e Urbanismo; Trânsito e Transporte e Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude,

Art. 3º - A presente Portaria entra bem vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

BURITICUPU-MA
Proc. 050401 2023
Fls. 182
Rub.

PORTARIA Nº 077/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, *parágrafo único*, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ANTONIO ALTEMIR DE SOUZA COSTA**, portador (a) do RG nº 119222599-3 SSP/MA e CPF nº 337.017.503-78, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ***DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS***, *com denominação – DANS-1, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de fevereiro de 2021.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento

BURITICUPU-MA
Proc. 050100 2023
Fls. 173
Rub.

PORTARIA Nº 030/2023 - GAPRE DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SECRETÁRIO **MUNICIPAL DE SAÚDE**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **VANDECLEBER FREITAS SILVA**, portador (a) do (a) **RG nº 021060592002-4 SSP/MA e CPF nº 452.896.893-20**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE** SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO **MARANHÃO**, em 01 de fevereiro de 2023.

JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304
Dados: 2023.02.01 17:28:37 -03'00'

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 308/2023 - GAPRE DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **ANTONIO LUÍS ALVES DE BRITO**, portador do **RG nº 38811412010-4 SSP/MA e CPF nº 272.456.913-04**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de abril de 2023.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

Rua São Raimundo, 01, Centro, Buriticupu-MA, CEP nº 65.393-000 - CNPJ: 01.612.525/0001-40

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 175
Rub.

10-11-1994

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

PORTARIA Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora EUZILENE GONÇALVES LOPES DA SILVA, portadora do RG nº 036363592008-2 SSP/MA e CPF nº 626.539.113-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE *DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 212/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **SALMA SOUSA TORRES**, portador (a) do (a) **RG nº 047573852013-3** SSP/MA e **CPF nº 815.769.003-04**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, *ESTADO DO* ***MARANHÃO***, em 23 de agosto de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

10-11-1994
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

PORTARIA Nº 023/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor MATEUS NOBRE DA SILVA, portador do RG nº 027144862004-6 SSP/MA e CPF nº 044.254.983-05, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

10-11-1994
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

PORTARIA Nº 029/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pelo presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o senhor JOSIAS DA SILVA COSTA, portador do RG nº 061323862017-6 SSP/MA e CPF nº 752.035.883-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 129
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0507001/2023, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, o Ato de designação de Assessor Jurídico, (responsável pela elaboração de editais e minutas), PORTARIA Nº. 315/2022 de 21 de novembro de 2022.

Buriticupu – MA, 17 de julho de 2023.

Marcos Gabriel Araújo de Lucena
Elaborador de Editais
Portaria: nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1005 2023
Fls. 180
Rub.

PORTARIA Nº 315/2022 - SEMAPLAN, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação do Assessor Jurídico para responder como elaborador de editais de licitação de que tratam as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 de Buriticupu, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 014/2021, de 29 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**, Assessor Jurídico, portador da Cédula de Identidade RG nº 038420832009-2 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.214.973-25, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Maranhão sob o nº 22.429, para responder como **Elaborador de Editais de Licitação, nos da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/2002, da Comissão Permanente de Licitações de Buriticupu**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 21 de novembro de 2022.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 181
Rub.

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Vem ao exame deste departamento Jurídico, o presente processo administrativo, que trata do Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO,** Assessor Jurídico do Município, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0507001/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP
- Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito
- Tipo de Licitação: Menor Preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços obtidos através do Sistema Eletrônico Banco de Preços com o objeto supra, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de R$ 2.941.518,70 (Dois milhões, novecentos e quarenta e um mil e quinhentos e dezoito reais e setenta centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Buriticupu – MA, 17 de julho de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria: 0315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

BURITICUPU-MA
Proc. 050001 2023
Fls. 182
Rub.

DECRETO Nº 004/2021.

Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e

Considerando, a necessidade de aprimorar as normas e procedimentos para realização de licitações na modalidade pregão, no âmbito da administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da Administração Pública Municipal é obrigatória nos casos legais.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

BURITICUPU-MA
Proc. 050404 2023
Fls. 183
Rub.

I - aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - termo de referência - que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas,irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo como preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

BURITICUPU-MA
Proc. 050 [illegible] 2023
Fls. 184
Rub.

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do *caput* do art. 3º.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública.

§ 1º O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

§ 2º Poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I - planejamento da contratação;

II - publicação do aviso de edital;

III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

V - julgamento;

VI - habilitação;

VII - recursal;

VIII - adjudicação; e

IX - homologação.

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - termo de referência;

II - planilha estimativa de despesa;

III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

IV - autorização de abertura da licitação;

V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI - edital e respectivos anexos;

VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

VIII - parecer jurídico;

IX - documentação exigida e apresentada para a habilitação;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

X - proposta de preços do licitante;

XI - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

d) os lances ofertados, na ordem de classificação;

e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

f) a aceitabilidade da proposta de preço;

g) a habilitação;

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

j) o resultado da licitação;

XII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato; e

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIII - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

CAPÍTULO III
DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 9º A autoridade competente promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à autoridade competente promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

CAPÍTULO IV
DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Art. 10. O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão promotor da licitação, com apoio técnico e operacional da plataforma de pregão eletrônico escolhida pelo Município, que atuará como provedor do sistema.

Art. 11. Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas na portaria municipal que designa as atribuições da autoridade superior:

I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;

II - indicar o provedor do sistema;

III - determinar a abertura do processo licitatório;

IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;

V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI - homologar o resultado da licitação; e

VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

CAPÍTULO V
DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Art. 12. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do termo de referência;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Art. 13. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no §3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

Art. 14. Caberá à autoridade superior do Município, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

I - o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação; e

II - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

§ 1º A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 2º A Administração Pública Municipal estabelecerá plano de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Art. 15. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 16. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 17. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente na plataforma, na hipótese de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Município terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

CAPÍTULO VI
DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Art. 18. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital em jornal de grande circulação no estado, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no sítio eletrônico oficial do Município.

Art. 19. O Município disponibilizará a íntegra do edital na plataforma de pregão eletrônico informada no edital e no sítio eletrônico do Município.

Parágrafo único. Na hipótese do § 2º do art. 5º, o edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do Município e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão conforme informado no edital.

Art. 20. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Art. 21. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Art. 22. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII
DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Art. 23. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Art. 24. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do cadastro de fornecedores do Município, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes deste cadastro.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o §4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

BURITICUPU-MA
Proc. 050+001 2023
Fls. 192
Rub.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 36.

CAPÍTULO VIII
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Art. 25. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 26. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Art. 27. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Art. 28. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 143
Rub.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 29. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Art. 30. No modo de disputa **aberto**, de que trata o inciso I do caput do art. 29, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no §1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no §1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o remicio

da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

Art. 31. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 29, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o §1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10 % (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o §2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso ate o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos §2º e §3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos §2º e §3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no §4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no §5º.

Art. 32. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 33. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 34. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 35. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 33, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX
DO JULGAMENTO

Art. 36. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o *caput*.

Art. 37. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 36, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 24, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X
DA HABILITAÇÃO

Art. 38. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral do Município.

Art. 39. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I- a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante o Município;

II- a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III- a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV- a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V- a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI- a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 40. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do envio no campo específico na plataforma de pregão eletrônico, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 36.

§ 2º A verificação pelo município nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 3º Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de

24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI
DO RECURSO

Art. 41. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de (03) três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 42. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do *caput* do art. 11.

Art. 43. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do *caput* do art. 15.

CAPÍTULO XIII
DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Art. 44. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV
DA CONTRATAÇÃO

Art. 45. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 46

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV
DA SANÇÃO

Art. 46. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não mantiver a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas no sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, publicadas no Diário Oficial do Município de Buriticupu/MA.

CAPÍTULO XVI
DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Art. 47. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

CAPÍTULO XVII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 49. Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 50. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 51. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 52. Objetivando a correta aplicação deste Decreto, a Secretaria Municipal de Gestão, por intermédio da Diretoria Administrativa e da Coordenação de Apoio Administrativo promoverá treinamento à Comissão de Licitação e aos demais responsáveis pelo Setor de Compras e Setor de Contratos.

Art. 53. Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, as normas previstas na Lei federal nº 8.666 de 1993.

Art. 54. O Setor de Licitação poderá expedir normas complementares à execução do presente Decreto, do que dará ciência direta a todos os setores que compõem a Administração Pública Municipal, sem prejuízo de sua publicação oficial.

Art. 55. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 56. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

BURITICUPU-MA
Proc. 050100 2023
Fls. 201
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

DECRETO Nº 007/2021

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DE MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, materiais ou produtos quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão, departamento ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão, secretaria ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

V - órgão não participante - órgão ou entidade da Administração que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demando pela Administração;

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de Pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz no prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, as Secretarias, órgãos ou entidades a participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, especificações e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com as secretarias ou órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º A Secretaria ou órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico e estimativo de valores, com base nos preços de mercado, nos termos da

10-11-1994

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Lei Federal nº 8.666/1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo depois de concluído o procedimento licitatório;

§ 4º Cabe a secretaria ou órgão participante indicar o fiscal do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço poderão ser alterados, observado o disposto no art.65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade de ata de registro de preços.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá deixar de subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º Em se tratando de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º No caso mencionado no parágrafo anterior, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

BURITICUPU-MA
Proc. 050801 2023
Fls. 106
Rub.

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata: e

III - as secretarias ou órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da administração pública federal.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art.8º, no caso do órgão gerenciador admitir adesões;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções, aquisição de combustíveis e outros similares devidamente justificados.

§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10 Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Art. 12 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso "" do caput do artigo 65 da Lei nº 8666 de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revoga-se o Decreto nº 006/2014 de 28 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 01
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do **Processo Administrativo nº 0507001/2023,** para exame e aprovação da Minuta do Edital e Contrato tendo como objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Buriticupu - MA, 17 de julho de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaboração de Editais de Licitação
Portaria nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

RECEBIDO EM: 17 / 07 / 2023

ALEXANDRE FLORETINO MAGALHÃES
Advogado OAB-MA/20.356
Assessor Jurídico Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

***Retirada deste edital** - O download deste Edital, assim como, o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php, http://licitanet.com.br/, ou poderão ser solicitados através do e-mail cplburiticupu2021@gmail.com ou, ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, Setor de Licitações situado à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000 – Centro – Buriticupu/MA, mediante a apresentação de mídia gravável (pen-drive).*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
(Processo Administrativo nº 0507001/2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEIs.
(Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

DISPUTA ABERTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, com sede na à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA por meio do seu Pregoeiro designado pela Portaria de nº 004/2023 de 03 de janeiro de 2023, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021 e nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: xx/xxxxxxxx/xxxx
Horário: 00h00min
Local: – http://www.licitanet.com.br/.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

1.5. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.5.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório: e

1.6. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio *http://www.licitanet.com.br/.*

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu

representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.4.8. Que os serviços serão fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, marca, fabricante prazo de validade ou de garantia;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização por Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. ***A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.***

7.2.2. ***Também será desclassificada a licitante que não enviar o arquivo da proposta inicial conforme modelo ANEXO IV do Edital.***

7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,20 (vinte) centavos.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No pais;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 24 (vinte e quatro) horas contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Possuir Cadastro no Portal LICITANET;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais

e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.10.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.2.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.2.5 As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para atender de modo pertinente e compatível em características, quantidades e prazos do objeto da licitação;

9.11.1.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os serviços.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no portal LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

16.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas:

16.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

16.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

16.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

16.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

16.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

16.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16.11. O registro a que se refere o subitem 16.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 007/2021;

16.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 16.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

16.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 007/2021;

16.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 16.11 será efetuada, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 007/2021 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas Decreto Municipal nº 007/2021;

16.15. O anexo que trata o item 16.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

16.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

16.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de BURITICUPU/MA;

16.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo III) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

16.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

16.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

16.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

17.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

17.2. É facultada a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA.

18. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

18.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

18.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

18.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

18.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

18.1.4. Realizar, por meio do Setor de Compras, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

18.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

18.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

18.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

18.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

18.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

18.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

18.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 18.1.3, 18.1.4 e 18.1.6.

19. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

19.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

19.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

19.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

19.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

19.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19.3. A Comissão Permanente de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

20. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

20.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

20.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

20.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 007/2021);

20.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 007/2021);

20.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 007/2021;

20.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 007/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

20.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

21. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

21.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

21.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

21.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

21.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

21.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

21.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

21.5. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do ano em exercício prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência e/ou termo de contrato.

21.6. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

21.7. A comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

21.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

22.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. Os fornecimentos dos serviços deverão ser de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias uteis após a solicitação.

23.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA.

23.3. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

25. DO PAGAMENTO

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

26.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

26.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

26.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

26.1.3. Apresentar documentação falsa;

26.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

26.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

26.1.6. Não mantiver a proposta;

26.1.7. Cometer fraude fiscal;

26.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

26.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

26.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

26.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

26.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

26.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

26.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

26.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

26.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

26.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

26.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

26.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

26.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

26.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

26.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls.
Rub.

27. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

27.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

27.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplburiticupu2021@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Rua São Raimundo, nº 01 CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, Setor de Licitações.

27.3. Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

27.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

27.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

27.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado,

registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php;http;http://www.licitanet.com.br/. ou solicitados através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

28.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
28.12.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
28.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
28.12.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta

Buriticupu/MA, xx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de xxxx.

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

1. JUSTIFICATIVA

2.1. A necessidade de contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral emana da concreção de diferentes atividades, funções e serviços desempenhados pelo Município de Buriticupu/MA e disponibilizados à população. É indispensável que os servidores sejam identificados visualmente, através do uso de uniformes e demais itens, com padronização dos artigos de vestuário, para facilitação do atendimento e melhoria da qualidade da prestação dos serviços.

2.2. A confecção e serviços de malharia em geral, faz necessária para garantir o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como de seus programas sociais. Bem como as necessidades da secretaria municipal de saúde, pois os mesmos são de suma importância para confecções de lençóis, vestuário para pacientes internados, vestuário para profissionais do centro cirúrgico, etc.

2.4. Justifica-se a necessidade do objeto para atender servidores que efetivamente atuam como cozinheiras municipais nas escolas, tendo em vista que esse material e de suma importância para a realização das atividades na cozinha.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizada através do Sistema Eletrônico do Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **RS 2.941.518,70 (Dois milhões, novecentos e quarenta e um mil e quinhentos e dezoito reais e setenta centavos).**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO – para os itens 2, 23, 28, 51 e 52**, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Avental tipo bata especificação: material napa, cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm, aplicação cozinha industrial, características adicionais: fecho lateral laço, logo marca da prefeitura e secretaria.	Unidades	750	R$41,32	R$30.990,00
2	Bata brim hospitalar 100% algodão gola tipo v, com 03 bolso e logo estampado do lado esquerdo do peito nas medidas de 7,31 largura e 3,31 de altura, nos tam:01, 02, 03, 04, 05 (centro cirúrgico) **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	Unidades	1500	R$106,80	R$160.200,00
3	Bolsa de lona caque com alça grande e pequena, com estampa	Unidades	600	R$115,00	R$69.000,00
4	Bolsa de naillow preta com alça grande e pequena e logo municipal 17,9cm largura e 8,6 de altura.	Unidades	300	R$103,00	R$30.900,00
5	Boné de brim com estampa (programa de destinação) logo municipal ou secretaria, tamanho único.	Unidades	1100	R$33,51	R$36.861,00

6	Boné tipo bico de pato em brim. Especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. Boné modelo árabe em tecido de brim sola sol, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm.	Unidades	2100	R$37,96	R$79.716,00
7	Calça (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro elástico na cintura, 2 bolsos na frente 1 bolso na lateral esquerda, 2 bolsos atrás tamanhos P, M, G, GG forma unissex.	Unidades	150	R$72,63	R$10.894,50
8	Calça brim hospitalar 100% algodão, com torçal de brim 100% algodão, nos tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (centro cirúrgico)	Unidades	700	R$71,89	R$50.323,00
9	Calça fem. Em brim. Especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg).	Unidades	100	R$70,12	R$7.012,00
10	Calça masc. Em brim especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg).	Unidades	100	R$73,00	R$7.300,00
11	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Unidades	1010	R$74,13	R$74.871,30
12	Calção de brim cedro leve 100% algodão enfermaria	Unidades	550	R$67,53	R$37.141,50

13	Camisa em malha PV. Especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal ou e eventos. Tamanhos (p, m, gegg).	Unidades	850	R$37,63	R$31.985,50
14	Camisa em tecido brim 100% algodão(cozinheiro) especificação: com grande durabilidade e pouco encolhimento, cor branca de tamanhos variados p,m,g e gg.	Unidades	560	R$68,68	R$38.460,80
15	Camisa gola polo de malha pv 33%viscose e 67% poliéster com bolso manga comprida, logo municipal estampado no bolso lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo da saúde lado direito	Unidades	300	R$37,44	R$11.232,00
16	Camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (programa de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	Unidades	1550	R$35,06	R$54.343,00
17	Camisa simples (AGENTE DE ENDEMIAS) mangas compridas. gola redonda, malha pp antipiling 100% poliéster cor marfim tamanhos P, M, G, GG forma unissex	Unidades	150	R$41,98	R$6.297,00
18	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas compridas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma masculino	Unidades	560	R$132,05	R$73.948,00
19	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma feminino	Unidades	600	R$113,62	R$68.172,00
20	Camisa social manga curta (professor) abertura na frente com botões em oxfordine na cor verde bebe, bolso lado esquerdo com logo largura 7cm / altura 4cm	Unidades	450	R$82,33	R$37.048,50

21	Camisa social manga curta gola japonesa. Tecido 28% Algodão 67% poliéster 5% elastano, abertura na frente com botões, tamanhos variados (p, m, g e gg)	Unidades	100	R$81.32	R$8.132.00
22	Camisa uniforme administrativo. Especificação: com manga curta gola polo. Características do tecido:(malha pv, composição: 63% poliéster e 27% viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção), gola e punho. Com aplicação e tamanhos (p, m, g , gg e xg)	Unidades	420	R$48,86	R$20.521,20
23	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	Unidades	5800	R$39,07	R$226.606.00
24	Camiseta em malha pv especificação: camiseta de malha pv 70% poliéster, 30% viscose, cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte em sublimação, frente e costas. Tamanhos p, m e g.	Unidades	80	R$40,13	R$3.210,40
25	Camiseta manga curta gola polo. Especificação: malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.	Unidades	150	R$45,57	R$6.835.50
26	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 04 a 06 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da	Unidades	1000	R$28,70	R$28.700.00

	cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 04 a 06 anos)				
27	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 09 a 12 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 9 a 12 anos)	Unidades	1300	R$32,36	R$42.068,00
28	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 7 a 8 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 7 a 08 anos) **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	Unidades	3300	R$30,17	R$99.561,00
29	Camiseta manga curta uniforme para idosos tamanhos (p,m e g) especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante.	Unidades	1000	R$35,00	R$35.000,00
30	Camiseta uniforme manga curta gola polo, malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.	Unidades	280	R$46,65	R$13.062,00

31	Camisola cedro fino 100% algodão para centro cirúrgico vários tamanhos (p, m, g e gg)	Unidades	500	R$51.68	R$25.840.00
32	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 080x080 cm	Unidades	300	R$52.28	R$15.684.00
33	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 100x100 cm	Unidades	300	R$63.06	R$18.918.00
34	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 150x150 cm	Unidades	300	R$74.29	R$22.287.00
35	Campos cirúrgico campo operatório de brim cedro hospitalar 100% algodão Medidas em centímetros: 50X50.	Unidades	500	R$52,00	R$26.000,00
36	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: g duplo	Unidades	400	R$72,51	R$29.004,00
37	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: m duplo	Unidades	300	R$66.08	R$19.824.00
38	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: p duplo	Unidades	300	R$52,47	R$15.741,00
39	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: g	Unidades	300	R$72,30	R$21.690.00
40	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: m	Unidades	300	R$66,23	R$19.869,00
41	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: p	Unidades	300	R$54,33	R$16.299,00
42	Campos sala de parto de brim cedro hospitalar 100% algodão	Unidades	300	R$62,60	R$18.780.00
43	Cinto profissional preto de nylon	Unidades	300	R$40,13	R$12.039,00
44	Colete (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro, 2 bolsos chapados na parte de cima / bandeira do maranhão no lado direito, logo do lado esquerdo, 2 bolsos cheios na parte de baixos, silk-screen nas costas tamanhos P, M, G, GG forma unissex.	Unidades	150	R$74,45	R$11.167,50
45	Colete confeccionado em tecido poliéster, tamanhos p,m e g, cores diversas.	Unidades	300	R$50,42	R$15.126,00
46	Colete de brim santista 100% algodão, com elástico na costa e três bolsos, logo estampada no bolso (programa destinação da camisa)	Unidades	600	R$60,88	R$36.528,00

47	Colete de segurança Reflexivo de alta visibilidade com tiras (fiscalização, tributos, obras, vigilância sanitária, meio ambiente, habitação e afins) tecido tactel, tamanhos P, M, G, GG	Unidades	250	R$53,39	R$13.347,50
48	Conjunto calça e camisa (bombeiro de poço) em brim na cor vermelho camisa aberta com botões, faixas refletivas nas mangas e no meio da camisa logo silk-creen no peito esquerdo, calça elástico na cintura 2 bolsos na frente faixas refletivas perna esquerda e direita tamanhos P, M, G, GG	Unidades	50	R$148,17	R$7.408,50
49	Conjunto de roupa privativa cedro leve 100% algodão	Unidades	400	R$138,74	R$55.496,00
50	Fardamento agentes de limpeza e manutenção privativo camisa e calça especificação: características do tecido: hospitalar brim santanense sol a sol, composição: 100% algodão, camisa: especificações: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 cm de largura, calça: cós: com elástico e bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 cm de largura. Com aplicação da logo da prefeitura, tamanhos (p, m, g e gg).	Unidades	500	R$125,51	R$62.755,00
51	Fardamento escolar (calça e camisa) **serie: 1º ao 9º ano - idade de 06 a 14 anos.** calça de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 8,6 de altura, frase educativa nas costa - cores conforme solicitação da secretaria de educação. **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	Unidades	12000	R$58,27	R$699.240,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

52	Fardamento escolar (short / saia short e camisa) **serie: 1º e 2º período e maternal I e II - idade de 02 a 05 anos,** short de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 8.6 de altura, frase educativa nas costa - cores conforme solicitação da secretaria de educação. **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	Unidades	5000	R$58,27	R$291.350.00
53	Jaleco oxfor branco 100% poliéster com 03 bolsos e logo saúde municipal estampado em sublimação no bolso esquerdo e lado direito com logo municipal, nos tam: 01, 02, 03, 04, 05	Unidades	600	R$92,45	R$55.470.00
54	Sacola confeccionada em algodão 100% cru. Especificação: material em lona de algodão cru com acabamento em viés com 22mm, costura de alta resistência, com possiblidade de cores diferentes para fundo e alça, impressão de logomarca, bolso lateral interno e externo com zíper, fechamento superior da bolsa com zíper. Dimensões: largura 41 x altura 38 x fundo 11 cm.	Unidades	800	R$26,11	R$20.888.00
55	Touca para cabelo (cozinheira) especificação: material ter brim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, com logomarca da prefeitura cozinha industrial.	Unidades	500	R$20,75	R$10.375.00

4.1. Segue abaixo itens e quantitativos, bem como descrição dos Órgãos / Entidades e suas atribuições perante o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com os Incisos III e IV do Art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e posteriores alterações.

4.1.1 – ÓRGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO
4.1.2 -ÓRGÃO PARTICIPANTE 1: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 154
Rub.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Unidade	100
2	Camisa gola redonda de ribana 3.5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (programa de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	Unidade	100
3	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas compridas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma masculino	Unidade	500
4	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma feminino	Unidade	500
5	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento.	Unidade	1.500
6	Colete de segurança Reflexivo de alta visibilidade com tiras (fiscalização, tributos, obras, vigilância sanitária, meio ambiente, habitação e afins) tecido tactel, tamanhos P, M, G, GG	Unidade	50

4.1.3 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 2: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Avental tipo bata especificação: material napa, cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm, aplicação cozinha industrial, características adicionais: fecho lateral laço, logo marca da prefeitura e secretaria.	Unidade	500

2	Boné tipo bico de pato em brim. Especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. Boné modelo árabe em tecido de brim sola sol. com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm.	Unidade	850
3	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Unid.	500
4	Camisa gola polo de malha pv 33%viscose e 67% poliéster com bolso manga comprida, logo municipal estampado no bolso lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo da saúde lado direito	Unidade	300
5	Camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (progama de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	Unid.	300
6	Camisa social manga curta (professor) abertura na frente com botões em oxfordine na cor verde bebe, bolso lado esquerdo com logo largura 7cm / altura 4cm	Unidade	450
7	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento.	Unid.	1000
8	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 04 a 06 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 04 a 06 anos)	Unidade	700

9	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 09 a 12 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 9 a 12 anos)	Unidade	1000
10	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 7 a 8 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 7 a 08 anos)	Unidade	3000
11	Camiseta uniforme manga curta gola polo, malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.	Unidade	280
12	Colete confeccionado em tecido poliéster, tamanhos p,m e g, cores diversas.	Unidade	300
13	Fardamento escolar (calça e camisa) **serie: 1º ao 9º ano - idade de 06 a 14 anos**, calça de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 8,6 de altura, frase educativa nas costa - cores conforme solicitação da secretaria de educação.	Unidade	12.000
14	Fardamento escolar (short / saia short e camisa) **serie: 1º e 2º período e maternal I e II - idade de 02 a 05 anos,** short de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 8,6 de altura, frase educativa nas costa - cores conforme solicitação da secretaria de educação.	Unidade	5000

4.1.4 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 3: SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Avental tipo bata especificação: material napa, cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm, aplicação cozinha industrial, características adicionais: fecho lateral laço, logo marca da prefeitura e secretaria.	Unidade	125
2	Bata brim hospitalar 100% algodão gola tipo v, com 03 bolso e logo estampado do lado esquerdo do peito nas medidas de 7,31 largura e 3,31 de altura, nos tam:01, 02, 03, 04, 05 (centro cirúrgico)	Unid.	1500
3	Bolsa de lona caque com alça grande e pequena, com estampa	Unid.	600
4	Bolsa de naillow preta com alça grande e pequena e logo municipal 17,9cm largura e 8,6 de altura.		300
5	Boné de brim com estampa (programa de destinação) logo municipal ou secretaria, tam único	Unid.	1.000
6	Boné tipo bico de pato em brim. Especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. Boné modelo árabe em tecido de brim sola sol, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm.	Unidade	500
7	Calça (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro elástico na cintura, 2 bolsos na frente 1 bolso na lateral esquerda, 2 bolsos atrás tamanhos P, M, G, GG forma unisex	Unid.	150
8	Calça brim hospitalar 100% algodão, com torçal de brim 100% algodão, nos tam: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (centro cirúrgico)	Unid.	700
9	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Unid.	200
10	Calção de brim cedro leve 100% algodão enfermaria	Unid.	550
11	Camisa em malha PV. Especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal ou e eventos. Tamanhos (p, m, gegg).	Unid.	500
12	Camisa em tecido brim 100% algodão(cozinheiro) especificação: com grande durabilidade e pouco encolhimento, cor branca de tamanhos variados p,m,g e gg.	Unid.	550

13	Camisa simples (AGENTE DE ENDEMIAS) mangas compridas. gola redonda, malha pp antipiling 100% poliéster cor marfim tamanhos P, M, G, GG forma unisex	Unid.	150
14	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas compridas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma masculino	Unid.	60
15	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma feminino	Unid.	100
16	Camisa social manga curta gola japonesa. Tecido 28% Algodão 67% poliéster 5% elastano, abertura na frente com botões, tamanhos variados (p, m, g e gg)	Unida	100
17	Camisa uniforme administrativo. Especificação: com manga curta gola polo. Características do tecido:(malha pv, composição: 63% poliéster e 27% viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção), gola e punho. Com aplicação e tamanhos (p, m, g , gg e xg)	Unid.	350
18	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento.	Unid.	1.000
19	Camisola cedro fino 100% algodão para centro cirúrgico vários tamanhos (p, m, g e gg)	Unid.	500
20	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 080x080 cm	Unid.	300
21	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 100x100 cm	Unid.	300
22	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 150x150 cm	Unid.	300
23	Campos cirúrgico campo operatório de brim cedro hospitalar 100% algodão Medidas em centímetros: 50X50.	Unid.	500
24	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: g duplo	Unid.	400
25	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: m duplo	Unid.	300

26	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: p duplo	Unid.	300
27	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: g	Unid.	300
28	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: m	Unid.	300
29	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: p	Unid.	300
30	Campos sala de parto de brim cedro hospitalar 100% algodão	Unid.	300
31	Cinto profissional preto de naylhon	Unid.	300
32	Colete (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro, 2 bolsos chapados na parte de cima / bandeira do maranhão no lado direito, logo do lado esquerdo, 2 bolsos cheios na parte de baixos, silk-screen nas costas tamanhos P, M, G, GG forma unisex	Unid.	150
33	Colete de brim santista 100% algodão, com elástico na costa e três bolsos, logo estampada no bolso (programa destinação da camisa)	Unid.	600
34	Conjunto calça e camisa (bombeiro de poço) em brim na cor vermelho camisa aberta com botões, faixas refletivas nas mangas e no meio da camisa logo silk-creen no peito esquerdo, calça elástico na cintura 2 bolsos na frente faixas refletivas perna esquerda e direita tamanhos P, M, G, GG	Unid.	50
35	Conjunto de roupa privativa cedro leve 100% algodão	Unid.	400
36	Fardamento agentes de limpeza e manutenção privativo camisa e calça especificação: características do tecido: hospitalar brim santanense sol a sol, composição: 100% algodão, camisa: especificações: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 cm de largura, calça: cós: com elástico e bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 cm de largura. Com aplicação da logo da prefeitura, tamanhos (p, m, g e gg).	Unid.	500
37	Jaleco oxfor branco 100% poliéster com 03 bolsos e logo saúde municipal estampado em sublimação no bolso esquerdo e lado direito com logo municipal, nos tam: 01, 02, 03, 04, 05	Unid.	600

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

38	Sacola confeccionada em algodão 100% cru. Especificação: material em lona de algodão cru com acabamento em viés com 22mm, costura de alta resistência, com possiblidade de cores diferentes para fundo e alça, impressão de logomarca, bolso lateral interno e externo com zíper, fechamento superior da bolsa com zíper. Dimensões: largura 41 x altura 38 x fundo 11 cm.	Unid.	800
39	Touca para cabelo (cozinheira) especificação: material ter brim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, com logomarca da prefeitura cozinha industrial.	Unid.	500

4.1.5 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 4: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Avental tipo bata especificação: material napa, cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm, aplicação cozinha industrial, características adicionais: fecho lateral laço, logo marca da prefeitura e secretaria.	Unidade	125
2	Boné tipo bico de pato em brim. Especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. Boné modelo árabe em tecido de brim sola sol, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm.	Unidade	750
3	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Unidade	200
4	Camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (progama de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	Unidade	150
5	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento.	Unidade	2100

6	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 04 a 06 anos especificação: características do tecido: (malha pp. cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 04 a 06 anos)	Unidade	300
7	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 09 a 12 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 9 a 12 anos)	Unidade	300
8	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 7 a 8 anos especificação: características do tecido: (malha pp. cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 7 a 08 anos)	Unidade	300
9	Camiseta manga curta uniforme para idosos tamanhos (p,m e g) especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante.	Unidade	1000

4.1.6 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 5: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Calça fem. Em brim. Especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p. m. g e gg).	Unid.	100
2	Calça masc. Em brim especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p. m. g e gg).	Unid.	100

3	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Unid.	10
4	Camisa em malha PV. Especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal ou e eventos. Tamanhos (p, m, gegg).	Unid.	150
5	Camisa em tecido brim 100% algodão(cozinheiro) especificação: com grande durabilidade e pouco encolhimento, cor branca de tamanhos variados p,m,g e gg.	Unid.	10
6	Camisa uniforme administrativo. Especificação: com manga curta gola polo. Características do tecido:(malha pv, composição: 63% poliéster e 27% viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção), gola e punho. Com aplicação e tamanhos (p, m, g , gg e xg)	Unid.	70
7	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento.	Unid.	200
8	Camiseta em malha pv especificação: camiseta de malha pv 70% poliéster, 30% viscose, cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte em sublimação, frente e costas. Tamanhos p, m e g.	Unid.	30
9	Camiseta manga curta gola polo. Especificação: malha piquet, 50% pol.. 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.	Unid.	150
10	Colete de segurança Reflexivo de alta visibilidade com tiras (fiscalização, tributos, obras, vigilância sanitária, meio ambiente, habitação e afins) tecido tactel, tamanhos P, M, G, GG	Unid.	200

4.1.7– ÓRGÃO PARTICIPANTE 6: SECRETARIA DE CULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Boné de brim com estampa (programa de destinação) logo municipal ou secretaria, tam único	Unidade	100

2	Camisa em malha PV. Especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal ou e eventos. Tamanhos (p. m, gegg).	Unidade	200
3	Camisa gola redonda de ribana 3.5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (progama de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17.9 cm largura e 8.6 cm altura.	Unidade	1.000
4	Camiseta em malha pv especificação: camiseta de malha pv 70% poliéster, 30% viscose, cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte em sublimação, frente e costas. Tamanhos p. m e g.	Unidade	50

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Decreto Municipal 007/2021.

6. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. A forma de prestação dos serviços, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos serviços:
c) Informar o valor referente a cada serviço:
d) Informar a data da prestação dos serviços:
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviços, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;

c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;

d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.

f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) prestar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, desde que esta fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Se a proponente vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:
a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

14.2 – Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:
a) **Atraso no fornecimento**: De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato: de 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
b) **Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido**: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
c) **Fornecimento do produto diverso do requerido**: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.

14.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Buriticupu/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

BURITICUPU-MA
Proc. 050 700 2023
Fls. 263
Rub.

14.4 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

14.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

14.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
c) Descumprir os prazos e condições previstos no Pregão.

14.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

14.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

14.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

14.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

15. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

16.1. Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

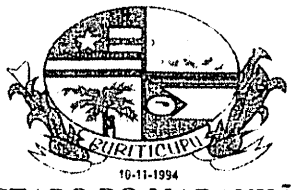

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0507001/2023

O MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ..... bairro, BURITICUPU/MA - MA, neste ato Representada pelo ....., o Sr. ....., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., residente neste Município de BURITICUPU/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ..../....., tudo em conformidade com o processo administrativo nº ..../....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecia na Rua/Av. ..... nº ....., Bairro ..... na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., Fone/Fax ....., E-mail ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., brasileiro(a) ....., ..., portador do RG. ..... SSP/.... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 007/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº __/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº __/____, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Registrado R$	
				Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS FORNECIMENTOS

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos serviços deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos de referência e contrato anexos do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA quando:
8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

BURITICUPU-MA
Proc. 050700
Fls. 2023
Rub.

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar–se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir os serviços, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por serviço com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 007/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 007/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 007/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 007/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 007/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de BURITICUPU/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

BURITICUPU/MA, ... de ..... de .....

XXXXXXXXXX	Rep. Legal
Órgão Gerenciador	Fornecedor

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO III
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ...., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/_____ e encerramento em ___/___/_____, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ORGÃO:
UNIDADE GESTORA:
PROJETO/ATIVIDADE:
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:
FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

– CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1.Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

6.2.Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

6.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.6. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização dos fornecimentos dos serviços será feita por empregado formalmente designado na forma do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

9.2. A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a licitante vencedora, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a licitante vencedora assegurar e facilitar o acesso da fiscalização e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

9.3. A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato, dando conhecimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do fato, responsável pela execução do contrato.

9.4. A Fiscalização deverá verificar, no decorrer da execução do contrato, se a licitante vencedora mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quando ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

9.6. Das decisões da Fiscalização, poderá a licitante vencedora recorrer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

9.7. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a licitante vencedora da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

10.CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos serviços atestados.
f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) entregar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

BURITICUPU-MA
Proc. 052/09
Fls. 183
Rub.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

11.3. apresentar documentação falsa;

11.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. não mantiver a proposta;

11.7. cometer fraude fiscal;

11.8. comportar-se de modo inidôneo;

11.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.10. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.11. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

11.12. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

11.13. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.14. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

11.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.16. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.17. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.18. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.19. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.20. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.21. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.22. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Buriticupu/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriticupu/MA, ... de..... de 20.....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇOS R$	
				UNITÁRIO	TOTAL

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de _____(_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. XXX/XXXX.

5. Declaro que entregaremos os serviços licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviços(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____(_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. _____. AGÊNCIA N°. _____. BANCO _____, em nome de _____.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. _____. Portador do RG. sob o n°. _____. e CPF n° _____. com residência na _____.

_____
(local e data)

_____

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001/2023
Fls. 188
Rub.

PARECER JURÍDICO

AO
SR.ª **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**
Assessor Jurídico do Município.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
PROCESSO nº 0507001/2023
ORIGEM: Assessor Jurídico/Responsável pela Elaboração de Editais.
ASSUNTO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato de Pregão Eletrônico, o qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, pelo tipo menor preço por Item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para contratação com descrição dos produtos a serem contratados, estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para contratação em tela. Encaminhado as Minutas de Edital, Ata de Registro de Preços e Contrato para análise jurídico-formal.

I – RELATÓRIO

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital, ata de registro de preços e contrato.

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, conforme Art. 14 da Lei nº 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto, asseverando que em se tratando de **Registro de Preços**, as despesas decorrentes correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente à época da contratação. Apensou minutas do edital, ata de registro

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 305/2022

de preços e contrato de Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

II – MÉRITO

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

> ***Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional n° 19/98).***
>
> ***XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.***

Coube a Lei de Licitações Lei ° 8.666/93 disciplinar as emanações constitucionais *supra*, na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão na sua forma eletrônica. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 305/2022

propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

De acordo com o Artigo 22 da Lei nº 8.666/93, são cinco as modalidades de Licitação: I – Concorrência; II – Tomada de Preços; III – Convite; IV – Concurso; V – Leilão e, a partir do advento da Lei nº 10.520/2002 a instituição da modalidade Pregão e Decreto Federal nº 10.204/2019 para o Pregão na sua forma Eletrônica.

O Pregão tem suas premissas traçadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, que bem prevê em seu art. 1, o objeto desta modalidade de licitação, a saber: *"Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei"*.

Outrossim, é pertinente asseverar as prescrições do Decreto Federal 3.555/00, que traça importante conceito sobre o Pregão, ao determinar: *"Pregão é uma modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais"*.

O pregão através de uma dentre suas muitas peculiaridades. Ali de refere que as características do leilão é fazer-se a seleção do vencedor através de propostas e lances em sessão pública. Sobre o tema, voltar-se-á adiante, mas é relevante destacar que este é um dos pontos peculiares do pregão, mas não é único. Além da conjugação de propostas e lances em sessão pública, outros ângulos merecem destaque.

O determinante da modalidade, em comento, no presente processo, tem por fulcro o preceituado no Art. 1º da Lei nº 10.520/2002, conforme se vê *supra*, por se adequar, o valor da presente contratação, projeto básico em anexo, aos limites ali delineados para respectivo certame.

As minutas, em estudo evidenciam a forma de fornecimento e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração, constatamos que as exigências da Lei 10.520/02, no seu art. 3º, I, II e IV e os da Lei nº 8.666/93, *ex vi* artigo 14, art. 45 § 1º, I, Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas posteriores alterações, e demais artigos aplicáveis à espécie, da Lei de Licitação.

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, *ex vi* art. 45, § 1º, o qual reza o Menor Preço por

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço por Item art. 40, X, - quando da realização do certame.

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da Lei nº 10.520/02.

Quanto aos demais itens das minutas do Pregão Eletrônico e anexos, cujo teor foi analisado, por este Setor, naquilo em que se afigurou necessário, guarda sintonia com os ditames legais atinentes à modalidade licitatória referenciada, haja vista, perfeita consonância com o art. 1° da Lei n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2019 e alterações posteriores.

III – CONCLUSÃO

Por fim, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Assessoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso *sub examine*, face às determinações do mandamento do art. 4°, Inciso I, da Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2019 e demais dispositivos aplicáveis, e, sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Assessoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal n° 8.666/93, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo ao Setor de Elaborações de Editais para as providências decorrentes.

SM.J. **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Buriticupu/MA, 17 de julho de 2023.

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor(A) Jurídico
Portaria 305/2022

ALEXANDRE FLORENTINO MAGALHÃES
Advogado OAB-MA/20.356
Assessor Jurídico Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração

Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos, tais como: n

ão manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca

de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação,

sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

***Retirada deste edital** - O download deste Edital, assim como, o Termo de Referência e todos os*

anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php, http://licitanet.com.br/, ou poderão ser solicitados através do e-mail cplburiticupu2021@gmail.com ou, ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, Setor de Licitações situado à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000 – Centro – Buriticupu/MA, mediante a apresentação de mídia gravável (pen-drive).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
(Processo Administrativo n° 0507001/2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEIs.
(Artigo 48, inciso I da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

DISPUTA ABERTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, com sede na à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA por meio do seu Pregoeiro designado pela Portaria de nº 004/2023 de 03 de janeiro de 2023, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021 e nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 03/08/2023
Horário: 14h00min
Local: – http://www.licitanet.com.br/.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

1.5. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.5.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.6. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio ***http://www.licitanet.com.br/.***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu

representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.4.8. Que os serviços serão fornecidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, marca, fabricante prazo de validade ou de garantia;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização por Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. ***A licitante que se identificar de alguma forma na planilha do sistema, terá sua proposta desclassificada.***

7.2.2. ***Também será desclassificada a licitante que não enviar o arquivo da proposta inicial conforme modelo ANEXO IV do Edital.***

7.2.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,20 (vinte) centavos.

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No pais;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 24 (vinte e quatro) horas contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Possuir Cadastro no Portal LICITANET;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais

e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.10.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.2.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.2.5 As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para atender de modo pertinente e compatível em características, quantidades e prazos do objeto da licitação;

9.11.1.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os serviços.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no portal LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

16.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

16.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

16.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.

16.5. Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão à Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.

16.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

16.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

16.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

16.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16.11. O registro a que se refere o subitem 16.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 007/2021;

16.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 16.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

16.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 007/2021;

16.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 16.11 será efetuada, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 007/2021 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas Decreto Municipal nº 007/2021;

16.15. O anexo que trata o item 16.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

16.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame o SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

16.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de BURITICUPU/MA;

16.18. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo III) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

16.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.

16.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

16.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

17.1.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

17.2. É facultada a Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA.

18. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

18.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

18.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;

18.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

18.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

18.1.4. Realizar, por meio do Setor de Compras, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

18.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

18.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

18.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;

18.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

18.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

18.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

18.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 18.1.3, 18.1.4 e 18.1.6.

19. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

19.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

19.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

19.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

19.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

19.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19.3. A Comissão Permanente de Licitação, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

20. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

20.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

20.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

20.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 007/2021);

20.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 007/2021);

20.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 007/2021;

20.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 007/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

20.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

21. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

21.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

21.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

21.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

21.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

21.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

21.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

21.5. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do ano em exercício prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência e/ou termo de contrato.

21.6. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

21.7. A comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

21.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

22. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

22.1. Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

22.2. Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

23.1. Os fornecimentos dos serviços deverão ser de acordo com as necessidades da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias uteis após a solicitação.

23.2. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA.

23.3. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

25. DO PAGAMENTO

25.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

26.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

26.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

26.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

26.1.3. Apresentar documentação falsa;

26.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

26.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

26.1.6. Não mantiver a proposta;

26.1.7. Cometer fraude fiscal;

26.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

26.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

26.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

26.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

26.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

BURITICUPU-MA
Proc. 030 1001 2023
Fls. 372
Rub.

26.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

26.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

26.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

26.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

26.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

26.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

26.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

26.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

26.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

26.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

27. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

27.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

27.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplburiticupu2021@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Rua São Raimundo, nº 01 CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, Setor de Licitações.

27.3. Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

27.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

27.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

27.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado,

registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php;http:http://www.licitanet.com.br/. ou solicitados através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

28.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
28.12.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
28.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
28.12.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta

Buriticupu/MA, 17 de julho de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria: 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A necessidade de contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral emana da concreção de diferentes atividades, funções e serviços desempenhados pelo Município de Buriticupu/MA e disponibilizados à população. É indispensável que os servidores sejam identificados visualmente, através do uso de uniformes e demais itens, com padronização dos artigos de vestuário, para facilitação do atendimento e melhoria da qualidade da prestação dos serviços.

2.2. A confecção e serviços de malharia em geral, faz necessária para garantir o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como de seus programas sociais. Bem como as necessidades da secretaria municipal de saúde, pois os mesmos são de suma importância para confecções de lençóis, vestuário para pacientes internados, vestuário para profissionais do centro cirúrgico, etc.

2.4. Justifica-se a necessidade do objeto para atender servidores que efetivamente atuam como cozinheiras municipais nas escolas, tendo em vista que esse material e de suma importância para a realização das atividades na cozinha.

3. VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizada através do Sistema Eletrônico do Banco de Preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R$ 2.941.518,70 (Dois milhões, novecentos e quarenta e um mil e quinhentos e dezoito reais e setenta centavos).**

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO – para os itens 2, 23, 28, 51 e 52**, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Artigo 8 parágrafo 2º do Decreto Federal nº 6.204/2007 revogado pelo Decreto Federal nº 8.538/2015, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Avental tipo bata especificação: material napa, cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm, aplicação cozinha industrial, características adicionais: fecho lateral laço, logo marca da prefeitura e secretaria.	Unidades	750	R$41,32	R$30.990,00
2	Bata brim hospitalar 100% algodão gola tipo v, com 03 bolso e logo estampado do lado esquerdo do peito nas medidas de 7,31 largura e 3,31 de altura, nos tam:01, 02, 03, 04, 05 (centro cirúrgico) **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	Unidades	1500	R$106,80	R$160.200,00
3	Bolsa de lona caque com alça grande e pequena, com estampa	Unidades	600	R$115,00	R$69.000,00
4	Bolsa de naillow preta com alça grande e pequena e logo municipal 17,9cm largura e 8,6 de altura.	Unidades	300	R$103,00	R$30.900,00
5	Boné de brim com estampa (programa de destinação) logo municipal ou secretaria, tamanho único.	Unidades	1100	R$33,51	R$36.861,00

6	Boné tipo bico de pato em brim. Especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. Boné modelo árabe em tecido de brim sola sol, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm.	Unidades	2100	R$37,96	R$79.716,00
7	Calça (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro elástico na cintura, 2 bolsos na frente 1 bolso na lateral esquerda, 2 bolsos atrás tamanhos P, M, G, GG forma unissex.	Unidades	150	R$72,63	R$10.894,50
8	Calça brim hospitalar 100% algodão, com torçal de brim 100% algodão, nos tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (centro cirúrgico)	Unidades	700	R$71,89	R$50.323,00
9	Calça fem. Em brim. Especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg).	Unidades	100	R$70,12	R$7.012,00
10	Calça masc. Em brim especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg).	Unidades	100	R$73,00	R$7.300,00
11	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Unidades	1010	R$74,13	R$74.871,30
12	Calção de brim cedro leve 100% algodão enfermaria	Unidades	550	R$67,53	R$37.141,50

13	Camisa em malha PV. Especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal ou e eventos. Tamanhos (p, m, gegg).	Unidades	850	R$37,63	R$31.985,50
14	Camisa em tecido brim 100% algodão(cozinheiro) especificação: com grande durabilidade e pouco encolhimento, cor branca de tamanhos variados p,m,g e gg.	Unidades	560	R$68,68	R$38.460,80
15	Camisa gola polo de malha pv 33%viscose e 67% poliéster com bolso manga comprida, logo municipal estampado no bolso lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo da saúde lado direito	Unidades	300	R$37,44	R$11.232,00
16	Camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (programa de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	Unidades	1550	R$35,06	R$54.343,00
17	Camisa simples (AGENTE DE ENDEMIAS) mangas compridas. gola redonda, malha pp antipiling 100% poliéster cor marfim tamanhos P, M, G, GG forma unissex	Unidades	150	R$41,98	R$6.297,00
18	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas compridas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma masculino	Unidades	560	R$132,05	R$73.948,00
19	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma feminino	Unidades	600	R$113,62	R$68.172,00
20	Camisa social manga curta (professor) abertura na frente com botões em oxfordine na cor verde bebe, bolso lado esquerdo com logo largura 7cm / altura 4cm	Unidades	450	R$82,33	R$37.048,50

21	Camisa social manga curta gola japonesa. Tecido 28% Algodão 67% poliéster 5% elastano, abertura na frente com botões, tamanhos variados (p, m, g e gg)	Unidades	100	R$81,32	R$8.132,00
22	Camisa uniforme administrativo. Especificação: com manga curta gola polo. Características do tecido:(malha pv, composição: 63% poliéster e 27% viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção), gola e punho. Com aplicação e tamanhos (p, m, g , gg e xg)	Unidades	420	R$48,86	R$20.521,20
23	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp. 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	Unidades	5800	R$39,07	R$226.606,00
24	Camiseta em malha pv especificação: camiseta de malha pv 70% poliéster, 30% viscose, cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte em sublimação, frente e costas. Tamanhos p, m e g.	Unidades	80	R$40,13	R$3.210,40
25	Camiseta manga curta gola polo. Especificação: malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.	Unidades	150	R$45,57	R$6.835,50
26	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 04 a 06 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da	Unidades	1000	R$28,70	R$28.700,00

	cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 04 a 06 anos)				
27	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 09 a 12 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 9 a 12 anos)	Unidades	1300	R$32,36	R$42.068,00
28	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 7 a 8 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 7 a 08 anos) **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	Unidades	3300	R$30,17	R$99.561,00
29	Camiseta manga curta uniforme para idosos tamanhos (p,m e g) especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante.	Unidades	1000	R$35,00	R$35.000,00
30	Camiseta uniforme manga curta gola polo, malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.	Unidades	280	R$46,65	R$13.062,00

31	Camisola cedro fino 100% algodão para centro cirúrgico vários tamanhos (p, m, g e gg)	Unidades	500	R$51,68	R$25.840,00
32	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 080x080 cm	Unidades	300	R$52,28	R$15.684,00
33	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 100x100 cm	Unidades	300	R$63,06	R$18.918,00
34	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 150x150 cm	Unidades	300	R$74,29	R$22.287,00
35	Campos cirúrgico campo operatório de brim cedro hospitalar 100% algodão Medidas em centímetros: 50X50.	Unidades	500	R$52,00	R$26.000,00
36	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: g duplo	Unidades	400	R$72,51	R$29.004,00
37	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: m duplo	Unidades	300	R$66,08	R$19.824,00
38	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: p duplo	Unidades	300	R$52,47	R$15.741,00
39	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: g	Unidades	300	R$72,30	R$21.690,00
40	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: m	Unidades	300	R$66,23	R$19.869,00
41	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: p	Unidades	300	R$54,33	R$16.299,00
42	Campos sala de parto de brim cedro hospitalar 100% algodão	Unidades	300	R$62,60	R$18.780,00
43	Cinto profissional preto de nylon	Unidades	300	R$40,13	R$12.039,00
44	Colete (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro, 2 bolsos chapados na parte de cima / bandeira do maranhão no lado direito, logo do lado esquerdo, 2 bolsos cheios na parte de baixos, silk-screen nas costas tamanhos P, M, G, GG forma unissex.	Unidades	150	R$74,45	R$11.167,50
45	Colete confeccionado em tecido poliéster, tamanhos p,m e g, cores diversas.	Unidades	300	R$50,42	R$15.126,00
46	Colete de brim santista 100% algodão, com elástico na costa e três bolsos, logo estampada no bolso (programa destinação da camisa)	Unidades	600	R$60,88	R$36.528,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

47	Colete de segurança Reflexivo de alta visibilidade com tiras (fiscalização, tributos, obras, vigilância sanitária, meio ambiente, habitação e afins) tecido tactel, tamanhos P, M, G, GG	Unidades	250	R$53,39	R$13.347,50
48	Conjunto calça e camisa (bombeiro de poço) em brim na cor vermelho camisa aberta com botões, faixas refletivas nas mangas e no meio da camisa logo silk-creen no peito esquerdo, calça elástico na cintura 2 bolsos na frente faixas refletivas perna esquerda e direita tamanhos P, M, G, GG	Unidades	50	R$148,17	R$7.408,50
49	Conjunto de roupa privativa cedro leve 100% algodão	Unidades	400	R$138,74	R$55.496,00
50	Fardamento agentes de limpeza e manutenção privativo camisa e calça especificação: características do tecido: hospitalar brim santanense sol a sol, composição: 100% algodão, camisa: especificações: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 cm de largura, calça: cós: com elástico e bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 cm de largura. Com aplicação da logo da prefeitura, tamanhos (p, m, g e gg).	Unidades	500	R$125,51	R$62.755,00
51	Fardamento escolar (calça e camisa) **serie: 1º ao 9º ano - idade de 06 a 14 anos**, calça de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 8,6 de altura, frase educativa nas costa - cores conforme solicitação da secretaria de educação. **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	Unidades	12000	R$58,27	R$699.240,00

52	Fardamento escolar (short / saia short e camisa) **serie: 1º e 2º período e maternal I e II - idade de 02 a 05 anos,** short de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 8,6 de altura, frase educativa nas costa - cores conforme solicitação da secretaria de educação. **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	Unidades	5000	R$58,27	R$291.350,00
53	Jaleco oxfor branco 100% poliéster com 03 bolsos e logo saúde municipal estampado em sublimação no bolso esquerdo e lado direito com logo municipal, nos tam: 01, 02, 03, 04, 05	Unidades	600	R$92,45	R$55.470,00
54	Sacola confeccionada em algodão 100% cru. Especificação: material em lona de algodão cru com acabamento em viés com 22mm, costura de alta resistência, com possiblidade de cores diferentes para fundo e alça, impressão de logomarca, bolso lateral interno e externo com zíper, fechamento superior da bolsa com zíper. Dimensões: largura 41 x altura 38 x fundo 11 cm.	Unidades	800	R$26,11	R$20.888,00
55	Touca para cabelo (cozinheira) especificação: material ter brim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, com logomarca da prefeitura cozinha industrial.	Unidades	500	R$20,75	R$10.375,00

4.1. Segue abaixo itens e quantitativos, bem como descrição dos Órgãos / Entidades e suas atribuições perante o presente Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com os Incisos III e IV do Art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e posteriores alterações.

4.1.1 – ÓRGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO
4.1.2 -ÓRGÃO PARTICIPANTE 1: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Unidade	100
2	Camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (programa de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	Unidade	100
3	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas compridas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma masculino	Unidade	500
4	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma feminino	Unidade	500
5	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento.	Unidade	1.500
6	Colete de segurança Reflexivo de alta visibilidade com tiras (fiscalização, tributos, obras, vigilância sanitária, meio ambiente, habitação e afins) tecido tactel, tamanhos P, M, G, GG	Unidade	50

4.1.3 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 2: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Avental tipo bata especificação: material napa, cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm, aplicação cozinha industrial, características adicionais: fecho lateral laço, logo marca da prefeitura e secretaria.	Unidade	500

2	Boné tipo bico de pato em brim. Especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. Boné modelo árabe em tecido de brim sola sol, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm.	Unidade	850
3	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Unid.	500
4	Camisa gola polo de malha pv 33%viscose e 67% poliéster com bolso manga comprida, logo municipal estampado no bolso lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo da saúde lado direito	Unidade	300
5	Camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (progama de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	Unid.	300
6	Camisa social manga curta (professor) abertura na frente com botões em oxfordine na cor verde bebe, bolso lado esquerdo com logo largura 7cm / altura 4cm	Unidade	450
7	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento.	Unid.	1000
8	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 04 a 06 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 04 a 06 anos)	Unidade	700

BURITICUPU-MA
Proc. 030/001 2023
Fls. 326
Rub.

9	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 09 a 12 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 9 a 12 anos)	Unidade	1000
10	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 7 a 8 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 7 a 08 anos)	Unidade	3000
11	Camiseta uniforme manga curta gola polo, malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.	Unidade	280
12	Colete confeccionado em tecido poliéster, tamanhos p,m e g, cores diversas.	Unidade	300
13	Fardamento escolar (calça e camisa) **serie: 1º ao 9º ano - idade de 06 a 14 anos**, calça de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 8,6 de altura, frase educativa nas costa - cores conforme solicitação da secretaria de educação.	Unidade	12.000
14	Fardamento escolar (short / saia short e camisa) **serie: 1º e 2º período e maternal I e II - idade de 02 a 05 anos,** short de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 8,6 de altura, frase educativa nas costa - cores conforme solicitação da secretaria de educação.	Unidade	5000

4.1.4 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 3: SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Avental tipo bata especificação: material napa, cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm, aplicação cozinha industrial, características adicionais: fecho lateral laço, logo marca da prefeitura e secretaria.	Unidade	125
2	Bata brim hospitalar 100% algodão gola tipo v, com 03 bolso e logo estampado do lado esquerdo do peito nas medidas de 7,31 largura e 3,31 de altura, nos tam:01, 02, 03, 04, 05 (centro cirúrgico)	Unid.	1500
3	Bolsa de lona caque com alça grande e pequena, com estampa	Unid.	600
4	Bolsa de naillow preta com alça grande e pequena e logo municipal 17,9cm largura e 8,6 de altura.		300
5	Boné de brim com estampa (programa de destinação) logo municipal ou secretaria, tam único	Unid.	1.000
6	Boné tipo bico de pato em brim. Especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. Boné modelo árabe em tecido de brim sola sol, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm.	Unidade	500
7	Calça (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro elástico na cintura, 2 bolsos na frente 1 bolso na lateral esquerda, 2 bolsos atrás tamanhos P, M, G, GG forma unisex	Unid.	150
8	Calça brim hospitalar 100% algodão, com torçal de brim 100% algodão, nos tam: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (centro cirúrgico)	Unid.	700
9	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Unid.	200
10	Calção de brim cedro leve 100% algodão enfermaria	Unid.	550
11	Camisa em malha PV. Especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal ou e eventos. Tamanhos (p, m, gegg).	Unid.	500
12	Camisa em tecido brim 100% algodão(cozinheiro) especificação: com grande durabilidade e pouco encolhimento, cor branca de tamanhos variados p,m,g e gg.	Unid.	550

13	Camisa simples (AGENTE DE ENDEMIAS) mangas compridas. gola redonda, malha pp antipiling 100% poliéster cor marfim tamanhos P, M, G, GG forma unisex	Unid.	150
14	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas compridas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma masculino	Unid.	60
15	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma feminino	Unid.	100
16	Camisa social manga curta gola japonesa. Tecido 28% Algodão 67% poliéster 5% elastano, abertura na frente com botões, tamanhos variados (p, m, g e gg)	Unida	100
17	Camisa uniforme administrativo. Especificação: com manga curta gola polo. Características do tecido:(malha pv, composição: 63% poliéster e 27% viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção), gola e punho. Com aplicação e tamanhos (p, m, g , gg e xg)	Unid.	350
18	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento.	Unid.	1.000
19	Camisola cedro fino 100% algodão para centro cirúrgico vários tamanhos (p, m, g e gg)	Unid.	500
20	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 080x080 cm	Unid.	300
21	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 100x100 cm	Unid.	300
22	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 150x150 cm	Unid.	300
23	Campos cirúrgico campo operatório de brim cedro hospitalar 100% algodão Medidas em centímetros: 50X50.	Unid.	500
24	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: g duplo	Unid.	400
25	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: m duplo	Unid.	300

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

26	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: p duplo	Unid.	300
27	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: g	Unid.	300
28	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: m	Unid.	300
29	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: p	Unid.	300
30	Campos sala de parto de brim cedro hospitalar 100% algodão	Unid.	300
31	Cinto profissional preto de naylhon	Unid.	300
32	Colete (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro, 2 bolsos chapados na parte de cima / bandeira do maranhão no lado direito, logo do lado esquerdo, 2 bolsos cheios na parte de baixos, silk-screen nas costas tamanhos P, M, G, GG forma unisex	Unid.	150
33	Colete de brim santista 100% algodão, com elástico na costa e três bolsos, logo estampada no bolso (programa destinação da camisa)	Unid.	600
34	Conjunto calça e camisa (bombeiro de poço) em brim na cor vermelho camisa aberta com botões, faixas refletivas nas mangas e no meio da camisa logo silk-creen no peito esquerdo, calça elástico na cintura 2 bolsos na frente faixas refletivas perna esquerda e direita tamanhos P, M, G, GG	Unid.	50
35	Conjunto de roupa privativa cedro leve 100% algodão	Unid.	400
36	Fardamento agentes de limpeza e manutenção privativo camisa e calça especificação: características do tecido: hospitalar brim santanense sol a sol, composição: 100% algodão, camisa: especificações: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 cm de largura, calça: cós: com elástico e bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 cm de largura. Com aplicação da logo da prefeitura, tamanhos (p, m, g e gg).	Unid.	500
37	Jaleco oxfor branco 100% poliéster com 03 bolsos e logo saúde municipal estampado em sublimação no bolso esquerdo e lado direito com logo municipal, nos tam: 01, 02, 03, 04, 05	Unid.	600

BURITICUPU-MA
Proc. 030 1001 2023
Fls. 340
Rub.

38	Sacola confeccionada em algodão 100% cru. Especificação: material em lona de algodão cru com acabamento em viés com 22mm, costura de alta resistência, com possiblidade de cores diferentes para fundo e alça, impressão de logomarca, bolso lateral interno e externo com zíper, fechamento superior da bolsa com zíper. Dimensões: largura 41 x altura 38 x fundo 11 cm.	Unid.	800
39	Touca para cabelo (cozinheira) especificação: material ter brim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, com logomarca da prefeitura cozinha industrial.	Unid.	500

4.1.5 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 4: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, E ECONOMIA SOLIDÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Avental tipo bata especificação: material napa, cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm, aplicação cozinha industrial, características adicionais: fecho lateral laço, logo marca da prefeitura e secretaria.	Unidade	125
2	Boné tipo bico de pato em brim. Especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. Boné modelo árabe em tecido de brim sola sol, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm.	Unidade	750
3	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Unidade	200
4	Camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (progama de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	Unidade	150
5	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento.	Unidade	2100

6	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 04 a 06 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 04 a 06 anos)	Unidade	300
7	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 09 a 12 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 9 a 12 anos)	Unidade	300
8	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 7 a 8 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 7 a 08 anos)	Unidade	300
9	Camiseta manga curta uniforme para idosos tamanhos (p,m e g) especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante.	Unidade	1000

4.1.6 – ÓRGÃO PARTICIPANTE 5: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Calça fem. Em brim. Especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg).	Unid.	100
2	Calça masc. Em brim especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg).	Unid.	100

3	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Unid.	10
4	Camisa em malha PV. Especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal ou e eventos. Tamanhos (p, m, gegg).	Unid.	150
5	Camisa em tecido brim 100% algodão(cozinheiro) especificação: com grande durabilidade e pouco encolhimento, cor branca de tamanhos variados p,m,g e gg.	Unid.	10
6	Camisa uniforme administrativo. Especificação: com manga curta gola polo. Características do tecido:(malha pv, composição: 63% poliéster e 27% viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção), gola e punho. Com aplicação e tamanhos (p, m, g , gg e xg)	Unid.	70
7	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento.	Unid.	200
8	Camiseta em malha pv especificação: camiseta de malha pv 70% poliéster, 30% viscose, cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte em sublimação, frente e costas. Tamanhos p, m e g.	Unid.	30
9	Camiseta manga curta gola polo. Especificação: malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.	Unid.	150
10	Colete de segurança Reflexivo de alta visibilidade com tiras (fiscalização, tributos, obras, vigilância sanitária, meio ambiente, habitação e afins) tecido tactel, tamanhos P, M, G, GG	Unid.	200

4.1.7– ÓRGÃO PARTICIPANTE 6: SECRETARIA DE CULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Boné de brim com estampa (programa de destinação) logo municipal ou secretaria, tam único	Unidade	100

2	Camisa em malha PV. Especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal ou e eventos. Tamanhos (p, m, gegg).	Unidade	200
3	Camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (progama de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	Unidade	1.000
4	Camiseta em malha pv especificação: camiseta de malha pv 70% poliéster, 30% viscose, cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte em sublimação, frente e costas. Tamanhos p, m e g.	Unidade	50

5. FONTE DE RECURSO

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Decreto Municipal 007/2021.

6. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. A forma de prestação dos serviços, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

a) Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos serviços;
c) Informar o valor referente a cada serviço;
d) Informar a data da prestação dos serviços;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

6.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Serviços, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

7. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

8. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

9. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

9.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto deste Registro de Preços, determinando que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.

11.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.

f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à prestação dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) prestar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

13.2. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Certame vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, improrrogável nos termos do art.12 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.3. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações.

13.4. A adesão da presente Ata de Registro de Preços poderá ser realizada em conformidade com Art. 22 § 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (Redação dada pelo Decreto nº 9.488, de 2018).

13.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, desde que esta fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, conforme Art. 22 § 2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Se a proponente vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:
a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

14.2 – Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:
a) **Atraso no fornecimento**: De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; de 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
b) **Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido**: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
c) **Fornecimento do produto diverso do requerido**: Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.

14.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:
a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Buriticupu/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.4 - As sanções previstas nas alíneas "a"', "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

14.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

14.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
c) Descumprir os prazos e condições previstos no Pregão.

14.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

14.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

14.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

14.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

14.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

15. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá reestabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

16.1. Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____
PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0507001/2023

O MUNICÍPIO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio ....., inscrita no CNPJ/MF ....., com sede na ....., bairro, BURITICUPU/MA - MA, neste ato Representada pelo ....., o Sr. ....., brasileiro(a), portador(a) do R.G nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., residente neste Município de BURITICUPU/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ..../....., tudo em conformidade com o processo administrativo nº ..../....., nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa ..... CNPJ ....., estabelecia na Rua/Av. ..... nº ...., Bairro ....., na cidade de ..... – Estado de ....., CEP ....., Fone/Fax ....., E-mail ....., neste ato representado pelo Sr(a) ....., brasileiro(a) ....., ..., portador do RG. ..... SSP/.... e CPF/MF nº ....., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 007/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº __/____, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº __/____, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 032/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Registrado R$	
				Unitário	Total

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS FORNECIMENTOS

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos serviços deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos de referência e contrato anexos do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA quando:
8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 253
Rub.

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar–se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir os serviços, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por serviço com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 007/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 007/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 007/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 007/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 007/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de BURITICUPU/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

BURITICUPU/MA, ... de ..... de .....

XXXXXXXXXX	Rep. Legal
Órgão Gerenciador	Fornecedor

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO III
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 032/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ORGÃO:
UNIDADE GESTORA:
PROJETO/ATIVIDADE:
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:
FONTE DE RECURSO:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS

– CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1.Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

6.2.Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

6.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.6. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização dos fornecimentos dos serviços será feita por empregado formalmente designado na forma do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

9.2. A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a licitante vencedora, inclusive rejeitando serviços que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a licitante vencedora assegurar e facilitar o acesso da fiscalização e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

9.3. A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato, dando conhecimento a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do fato, responsável pela execução do contrato.

9.4. A Fiscalização deverá verificar, no decorrer da execução do contrato, se a licitante vencedora mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quando ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

9.6. Das decisões da Fiscalização, poderá a licitante vencedora recorrer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

9.7. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a licitante vencedora da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

10.CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;
d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos serviços atestados.
f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) entregar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

11.3. apresentar documentação falsa;

11.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. não mantiver a proposta;

11.7. cometer fraude fiscal;

11.8. comportar-se de modo inidôneo;

11.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.10. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.11. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

11.12. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

11.13. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.14. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

11.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.16. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.17. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.18. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.19. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.20. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.21. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11.22. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

BURITICUPU-MA
Proc. 050709 / 2023
Fls. 365
Rub.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Buriticupu/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriticupu/MA, ... de..... de 20.....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º 032/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇOS R$	
				UNITÁRIO	TOTAL

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de _____(_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 032/2023.

5. Declaro que entregaremos os serviços licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) serviços(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____(_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. _____, AGÊNCIA N°. _____, BANCO _____, em nome de _____.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. _____, Portador do RG, sob o n°. _____, e CPF n° _____, com residência na _____.

_____
(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

BURITICUPU-MA
Proc. 05012001 2023
Fls. 368
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 032/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, Diário Oficial do Município – DOM e Jornal de Grande Circulação.

Buriticupu/MA, em 20 de julho de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria nº 31.5/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429.

BURITICUPU-MA
Proc. 032/2023
Fls. 364
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 03 de agosto de 2023 às 14h00min (quatorze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA, em 17 de junho de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO,
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429.

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 370
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários, que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023, datado de 17/07/2023, a ser julgado em 03 de agosto de 2023 às 14h00min, no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando divulgado o aviso no prazo mínimo de 08 (oito) dias uteis.

A referida licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA, em 20 de julho de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429.

POLÍCIA CIVIL CAPTURA UMA MULHER ACUSADO DE MANDAR MATAR MORADOR DE RUA EM BALSAS



A Polícia Civil do Maranhão, por intermédio da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa de Balsas, cumpriu na tarde de hoje, 18/07/2023, mandado de prisão preventiva em desfavor de MARIA DAS DORES BRANDÃO LOPES, conhecida como "MARA", apontada pelas investigações como mandante do homicídio de WILLAMARK DE SOUSA, o CANTOR, na madrugada de 24/02/2023 no bairro Santo Amaro em Balsas.

A Polícia Civil já havia identificado e capturado os executores do crime, JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, o BAIANO, e ANTONIO NOLETO DE ARAUJO, conhecido como BURITI, em 02/03 e 30/03/2023, respectivamente.

As investigações revelaram que BURITI e BAIANO executaram a vítima com múltiplos golpes de tesoura, mediante promessa de recompensa de MARIA DAS DORES BRANDÃO LOPES, conhecida como "MARA", traficante local e mandante do crime. A motivação seria dívidas de drogas – tanto executores como a vítima eram moradores de rua e usuários de crack.

"MARA", por outro lado, permanecia foragida até a data de hoje, quando informes de inteligência revelaram sua localização em uma residência no bairro Manoel Novo. Policiais civis da Delegacia de Homicídios cercaram o imóvel e lograram êxito na captura da foragida da Justiça, que, após os procedimentos de praxe, será encaminhada à UPR de Balsas, onde permanecerá à disposição da Justiça.

A mandante havia combinado em pagar o valor de R$ 4 mil reais, o que segundo os acusados nunca foi pago.

A Polícia Civil demonstra mais uma vez que apesar da ausência de estrutura e condições de trabalho, através do esforço abnegado e pessoal dos seus membros, continua mostrando resultado e se sacrificando pela sociedade.

Os dois executores do crime que já estão presos confirmaram que foram contratados por R$ 4 mil para matar a vítima, que tinha dívidas de drogas com a mandante do crime

Por: https://diariosulmaranhense.com.br/

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 03 de agosto de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de água mineral potável, sem gás, envasadas em garrafões de 20 litros, e garrafas PET, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes a espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado na Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Medio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 17 de junho de 2023. MARCOS GABRIEL ARAUJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 03 de agosto de 2023 às 14h00min (quatorze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado na Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Medio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 17 de junho de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 04 de agosto de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual contratação empresa para locação de relógios de ponto com software para coleta e tratamento dos registros de ponto, para apuração de frequência dos servidores públicos efetivos, contratados e terceirizados da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Medio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 17 de junho de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

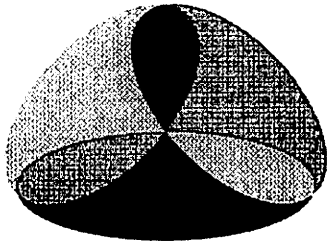

ELLO
CONTABILIDADE

Edmilson Cardoso
Responsável

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL

Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 372
Rub.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 03 de agosto de 2023 às 14h00min (quatorze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 17 de junho de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 04 de agosto de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual contratação empresa para locação de relógios de pontos com software para coleta e tratamento dos registros de ponto, para apurações de frequência dos servidores públicos efetivos, contratados e terceirizados da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 17 de junho de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023. A Prefeitura Municipal de Cândido Mendes, por meio de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, torna público que realizará uma **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023**, cujo objeto é A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO I NA RUA LUÍS DOMINGUES, S/N, AVIÇÃO - CANDIDO MENDES - MA**, conforme anexos no **instrumento convocatório**, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", pela Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos. **Data: dia 18 de setembro de 2023 às 08:40min horário de Brasília**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Abel Ferraz, s/n – Piracambú, Cândido Mendes - MA, 65280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), ou adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal do Município: https://portal.candidomendes.ma.gov.br/, ou no SINC CONTRATA https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata, Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. Cândido Mendes – MA 17 de julho de 2023. Keille Regina Dias de Araújo. Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES-MA torna público que decide **ADIAR** (para ajustes no edital) a abertura do certame referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº **013/2023**, processo nº **042/2023**. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em recuperação de vias urbanas com recapeamento e tapa-buraco com massa asfáltica, objetivando atender as necessidades do Município de Cândido Mendes-MA**, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. **Fica adiada a DATA DA LICITAÇÃO para o dia 03 de AGOSTO de 2023 às 08h:30min. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, a Rua Abel Ferraz, S/N, Piracambu, Cândido Mendes - MA, 65280-000, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), ou no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: candidomendes.cpl@gmail.com. Cândido Mendes – MA, 17 de JULHO de 2023. **Edmilson Cunha Filho**. Secretário Municipal de Administração Indústria e Comércio do Município de Candido Mendes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023-RELANÇAMENTO (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 07/08/2023. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser

LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 03 de agosto de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de água mineral potável, sem gás, envasadas em garrafões de 20 litros, e garrafas PET, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 17 de junho de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

BURITICUPU-MA
Proc. 050 2023
Fls. 373
Rub.

LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 03 de agosto de 2023 às 14h00min (quatorze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 17 de junho de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a realização do presente certame está prevista para o dia 04 de agosto de 2023 às 09h00min (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo como OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual contratação empresa para locação de relógios de pontos com software para coleta e tratamento dos registros de ponto, para apurações de frequência dos servidores públicos efetivos, contratados e terceirizados da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, conforme edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 17 de junho de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

GABINETE DO PREFEITO - AVISO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. Homologo o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº 003/2023 do tipo menor valor global, em favor da empresa: F S S RANGEL LTDA, com sede Rua da Rodoviária, s/n, Centro da Cidade de Santa Luzia - MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.908.210/0001-67 valor total adjudicado R$ 2.047.955,80 (dois milhões, quarenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para construção de uma escola de 06 salas de aula e uma quadra, padrão FNDE no Município de Buriticupu/MA. Autorizo o a execução dos serviços com base nos dispositivos legais da lei de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho. **Buriticupu - MA, 20 de julho de 2023. Afonso Barros Batista, Ordenador de Despesas.**

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 20/07/2023 23:27:49 - IP com nº: 10.0.0.180
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1297

BURITICUPU-MA
Proc. 050701 2023
Fls. 374
Rub.

Prefeitura Municipal de Buriticupu
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

PREGÃO - 032/2023 - ABERTA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:	20/07/2023
DATA DA ABERTURA:	03/08/2023
PUBLICAÇÃO DO AVISO	20/07/2023
TIPO:	MENOR PREÇO
LOCAL DE ABERTURA:	PREGÃO ELETRÔNICO
COMISSÃO:	PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
RESPONSÁVEL PALA A INFORMAÇÃO:	MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO:	PEDRO FRANKLIN DE VITERBO
RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:	ALEXANDRE FLORENTINO MAGALHÃES
RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO:	
RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO:	

INFORMAÇÃO DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA.

ORGÃOS VINCULADOS

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÕES VINCULADAS

MURAL DE AVISO DO ORGÃO
JORNAL O CORREIO
DOM
DOE

INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO

DATA	FASE	RESPONSÁVEL DA FASE	SITUAÇÃO
20/07/2023	AVISO DE LICITAÇÃO	MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO	ABERTA
20/07/2023	PROCESSO CADASTRADO	MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO	ABERTA

GETULIO VERAS DE ALM...

BURITICUPU-MA
Proc 0507001 2023
Fls. 375
Rub.

Procedimento PE32/2023

CNPJ Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL - 01612525000140
Autoridade	AFONSO BARROS BATISTA - 18708692220
ID da Contratação	PE0322023
Processo	0507001/2023
Procedimento	PE32/2023
Data de Publicação	20/07/2023
Lei	8666/1993
Código Procedimento	Pregão Eletrônico
Criterio	Menor Preço
Finalidade	Registro de preços
Sistema Pregao	LICITANET
Data Adesão	
Regime Execução	Empreitada por preço unitário
Objeto	Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa pa serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Mu Buriticupu/MA
Valor Estimado	R$ 2.941.518,70
Data Sessão	03/08/2023
Data Primeiro Envio	20/07/2023 10:24:02
Data Alteracão	
Documento Edital	DOWNLOAD

01612525000140

BURITICUPU-MA
Proc 0507001 2023
Fls. 376
Rub. 10

10-11-1994

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0507001/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, o Ato de designação do Pregoeiro Municipal e Membros, PORTARIA Nº. 355/2023, de 16 de junho de 2023.

Buriticupu – MA, em 03 de agosto de 2023.

Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 355/2023
Pregoeiro

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 355/2023

FERREIRA CONSULTORIA
PÚBLICA & EMPRESARIAL

CERTIFICADO

Certificamos que

Pedro Franklin de Virtebo

participou do **CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS**, ministrado por **EVALDO RAMOS, ESPECIALISTA E AUDITOR FEDERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO** e promovido por **FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA & EMPRESARIAL**, nos dias 12 e 13 de maio de 2022 com uma carga horária de 16 horas.

Professor Evaldo Ramos
ESPECIALISTA E AUDITOR FEDERAL
DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aluno(a)

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 377
Rub. A

PORTARIA Nº 355/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

"Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 89, II, "a", da Lei Orgânica do Municipal de 15 de junho de 1997 e com o art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela **Lei Federal nº 10.520**, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o **artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **PEDRO FRANKLIN DE VITERBO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.938.573-84, para exercer a função de Pregoeiro, sendo responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º. Designar os servidores: **JOSEANE FERREIRA ALMEIDA** (reconduzida), inscrita no CPF/MF sob o nº 872.795.762-49 e **MARIA VALDEANE ARAÚJO SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.598.193-43, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º. As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I - O credenciamento dos interessados;

II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - A adjudicação da proposta de menor preço;

VI - A elaboração de ata;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º. Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, até **31 de dezembro de 2023.**

Art. 5º. Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º. Aplica-se a esta Comissão as disposições da **Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993**, e da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a **Portaria nº 004/2023.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JUNHO DE 2023.

JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304
Dados: 2023.06.16 17:19:42 -03'00'

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS

Junto aos autos do processo licitatório Nº 032/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTAS DE PREÇOS INICIAIS** apresentadas para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 03 de agosto de 2023.

Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 355/2023
Pregoeiro

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 355/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 381
Rub.

Processo Administrativo n° 0507001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 032/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.473.843/0001-90

Buriticupu - MA, em 03 de agosto de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 382
Rub.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0507001/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA.

DADOS DA LICITANTE:
Razão Social: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS ERELLI - ME
CNPJ: 35.473.843/0001-90 **I.E**: 19.657.364-5 **I.M:** PIPI902486347
Endereço: QUADRA E, CASA 17, Conjunto Pedro Simplício, **Bairro:** PEDRO SIMPLÍCIO, FLORIANO – PI, CEP 64.808.020. **Telefone:** (89) 99972-9213/ (89) 99444-9205

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil **Agência:** 0096-5 Conta **Corrente:** 62.544-2 **Titular:** R R F G F EIRELI

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Sr. Roberto Rafael Freitas Garcia, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 633599 SSP/PI, inscrito no CPF nº 294.528.993-87, residente e domiciliado na QUADRA M, CONJUNTO PEDRO SIMPLÍCIO, N° 03, CEP 64.808.036, na cidade de FLORIANO – PI. E-mail: / fardamentoecia@hotmail.com Telefone: (89) 99972-9213/ (89) 99444-9205.

Declarações:

- ✓ A licitante declara que conhece e aceita TODAS as regras determinadas pela Administração, através do edital.
- ✓ Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), montagem quando for o caso, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas e indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.
- ✓ Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- ✓ Garantia: 12 meses
- ✓ Procedência: Nacional;
- ✓ Prazo de entrega: conforme edital;
- ✓ Pagamento: conforme edital;
- ✓ A proposta foi elaborada de maneira independente, não discutida o seu teor com nenhum potencial participante do certame, assim como também não tomamos conhecimento das propostas dos demais licitantes.

ITEM	Descrição do Item/Serviço	MARCA/ FABRICANTE	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avental tipo bata especificação: material napa, cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm, aplicação cozinha industrial, características adicionais: fecho lateral laço, logo marca da prefeitura e secretaria.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	750	R$ 41,32	R$ 30.990,00
2	Bata brim hospitalar 100% algodão gola tipo v, com 03 bolso e logo estampado do lado esquerdo do peito nas medidas de 7,31 largura e 3,31 de altura, nos tam:01, 02, 03, 04, 05 (centro cirúrgico) **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	1500	R$ 106,80	R$ 160.200,00
3	Bolsa de lona caque com alça grande e pequena, com estampa.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	600	R$ 115,00	R$ 69.000,00
4	Bolsa de naillow preta com alça grande e pequena e logo municipal 17,9cm largura e 8,6 de altura.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 103,00	R$ 30.900,00
5	Boné de brim com estampa (programa de destinação) logo municipal ou secretaria, tamanho único.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	1100	R$ 33,51	R$ 36.861,00
6	Boné tipo bico de pato em brim. Especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. Boné modelo árabe em tecido de brim sola sol, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	2100	R$ 37,96	R$ 79.716,00
7	Calça (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro elástico na cintura, 2 bolsos na frente 1 bolso na lateral esquerda, 2 bolsos atrás tamanhos P, M, G, GG forma unissex.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	150	R$ 72,63	R$ 10.894,50
	Calça brim hospitalar 100% algodão, com torçal de brim 100% algodão, nos tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (centro cirúrgico)	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	700	R$ 71,89	R$ 50.323,00
9	Calça fem. Em brim. Especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg).	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	100	R$ 70,12	R$ 7.012,00
10	Calça masc. Em brim especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg).	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	100	R$ 73,00	R$ 7.300,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 384
Rub.

11	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	1010	R$ 74,13	R$ 74.871,30
12	Calção de brim cedro leve 100% algodão enfermaria	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	550	R$ 67,53	R$ 37.141,50
13	Camisa em malha PV. Especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal ou e eventos. Tamanhos (p, m, gegg).	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	850	R$ 37,63	R$ 31.985,50
14	Camisa em tecido brim 100% algodão (cozinheiro) especificação: com grande durabilidade e pouco encolhimento, cor branca de tamanhos variados p,m,g e gg.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	560	R$ 68,68	R$ 38.460,80
15	Camisa gola polo de malha pv 33%viscose e 67% poliéster com bolso manga comprida, logo municipal estampado no bolso lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo da saúde lado direito	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 37,44	R$ 11.232,00
16	Camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (programa de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	1550	R$ 35,06	R$ 54.343,00
17	Camisa simples (AGENTE DE ENDEMIAS) mangas compridas. Gola redonda, malha pp antipiling 100% poliéster cor marfim tamanhos P, M, G, GG forma unissex	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	150	R$ 41,98	R$ 6.297,00
18	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas compridas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma masculino	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	560	R$ 132,05	R$ 73.948,00
19	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma feminino	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	600	R$ 113,62	R$ 68.172,00
20	Camisa social manga curta (professor) abertura na frente com botões em oxfordine na cor verde bebe, bolso lado esquerdo com logo largura 7cm / altura 4cm	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	450	R$ 82,33	R$ 37.048,50
21	Camisa social manga curta gola japonesa. Tecido 28% Algodão 67% poliéster 5% elastano, abertura na frente com botões, tamanhos variados (p, m, g e gg)	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	100	R$ 81,32	R$ 8.132,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050402 2023
Fls. 385
Rub.

22	Camisa uniforme administrativo. Especificação: com manga curta gola polo. Características do tecido: (malha pv, composição: 63% poliéster e 27% viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção), gola e punho. Com aplicação e tamanhos (p, m, g , gg e xg)	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	420	R$ 48,86	R$ 20.521,20
23	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	5800	R$ 39,07	R$ 226.606,00
24	Camiseta em malha pv especificação: camiseta de malha pv 70% poliéster, 30% viscose, cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte em sublimação, frente e costas. Tamanhos p, m e g.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	80	R$ 40,13	R$ 3.210,40
25	Camiseta manga curta gola polo. Especificação: malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	150	R$ 45,57	R$ 6.835,50
26	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 04 a 06 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 04 a 06 anos)	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	1000	R$ 28,70	R$ 28.700,00
27	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 09 a 12 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 9 a 12 anos)	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	1300	R$ 32,36	R$ 42.068,00
28	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 7 a 8 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 7 a 08 anos) **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	3300	R$ 30,17	R$ 99.561,00
29	Camiseta manga curta uniforme para idosos tamanhos (p,m e g) especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	1000	R$ 35,00	R$ 35.000,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 386
Rub.

	(coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante.					
30	Camiseta uniforme manga curta gola polo, malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	280	R$ 46,65	R$ 13.062,00
31	Camisola cedro fino 100% algodão para centro cirúrgico vários tamanhos (p, m, g e gg)	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	500	R$ 51,68	R$ 25.840,00
32	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 080x080 cm	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 52,28	R$ 15.684,00
33	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 100x100 cm	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 63,06	R$ 18.918,00
34	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 150x150 cm	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 74,29	R$ 22.287,00
35	Campos cirúrgico campo operatório de brim cedro hospitalar 100% algodão Medidas em centímetros: 50X50.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	500	R$ 52,00	R$ 26.000,00
36	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: g duplo	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	400	R$ 72,51	R$ 29.004,00
37	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: m duplo	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 66,08	R$ 19.824,00
38	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: p duplo	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 52,47	R$ 15.741,00
39	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: g	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 72,30	R$ 21.690,00
	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: m	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 66,23	R$ 19.869,00
41	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: p	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 54,33	R$ 16.299,00
42	Campos sala de parto de brim cedro hospitalar 100% algodão	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 62,60	R$ 18.780,00
43	Cinto profissional preto de nylon	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 40,13	R$ 12.039,00
44	Colete (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro, 2 bolsos chapados na parte de cima / bandeira do maranhão no lado direito, logo do lado esquerdo, 2 bolsos cheios na parte de baixos, silk-screen nas costas tamanhos P, M. G, GG forma unissex.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	150	R$ 74,45	R$ 11.167,50

45	Colete confeccionado em tecido poliéster, tamanhos p,m e g, cores diversas.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 50,42	R$ 15.126,00
46	Colete de brim santista 100% algodão, com elástico na costa e três bolsos, logo estampada no bolso (programa destinação da camisa)	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	600	R$ 60,88	R$ 36.528,00
47	Colete de segurança Reflexivo de alta visibilidade com tiras (fiscalização, tributos, obras, vigilância sanitária, meio ambiente, habitação e afins) tecido tactel, tamanhos P, M, G, GG	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	250	R$ 53,39	R$ 13.347,50
48	Conjunto calça e camisa (bombeiro de poço) em brim na cor vermelho camisa aberta com botões, faixas refletivas nas mangas e no meio da camisa logo silk-creen no peito esquerdo, calça elástico na cintura 2 bolsos na frente faixas refletivas perna esquerda e direita tamanhos P, M, G, GG	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	50	R$ 148,17	R$ 7.408,50
49	Conjunto de roupa privativa cedro leve 100% algodão	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	400	R$ 138,74	R$ 55.496,00
	Fardamento agentes de limpeza e manutenção privativo camisa e calça especificação: características do tecido: hospitalar brim santanense sol a sol, composição: 100% algodão, camisa: especificações: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 cm de largura, calça: cós: com elástico e bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 cm de largura. Com aplicação da logo da prefeitura, tamanhos (p, m, g e gg).	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	500	R$ 125,51	R$ 62.755,00
51	Fardamento escolar (calça e camisa) **serie: 1º ao 9º ano - idade de 06 a 14 anos**, calça de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 8,6 de altura, frase educativa nas costa - cores conforme solicitação da secretaria de educação. **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	12000	R$ 58,27	R$ 699.240,00
	Fardamento escolar (short / saia short e camisa) **serie: 1º e 2º período e maternal I e II - idade de 02 a 05 anos,** short de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 8,6 de altura, frase educativa nas costa - cores conforme solicitação da secretaria de educação. **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	5000	R$ 58,27	R$ 291.350,00
53	Jaleco oxfor branco 100% poliéster com 03 bolsos e logo saúde municipal estampado em sublimação no bolso esquerdo e lado direito com logo municipal, nos tam: 01, 02, 03, 04, 05	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	600	R$ 92,45	R$ 55.470,00
54	Sacola confeccionada em algodão 100% cru. Especificação: material em lona de algodão cru com acabamento em viés com 22mm, costura de alta resistência, com possibilidade de cores diferentes para fundo e alça, impressão de logomarca, bolso lateral interno e externo com	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	800	R$ 26,11	R$ 20.888,00

BURITICUPU-MA
Proc. 05070001 2023
Fls. 388
Rub.

	zíper, fechamento superior da bolsa com zíper. Dimensões: largura 41 x altura 38 x fundo 11 cm.					
55	Touca para cabelo (cozinheira) especificação: material ter brim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, com logomarca da prefeitura cozinha industrial.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	500	R$ 20,75	R$ 10.375,00

VALOR TOTAL: R$ 2.941.518,70

Dois milhões, novecentos e quarenta e um mil e quinhentos e dezoito reais e setenta centavos

Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

O prazo de validade desta proposta é de 60 dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2023.

Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo do edital, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo estabelecido no edital, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

FLORIANO (PI), 03 DE AGOSTO DE 2023.

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA:35473843000190

Assinado de forma digital por R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA:35473843000190

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI
CNPJ: 35.473.843/0001-90
ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA
CPF: 294.528.993-87
TITULAR ADMINISTRADOR

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório Nº 032/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 04 de agosto de 2023.

Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 355/2023
Pregoeiro

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 355/2023

Processo Administrativo n° 0507001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 032/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.473.843/0001-90

Buriticupu - MA, em 04 de agosto de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 341
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2023 09:00:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA**
CNPJ: **35.473.843/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BURITICUPU-MA
Proc. 050400 2023
Fls. 392
Rub.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 294.528.993-87 35.473.843/0001-90
Órgão sancionador: Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP

LIMPAR

Data da consulta: 25/07/2023 09:37:26
Data da última atualização: 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

BURITICUPU-MA
Proc. 050.1091 2023
Fls. 393
Rub.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 294.528.993-87 35.473.843/0001-90

Órgão sancionador: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

LIMPAR

Data da consulta: 25/07/2023 09:37:26

Data da última atualização: 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - [redacted]s de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

BURITICUPU-MA
Proc. 050 7001 2023
Fls. 344
Rub. P

Certifico que nesta data (18/07/2023 às 08:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 294.528.993-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B6.7BC1.9526.A833 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1991 2023
Fls. 395
Rubr

Certifico que nesta data (18/07/2023 às 08:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.473.843/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64B6.7BA2.8D3A.1802 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BURITICUPU-MA
Proc. 0507091 2023
Fls. 346
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA**

CPF: **294.528.993-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:45:55 do dia 18/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 1SD1180723084555

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INIDONEIDADE

N° 16939/2023

R R EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 35.473.843/0001-90

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 29/08/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em29/06/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

7A27-2953-F354-B46D

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2023
Fls. 398
Rub.

CERTIDÃO DE DÉBITOS

N° 16938/2023

R R EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 35.473.843/0001-90

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 29/08/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em 29/06/2023

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

15B1-6AD8-3B2D-0504

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 309
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA**

CPF/CNPJ: **294.528.993-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:45:22 do dia 18/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: VHX4180723084522

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1009 2023
Fls. 1400
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **35.473.843/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:44:37 do dia 18/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: XT8I180723084437

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICURU-MA
Proc. 050/1001 2023
Fls. 401
Rub.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Floriano – PI, data de nascimento 18/02/1965, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02976728149, expedida por DETRAN/PI em 22/01/2019 e CPF: nº 294.528.993-87, residente e domiciliado na cidade de Floriano - PI, na QUADRA M (CJ P SIMPLICIO), nº 03, CASA 03, PEDRO SIMPLICIO, CEP: 64808-036;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI**, e usará a expressão ALIANCA FARDAMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: QUADRA E, nº 17, CASA 17;, Pedro Simplício, Floriano - PI, CEP: 64808020.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAMINHONETES, S10, AMAROK, HILUX E FORD RANGER), SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA E ROÇO EM RUAS, PRAÇAS E VIAS PUBLICAS).

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAMINHONETES, S10, AMAROK, HILUX E FORD RANGER), SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA E ROÇO EM RUAS, PRAÇAS E VIAS PUBLICAS)..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 030700/ 2023
Fls. 102
Rub.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI

CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 11/11/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 997, III e arts. 1052 e 1055, CC)
O capital será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)
A administração será exercida pelo titular ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Floriano - PI, 11 de novembro de 2019

ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA
Titular/Administrador

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 0502001 2023
Fls. 404
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
29452899387	ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 SOB Nº 22600049459.
PROTOCOLO: 190516488 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905203104. NIRE: 22600049459.
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Glaydston Michel Saldanha Moura Lira
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/11/2019
https://www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 050109 2023
Fls. 105
Rub.

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI

ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Floriano/PI, em 18/02/1965, portador da Cédula de Identidade RG nº 633.559, expedida pela SSP-PI, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02976728149, expedida pelo DETRAN/PI em 22/01/2019, e CPF nº 294.528.993-87, residente e domiciliado na cidade de Floriano – PI, na Quadra M (CJ P Simplício), nº 03, Casa 03, Bairro Pedro Simplício, CEP: 64.808-036. Na condição de titular da empresa: **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI,** com sede social na Quadra E, nº 17 – Casa 17, Bairro Pedro Simplício, CEP: 64.808-020, na cidade de Floriano - PI, inscrita no CNPJ nº ***35.473.843/0001-90***, com ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº ***22600049459,*** registrado em 11/11/2019, Resolve de comum acordo e na melhor forma de direito proceder à alteração de seu ato constitutivo em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA I - Fica a partir desta data alterado o objetivo social para: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CNAE N° 4781-4/00; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, CNAE N° 1412-6/03; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, CNAE N° 1413-4/02; FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CALÇADOS DE BORRACHA E DE OUTROS MATERIAIS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL), CNAE N° 1539-4/00; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, CNAE N° 3292-2/02; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CNAE N° 4753-9/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, CNAE N° 4782-2/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, CNAE N° 4763-6/02; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CNAE N° 4642-7/02; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, CNAE N° 1822-9/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNAE N° 4761-0/03; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CNAE N° 1813-0/01; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, CNAE N° 1822-9/99; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PLACAS COLETORAS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS ALIMENTADAS POR ENERGIA SOLAR, FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADAS), CNAE N° 4618-4/99; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, CNAE N° 4742-3/00; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, CNAE N° 4322-3/01; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CNAE N° 4321-5/00; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, CNAE N° 4322-3/03; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO, DE PLACAS COLETORAS EM INSTALAÇÕES TÉRMICAS ALIMENTADAS POR ENERGIA SOLAR), CNAE N° 3314-7/10; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, CNAE N° 3314-7/06; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CNAE N° 9521-5/00; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CNAE N° 4120-4/00; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CNAE N° 4213-8/00; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CNAE N° 3811-4/00; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA E ROÇO EM RUAS, PRAÇAS E VIAS PUBLICAS), CNAE N° 8129-0/00; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CNAE N° 4329-1/04; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, CNAE N° 4399-1/05; TRANSPORTE ESCOLAR, CNAE N° 4924-8/00; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHONETES, S10, AMAROK, HILUX E FORD RANGER), CNAE N° 7719-5/99; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, CNAE N° 7711-0/00; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, CNAE N° 4923-0/02; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, CNAE N° 4921-3/01.**

CLAUSULA II – Fica a partir desta data alterada a expressão fantasia para: **R R EMPREENDIMENTOS.**

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE A EIRELI COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLAUSULA I - A empresa gira sob o nome empresarial: **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI**, e tem como expressão de fantasia: **R R EMPREENDIMENTOS**.

CLAUSULA II – A empresa tem sua sede social na cidade de Floriano – PI, na Quadra E, nº 17 – Casa 17, Bairro Pedro Simplício, CEP: 64.808-020.

CLAUSULA III - O capital social da EIRELI é de: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representado por uma única quota de igual valor nominal, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País.

BURITICUPU-MA
Proc. 0802001 2023
Fls. 406
Rub.

CLAUSULA IV – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA V - O objeto social da **EIRELI *é:* COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CNAE N° 4781-4/00; FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, CNAE N° 1412-6/03; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, CNAE N° 1413-4/02; FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CALÇADOS DE BORRACHA E DE OUTROS MATERIAIS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL), CNAE N° 1539-4/00; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, CNAE N° 3292-2/02; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CNAE N° 4753-9/00; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, CNAE N° 4782-2/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, CNAE N° 4763-6/02; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CNAE N° 4642-7/02; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, CNAE N° 1822-9/01; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNAE N° 4761-0/03; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CNAE N° 1813-0/01; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, CNAE N° 1822-9/99; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PLACAS COLETORAS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS ALIMENTADAS POR ENERGIA SOLAR, FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADAS), CNAE N° 4618-4/99; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, CNAE N° 4742-3/00; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, CNAE N° 4322-3/01; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CNAE N° 4321-5/00; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, CNAE N° 4322-3/03; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO, DE PLACAS COLETORAS EM INSTALAÇÕES TÉRMICAS ALIMENTADAS POR ENERGIA SOLAR), CNAE N° 3314-7/10; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS, CNAE N° 3314-7/06; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, CNAE N° 9521-5/00; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CNAE N° 4120-4/00; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CNAE N° 4213-8/00; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CNAE N° 3811-4/00; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA E ROÇO EM RUAS, PRAÇAS E VIAS PUBLICAS), CNAE N° 8129-0/00; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CNAE N° 4329-1/04; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, CNAE N° 4399-1/05; TRANSPORTE ESCOLAR, CNAE N° 4924-8/00; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHONETES, S10, AMAROK, HILUX E FORD RANGER), CNAE N° 7719-5/99; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, CNAE N° 7711-0/00; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, CNAE N° 4923-0/02; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL, CNAE N° 4921-3/01.**

CLAUSULA VI - A empresa iniciou suas atividades em 11/11/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA VII - A administração da empresa é exercida pelo Titular: **ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA.** com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA VIII - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA IX – O titular da empresa declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA X – O Titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLAUSULA XI A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLAUSULA XII - Fica eleito o foro de Floriano - PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

BURITICUPU-MA
Proc. 0507007 2023
Fls. 4

Floriano – PI, 27 de Julho de 2020.

ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA
Titular Administrador

BURITICUPU-MA
Proc. 050 700 / 2023
Fls. 408
Rub. P

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
29452899387	ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 20:07 SOB N° 20200306740.
PROTOCOLO: 200306740 DE 27/07/2020 16:33.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003261468. NIRE: 22600049459.
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 28/07/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 0501001 2023
Fls. 1109
Rub.

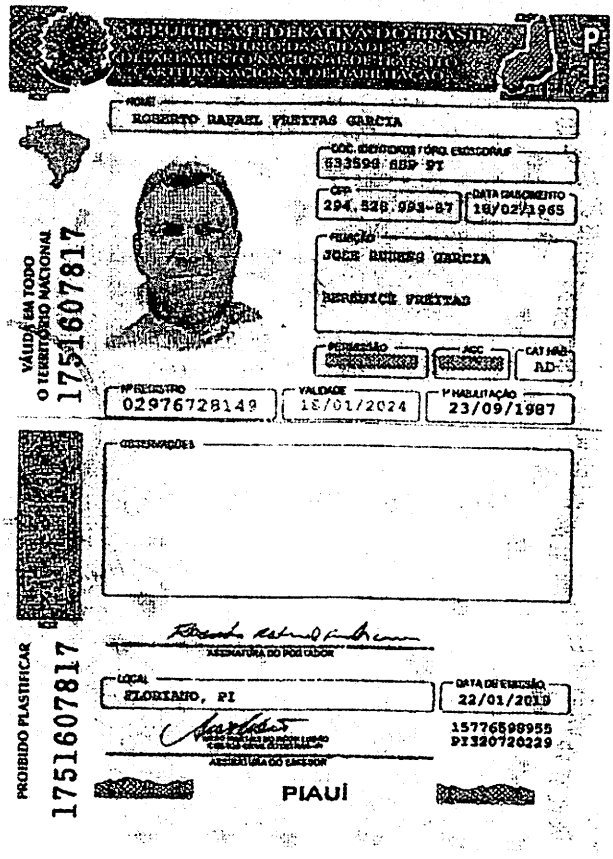

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 050109 2023
Fls. 410
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.473.843/0001-90 MATRIZ		11/11/2019

NOME EMPRESARIAL
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R R EMPREENDIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas intimas
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q E	17	CASA 17

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.808-020	PEDRO SIMPLICIO	FLORIANO	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 9972-9213/ (89) 9444-9205

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2023** às **09:20:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 111
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.473.843/0001-90 **MATRIZ**		**11/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q E	**17**	**CASA 17**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.808-020	**PEDRO SIMPLICIO**	**FLORIANO**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 9972-9213/ (89) 9444-9205

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/07/2023** às **09:20:37** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 412
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.473.843/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:30 do dia 02/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2024.
Código de controle da certidão: **9E3D.D436.56E7.C0CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2023
Fls. 413
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.473.843/0001-90
Razão Social: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI
Endereço: Q E 17 CASA 17 / PEDRO SIMPLICIO / FLORIANO / PI / 64808-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/07/2023 a 19/08/2023

Certificação Número: 2023072110294340355264

Informação obtida em 25/07/2023 09:22:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BURITICUPU-MA
Proc. 0500091 2023
Fls. 414
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.473.843/0001-90
Certidão nº: 26721579/2023
Expedição: 13/06/2023, às 13:50:13
Validade: 10/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.473.843/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

BURITICUPU-MA
Proc. 0501001 2023
Fls. 1115
Rub.

Identificação

CNPJ-8: 35.473.843
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	35.473.843/0001-90	196573645	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2001 2023
Fls. 176
Rub.

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI

UF:
PI - 22

CNPJ:
35.473.843/0001-90

Situação CNPJ:
Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):
196573645

Situação IE:
Habilitado

Tipo IE:
IE Normal

CNAE Principal
4781400

Data Situação na UF:
08/09/2020

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:
R R EMPREENDIMENTOS

Data Início Atividade:
18/11/2019

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:
Simples Nacional

Informação da IE como Destinatário:
Obrigatória

Porte da Empresa:
Demais empresas

CNAE Principal:
4781400

Crédito Presumido:
Não informado

Tipo Produtor:
Não

Dados de Endereço

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço

Município IBGE:

2203909 - Floriano

UF de Localização:

PI

Logradouro:

QDA E

Nro:

17

Complemento:

CASA

Bairro:

Pedro Simplício

CEP:

64808020

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 417
Rub.

Voltar

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 418
Rub.

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUÍ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA **NIRE :** 22600049459 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PIC2301997118
NIRE (Sede) 22600049459	**CNPJ** 35.473.843/0001-90	**Data de Ato Constitutivo** 11/11/2019	**Início de Atividade** 11/11/2019

Endereço Completo
Quadra E, Nº 17, CASA, Pedro Simplício - Floriano/PI - CEP 64808-020

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CALCADOS DE BORRACHA E DE OUTROS MATERIAIS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO, DE PLACAS COLETORAS EM INSTALACOES TERMICAS ALIMENTADAS POR ENERGIA SOLAR) MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PLACAS COLETORAS PARA INSTALACOES TERMICAS ALIMENTADAS POR ENERGIA SOLAR, FIOS E FIBRAS TEXTEIS BENEFICIADAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA E ROCO EM RUAS, PRACAS E VIAS PUBLICAS) REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHONETES, S10, AMAROK, HILUX E FORD RANGER) INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO.

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA	294.528.993-87	R$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA	294.528.993-87	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 08/03/2023	**Número** 20230162312	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2023, às 09:04:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **QKUCTJ1T**.

PIC2301997118

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 419
Rub.

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUÍ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA **NIRE :** 22600049459 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PIC2301997118

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 050700/2023
Fls. 420
Rub.

[Autenticação]

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

SECRETARIA DE FINANÇAS

Alvará de Licença

Inscrição	Cód. Contribuinte	Nº do Alvará	Validade	Emissão
252938	252938	560/2023	31/12/2023	23/01/2023

Contribuinte

Nome: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 35.473.843/0001-90

Nome Fantasia: **R R EMPREENDIMENTOS**

Endereço

Logradouro: CONJUNTO PEDRO SIMPLICIO

Número: QD-E CS-17

Bairro: CJ PEDRO SIMPLICIO

CEP: 64808-020

Cidade: FLORIANO

Estado: PI

Atividade Principal

4781-4/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Observações

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributos.

Cândido José Celestino Neto

Diretor de Fiscalização

Matrícula: 200741

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 427
Rub.

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230635473843000190

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.657.364-5
CNPJ/CPF
35.473.843/0001-90
NOME/RAZÃO SOCIAL
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/06/2023, ÀS 17:41:21

VÁLIDA ATÉ 30/08/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: F7F4-5EC6-8701-F4A1-9C0C-2A66-E8CD-6551

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

BURITICUPU-MA
Proc. 050100 2023
Fls. 429
Rub.

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 23071935473843000190001

RAZÃO SOCIAL	
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
QDA E 17 CASA	**Pedro Simplício**
MUNICÍPIO	CEP
FLORIANO	**64808020**
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
35.473.843/0001-90	**19.657.364-5**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/07/2023, ÀS 12:00:58

VÁLIDA ATÉ 17/09/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 0DCB-8752-2449-A6EA-4D20-3942-DF15-C037

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação

BURITICUPU-MA
Proc. 050[illegible]001 2023
Fls. 423
Rub.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

REQUERENTE / INTERESSADO:
RAZÃO SOCIAL: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA: R R EMPREENDIMENTOS

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:
ENDEREÇO: Q E, 17
CIDADE: Floriano ESTADO: Piaui
BAIRRO: PEDRO SIMPLICIO
CNPJ: 35.473.843/0001-90
ATIVIDADE: 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Consequentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 008832/2023
Emitido via Internet em: 12/05/2023
Válida até: 09/08/2023

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

BURITICUPU-MA
Proc. 0500001 2023
Fls. 1120
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3005226

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI
CNPJ: 35473843000190, REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA
ENDEREÇO: 17 Quadra E
BAIRRO: CJ PEDRO SIMPLÍCIO, MUNICÍPIO: FLORIANO - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 25 de Julho de 2023 às 09 h 25 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3005226. Código verificador: CB994.C29FD.5B673.49F16

BURITICUPU-MA
Proc. 050 7001 2023
Fls. 1125
Rub.

Balanço Patrimonial

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Conta	Descrição	31/12/2022
1	ATIVO	399.608,74D
1.1	CIRCULANTE	169.608,74D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	144.345,49D
1.1.1.1	CAIXA	144.345,49D
1.1.1.1.01	CAIXA GERAL	144.345,49D
1.1.1.1.01.0001	Caixa	144.345,49D
1.1.2	ESTOQUES	25.263,25D
1.1.2.1	ESTOQUE GERAL	25.263,25D
1.1.2.1.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	25.263,25D
1.1.2.1.01.0001	Estoque de Mercadorias	25.263,25D
1.3	PERMANENTE	230.000,00D
1.3.2	IMOBILIZADOS	230.000,00D
1.3.2.1	BENS E DIREITOS	230.000,00D
1.3.2.1.01	BENS MOVEIS E IMOVEIS	230.000,00D
1.3.2.1.01.0002	Predio Comercial	150.000,00D
1.3.2.1.01.0003	Maquinas e Equipamentos	50.000,00D
1.3.2.1.01.0005	Moveis e Utensilios	30.000,00D
2	PASSIVO	399.608,74C
2.1	CIRCULANTE	3.744,16C
2.1.1	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	3.744,16C
2.1.1.1	OBRIGACOES	3.744,16C
2.1.1.1.02	TRIBUTOS A PAGAR	1.320,16C
2.1.1.1.02.0006	Simples Nacional a Recolher	1.320,16C
2.1.1.1.03	OBRIGACOES TRAB E PREVIDENCIARIAS A PAGAR	2.424,00C
2.1.1.1.03.0002	Inss a Recolher	266,64C
2.1.1.1.03.0003	Salarios a Pagar	2.157,36C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	395.864,58C
2.3.1	CAPITAL REALIZADO	300.000,00C
2.3.1.1	CAPITAL	300.000,00C
2.3.1.1.01	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
2.3.1.1.01.0001	Capital Social Subscrito	300.000,00C
2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	39.650,18C
2.3.2.1	RESERVAS	39.650,18C
2.3.2.1.01	RESERVAS DE CAPITAL	39.650,18C
2.3.2.1.01.0003	Reservas de Lucros	39.650,18C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 399.608,74 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Seiscentos e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos) .

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada á Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
a) As informações foram extraidas das páginas nº 45 do Livro Diário nº 004 autenticado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 12303119289, em 08/03/2023, protocolo nº 230162274;
b) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
c) A sociedade não possui Auditoria Independente

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

Roberto Rafael Freitas Garcia
Sócio-Administrador
CPF.: 294.528.993-87 C.I.:633.599 SSP/PI

Marcelo Ferreira de Araujo
Contador
CRC/PI: 012641/O-1 CPF.: 019.300.483-60

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 426
Rub.

Balanço Patrimonial

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Conta	Descrição	31/12/2022
2.3.3	RESULTADO	56.214,40C
2.3.3.1	RESULTADO DO EXERCICIO	56.214,40C
2.3.3.1.01	LUCROS OU PREJUIZOS	56.214,40C
2.3.3.1.01.0001	Lucro no Exercicio	56.214,40C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 399.608,74 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Seiscentos e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos) .

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada á Contabilidade.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
a) As informações foram extraídas das páginas nº 45 do Livro Diário nº 004 autenticado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 12303119289, em 08/03/2023, protocolo nº 230162274;
b) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
c) A sociedade não possui Auditoria Independente

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

Roberto Rafael Freitas Garcia
Sócio-Administrador
CPF.: 294.528.993-87 C.I.:633.599 SSP/PI

Marcelo Ferreira de Araujo
Contador
CRC/PI: 012641/O-1 CPF.: 019.300.483-60

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 427
Rub.

Pág.: 3

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019
Estabelecimentos: 0001 - R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	908.089,95
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	908.089,95
010.01.02	Vendas de Mercadorias	908.089,95
(-) 020	Deduções da Receita	61.046,78
020.01	Impostos Faturados	61.046,78
020.01.05	Simple	61.046,78
(=) 030	Receita Liquida	847.043,17
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	565.317,21
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	565.317,21
(=) 060	Lucro Bruto	281.725,96
(-) 070	Despesas Operacionais	248.217,08
070.01	Despesas Administrativas	248.217,08
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	33.508,88
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	33.508,88
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	33.508,88

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada á Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
a) As informações foram extraídas da página nº 44 do Livro Diário nº 004 autenticado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 12303119289, em 08/03/2023, protocolo n° 230162274;
b) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
c) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

Roberto Rafael Freitas Garcia
Sócio-Administrador
CPF.: 294.528.993-87 C.I.:633.599 SSP/PI

Marcelo Ferreira de Araujo
Contador
CRC/PI: 012641/O-1 CPF.: 019.300.483-60

BURITICUPU-MA
Proc. 050 7001 2023
Fls. 428
Rub.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Mês/Ano: 12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total (3.744,16 + 0,00)/ 399.608,74 Mede a proporçao dos ativos totais da empresa financiada por credores.	(c21+c221)/c1	0,01
GA	Giro do Ativo 847.043,17 / 399.608,74 Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	2,12
LC	Liquidez Corrente 169.608,74 / 3.744,16 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c11/c21	45,30
LG	Liquidez Geral (169.608,74 + 0,00)/(3.744,16 + 0,00) Revela quanto a empresa possui em caixa e a realizar para quitar suas dívidas com terceiros.	(c11+c1211)/(c21+c221)	45,30
LI	Liquidez Imediata 144.345,49 / 3.744,16 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c111/c21	38,55
LS	Liquidez Seca (169.608,74 - 25.263,25)/ 3.744,16 Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem lançar mão dos estoques.	(c11-c112)/c21	38,55
ML	Margem Líquida (33.508,88 / 847.043,17)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	3,96
RA	Rentabilidade do Ativo (33.508,88 / 399.608,74)*100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	8,39
SG	Solvencia Geral 399.608,74 /(3.744,16 + 0,00) Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	c1/(c21+c221)	106,73

Reconhecemos a exatidão da presente Analise dos Índices das Demonstrações Contábeis, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada á Contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

a) As informações foram extraídas da página nº 48 do Livro Diário nº 004 autenticado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 12303119289, em 08/03/2023, protocolo nº 230162274;
b) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
c) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

Roberto Rafael Freitas Garcia
Sócio-Administrador
CPF.: 294.528.993-87 C.I.:633.599 SSP/PI

Marcelo Ferreira de Araujo
Contador
CRC/PI: 012641/O-1 CPF.: 019.300.483-60

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2001 2023
Fls. 429
Rub.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA, com expressão fantasia: R R EMPREENDIMENTOS, natureza jurídica EMPRESARIO LIMITADO, de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, com sede e domicilio fiscal na Quadra E, N 17 - CASA 17,Pedro Simplicio, Floriano/PI, com periodo de funcionamento indeterminado. As atividades da empresa são exercidas com zelo, respeitando aos consumidores, o mercado e a legislação vigente para o funcionamento da mesma.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - 2.1 - Disponibilidades

Subgrupos: Caixa e Equivalentes de Caixa, neste os valores representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como investimentos a curto prazo com características de liquidez imediata ou em até 90 (noventa) dias, e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

2.2 - 2.2 - Clientes

Contas Clientes a Receber: referem-se em sua totalidade as operações de curto prazo e ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

2.3 - 2.3 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, liquido dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável e estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

2.4 - 2.4 - Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação, bem como acrescido de reavaliação e corrigido monetariamente conforme permitido pela legislação vigente. Os outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do ativo imobilizado.

2.5 - 2.5 - Depreciação

A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do resgate natural ou de sua obsolescência. Na contabilidade da empresa, essa depreciação e registrada como um percentual do valor contábil dos bens utilizados na atividade normal e descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida util.

Nota 3 - Passivo

3.1 - 3.1 - Fornecedores

São obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos no curso normal das atividades da empresa, e são classificados como passivo circulante se forem para ser quitados em até 12 meses e não circulante se forem para ser quitados após 12 meses pelo valor de aquisição e dividido conforme negociação entre as partes.

3.2 - 3.2 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias

São registados os encargos sobre folha de pagamento, bem como, os encargos retidos na fonte a serem pagos.

Reconhecemos a exatidão da presente Nota Explicativa do Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a com as práticas contábeis adotadas pela empresa, e as normas de contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

a) As informações elaboradas com base no Balanço Patrimonial, extraídas das páginas nº 45 do Livro Diário nº 004 autenticado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 12303119289, em 08/03/2023, protocolo nº 230162274;

b) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

c) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

Roberto Rafael Freitas Garcia
Sócio-Administrador
CPF.: 294.528.993-87 C.I.:633.599 SSP/PI

Marcelo Ferreira de Araujo
Contador
CRC/PI: 012641/O-1 CPF.: 019.300.483-60

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 430
Rub.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

3.3 - 3.3 - Obrigações Fiscais
São registrados os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte a serem pagos.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social
Representa o valor incialmente investido para inicio das atividades da empresa.

4.2 - Lucros ou Prejuizos Acumulados
Referem-se ao Patrimônio Liquido da empresa, cuja movimentação depende da DRE. Esses lucros não permanecem sem movimento. É recomendado que eles recebam diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Reconhecemos a exatidão da presente Nota Explicativa do Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a com as práticas contábeis adotadas pela empresa, e as normas de contabilidade. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

a) As informações elaboradas com base no Balanço Patrimonial, extraídas das páginas nº 45 do Livro Diário nº 004 autenticado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 12303119289, em 08/03/2023, protocolo nº 230162274;
b) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
c) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

Roberto Rafael Freitas Garcia
Sócio-Administrador
CPF.: 294.528.993-87 C.I.:633.599 SSP/PI

Marcelo Ferreira de Araujo
Contador
CRC/PI: 012641/O-1 CPF.: 019.300.483-60

BURITICUPU-MA
Proc. 020 1001 2023
Fls. 431
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01930048360	MARCELO FERREIRA DE ARAUJO
29452899387	ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2023 13:15 SOB Nº 20230162312.
PROTOCOLO: 230162312 DE 08/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303141950. CNPJ DA SEDE: 35473843000190.
NIRE: 22600049459. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2023.
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 050100/ 2023
Fls. 1132
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00003365
Nome: Marcelo Ferreira De Araujo CPF: 019.300.483-60
CRC/UF n.º PI-012641/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24/09/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **019.300.483-60** Controle : **7035.8604.8918.9232**

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 1132
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ADRIELLY MARIA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA, sob a autenticidade n° 12303119289 em 08/03/2023, protocolo 230162274. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA
Número de Registro:	22600049459
CNPJ:	35473843000190
Munícipio:	Floriano

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01930048360	MARCELO FERREIRA DE ARAUJO	PI012641/O-1
29452899387	ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA	

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2023 09:52 SOB N° 20230162274.
PROTOCOLO: 230162274 DE 03/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303119289. NIRE: 22600049459.
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA

ADRIELLY MARIA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 08/03/2023
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 050209 2023
Fls. 034
Rub.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 49 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 49 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA, estabelecida no(a) Q E, nº 17, CASA 17, bairro PEDRO SIMPLICIO , CEP 64808-020, cidade Floriano, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 35.473.843/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22600049459 por despacho de 11/11/2019.

Floriano-PI, 1 de Janeiro de 2022

Roberto Rafael Freitas Garcia
Sócio-Administrador
CPF.: 294.528.993-87 C.I.:633.599 SSP/PI

Marcelo Ferreira de Araujo
Contador
CRC/PI: 012641/O-1 CPF.: 019.300.483-60

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2022	3.1.1.3.02.0023 - Material de Consumo						
		VLR COMPRA DE MATERIAL P/ USO E CONSUMO CONF. NF000252872	0001	001	31811170	3.858,43	
05/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR COMPRA DE MATERIAL P/ USO E CONSUMO CONF. NF000252872	0001	001	31811170		3.858,43
05/01/2022	3.1.1.3.02.0014 - Telefone						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	31811366	225,00	
05/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	31811366		225,00
					Totais do dia 05:	**4.083,43**	**4.083,43**
07/01/2022	2.1.1.1.03.0002 - Inss a Recolher						
		Pg.INSS ref.	0001	001	31811543	242,00	
07/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	31811543		242,00
07/01/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812078	17.590,00	
07/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812078		17.590,00
					Totais do dia 07:	**17.832,00**	**17.832,00**
10/01/2022	3.1.1.3.02.0020 - Internet						
		Pg.internet ref. 01/2022	0001	001	31811342	215,00	
10/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. 01/2022	0001	001	31811342		215,00
10/01/2022	3.1.1.3.02.0026 - Aluguel						
		Pg.alugueis ref.	0001	001	31811379	2.600,00	
10/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref.	0001	001	31811379		2.600,00
10/01/2022	2.1.1.1.03.0004 - Pro-Labore dos Socios a Pagar						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	31811542	2.200,00	
10/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	31811542		2.200,00
					Totais do dia 10:	**5.015,00**	**5.015,00**
11/01/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000000462M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	31811171	12.454,00	
11/01/2022	2.1.1.1.01.0042 - M C D DA SILVA EIRELI						
		VLR.COMPRA CONF 000000462M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	31811171		12.454,00
11/01/2022	2.1.1.1.01.0042 - M C D DA SILVA EIRELI						
		PG DUPLICATA N 000000462	0001	001	31811320	8.000,00	
11/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		PG DUPLICATA N 000000462	0001	001	31811320		8.000,00
11/01/2022	2.1.1.1.01.0042 - M C D DA SILVA EIRELI						
		PG DUPLICATA N 000000462	0001	001	31811321	4.454,00	
11/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		PG DUPLICATA N 000000462	0001	001	31811321		4.454,00
					Totais do dia 11:	**24.908,00**	**24.908,00**
12/01/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRAA PRAZO CONF 000152093J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ	0001	001	31811175	16.544,79	
12/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						

BURITICUPU-MA
Proc. 050709 2023
Fls. 436
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR.COMPRAA PRAZO CONF 000152093J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ	0001	001	31811175		16.544,79
12/01/2022	3.1.1.3.02.0013 - Energia						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	31811404	348,91	
12/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	31811404		348,91
					Totais do dia 12:	**16.893,70**	**16.893,70**
13/01/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000035796MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811174	116,70	
13/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000035796MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811174		116,70
13/01/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812079	20.945,00	
13/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812079		20.945,00
					Totais do dia 13:	**21.061,70**	**21.061,70**
15/01/2022	3.1.1.3.02.0001 - Serviços Contábeis						
		Pag. Serviços Contabeis	0001	001	31811354	650,00	
15/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. Serviços Contabeis	0001	001	31811354		650,00
					Totais do dia 15:	**650,00**	**650,00**
17/01/2022	3.1.1.3.02.0012 - Agua						
		Pag. água	0001	001	31811392	149,78	
17/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. água	0001	001	31811392		149,78
					Totais do dia 17:	**149,78**	**149,78**
20/01/2022	2.1.1.1.02.0006 - Simples Nacional a Recolher						
		Pg.simples ref. 12/2021	0001	001	190179	9.647,74	
20/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 12/2021	0001	001	190179		9.647,74
20/01/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000000487M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	31811172	781,19	
20/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000000487M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	31811172		781,19
20/01/2022	2.1.1.1.01.0042 - M C D DA SILVA EIRELI						
		PG DUPLICATA N 000000487	0001	001	31811322	781,19	
20/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		PG DUPLICATA N 000000487	0001	001	31811322		781,19
20/01/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		Compra de mercadoria p/ revenda	0001	001	31811420	781,19	
20/01/2022	2.1.1.1.01.0042 - M C D DA SILVA EIRELI						
		Compra de mercadoria p/ revenda	0001	001	31811420		781,19
					Totais do dia 20:	**11.991,31**	**11.991,31**
21/01/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000000488M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	31811173	1.631,83	
21/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000000488M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	31811173		1.631,83
21/01/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2001 2023
Fls. 437
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR.COMPRAA PRAZO CONF 000013929CALCADOS SAMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	31811176	13.000,38	
21/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRAA PRAZO CONF 000013929CALCADOS SAMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	31811176		13.000,38
21/01/2022	2.1.1.1.01.0042 - M C D DA SILVA EIRELI						
		PG DUPLICATA N 000000488	0001	001	31811323	1.631,83	
21/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		PG DUPLICATA N 000000488	0001	001	31811323		1.631,83
21/01/2022	2.1.1.1.01.0050 - CALCADOS SAMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
		PG DUPLICATA N 000013929	0001	001	31811324	13.000,38	
21/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		PG DUPLICATA N 000013929	0001	001	31811324		13.000,38
21/01/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31811421	1.631,83	
21/01/2022	2.1.1.1.01.0042 - M C D DA SILVA EIRELI						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31811421		1.631,83
21/01/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		Compras de mercadorias	0001	001	31811501	13.000,38	
21/01/2022	2.1.1.1.01.0050 - CALCADOS SAMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
		Compras de mercadorias	0001	001	31811501		13.000,38
21/01/2022	3.1.1.3.02.0024 - Material de Expediente						
		Vlr. material de expediente	0001	001	31811598	519,25	
21/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Vlr. material de expediente	0001	001	31811598		519,25
					Totais do dia 21:	**44.415,88**	**44.415,88**
26/01/2022	3.1.1.3.02.0004 - Servicos Prestados Pessoa Juridica						
		VLR.COMPRA A PRAZO CONF. 000159737ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	31811177	129,00	
26/01/2022	2.1.1.1.01.0038 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA						
		VLR.COMPRA A PRAZO CONF. 000159737ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	31811177		129,00
26/01/2022	2.1.1.1.01.0038 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA						
		PG DUPLICATA N 000159737	0001	001	31811325	129,00	
26/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		PG DUPLICATA N 000159737	0001	001	31811325		129,00
					Totais do dia 26:	**258,00**	**258,00**
27/01/2022	3.1.1.3.02.0025 - Outras Despesas						
		Pag. despesas diversas	0001	001	31811666	1.496,17	
27/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. despesas diversas	0001	001	31811666		1.496,17
					Totais do dia 27:	**1.496,17**	**1.496,17**
28/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000087	0001	001	31811234	7.200,00	
28/01/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000087	0001	001	31811234		7.200,00
28/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000088	0001	001	31811235	30.000,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 050X001 2023
Fls. 1436
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/01/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000088	0001	001	31811235		30.000,00
28/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000089	0001	001	31811236	6.800,00	
28/01/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000089	0001	001	31811236		6.800,00
28/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000090	0001	001	31811237	1.000,00	
28/01/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000090	0001	001	31811237		1.000,00
					Totais do dia 28:	**45.000,00**	**45.000,00**
31/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000091	0001	001	31811255	30.000,00	
31/01/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000091	0001	001	31811255		30.000,00
31/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000092	0001	001	31811256	6.800,00	
31/01/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000092	0001	001	31811256		6.800,00
31/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000093	0001	001	31811257	7.200,00	
31/01/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000093	0001	001	31811257		7.200,00
31/01/2022	3.1.1.3.01.0001 - Remuneracao a Dirigentes						
		Vr.pró-labore ref.	0001	001	31811505	2.424,00	
31/01/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Vr.pró-labore ref.	0001	001	31811505		2.424,00
31/01/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	31811518	2.157,36	
31/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	31811518		2.157,36
31/01/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Desc. INSS n/ mes	0001	001	31811530	266,64	
31/01/2022	2.1.1.1.03.0002 - Inss a Recolher						
		Desc. INSS n/ mes	0001	001	31811530		266,64
31/01/2022	3.1.1.1.03.0007 - Simples Nacional						
		Vr.simples n/ mes	0001	001	31811569	3.123,55	
31/01/2022	2.1.1.1.02.0006 - Simples Nacional a Recolher						
		Vr.simples n/ mes	0001	001	31811569		3.123,55
31/01/2022	3.1.1.3.02.0018 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pag. combustiveis e lubrificantes	0001	001	31811652	657,16	
31/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. combustiveis e lubrificantes	0001	001	31811652		657,16
31/01/2022	3.1.1.3.02.0011 - Viagens e Representacoes						

BURITICUPU-MA
Proc. 028-001 2023
Fls. 439
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Entrega de fardamentos	0001	001	31812093	2.545,00	
31/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Entrega de fardamentos	0001	001	31812093		2.545,00
31/01/2022	3.1.1.3.02.0025 - Outras Despesas						
		Outras despesas diversas da empresa	0001	001	31812103	5.890,00	
31/01/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Outras despesas diversas da empresa	0001	001	31812103		5.890,00
					Totais do dia 31:	**61.063,71**	**61.063,71**
					Totais do mês de Janeiro:	**254.818,68**	**254.818,68**
03/02/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000031316RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	31811178	130,21	
03/02/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000031316RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	31811178		130,21
03/02/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000094	0001	001	31811238	15.755,00	
03/02/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000094	0001	001	31811238		15.755,00
					Totais do dia 03:	**15.885,21**	**15.885,21**
04/02/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000095	0001	001	31811239	7.670,89	
04/02/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000095	0001	001	31811239		7.670,89
04/02/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000096	0001	001	31811240	7.645,00	
04/02/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000096	0001	001	31811240		7.645,00
04/02/2022	3.1.1.3.02.0025 - Outras Despesas						
		Pag. despesas diversas	0001	001	31811667	3.691,05	
04/02/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. despesas diversas	0001	001	31811667		3.691,05
04/02/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812080	3.620,00	
04/02/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812080		3.620,00
					Totais do dia 04:	**22.626,94**	**22.626,94**
05/02/2022	3.1.1.3.02.0014 - Telefone						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	31811367	225,00	
05/02/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	31811367		225,00
					Totais do dia 05:	**225,00**	**225,00**
07/02/2022	2.1.1.1.03.0002 - Inss a Recolher						
		Pg.INSS ref.	0001	001	31811545	266,64	
07/02/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	31811545		266,64
					Totais do dia 07:	**266,64**	**266,64**
10/02/2022	3.1.1.3.02.0020 - Internet						

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 1110
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.internet ref. 02/2022	0001	001	31811343	215,00	
10/02/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. 02/2022	0001	001	31811343		215,00
10/02/2022	3.1.1.3.02.0026 - Aluguel						
		Pg.alugueis ref.	0001	001	31811380	2.600,00	
10/02/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref.	0001	001	31811380		2.600,00
					Totais do dia 10:	**2.815,00**	**2.815,00**
12/02/2022	3.1.1.3.02.0013 - Energia						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	31811405	269,08	
12/02/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	31811405		269,08
					Totais do dia 12:	**269,08**	**269,08**
15/02/2022	3.1.1.3.02.0001 - Serviços Contábeis						
		Pag. Serviços Contabeis	0001	001	31811355	650,00	
15/02/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. Serviços Contabeis	0001	001	31811355		650,00
15/02/2022	3.1.1.3.02.0011 - Viagens e Representacoes						
		Entrega de fardamentos	0001	001	31812094	3.615,99	
15/02/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Entrega de fardamentos	0001	001	31812094		3.615,99
					Totais do dia 15:	**4.265,99**	**4.265,99**
17/02/2022	3.1.1.3.02.0012 - Agua						
		Pag. água	0001	001	31811393	143,01	
17/02/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. água	0001	001	31811393		143,01
					Totais do dia 17:	**143,01**	**143,01**
20/02/2022	2.1.1.1.02.0006 - Simples Nacional a Recolher						
		Pg.simples ref.	0001	001	31811627	3.123,55	
20/02/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	31811627		3.123,55
					Totais do dia 20:	**3.123,55**	**3.123,55**
24/02/2022	3.1.1.3.02.0023 - Material de Consumo						
		Vr.consumo de materiais	0001	001	31811579	5.480,00	
24/02/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Vr.consumo de materiais	0001	001	31811579		5.480,00
					Totais do dia 24:	**5.480,00**	**5.480,00**
25/02/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000032433LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811179	6.285,14	
25/02/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000032433LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811179		6.285,14
25/02/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000036674MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811180	2.050,00	
25/02/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000036674MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811180		2.050,00
25/02/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000097	0001	001	31811241	1.000,00	
25/02/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 441
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000097	0001	001	31811241		1.000,00
25/02/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000098	0001	001	31811242	48.625,00	
25/02/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000098	0001	001	31811242		48.625,00
					Totais do dia 25:	**57.960,14**	**57.960,14**
28/02/2022	3.1.1.3.01.0001 - Remuneracao a Dirigentes						
		Vr.pró-labore ref.	0001	001	31811506	2.424,00	
28/02/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Vr.pró-labore ref.	0001	001	31811506		2.424,00
28/02/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	31811519	2.157,36	
28/02/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	31811519		2.157,36
28/02/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Desc. INSS n/ mes	0001	001	31811531	266,64	
28/02/2022	2.1.1.1.03.0002 - Inss a Recolher						
		Desc. INSS n/ mes	0001	001	31811531		266,64
28/02/2022	3.1.1.1.03.0007 - Simples Nacional						
		Vr.simples n/ mes	0001	001	31811570	5.969,54	
28/02/2022	2.1.1.1.02.0006 - Simples Nacional a Recolher						
		Vr.simples n/ mes	0001	001	31811570		5.969,54
28/02/2022	3.1.1.3.02.0018 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pag. combustiveis e lubrificantes	0001	001	31811654	1.254,00	
28/02/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. combustiveis e lubrificantes	0001	001	31811654		1.254,00
28/02/2022	3.1.1.3.02.0025 - Outras Despesas						
		Pag. despesas diversas	0001	001	31811668	741,25	
28/02/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. despesas diversas	0001	001	31811668		741,25
28/02/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812081	24.890,00	
28/02/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812081		24.890,00
28/02/2022	3.1.1.3.02.0011 - Viagens e Representacoes						
		Entrega de fardamentos	0001	001	31812095	2.490,00	
28/02/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Entrega de fardamentos	0001	001	31812095		2.490,00
					Totais do dia 28:	**40.192,79**	**40.192,79**
					Totais do mês de Fevereiro:	**153.253,35**	**153.253,35**
02/03/2022	3.1.1.3.02.0025 - Outras Despesas						
		Pag. despesas diversas	0001	001	31811669	781,25	
02/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. despesas diversas	0001	001	31811669		781,25
02/03/2022	3.1.1.3.02.0011 - Viagens e Representacoes						
		Entrega de fardamentos	0001	001	31812096	2.480,00	
02/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Entrega de fardamentos	0001	001	31812096		2.480,00
					Totais do dia 02:	**3.261,25**	**3.261,25**
04/03/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 192
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812082	15.485,00	
04/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812082		15.485,00
					Totais do dia 04:	**15.485,00**	**15.485,00**
05/03/2022	3.1.1.3.02.0014 - Telefone						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	31811368	225,00	
05/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	31811368		225,00
					Totais do dia 05:	**225,00**	**225,00**
07/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000099	0001	001	31811243	4.271,70	
07/03/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000099	0001	001	31811243		4.271,70
07/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000100	0001	001	31811244	7.099,50	
07/03/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000100	0001	001	31811244		7.099,50
07/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000101	0001	001	31811245	10.550,00	
07/03/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000101	0001	001	31811245		10.550,00
07/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000102	0001	001	31811246	5.375,00	
07/03/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000102	0001	001	31811246		5.375,00
07/03/2022	2.1.1.1.03.0002 - Inss a Recolher						
		Pg.INSS ref.	0001	001	31811546	266,64	
07/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	31811546		266,64
					Totais do dia 07:	**27.562,84**	**27.562,84**
09/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000103	0001	001	31811247	1.500,00	
09/03/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000103	0001	001	31811247		1.500,00
09/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000104	0001	001	31811248	5.240,90	
09/03/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000104	0001	001	31811248		5.240,90
09/03/2022	3.1.1.3.02.0024 - Material de Expediente						
		Vlr. material de expediente	0001	001	31811600	2.600,00	
09/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Vlr. material de expediente	0001	001	31811600		2.600,00
					Totais do dia 09:	**9.340,90**	**9.340,90**

BURITICUPU-MA
Proc. 050 7001 2023
Fls. 443
Rub. P

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/03/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000036875MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811183	1.025,00	
10/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000036875MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811183		1.025,00
10/03/2022	3.1.1.3.02.0020 - Internet						
		Pg.internet ref. 03/2022	0001	001	31811344	215,00	
10/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. 03/2022	0001	001	31811344		215,00
10/03/2022	3.1.1.3.02.0026 - Aluguel						
		Pg.alugueis ref.	0001	001	31811381	2.600,00	
10/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref.	0001	001	31811381		2.600,00
					Totais do dia 10:	**3.840,00**	**3.840,00**
11/03/2022	3.1.1.3.02.0025 - Outras Despesas						
		Pag. despesas diversas	0001	001	31811672	659,17	
11/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. despesas diversas	0001	001	31811672		659,17
					Totais do dia 11:	**659,17**	**659,17**
12/03/2022	3.1.1.3.02.0013 - Energia						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	31811406	305,14	
12/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	31811406		305,14
					Totais do dia 12:	**305,14**	**305,14**
15/03/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000032654LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811181	982,83	
15/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000032654LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811181		982,83
15/03/2022	3.1.1.3.02.0001 - Serviços Contábeis						
		Pag. Serviços Contabeis	0001	001	31811356	650,00	
15/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. Serviços Contabeis	0001	001	31811356		650,00
15/03/2022	3.1.1.3.02.0023 - Material de Consumo						
		Vr.consumo de materiais	0001	001	31811583	27.490,00	
15/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Vr.consumo de materiais	0001	001	31811583		27.490,00
					Totais do dia 15:	**29.122,83**	**29.122,83**
16/03/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000000558M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	31811182	1.862,08	
16/03/2022	2.1.1.1.01.0042 - M C D DA SILVA EIRELI						
		VLR.COMPRA CONF 000000558M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	31811182		1.862,08
16/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000105	0001	001	31811249	2.200,00	
16/03/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000105	0001	001	31811249		2.200,00
16/03/2022	2.1.1.1.01.0042 - M C D DA SILVA EIRELI						
		Pag. de mercadorias p/ revenda	0001	001	31811422	1.862,08	
16/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						

BURITICUPU-MA
Proc. 01 01 1001 2023
Fls. 4444
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pag. de mercadorias p/ revenda	0001	001	31811422		1.862,08
					Totais do dia 16:	**5.924,16**	**5.924,16**
17/03/2022	3.1.1.3.02.0012 - Agua						
		Pag. água	0001	001	31811394	169,99	
17/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. água	0001	001	31811394		169,99
					Totais do dia 17:	**169,99**	**169,99**
18/03/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812083	9.720,00	
18/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812083		9.720,00
					Totais do dia 18:	**9.720,00**	**9.720,00**
20/03/2022	2.1.1.1.02.0006 - Simples Nacional a Recolher						
		Pg.simples ref.	0001	001	31811628	5.969,54	
20/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	31811628		5.969,54
					Totais do dia 20:	**5.969,54**	**5.969,54**
21/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000106	0001	001	31811250	2.200,00	
21/03/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000106	0001	001	31811250		2.200,00
21/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000107	0001	001	31811251	2.800,00	
21/03/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000107	0001	001	31811251		2.800,00
					Totais do dia 21:	**5.000,00**	**5.000,00**
23/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000108	0001	001	31811252	15.695,00	
23/03/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000108	0001	001	31811252		15.695,00
					Totais do dia 23:	**15.695,00**	**15.695,00**
24/03/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000037037MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811184	1.050,00	
24/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000037037MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811184		1.050,00
					Totais do dia 24:	**1.050,00**	**1.050,00**
25/03/2022	3.1.1.3.02.0004 - Servicos Prestados Pessoa Juridica						
		VLR.COMPRA A PRAZO CONF. 000173978ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	31811189	144,00	
25/03/2022	2.1.1.1.01.0038 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA						
		VLR.COMPRA A PRAZO CONF. 000173978ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	31811189		144,00
25/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000109	0001	001	31811253	8.385,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2001 2023
Fls. 1445
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/03/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000109	0001	001	31811253		8.385,00
25/03/2022	2.1.1.1.01.0038 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA						
		PG DUPLICATA N 000173978	0001	001	31811326	144,00	
25/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		PG DUPLICATA N 000173978	0001	001	31811326		144,00
					Totais do dia 25:	**8.673,00**	**8.673,00**
26/03/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000037078MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811185	1.050,00	
26/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000037078MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811185		1.050,00
					Totais do dia 26:	**1.050,00**	**1.050,00**
28/03/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000037096MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811186	1.050,00	
28/03/2022	2.1.1.1.01.0041 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA						
		VLR.COMPRA CONF 000037096MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811186		1.050,00
28/03/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000037097MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811187	411,87	
28/03/2022	2.1.1.1.01.0041 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA						
		VLR.COMPRA CONF 000037097MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811187		411,87
					Totais do dia 28:	**1.461,87**	**1.461,87**
29/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000110	0001	001	31811254	6.450,00	
29/03/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000110	0001	001	31811254		6.450,00
					Totais do dia 29:	**6.450,00**	**6.450,00**
30/03/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000037186MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811188	305,66	
30/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000037186MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811188		305,66
30/03/2022	3.1.1.3.02.0025 - Outras Despesas						
		Pag. despesas diversas	0001	001	31811674	794,09	
30/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. despesas diversas	0001	001	31811674		794,09
					Totais do dia 30:	**1.099,75**	**1.099,75**
31/03/2022	3.1.1.3.01.0001 - Remuneracao a Dirigentes						
		Vr.pró-labore ref.	0001	001	31811507	2.424,00	
31/03/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Vr.pró-labore ref.	0001	001	31811507		2.424,00
31/03/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	31811520	2.157,36	
31/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	31811520		2.157,36
31/03/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 446
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Desc. INSS n/ mes	0001	001	31811532	266,64	
31/03/2022	2.1.1.1.03.0002 - Inss a Recolher						
		Desc. INSS n/ mes	0001	001	31811532		266,64
31/03/2022	3.1.1.1.03.0007 - Simples Nacional						
		Vr.simples n/ mes	0001	001	31811571	5.293,02	
31/03/2022	2.1.1.1.02.0006 - Simples Nacional a Recolher						
		Vr.simples n/ mes	0001	001	31811571		5.293,02
31/03/2022	3.1.1.3.02.0018 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pag. combustiveis e lubrificantes	0001	001	31811655	1.350,00	
31/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. combustiveis e lubrificantes	0001	001	31811655		1.350,00
31/03/2022	3.1.1.3.02.0011 - Viagens e Representacoes						
		Entrega de fardamentos	0001	001	31812097	1.950,00	
31/03/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Entrega de fardamentos	0001	001	31812097		1.950,00
					Totais do dia 31:	**13.441,02**	**13.441,02**
					Totais do mês de Março:	**165.506,46**	**165.506,46**
01/04/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812084	15.500,00	
01/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812084		15.500,00
01/04/2022	3.1.1.3.02.0011 - Viagens e Representacoes						
		Entrega de fardamentos	0001	001	31812098	2.540,00	
01/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Entrega de fardamentos	0001	001	31812098		2.540,00
01/04/2022	3.1.1.3.02.0011 - Viagens e Representacoes						
		Entrega de fardamentos	0001	001	31812099	2.360,00	
01/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Entrega de fardamentos	0001	001	31812099		2.360,00
					Totais do dia 01:	**20.400,00**	**20.400,00**
05/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000111	0001	001	31811258	3.600,00	
05/04/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000111	0001	001	31811258		3.600,00
05/04/2022	3.1.1.3.02.0014 - Telefone						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	31811369	225,00	
05/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	31811369		225,00
					Totais do dia 05:	**3.825,00**	**3.825,00**
07/04/2022	2.1.1.1.03.0002 - Inss a Recolher						
		Pg.INSS ref.	0001	001	31811547	266,64	
07/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	31811547		266,64
					Totais do dia 07:	**266,64**	**266,64**
10/04/2022	3.1.1.3.02.0020 - Internet						
		Pg.internet ref. 04/2022	0001	001	31811345	215,00	
10/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. 04/2022	0001	001	31811345		215,00
10/04/2022	3.1.1.3.02.0026 - Aluguel						
		Pg.alugueis ref.	0001	001	31811382	2.600,00	
10/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						

BURITICUPU-MA
Proc. 050700/2023
Fls. 442
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.alugueis ref.	0001	001	31811382		2.600,00
					Totais do dia 10:	**2.815,00**	**2.815,00**
12/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000113	0001	001	31811259	12.040,00	
12/04/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000113	0001	001	31811259		12.040,00
12/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000114	0001	001	31811260	9.997,50	
12/04/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000114	0001	001	31811260		9.997,50
12/04/2022	3.1.1.3.02.0013 - Energia						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	31811407	405,91	
12/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	31811407		405,91
					Totais do dia 12:	**22.443,41**	**22.443,41**
13/04/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000037455MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811193	575,00	
13/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000037455MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811193		575,00
					Totais do dia 13:	**575,00**	**575,00**
14/04/2022	3.1.1.3.02.0025 - Outras Despesas						
		Pag. despesas diversas	0001	001	31811677	594,12	
14/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. despesas diversas	0001	001	31811677		594,12
					Totais do dia 14:	**594,12**	**594,12**
15/04/2022	3.1.1.3.02.0001 - Serviços Contábeis						
		Pag. Serviços Contabeis	0001	001	31811357	650,00	
15/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. Serviços Contabeis	0001	001	31811357		650,00
					Totais do dia 15:	**650,00**	**650,00**
17/04/2022	3.1.1.3.02.0012 - Agua						
		Pag. água	0001	001	31811395	187,07	
17/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. água	0001	001	31811395		187,07
					Totais do dia 17:	**187,07**	**187,07**
19/04/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000032931LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811190	9.206,92	
19/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000032931LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811190		9.206,92
19/04/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRAA PRAZO CONF 000156221J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ	0001	001	31811199	12.993,51	
19/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRAA PRAZO CONF 000156221J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ	0001	001	31811199		12.993,51

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 1018
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 19:	**22.200,43**	**22.200,43**
20/04/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000032944LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811191	5.661,20	
20/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000032944LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811191		5.661,20
20/04/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000032945LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811192	439,44	
20/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000032945LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811192		439,44
20/04/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000037503MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811194	124,00	
20/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000037503MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811194		124,00
20/04/2022	2.1.1.1.02.0006 - Simples Nacional a Recolher						
		Pg.simples ref.	0001	001	31811629	5.293,02	
20/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	31811629		5.293,02
					Totais do dia 20:	**11.517,66**	**11.517,66**
21/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000115	0001	001	31811261	28.200,00	
21/04/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000115	0001	001	31811261		28.200,00
					Totais do dia 21:	**28.200,00**	**28.200,00**
25/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000117	0001	001	31811262	17.100,00	
25/04/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000117	0001	001	31811262		17.100,00
					Totais do dia 25:	**17.100,00**	**17.100,00**
26/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000118	0001	001	31811263	2.040,00	
26/04/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000118	0001	001	31811263		2.040,00
26/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000119	0001	001	31811264	4.160,00	
26/04/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000119	0001	001	31811264		4.160,00
26/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000120	0001	001	31811265	900,00	
26/04/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2001 2023
Fls. 1449
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000120	0001	001	31811265		900,00
					Totais do dia 26:	**7.100,00**	**7.100,00**
28/04/2022	3.1.1.3.02.0011 - Viagens e Representacoes						
		Entrega de fardamentos	0001	001	31812100	1.875,00	
28/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Entrega de fardamentos	0001	001	31812100		1.875,00
28/04/2022	3.1.1.3.02.0011 - Viagens e Representacoes						
		Entrega de fardamentos	0001	001	31812101	3.877,59	
28/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Entrega de fardamentos	0001	001	31812101		3.877,59
					Totais do dia 28:	**5.752,59**	**5.752,59**
29/04/2022	3.1.1.3.02.0024 - Material de Expediente						
		Vlr. material de expediente	0001	001	31811601	245,00	
29/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Vlr. material de expediente	0001	001	31811601		245,00
29/04/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812085	3.690,25	
29/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812085		3.690,25
29/04/2022	3.1.1.3.02.0025 - Outras Despesas						
		Outras despesas diversas da empresa	0001	001	31812104	7.805,00	
29/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Outras despesas diversas da empresa	0001	001	31812104		7.805,00
					Totais do dia 29:	**11.740,25**	**11.740,25**
30/04/2022	3.1.1.3.01.0001 - Remuneracao a Dirigentes						
		Vr.pró-labore ref.	0001	001	31811508	2.424,00	
30/04/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Vr.pró-labore ref.	0001	001	31811508		2.424,00
30/04/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	31811521	2.157,36	
30/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	31811521		2.157,36
30/04/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Desc. INSS n/ mes	0001	001	31811533	266,64	
30/04/2022	2.1.1.1.03.0002 - Inss a Recolher						
		Desc. INSS n/ mes	0001	001	31811533		266,64
30/04/2022	3.1.1.3.02.0018 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pag. combustiveis e lubrificantes	0001	001	31811656	975,15	
30/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. combustiveis e lubrificantes	0001	001	31811656		975,15
30/04/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812086	8.005,00	
30/04/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812086		8.005,00
					Totais do dia 30:	**13.828,15**	**13.828,15**
					Totais do mês de Abril:	**169.195,32**	**169.195,32**
03/05/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000032394RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	31811195	2.307,01	
03/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000032394RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	31811195		2.307,01
03/05/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 450
Rub. 10

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR.COMPRA CONF 000032403RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	31811196	190,00	
03/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000032403RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0001	001	31811196		190,00
03/05/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000033068LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811197	6.780,38	
03/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000033068LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811197		6.780,38
03/05/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000033069LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811198	6.798,18	
03/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000033069LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811198		6.798,18
					Totais do dia 03:	**16.075,57**	**16.075,57**
04/05/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRAA PRAZO CONF 000156967J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ	0001	001	31811200	15.927,32	
04/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRAA PRAZO CONF 000156967J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ	0001	001	31811200		15.927,32
					Totais do dia 04:	**15.927,32**	**15.927,32**
05/05/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000033101LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811202	1.804,97	
05/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000033101LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811202		1.804,97
05/05/2022	3.1.1.3.02.0014 - Telefone						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	31811370	225,00	
05/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	31811370		225,00
					Totais do dia 05:	**2.029,97**	**2.029,97**
07/05/2022	2.1.1.1.03.0002 - Inss a Recolher						
		Pg.INSS ref.	0001	001	31811548	266,64	
07/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	31811548		266,64
					Totais do dia 07:	**266,64**	**266,64**
10/05/2022	3.1.1.3.02.0020 - Internet						
		Pg.internet ref. 05/2022	0001	001	31811346	215,00	
10/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. 05/2022	0001	001	31811346		215,00
10/05/2022	3.1.1.3.02.0026 - Aluguel						
		Pg.alugueis ref.	0001	001	31811383	2.600,00	
10/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref.	0001	001	31811383		2.600,00
					Totais do dia 10:	**2.815,00**	**2.815,00**
11/05/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 451
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR.COMPRA CONF 000032545F N DANTAS CIA LTDA	0001	001	31811201	351,99	
11/05/2022	2.1.1.1.01.0051 - F N DANTAS CIA LTDA						
		VLR.COMPRA CONF 000032545F N DANTAS CIA LTDA	0001	001	31811201		351,99
					Totais do dia 11:	**351,99**	**351,99**
12/05/2022	3.1.1.3.02.0013 - Energia						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	31811408	369,45	
12/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	31811408		369,45
					Totais do dia 12:	**369,45**	**369,45**
15/05/2022	3.1.1.3.02.0001 - Serviços Contábeis						
		Pag. Serviços Contabeis	0001	001	31811358	650,00	
15/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. Serviços Contabeis	0001	001	31811358		650,00
					Totais do dia 15:	**650,00**	**650,00**
17/05/2022	3.1.1.3.02.0012 - Agua						
		Pag. água	0001	001	31811396	164,90	
17/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. água	0001	001	31811396		164,90
					Totais do dia 17:	**164,90**	**164,90**
19/05/2022	3.1.1.3.02.0004 - Servicos Prestados Pessoa Juridica						
		VLR.COMPRA A PRAZO CONF. 000188095ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	31811204	288,00	
19/05/2022	2.1.1.1.01.0038 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA						
		VLR.COMPRA A PRAZO CONF. 000188095ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	31811204		288,00
19/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000121	0001	001	31811266	13.873,20	
19/05/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000121	0001	001	31811266		13.873,20
19/05/2022	2.1.1.1.01.0038 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA						
		PG DUPLICATA N 000188095	0001	001	31811327	144,00	
19/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		PG DUPLICATA N 000188095	0001	001	31811327		144,00
					Totais do dia 19:	**14.305,20**	**14.305,20**
20/05/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812087	3.650,00	
20/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812087		3.650,00
					Totais do dia 20:	**3.650,00**	**3.650,00**
25/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000122	0001	001	31811267	11.524,56	
25/05/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000122	0001	001	31811267		11.524,56
					Totais do dia 25:	**11.524,56**	**11.524,56**
26/05/2022	3.1.1.3.02.0023 - Material de Consumo						

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 1457
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.consumo de materiais	0001	001	31811584	7.948,36	
26/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Vr.consumo de materiais	0001	001	31811584		7.948,36
					Totais do dia 26:	**7.948,36**	**7.948,36**
27/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000123	0001	001	31811268	2.620,00	
27/05/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000123	0001	001	31811268		2.620,00
27/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000124	0001	001	31811269	3.040,00	
27/05/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000124	0001	001	31811269		3.040,00
					Totais do dia 27:	**5.660,00**	**5.660,00**
30/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000125	0001	001	31811270	3.040,00	
30/05/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000125	0001	001	31811270		3.040,00
					Totais do dia 30:	**3.040,00**	**3.040,00**
31/05/2022	3.1.1.3.01.0001 - Remuneracao a Dirigentes						
		Vr.pró-labore ref.	0001	001	31811509	2.424,00	
31/05/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Vr.pró-labore ref.	0001	001	31811509		2.424,00
31/05/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	31811522	2.157,36	
31/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	31811522		2.157,36
31/05/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Desc. INSS n/ mes	0001	001	31811534	266,64	
31/05/2022	2.1.1.1.03.0002 - Inss a Recolher						
		Desc. INSS n/ mes	0001	001	31811534		266,64
31/05/2022	3.1.1.1.03.0007 - Simples Nacional						
		Vr.simples n/ mes	0001	001	31811572	2.570,78	
31/05/2022	2.1.1.1.02.0006 - Simples Nacional a Recolher						
		Vr.simples n/ mes	0001	001	31811572		2.570,78
31/05/2022	3.1.1.3.02.0024 - Material de Expediente						
		Vlr. material de expediente	0001	001	31811602	470,00	
31/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Vlr. material de expediente	0001	001	31811602		470,00
31/05/2022	3.1.1.3.02.0018 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pag. combustiveis e lubrificantes	0001	001	31811657	1.074,15	
31/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. combustiveis e lubrificantes	0001	001	31811657		1.074,15
31/05/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812088	21.480,00	
31/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812088		21.480,00
31/05/2022	3.1.1.3.02.0011 - Viagens e Representacoes						

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 453
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Entrega de fardamentos	0001	001	31812102	6.940,25	
31/05/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Entrega de fardamentos	0001	001	31812102		6.940,25
					Totais do dia 31:	**37.383,18**	**37.383,18**
					Totais do mês de Maio:	**122.162,14**	**122.162,14**
01/06/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31811557	2.350,00	
01/06/2022	2.1.1.1.01.0048 - TAVARES E VALE LTDA						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31811557		2.350,00
					Totais do dia 01:	**2.350,00**	**2.350,00**
03/06/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000000709M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	31811203	744,90	
03/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000000709M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	31811203		744,90
					Totais do dia 03:	**744,90**	**744,90**
05/06/2022	3.1.1.3.02.0014 - Telefone						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	31811371	225,00	
05/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	31811371		225,00
					Totais do dia 05:	**225,00**	**225,00**
07/06/2022	2.1.1.1.03.0002 - Inss a Recolher						
		Pg.INSS ref.	0001	001	31811549	266,64	
07/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	31811549		266,64
					Totais do dia 07:	**266,64**	**266,64**
08/06/2022	3.1.1.3.02.0024 - Material de Expediente						
		Vlr. material de expediente	0001	001	31811603	690,36	
08/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Vlr. material de expediente	0001	001	31811603		690,36
					Totais do dia 08:	**690,36**	**690,36**
09/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000127	0001	001	31811271	4.730,00	
09/06/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000127	0001	001	31811271		4.730,00
					Totais do dia 09:	**4.730,00**	**4.730,00**
10/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000128	0001	001	31811272	5.074,00	
10/06/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000128	0001	001	31811272		5.074,00
10/06/2022	3.1.1.3.02.0020 - Internet						
		Pg.internet ref. 06/2022	0001	001	31811347	215,00	
10/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. 06/2022	0001	001	31811347		215,00
10/06/2022	3.1.1.3.02.0026 - Aluguel						
		Pg.alugueis ref.	0001	001	31811384	2.600,00	
10/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref.	0001	001	31811384		2.600,00
					Totais do dia 10:	**7.889,00**	**7.889,00**

BURITICUPU-MA
Proc. 050106 2023
Fls.
Rub.

Pág.: 21

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/06/2022	3.1.1.3.02.0013 - Energia						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	31811409	418,11	
12/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	31811409		418,11
					Totais do dia 12:	**418,11**	**418,11**
13/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000129	0001	001	31811273	4.875,00	
13/06/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000129	0001	001	31811273		4.875,00
					Totais do dia 13:	**4.875,00**	**4.875,00**
15/06/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000000401LUIZ CARLOS PEREIRA DE SA TECIDOS	0001	001	31811208	3.910,00	
15/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000000401LUIZ CARLOS PEREIRA DE SA TECIDOS	0001	001	31811208		3.910,00
15/06/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000000403LUIZ CARLOS PEREIRA DE SA TECIDOS	0001	001	31811209	690,00	
15/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000000403LUIZ CARLOS PEREIRA DE SA TECIDOS	0001	001	31811209		690,00
15/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000131	0001	001	31811274	303.244,75	
15/06/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000131	0001	001	31811274		303.244,75
15/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000138	0001	001	31811275	1.308,00	
15/06/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000138	0001	001	31811275		1.308,00
15/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000139	0001	001	31811276	656,25	
15/06/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000139	0001	001	31811276		656,25
15/06/2022	3.1.1.3.02.0001 - Serviços Contábeis						
		Pag. Serviços Contabeis	0001	001	31811359	650,00	
15/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. Serviços Contabeis	0001	001	31811359		650,00
					Totais do dia 15:	**310.459,00**	**310.459,00**
16/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000140	0001	001	31811277	400,00	
16/06/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000140	0001	001	31811277		400,00
					Totais do dia 16:	**400,00**	**400,00**
17/06/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000000404LUIZ CARLOS PEREIRA DE SA TECIDOS	0001	001	31811210	2.300,00	
17/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000000404LUIZ CARLOS PEREIRA DE SA TECIDOS	0001	001	31811210		2.300,00
17/06/2022	3.1.1.3.02.0012 - Agua						
		Pag. água	0001	001	31811397	207,58	
17/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. água	0001	001	31811397		207,58
17/06/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812089	9.990,00	
17/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812089		9.990,00
					Totais do dia 17:	**12.497,58**	**12.497,58**
20/06/2022	2.1.1.1.02.0006 - Simples Nacional a Recolher						
		Pg.simples ref.	0001	001	31811630	2.570,78	
20/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	31811630		2.570,78
					Totais do dia 20:	**2.570,78**	**2.570,78**
21/06/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRAA PRAZO CONF 000001878CINDERELA ARMARINHOS LTDA	0001	001	31811205	3.291,97	
21/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRAA PRAZO CONF 000001878CINDERELA ARMARINHOS LTDA	0001	001	31811205		3.291,97
21/06/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF000001878CINDERELA ARMARINHOS LTDA	0001	001	31811206	16.058,03	
21/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF000001878CINDERELA ARMARINHOS LTDA	0001	001	31811206		16.058,03
21/06/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000003311FERNANDA CLEMENTINO BENVINDO - ME	0001	001	31811213	4.360,00	
21/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000003311FERNANDA CLEMENTINO BENVINDO - ME	0001	001	31811213		4.360,00
21/06/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000001254F M SOARES CAXIAS ARM E TECIDOS EIRELI	0001	001	31811214	11.664,15	
21/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 1456
Rub

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000001254F M SOARES CAXIAS ARM E TECIDOS EIRELI	0001	001	31811214		11.664,15
21/06/2022	2.1.1.1.01.0049 - FERNANDA CLEMENTINO BENVINDO - ME						
		PG DUPLICATA N 000003311	0001	001	31811330	4.360,00	
21/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		PG DUPLICATA N 000003311	0001	001	31811330		4.360,00
21/06/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		Compra de mercadorias p/ revenda	0001	001	31811499	4.360,00	
21/06/2022	2.1.1.1.01.0049 - FERNANDA CLEMENTINO BENVINDO - ME						
		Compra de mercadorias p/ revenda	0001	001	31811499		4.360,00
					Totais do dia 21:	**44.094,15**	**44.094,15**
22/06/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000002079TAVARES E VALE LTDA	0001	001	31811211	1.850,00	
22/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000002079TAVARES E VALE LTDA	0001	001	31811211		1.850,00
22/06/2022	2.1.1.1.01.0048 - TAVARES E VALE LTDA						
		PG DUPLICATA N 000002079	0001	001	31811328	1.850,00	
22/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		PG DUPLICATA N 000002079	0001	001	31811328		1.850,00
					Totais do dia 22:	**3.700,00**	**3.700,00**
23/06/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000033727LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811207	515,86	
23/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000033727LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811207		515,86
23/06/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000002082TAVARES E VALE LTDA	0001	001	31811212	500,00	
23/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000002082TAVARES E VALE LTDA	0001	001	31811212		500,00
23/06/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000000915F & L TECIDOS LTDA	0001	001	31811215	21.500,00	
23/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000000915F & L TECIDOS LTDA	0001	001	31811215		21.500,00
23/06/2022	2.1.1.1.01.0048 - TAVARES E VALE LTDA						
		PG DUPLICATA N 000002082	0001	001	31811329	500,00	
23/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		PG DUPLICATA N 000002082	0001	001	31811329		500,00
23/06/2022	2.1.1.1.01.0047 - F & L TECIDOS LTDA						
		PG DUPLICATA N 000000915	0001	001	31811331	5.000,00	
23/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		PG DUPLICATA N 000000915	0001	001	31811331		5.000,00
23/06/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31811497	5.000,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 458
Rub. P

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/06/2022	2.1.1.1.01.0047 - F & L TECIDOS LTDA						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31811497		5.000,00
					Totais do dia 23:	**33.015,86**	**33.015,86**
24/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000142	0001	001	31811278	79.800,00	
24/06/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000142	0001	001	31811278		79.800,00
24/06/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812090	18.490,00	
24/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812090		18.490,00
24/06/2022	3.1.1.3.02.0025 - Outras Despesas						
		Outras despesas diversas da empresa	0001	001	31812105	7.620,00	
24/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Outras despesas diversas da empresa	0001	001	31812105		7.620,00
					Totais do dia 24:	**105.910,00**	**105.910,00**
30/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000143	0001	001	31811279	1.375,00	
30/06/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000143	0001	001	31811279		1.375,00
30/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000144	0001	001	31811280	1.800,00	
30/06/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000144	0001	001	31811280		1.800,00
30/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000145	0001	001	31811281	900,00	
30/06/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000145	0001	001	31811281		900,00
30/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000146	0001	001	31811282	1.500,00	
30/06/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000146	0001	001	31811282		1.500,00
30/06/2022	3.1.1.3.01.0001 - Remuneracao a Dirigentes						
		Vr.pró-labore ref.	0001	001	31811510	2.424,00	
30/06/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Vr.pró-labore ref.	0001	001	31811510		2.424,00
30/06/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	31811523	2.157,36	
30/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	31811523		2.157,36
30/06/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Desc. INSS n/ mes	0001	001	31811535	266,64	
30/06/2022	2.1.1.1.03.0002 - Inss a Recolher						
		Desc. INSS n/ mes	0001	001	31811535		266,64
30/06/2022	3.1.1.1.03.0007 - Simples Nacional						

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 1158
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples n/ mes	0001	001	31811573	31.088,95	
30/06/2022	2.1.1.1.02.0006 - Simples Nacional a Recolher						
		Vr.simples n/ mes	0001	001	31811573		31.088,95
30/06/2022	3.1.1.3.02.0018 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pag. combustiveis e lubrificantes	0001	001	31811658	947,41	
30/06/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. combustiveis e lubrificantes	0001	001	31811658		947,41
					Totais do dia 30:	**42.459,36**	**42.459,36**
					Totais do mês de Junho:	**577.295,74**	**577.295,74**
01/07/2022	3.1.1.3.02.0024 - Material de Expediente						
		Vlr. material de expediente	0001	001	31811604	409,15	
01/07/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Vlr. material de expediente	0001	001	31811604		409,15
					Totais do dia 01:	**409,15**	**409,15**
05/07/2022	3.1.1.3.02.0014 - Telefone						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	31811372	225,00	
05/07/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	31811372		225,00
					Totais do dia 05:	**225,00**	**225,00**
07/07/2022	2.1.1.1.03.0002 - Inss a Recolher						
		Pg.INSS ref.	0001	001	31811550	266,64	
07/07/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	31811550		266,64
					Totais do dia 07:	**266,64**	**266,64**
08/07/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812091	14.780,00	
08/07/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812091		14.780,00
					Totais do dia 08:	**14.780,00**	**14.780,00**
10/07/2022	3.1.1.3.02.0020 - Internet						
		Pg.internet ref. 07/2022	0001	001	31811348	215,00	
10/07/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. 07/2022	0001	001	31811348		215,00
10/07/2022	3.1.1.3.02.0026 - Aluguel						
		Pg.alugueis ref.	0001	001	31811385	2.600,00	
10/07/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref.	0001	001	31811385		2.600,00
					Totais do dia 10:	**2.815,00**	**2.815,00**
12/07/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000147	0001	001	31811283	5.074,00	
12/07/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000147	0001	001	31811283		5.074,00
12/07/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000148	0001	001	31811284	1.500,00	
12/07/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000148	0001	001	31811284		1.500,00
12/07/2022	3.1.1.3.02.0013 - Energia						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	31811410	498,04	
12/07/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	31811410		498,04

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 459
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 12:	**7.072,04**	**7.072,04**
15/07/2022	3.1.1.3.02.0001 - Serviços Contábeis						
		Pag. Serviços Contabeis	0001	001	31811360	650,00	
15/07/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. Serviços Contabeis	0001	001	31811360		650,00
					Totais do dia 15:	**650,00**	**650,00**
17/07/2022	3.1.1.3.02.0012 - Agua						
		Pag. água	0001	001	31811398	193,64	
17/07/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. água	0001	001	31811398		193,64
					Totais do dia 17:	**193,64**	**193,64**
18/07/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000034040LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811216	733,94	
18/07/2022	2.1.1.1.01.0040 - LEONARDO N DANTAS						
		VLR.COMPRA CONF 000034040LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811216		733,94
18/07/2022	3.1.1.3.02.0023 - Material de Consumo						
		VLR COMPRA DE MATERIAL P/ USO E CONSUMO CONF. NF000264860	0001	001	31811219	4.716,33	
18/07/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR COMPRA DE MATERIAL P/ USO E CONSUMO CONF. NF000264860	0001	001	31811219		4.716,33
					Totais do dia 18:	**5.450,27**	**5.450,27**
20/07/2022	2.1.1.1.02.0006 - Simples Nacional a Recolher						
		Pg.simples ref.	0001	001	31811631	31.088,95	
20/07/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	31811631		31.088,95
					Totais do dia 20:	**31.088,95**	**31.088,95**
21/07/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000149	0001	001	31811285	26.785,80	
21/07/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000149	0001	001	31811285		26.785,80
21/07/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000150	0001	001	31811286	25.971,60	
21/07/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000150	0001	001	31811286		25.971,60
					Totais do dia 21:	**52.757,40**	**52.757,40**
22/07/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000034091LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811217	7.080,39	
22/07/2022	2.1.1.1.01.0040 - LEONARDO N DANTAS						
		VLR.COMPRA CONF 000034091LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811217		7.080,39
22/07/2022	3.1.1.3.02.0004 - Servicos Prestados Pessoa Juridica						
		VLR.COMPRA A PRAZO CONF. 000204250ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	31811223	288,00	
22/07/2022	2.1.1.1.01.0038 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA						

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001/2023
Fls. 1160
Rub.

Pág.: 27

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR.COMPRA A PRAZO CONF. 000204250ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	31811223		288,00
22/07/2022	2.1.1.1.01.0038 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA						
		PG DUPLICATA N 000204250	0001	001	31811334	144,00	
22/07/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		PG DUPLICATA N 000204250	0001	001	31811334		144,00
					Totais do dia 22:	**7.512,39**	**7.512,39**
24/07/2022	3.1.1.3.02.0023 - Material de Consumo						
		Vr.consumo de materiais	0001	001	31811586	6.410,00	
24/07/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Vr.consumo de materiais	0001	001	31811586		6.410,00
					Totais do dia 24:	**6.410,00**	**6.410,00**
25/07/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000034099LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811218	453,49	
25/07/2022	2.1.1.1.01.0040 - LEONARDO N DANTAS						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000034099LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811218		453,49
					Totais do dia 25:	**453,49**	**453,49**
28/07/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF000160900J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ	0001	001	31811221	5.915,45	
28/07/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF000160900J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ	0001	001	31811221		5.915,45
					Totais do dia 28:	**5.915,45**	**5.915,45**
29/07/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812092	27.480,00	
29/07/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Compras de mercadorias p/ revenda	0001	001	31812092		27.480,00
					Totais do dia 29:	**27.480,00**	**27.480,00**
30/07/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF000161005J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ	0001	001	31811222	6.725,37	
30/07/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF000161005J. ARY TECIDOS LTDA - MATRIZ	0001	001	31811222		6.725,37
					Totais do dia 30:	**6.725,37**	**6.725,37**
31/07/2022	3.1.1.3.01.0001 - Remuneracao a Dirigentes						
		Vr.pró-labore ref.	0001	001	31811511	2.424,00	
31/07/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Vr.pró-labore ref.	0001	001	31811511		2.424,00
31/07/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	31811524	2.157,36	
31/07/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	31811524		2.157,36
31/07/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Desc. INSS n/ mes	0001	001	31811536	266,64	

BURITICUPU-MA
Proc. 050100 2023
Fls. 461
Rub

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2022	2.1.1.1.03.0002 - Inss a Recolher						
		Desc. INSS n/ mes	0001	001	31811536		266,64
31/07/2022	3.1.1.1.03.0007 - Simples Nacional						
		Vr.simples n/ mes	0001	001	31811574	5.180,30	
31/07/2022	2.1.1.1.02.0006 - Simples Nacional a Recolher						
		Vr.simples n/ mes	0001	001	31811574		5.180,30
31/07/2022	3.1.1.3.02.0018 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pag. combustiveis e lubrificantes	0001	001	31811659	1.348,91	
31/07/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. combustiveis e lubrificantes	0001	001	31811659		1.348,91
					Totais do dia 31:	**11.377,21**	**11.377,21**
					Totais do mês de Julho:	**181.582,00**	**181.582,00**
01/08/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000033338F N DANTAS CIA LTDA	0001	001	31811220	2.018,05	
01/08/2022	2.1.1.1.01.0051 - F N DANTAS CIA LTDA						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000033338F N DANTAS CIA LTDA	0001	001	31811220		2.018,05
					Totais do dia 01:	**2.018,05**	**2.018,05**
04/08/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000039890MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811232	85,00	
04/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000039890MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811232		85,00
04/08/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000039891MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811233	101,60	
04/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000039891MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811233		101,60
					Totais do dia 04:	**186,60**	**186,60**
05/08/2022	3.1.1.3.02.0014 - Telefone						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	31811373	225,00	
05/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	31811373		225,00
					Totais do dia 05:	**225,00**	**225,00**
07/08/2022	2.1.1.1.03.0002 - Inss a Recolher						
		Pg.INSS ref.	0001	001	31811552	266,64	
07/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	31811552		266,64
					Totais do dia 07:	**266,64**	**266,64**
09/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000151	0001	001	31811287	10.365,90	
09/08/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000151	0001	001	31811287		10.365,90
09/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						

BURITICUPU-MA
Proc. 0907001 2023
Fls. 1162
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000152	0001	001	31811288	10.910,90	
09/08/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000152	0001	001	31811288		10.910,90
09/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000153	0001	001	31811289	10.889,10	
09/08/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000153	0001	001	31811289		10.889,10
09/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000157	0001	001	31811290	10.344,10	
09/08/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000157	0001	001	31811290		10.344,10
09/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000158	0001	001	31811291	2.500,00	
09/08/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000158	0001	001	31811291		2.500,00
09/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000159	0001	001	31811292	500,00	
09/08/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000159	0001	001	31811292		500,00
09/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000161	0001	001	31811293	300,00	
09/08/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000161	0001	001	31811293		300,00
09/08/2022	3.1.1.3.02.0023 - Material de Consumo						
		Vr.consumo de materiais	0001	001	31811588	1.480,00	
09/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Vr.consumo de materiais	0001	001	31811588		1.480,00
					Totais do dia 09:	**47.290,00**	**47.290,00**
10/08/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000040010MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811162	5.125,00	
10/08/2022	2.1.1.1.01.0041 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA						
		VLR.COMPRA CONF 000040010MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811162		5.125,00
10/08/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000040016MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811163	101,50	
10/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000040016MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811163		101,50
10/08/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 1163
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000033449F N DANTAS CIA LTDA	0001	001	31811224	11.955,08	
10/08/2022	2.1.1.1.01.0051 - F N DANTAS CIA LTDA						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000033449F N DANTAS CIA LTDA	0001	001	31811224		11.955,08
10/08/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000033455F N DANTAS CIA LTDA	0001	001	31811225	662,40	
10/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000033455F N DANTAS CIA LTDA	0001	001	31811225		662,40
10/08/2022	3.1.1.3.02.0020 - Internet						
		Pg.internet ref. 08/2022	0001	001	31811349	215,00	
10/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. 08/2022	0001	001	31811349		215,00
10/08/2022	3.1.1.3.02.0026 - Aluguel						
		Pg.alugueis ref.	0001	001	31811386	2.600,00	
10/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref.	0001	001	31811386		2.600,00
					Totais do dia 10:	**20.658,98**	**20.658,98**
11/08/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000033475F N DANTAS CIA LTDA	0001	001	31811226	1.303,20	
11/08/2022	2.1.1.1.01.0051 - F N DANTAS CIA LTDA						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000033475F N DANTAS CIA LTDA	0001	001	31811226		1.303,20
					Totais do dia 11:	**1.303,20**	**1.303,20**
12/08/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000003387FERNANDA CLEMENTINO BENVINDO - ME	0001	001	31811229	25.298,39	
12/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000003387FERNANDA CLEMENTINO BENVINDO - ME	0001	001	31811229		25.298,39
12/08/2022	2.1.1.1.01.0049 - FERNANDA CLEMENTINO BENVINDO - ME						
		PG DUPLICATA N 000003387	0001	001	31811339	25.298,39	
12/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		PG DUPLICATA N 000003387	0001	001	31811339		25.298,39
12/08/2022	3.1.1.3.02.0013 - Energia						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	31811411	394,58	
12/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	31811411		394,58
12/08/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		Compra de mercadorias p/ revenda	0001	001	31811500	25.298,39	
12/08/2022	2.1.1.1.01.0049 - FERNANDA CLEMENTINO BENVINDO - ME						
		Compra de mercadorias p/ revenda	0001	001	31811500		25.298,39
					Totais do dia 12:	**76.289,75**	**76.289,75**

BURITICUPU-MA
Proc. 050100 2023
Fls. 464
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/08/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000000919M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	31811230	18.144,50	
15/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000000919M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	31811230		18.144,50
15/08/2022	3.1.1.3.02.0001 - Serviços Contábeis						
		Pag. Serviços Contabeis	0001	001	31811361	650,00	
15/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. Serviços Contabeis	0001	001	31811361		650,00
					Totais do dia 15:	**18.794,50**	**18.794,50**
16/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000162	0001	001	31811294	6.635,30	
16/08/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000162	0001	001	31811294		6.635,30
					Totais do dia 16:	**6.635,30**	**6.635,30**
17/08/2022	3.1.1.3.02.0012 - Agua						
		Pag. água	0001	001	31811399	191,05	
17/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. água	0001	001	31811399		191,05
					Totais do dia 17:	**191,05**	**191,05**
20/08/2022	2.1.1.1.02.0006 - Simples Nacional a Recolher						
		Pg.simples ref.	0001	001	31811636	5.180,30	
20/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	31811636		5.180,30
					Totais do dia 20:	**5.180,30**	**5.180,30**
21/08/2022	2.1.1.1.01.0040 - LEONARDO N DANTAS						
		PG DUPLICATA N 000034091	0001	001	31811332	7.080,39	
21/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		PG DUPLICATA N 000034091	0001	001	31811332		7.080,39
					Totais do dia 21:	**7.080,39**	**7.080,39**
22/08/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000033566F N DANTAS CIA LTDA	0001	001	31811227	10.698,93	
22/08/2022	2.1.1.1.01.0051 - F N DANTAS CIA LTDA						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000033566F N DANTAS CIA LTDA	0001	001	31811227		10.698,93
22/08/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000034367LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811228	360,26	
22/08/2022	2.1.1.1.01.0040 - LEONARDO N DANTAS						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000034367LEONARDO N DANTAS	0001	001	31811228		360,26
22/08/2022	2.1.1.1.01.0038 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA						
		Pag. mercadorias p/ revenda	0001	001	31811503	144,00	
22/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. mercadorias p/ revenda	0001	001	31811503		144,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2001 2023
Fls. 1165
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 22:	**11.203,19**	**11.203,19**
23/08/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias	COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000000951M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	31811231	1.310,00	
23/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa	COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000000951M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	31811231		1.310,00
					Totais do dia 23:	**1.310,00**	**1.310,00**
29/08/2022	3.1.1.3.02.0024 - Material de Expediente	Vlr. material de expediente	0001	001	31811606	287,69	
29/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa	Vlr. material de expediente	0001	001	31811606		287,69
					Totais do dia 29:	**287,69**	**287,69**
31/08/2022	2.1.1.1.01.0051 - F N DANTAS CIA LTDA	PG DUPLICATA N 000033338	0001	001	31811333	2.018,05	
31/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa	PG DUPLICATA N 000033338	0001	001	31811333		2.018,05
31/08/2022	3.1.1.3.01.0001 - Remuneracao a Dirigentes	Vr.pró-labore ref.	0001	001	31811512	2.424,00	
31/08/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar	Vr.pró-labore ref.	0001	001	31811512		2.424,00
31/08/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar	Pg.pró-labore ref.	0001	001	31811525	2.157,36	
31/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref.	0001	001	31811525		2.157,36
31/08/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar	Desc. INSS n/ mes	0001	001	31811537	266,64	
31/08/2022	2.1.1.1.03.0002 - Inss a Recolher	Desc. INSS n/ mes	0001	001	31811537		266,64
31/08/2022	3.1.1.1.03.0007 - Simples Nacional	Vr.simples n/ mes	0001	001	31811575	4.620,45	
31/08/2022	2.1.1.1.02.0006 - Simples Nacional a Recolher	Vr.simples n/ mes	0001	001	31811575		4.620,45
31/08/2022	3.1.1.3.02.0018 - Combustiveis e Lubrificantes	Pag. combustiveis e lubrificantes	0001	001	31811660	1.169,85	
31/08/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa	Pag. combustiveis e lubrificantes	0001	001	31811660		1.169,85
					Totais do dia 31:	**12.656,35**	**12.656,35**
					Totais do mês de Agosto:	**211.576,99**	**211.576,99**
05/09/2022	3.1.1.3.02.0014 - Telefone	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	31811374	225,00	
05/09/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	31811374		225,00
					Totais do dia 05:	**225,00**	**225,00**
07/09/2022	2.1.1.1.03.0002 - Inss a Recolher	Pg.INSS ref.	0001	001	31811553	266,64	
07/09/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	31811553		266,64
					Totais do dia 07:	**266,64**	**266,64**
08/09/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa	REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000164	0001	001	31811295	15.010,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 44 to 46
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Pág.: 33

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/09/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000164	0001	001	31811295		15.010,00
					Totais do dia 08:	**15.010,00**	**15.010,00**
09/09/2022	2.1.1.1.01.0051 - F N DANTAS CIA LTDA						
		PG DUPLICATA N 000033449	0001	001	31811335	11.955,08	
09/09/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		PG DUPLICATA N 000033449	0001	001	31811335		11.955,08
09/09/2022	2.1.1.1.01.0041 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA						
		PG DUPLICATA N 000040010	0001	001	31811340	5.125,00	
09/09/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		PG DUPLICATA N 000040010	0001	001	31811340		5.125,00
					Totais do dia 09:	**17.080,08**	**17.080,08**
10/09/2022	2.1.1.1.01.0051 - F N DANTAS CIA LTDA						
		PG DUPLICATA N 000033475	0001	001	31811336	634,61	
10/09/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		PG DUPLICATA N 000033475	0001	001	31811336		634,61
10/09/2022	3.1.1.3.02.0020 - Internet						
		Pg.internet ref. 09/2022	0001	001	31811350	215,00	
10/09/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. 09/2022	0001	001	31811350		215,00
10/09/2022	3.1.1.3.02.0026 - Aluguel						
		Pg.alugueis ref.	0001	001	31811387	2.600,00	
10/09/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref.	0001	001	31811387		2.600,00
					Totais do dia 10:	**3.449,61**	**3.449,61**
12/09/2022	3.1.1.3.02.0013 - Energia						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	31811412	489,91	
12/09/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	31811412		489,91
					Totais do dia 12:	**489,91**	**489,91**
14/09/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000033790F N DANTAS CIA LTDA	0001	001	31811164	4.551,55	
14/09/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000033790F N DANTAS CIA LTDA	0001	001	31811164		4.551,55
					Totais do dia 14:	**4.551,55**	**4.551,55**
15/09/2022	3.1.1.3.02.0001 - Serviços Contábeis						
		Pag. Serviços Contabeis	0001	001	31811362	650,00	
15/09/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. Serviços Contabeis	0001	001	31811362		650,00
					Totais do dia 15:	**650,00**	**650,00**
16/09/2022	3.1.1.3.02.0024 - Material de Expediente						
		Vlr. material de expediente	0001	001	31811607	471,07	
16/09/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Vlr. material de expediente	0001	001	31811607		471,07
					Totais do dia 16:	**471,07**	**471,07**
17/09/2022	3.1.1.3.02.0012 - Agua						
		Pag. água	0001	001	31811400	218,13	
17/09/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						

BURITICUPU-MA
Proc. 050100 2023
Fls. 467
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pag. água	0001	001	31811400		218,13
					Totais do dia 17:	**218,13**	**218,13**
20/09/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000040615MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811165	161,60	
20/09/2022	2.1.1.1.01.0041 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000040615MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811165		161,60
20/09/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000040616MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811166	200,61	
20/09/2022	2.1.1.1.01.0041 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000040616MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0001	001	31811166		200,61
20/09/2022	2.1.1.1.02.0006 - Simples Nacional a Recolher						
		Pg.simples ref.	0001	001	31811633	4.620,45	
20/09/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	31811633		4.620,45
					Totais do dia 20:	**4.982,66**	**4.982,66**
21/09/2022	2.1.1.1.01.0051 - F N DANTAS CIA LTDA						
		PG DUPLICATA N 000033566	0001	001	31811337	10.698,93	
21/09/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		PG DUPLICATA N 000033566	0001	001	31811337		10.698,93
21/09/2022	2.1.1.1.01.0040 - LEONARDO N DANTAS						
		PG DUPLICATA N 000034367	0001	001	31811338	360,26	
21/09/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		PG DUPLICATA N 000034367	0001	001	31811338		360,26
					Totais do dia 21:	**11.059,19**	**11.059,19**
23/09/2022	3.1.1.3.02.0025 - Outras Despesas						
		Outras despesas diversas da empresa	0001	001	31812106	4.906,00	
23/09/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Outras despesas diversas da empresa	0001	001	31812106		4.906,00
					Totais do dia 23:	**4.906,00**	**4.906,00**
30/09/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000165	0001	001	31811296	6.140,00	
30/09/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000165	0001	001	31811296		6.140,00
30/09/2022	2.1.1.1.01.0040 - LEONARDO N DANTAS						
		Pag. mercadorias p/ revenda	0001	001	31811416	1.187,43	
30/09/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. mercadorias p/ revenda	0001	001	31811416		1.187,43
30/09/2022	2.1.1.1.01.0041 - MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA						
		Pag. mercadoria p/ revenda	0001	001	31811419	1.824,08	
30/09/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. mercadoria p/ revenda	0001	001	31811419		1.824,08
30/09/2022	2.1.1.1.01.0051 - F N DANTAS CIA LTDA						
		Pag. mercadorias p/ revenda	0001	001	31811502	1.020,58	
30/09/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						

BURITICUPU-MA
Proc. 050/00 2023
Fls. 1468
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pag. mercadorias p/ revenda	0001	001	31811502		1.020,58
30/09/2022	3.1.1.3.01.0001 - Remuneracao a Dirigentes						
		Vr.pró-labore ref.	0001	001	31811513	2.424,00	
30/09/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Vr.pró-labore ref.	0001	001	31811513		2.424,00
30/09/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	31811526	2.157,36	
30/09/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	31811526		2.157,36
30/09/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Desc. INSS n/ mes	0001	001	31811538	266,64	
30/09/2022	2.1.1.1.03.0002 - Inss a Recolher						
		Desc. INSS n/ mes	0001	001	31811538		266,64
30/09/2022	3.1.1.1.03.0007 - Simples Nacional						
		Vr.simples n/ mes	0001	001	31811576	1.880,03	
30/09/2022	2.1.1.1.02.0006 - Simples Nacional a Recolher						
		Vr.simples n/ mes	0001	001	31811576		1.880,03
30/09/2022	3.1.1.3.02.0023 - Material de Consumo						
		Vr.consumo de materiais	0001	001	31811589	4.974,00	
30/09/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Vr.consumo de materiais	0001	001	31811589		4.974,00
30/09/2022	3.1.1.3.02.0018 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pag. combustiveis e lubrificantes	0001	001	31811661	925,29	
30/09/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. combustiveis e lubrificantes	0001	001	31811661		925,29
					Totais do dia 30:	**22.799,41**	**22.799,41**
					Totais do mês de Setembro:	**86.159,25**	**86.159,25**
04/10/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		VLR.COMPRA CONF 000001133M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	31811167	1.735,36	
04/10/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		VLR.COMPRA CONF 000001133M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	31811167		1.735,36
					Totais do dia 04:	**1.735,36**	**1.735,36**
05/10/2022	3.1.1.3.02.0014 - Telefone						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	31811375	225,00	
05/10/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	31811375		225,00
					Totais do dia 05:	**225,00**	**225,00**
07/10/2022	2.1.1.1.03.0002 - Inss a Recolher						
		Pg.INSS ref.	0001	001	31811554	266,64	
07/10/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	31811554		266,64
					Totais do dia 07:	**266,64**	**266,64**
10/10/2022	3.1.1.3.02.0020 - Internet						
		Pg.internet ref. 10/2022	0001	001	31811351	215,00	
10/10/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. 10/2022	0001	001	31811351		215,00
10/10/2022	3.1.1.3.02.0026 - Aluguel						
		Pg.alugueis ref.	0001	001	31811388	2.600,00	
10/10/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref.	0001	001	31811388		2.600,00
					Totais do dia 10:	**2.815,00**	**2.815,00**
12/10/2022	3.1.1.3.02.0013 - Energia						

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 1169
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	31811413	471,60	
12/10/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	31811413		471,60
					Totais do dia 12:	**471,60**	**471,60**
15/10/2022	3.1.1.3.02.0001 - Serviços Contábeis						
		Pag. Serviços Contabeis	0001	001	31811363	650,00	
15/10/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. Serviços Contabeis	0001	001	31811363		650,00
					Totais do dia 15:	**650,00**	**650,00**
17/10/2022	3.1.1.3.02.0012 - Agua						
		Pag. água	0001	001	31811401	147,94	
17/10/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. água	0001	001	31811401		147,94
					Totais do dia 17:	**147,94**	**147,94**
20/10/2022	2.1.1.1.02.0006 - Simples Nacional a Recolher						
		Pg.simples ref.	0001	001	31811634	1.880,03	
20/10/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	31811634		1.880,03
					Totais do dia 20:	**1.880,03**	**1.880,03**
28/10/2022	3.1.1.3.02.0023 - Material de Consumo						
		Vr.consumo de materiais	0001	001	31811592	3.450,00	
28/10/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Vr.consumo de materiais	0001	001	31811592		3.450,00
					Totais do dia 28:	**3.450,00**	**3.450,00**
29/10/2022	3.1.1.3.02.0023 - Material de Consumo						
		Vr.consumo de materiais	0001	001	31811594	2.695,00	
29/10/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Vr.consumo de materiais	0001	001	31811594		2.695,00
29/10/2022	3.1.1.3.02.0024 - Material de Expediente						
		Vlr. material de expediente	0001	001	31811608	690,36	
29/10/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Vlr. material de expediente	0001	001	31811608		690,36
					Totais do dia 29:	**3.385,36**	**3.385,36**
31/10/2022	3.1.1.3.01.0001 - Remuneracao a Dirigentes						
		Vr.pró-labore ref.	0001	001	31811514	2.424,00	
31/10/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Vr.pró-labore ref.	0001	001	31811514		2.424,00
31/10/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	31811527	2.157,36	
31/10/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	31811527		2.157,36
31/10/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Desc. INSS n/ mes	0001	001	31811539	266,64	
31/10/2022	2.1.1.1.03.0002 - Inss a Recolher						
		Desc. INSS n/ mes	0001	001	31811539		266,64
31/10/2022	3.1.1.3.02.0018 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pag. combustiveis e lubrificantes	0001	001	31811662	1.280,50	
31/10/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. combustiveis e lubrificantes	0001	001	31811662		1.280,50
					Totais do dia 31:	**6.128,50**	**6.128,50**
					Totais do mês de Outubro:	**21.155,43**	**21.155,43**
03/11/2022	3.1.1.3.02.0024 - Material de Expediente						
		Vlr. material de expediente	0001	001	31811609	360,10	
03/11/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 470
Rub. p

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. material de expediente	0001	001	31811609		360,10
					Totais do dia 03:	**360,10**	**360,10**
05/11/2022	3.1.1.3.02.0014 - Telefone						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	31811376	225,00	
05/11/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	31811376		225,00
					Totais do dia 05:	**225,00**	**225,00**
07/11/2022	2.1.1.1.03.0002 - Inss a Recolher						
		Pg.INSS ref.	0001	001	31811555	266,64	
07/11/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	31811555		266,64
					Totais do dia 07:	**266,64**	**266,64**
10/11/2022	3.1.1.3.02.0020 - Internet						
		Pg.internet ref. 11/2022	0001	001	31811352	215,00	
10/11/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. 11/2022	0001	001	31811352		215,00
10/11/2022	3.1.1.3.02.0026 - Aluguel						
		Pg.alugueis ref.	0001	001	31811389	2.600,00	
10/11/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref.	0001	001	31811389		2.600,00
					Totais do dia 10:	**2.815,00**	**2.815,00**
12/11/2022	3.1.1.3.02.0013 - Energia						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	31811414	365,99	
12/11/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	31811414		365,99
					Totais do dia 12:	**365,99**	**365,99**
15/11/2022	3.1.1.3.02.0001 - Serviços Contábeis						
		Pag. Serviços Contabeis	0001	001	31811364	650,00	
15/11/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. Serviços Contabeis	0001	001	31811364		650,00
					Totais do dia 15:	**650,00**	**650,00**
17/11/2022	3.1.1.3.02.0012 - Agua						
		Pag. água	0001	001	31811402	254,09	
17/11/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. água	0001	001	31811402		254,09
					Totais do dia 17:	**254,09**	**254,09**
30/11/2022	3.1.1.3.01.0001 - Remuneracao a Dirigentes						
		Vr.pró-labore ref.	0001	001	31811516	2.424,00	
30/11/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Vr.pró-labore ref.	0001	001	31811516		2.424,00
30/11/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	31811528	2.157,36	
30/11/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	31811528		2.157,36
30/11/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Desc. INSS n/ mes	0001	001	31811540	266,64	
30/11/2022	2.1.1.1.03.0002 - Inss a Recolher						
		Desc. INSS n/ mes	0001	001	31811540		266,64
30/11/2022	3.1.1.3.02.0018 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pag. combustiveis e lubrificantes	0001	001	31811663	1.493,74	
30/11/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. combustiveis e lubrificantes	0001	001	31811663		1.493,74
30/11/2022	3.1.1.3.02.0025 - Outras Despesas						

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 477
Rub.

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Outras despesas diversas da empresa	0001	001	31812107	4.910,00	
30/11/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Outras despesas diversas da empresa	0001	001	31812107		4.910,00
					Totais do dia 30:	**11.251,74**	**11.251,74**
					Totais do mês de Novembro:	**16.188,56**	**16.188,56**
05/12/2022	3.1.1.3.02.0014 - Telefone						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	31811377	225,00	
05/12/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	31811377		225,00
					Totais do dia 05:	**225,00**	**225,00**
07/12/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000001503M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	31811168	1.581,99	
07/12/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		COMPRAS DE MATERIA PRIMA P/ PRODUÇÃO CONF. NF 000001503M C D DA SILVA EIRELI	0001	001	31811168		1.581,99
07/12/2022	2.1.1.1.03.0002 - Inss a Recolher						
		Pg.INSS ref.	0001	001	31811556	266,64	
07/12/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	31811556		266,64
					Totais do dia 07:	**1.848,63**	**1.848,63**
10/12/2022	3.1.1.3.02.0020 - Internet						
		Pg.internet ref. 12/2022	0001	001	31811353	215,00	
10/12/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.internet ref. 12/2022	0001	001	31811353		215,00
10/12/2022	3.1.1.3.02.0026 - Aluguel						
		Pg.alugueis ref.	0001	001	31811390	2.600,00	
10/12/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref.	0001	001	31811390		2.600,00
					Totais do dia 10:	**2.815,00**	**2.815,00**
12/12/2022	3.1.1.3.02.0013 - Energia						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	31811415	458,01	
12/12/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	31811415		458,01
					Totais do dia 12:	**458,01**	**458,01**
14/12/2022	3.1.1.3.02.0024 - Material de Expediente						
		Vlr. material de expediente	0001	001	31811610	250,99	
14/12/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Vlr. material de expediente	0001	001	31811610		250,99
					Totais do dia 14:	**250,99**	**250,99**
15/12/2022	3.1.1.3.02.0001 - Serviços Contábeis						
		Pag. Serviços Contabeis	0001	001	31811365	650,00	
15/12/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. Serviços Contabeis	0001	001	31811365		650,00
					Totais do dia 15:	**650,00**	**650,00**
17/12/2022	3.1.1.3.02.0012 - Agua						
		Pag. água	0001	001	31811403	237,91	
17/12/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. água	0001	001	31811403		237,91
					Totais do dia 17:	**237,91**	**237,91**
19/12/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000166	0001	001	31811297	9.902,00	
19/12/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000166	0001	001	31811297		9.902,00
19/12/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000167	0001	001	31811298	6.000,00	
19/12/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						
		REC.P/VENDAS DE MERCADORIAS CONF. 000000167	0001	001	31811298		6.000,00
					Totais do dia 19:	**15.902,00**	**15.902,00**
21/12/2022	3.1.1.3.02.0004 - Servicos Prestados Pessoa Juridica						
		VLR.COMPRA A PRAZO CONF. 000244964ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	31811169	144,00	
21/12/2022	2.1.1.1.01.0038 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA						
		VLR.COMPRA A PRAZO CONF. 000244964ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	31811169		144,00
21/12/2022	2.1.1.1.01.0038 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA						
		PG DUPLICATA N 2170256	0001	001	31811341	144,00	
21/12/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		PG DUPLICATA N 2170256	0001	001	31811341		144,00
21/12/2022	2.1.1.1.01.0038 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA						
		Pag. mercadorias p/ revenda	0001	001	31811504	144,00	
21/12/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. mercadorias p/ revenda	0001	001	31811504		144,00
					Totais do dia 21:	**432,00**	**432,00**
27/12/2022	3.1.1.3.02.0023 - Material de Consumo						
		Vr.consumo de materiais	0001	001	31811595	5.890,00	
27/12/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Vr.consumo de materiais	0001	001	31811595		5.890,00
					Totais do dia 27:	**5.890,00**	**5.890,00**
31/12/2022	3.1.1.3.01.0001 - Remuneracao a Dirigentes						
		Vr.pró-labore ref.	0001	001	31811517	2.424,00	
31/12/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Vr.pró-labore ref.	0001	001	31811517		2.424,00
31/12/2022	2.1.1.1.03.0003 - Salarios a Pagar						
		Desc. INSS n/ mes	0001	001	31811541	266,64	
31/12/2022	2.1.1.1.03.0002 - Inss a Recolher						
		Desc. INSS n/ mes	0001	001	31811541		266,64
31/12/2022	3.1.1.1.03.0007 - Simples Nacional						
		Vr.simples n/ mes	0001	001	31811577	1.320,16	
31/12/2022	2.1.1.1.02.0006 - Simples Nacional a Recolher						
		Vr.simples n/ mes	0001	001	31811577		1.320,16
31/12/2022	3.1.1.3.02.0018 - Combustiveis e Lubrificantes						
		Pag. combustiveis e lubrificantes	0001	001	31811664	1.784,99	
31/12/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. combustiveis e lubrificantes	0001	001	31811664		1.784,99
31/12/2022	3.1.1.3.02.0025 - Outras Despesas						
		Pag. despesas diversas	0001	001	31811665	587,09	
31/12/2022	1.1.1.1.01.0001 - Caixa						
		Pag. despesas diversas	0001	001	31811665		587,09
31/12/2022	3.1.1.1.01.0001 - Venda de Mercadorias						

BURITICUPU-MA
Proc. 050809/2023
Fls. 093
Rub.

Pág.: 40

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108	908.089,95	
31/12/2022	5.1.1.1.01.0001 - RESULTADO FINAL DO EXERCICIO						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108	993,00	
31/12/2022	5.1.1.1.01.0001 - RESULTADO FINAL DO EXERCICIO						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108	2.265,09	
31/12/2022	5.1.1.1.01.0001 - RESULTADO FINAL DO EXERCICIO						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108	2.580,00	
31/12/2022	5.1.1.1.01.0001 - RESULTADO FINAL DO EXERCICIO						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108	2.700,00	
31/12/2022	5.1.1.1.01.0001 - RESULTADO FINAL DO EXERCICIO						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108	4.794,73	
31/12/2022	5.1.1.1.01.0001 - RESULTADO FINAL DO EXERCICIO						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108	6.993,97	
31/12/2022	5.1.1.1.01.0001 - RESULTADO FINAL DO EXERCICIO						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108	7.800,00	
31/12/2022	5.1.1.1.01.0001 - RESULTADO FINAL DO EXERCICIO						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108	14.261,15	
31/12/2022	5.1.1.1.01.0001 - RESULTADO FINAL DO EXERCICIO						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108	29.088,00	
31/12/2022	5.1.1.1.01.0001 - RESULTADO FINAL DO EXERCICIO						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108	30.673,83	
31/12/2022	5.1.1.1.01.0001 - RESULTADO FINAL DO EXERCICIO						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108	31.200,00	
31/12/2022	5.1.1.1.01.0001 - RESULTADO FINAL DO EXERCICIO						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108	33.508,88	
31/12/2022	5.1.1.1.01.0001 - RESULTADO FINAL DO EXERCICIO						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108	40.475,19	
31/12/2022	5.1.1.1.01.0001 - RESULTADO FINAL DO EXERCICIO						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108	61.046,78	
31/12/2022	5.1.1.1.01.0001 - RESULTADO FINAL DO EXERCICIO						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108	74.392,12	
31/12/2022	5.1.1.1.01.0001 - RESULTADO FINAL DO EXERCICIO						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108	565.317,21	
31/12/2022	2.3.3.1.01.0001 - Lucro no Exercicio						
		Vlr. Lucro no periodo	0001	001	31812108		33.508,88
31/12/2022	3.1.1.1.03.0007 - Simples Nacional						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108		61.046,78
31/12/2022	3.1.1.2.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108		565.317,21
31/12/2022	3.1.1.3.01.0001 - Remuneracao a Dirigentes						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108		29.088,00
31/12/2022	3.1.1.3.02.0001 - Serviços Contábeis						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108		7.800,00
31/12/2022	3.1.1.3.02.0004 - Servicos Prestados Pessoa Juridica						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108		993,00
31/12/2022	3.1.1.3.02.0011 - Viagens e Representacoes						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108		30.673,83
31/12/2022	3.1.1.3.02.0012 - Agua						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108		2.265,09
31/12/2022	3.1.1.3.02.0013 - Energia						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108		4.794,73
31/12/2022	3.1.1.3.02.0014 - Telefone						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108		2.700,00
31/12/2022	3.1.1.3.02.0018 - Combustiveis e Lubrificantes						

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls.
Rub.

Pág.: 41

Livro Diário Nº. 4

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108		14.261,15
31/12/2022	3.1.1.3.02.0020 - Internet						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108		2.580,00
31/12/2022	3.1.1.3.02.0023 - Material de Consumo						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108		74.392,12
31/12/2022	3.1.1.3.02.0024 - Material de Expediente						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108		6.993,97
31/12/2022	3.1.1.3.02.0025 - Outras Despesas						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108		40.475,19
31/12/2022	3.1.1.3.02.0026 - Aluguel						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108		31.200,00
31/12/2022	5.1.1.1.01.0001 - RESULTADO FINAL DO EXERCICIO						
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	31812108		908.089,95
					Totais do dia 31:	**1.822.562,78**	**1.822.562,78**
					Totais do mês de Dezembro:	**1.851.272,32**	**1.851.272,32**

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001/2023
Fls. 043
Rub.

Balancete Contábil

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO . Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO	374.445,44D	908.089,95	882.926,65	399.608,74D
1.1	CIRCULANTE	144.445,44D	908.089,95	882.926,65	169.608,74D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	119.182,19D	908.089,95	882.926,65	144.345,49D
1.1.1.1	CAIXA	119.182,19D	908.089,95	882.926,65	144.345,49D
1.1.1.1.01	CAIXA GERAL	119.182,19D	908.089,95	882.926,65	144.345,49D
1.1.1.1.01.0001	Caixa	119.182,19D	908.089,95	882.926,65	144.345,49D
1.1.2	ESTOQUES	25.263,25D	0,00	0,00	25.263,25D
1.1.2.1	ESTOQUE GERAL	25.263,25D	0,00	0,00	25.263,25D
1.1.2.1.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	25.263,25D	0,00	0,00	25.263,25D
1.1.2.1.01.0001	Estoque de Mercadorias	25.263,25D	0,00	0,00	25.263,25D
1.3	PERMANENTE	230.000,00D	0,00	0,00	230.000,00D
1.3.2	IMOBILIZADOS	230.000,00D	0,00	0,00	230.000,00D
1.3.2.1	BENS E DIREITOS	230.000,00D	0,00	0,00	230.000,00D
1.3.2.1.01	BENS MOVEIS E IMOVEIS	230.000,00D	0,00	0,00	230.000,00D
1.3.2.1.01.0002	Predio Comercial	150.000,00D	0,00	0,00	150.000,00D
1.3.2.1.01.0003	Maquinas e Equipamentos	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
1.3.2.1.01.0005	Moveis e Utensilios	30.000,00D	0,00	0,00	30.000,00D
2	PASSIVO	374.445,44C	211.315,32	236.478,62	399.608,74C
2.1	CIRCULANTE	12.089,74C	211.315,32	202.969,74	3.744,16C
2.1.1	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	12.089,74C	211.315,32	202.969,74	3.744,16C
2.1.1.1	OBRIGACOES	12.089,74C	211.315,32	202.969,74	3.744,16C
2.1.1.1.01	DUPLICATAS A PAGAR	0,00	109.635,28	109.635,28	0,00
2.1.1.1.01.0038	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE L	0,00	993,00	993,00	0,00
2.1.1.1.01.0040	LEONARDO N DANTAS	0,00	8.628,08	8.628,08	0,00
2.1.1.1.01.0041	MAVIL MALHAS E AVIAMENTOS LTDA	0,00	6.949,08	6.949,08	0,00
2.1.1.1.01.0042	M C D DA SILVA EIRELI	0,00	16.729,10	16.729,10	0,00
2.1.1.1.01.0047	F & L TECIDOS LTDA	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
2.1.1.1.01.0048	TAVARES E VALE LTDA	0,00	2.350,00	2.350,00	0,00
2.1.1.1.01.0049	FERNANDA CLEMENTINO BENVINDO - ME	0,00	29.658,39	29.658,39	0,00
2.1.1.1.01.0050	CALCADOS SAMES INDUSTRIA E COMERCIO L	0,00	13.000,38	13.000,38	0,00
2.1.1.1.01.0051	F N DANTAS CIA LTDA	0,00	26.327,25	26.327,25	0,00
2.1.1.1.02	TRIBUTOS A PAGAR	9.647,74C	69.374,36	61.046,78	1.320,16C
2.1.1.1.02.0006	Simples Nacional a Recolher	9.647,74C	69.374,36	61.046,78	1.320,16C
2.1.1.1.03	OBRIGACOES TRAB E PREVIDENCIARIAS A PAGA	2.442,00C	32.305,68	32.287,68	2.424,00C
2.1.1.1.03.0002	Inss a Recolher	242,00C	3.175,04	3.199,68	266,64C
2.1.1.1.03.0003	Salarios a Pagar	0,00	26.930,64	29.088,00	2.157,36C
2.1.1.1.03.0004	Pro-Labore dos Socios a Pagar	2.200,00C	2.200,00	0,00	0,00
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	362.355,70C	0,00	33.508,88	395.864,58C
2.3.1	CAPITAL REALIZADO	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
2.3.1.1	CAPITAL	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
2.3.1.1.01	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
2.3.1.1.01.0001	Capital Social Subscrito	300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	39.650,18C	0,00	0,00	39.650,18C
2.3.2.1	RESERVAS	39.650,18C	0,00	0,00	39.650,18C
2.3.2.1.01	RESERVAS DE CAPITAL	39.650,18C	0,00	0,00	39.650,18C
2.3.2.1.01.0003	Reservas de Lucros	39.650,18C	0,00	0,00	39.650,18C
2.3.3	RESULTADO	22.705,52C	0,00	33.508,88	56.214,40C
2.3.3.1	RESULTADO DO EXERCICIO	22.705,52C	0,00	33.508,88	56.214,40C
2.3.3.1.01	LUCROS OU PREJUIZOS	22.705,52C	0,00	33.508,88	56.214,40C
2.3.3.1.01.0001	Lucro no Exercicio	22.705,52C	0,00	33.508,88	56.214,40C
3	RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	0,00	1.782.671,02	1.782.671,02	0,00
3.1	RESULTADO LIQUIDO ANTES DO IR E CS	0,00	1.782.671,02	1.782.671,02	0,00
3.1.1	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	1.782.671,02	1.782.671,02	0,00
3.1.1.1	RECEITA LIQUIDA	0,00	969.136,73	969.136,73	0,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050100/2023
Fls. 1176
Rub.

Balancete Contábil

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.1.1.1.01	RECEITA BRUTA	0,00	908.089,95	908.089,95	0,00
3.1.1.1.01.0001	Venda de Mercadorias	0,00	908.089,95	908.089,95	0,00
3.1.1.1.03	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	61.046,78	61.046,78	0,00
3.1.1.1.03.0007	Simples Nacional	0,00	61.046,78	61.046,78	0,00
3.1.1.2	CUSTO DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS	0,00	565.317,21	565.317,21	0,00
3.1.1.2.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	565.317,21	565.317,21	0,00
3.1.1.2.01.0002	Compras de Mercadorias	0,00	565.317,21	565.317,21	0,00
3.1.1.3	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	248.217,08	248.217,08	0,00
3.1.1.3.01	DESPESAS TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	0,00	29.088,00	29.088,00	0,00
3.1.1.3.01.0001	Remuneracao a Dirigentes	0,00	29.088,00	29.088,00	0,00
3.1.1.3.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	219.129,08	219.129,08	0,00
3.1.1.3.02.0001	Serviços Contábeis	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00
3.1.1.3.02.0004	Servicos Prestados Pessoa Juridica	0,00	993,00	993,00	0,00
3.1.1.3.02.0011	Viagens e Representacoes	0,00	30.673,83	30.673,83	0,00
3.1.1.3.02.0012	Agua	0,00	2.265,09	2.265,09	0,00
3.1.1.3.02.0013	Energia	0,00	4.794,73	4.794,73	0,00
3.1.1.3.02.0014	Telefone	0,00	2.700,00	2.700,00	0,00
3.1.1.3.02.0018	Combustiveis e Lubrificantes	0,00	14.261,15	14.261,15	0,00
3.1.1.3.02.0020	Internet	0,00	2.580,00	2.580,00	0,00
3.1.1.3.02.0023	Material de Consumo	0,00	74.392,12	74.392,12	0,00
3.1.1.3.02.0024	Material de Expediente	0,00	6.993,97	6.993,97	0,00
3.1.1.3.02.0025	Outras Despesas	0,00	40.475,19	40.475,19	0,00
3.1.1.3.02.0026	Aluguel	0,00	31.200,00	31.200,00	0,00
5	SISTEMA AUXILIAR	0,00	908.089,95	908.089,95	0,00
5.1	CONTAS DE APURACAO	0,00	908.089,95	908.089,95	0,00
5.1.1	RESULTADO	0,00	908.089,95	908.089,95	0,00
5.1.1.1	APURACAO DO RESULTADO	0,00	908.089,95	908.089,95	0,00
5.1.1.1.01	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	908.089,95	908.089,95	0,00
5.1.1.1.01.0001	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	0,00	908.089,95	908.089,95	0,00
		0,00	3.810.166,24	3.810.166,24	0,00

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

Roberto Rafael Freitas Garcia
Sócio-Administrador
CPF.: 294.528.993-87 C.I.:633.599 SSP/PI

Marcelo Ferreira de Araujo
Contador
CRC/PI: 012641/O-1 CPF.: 019.300.483-60

BURITICURU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 1437
Rub.

Pág.: 44

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019
Estabelecimentos: 0001 - R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	908.089,95
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	908.089,95
010.01.02	Vendas de Mercadorias	908.089,95
(-) 020	Deduções da Receita	61.046,78
020.01	Impostos Faturados	61.046,78
020.01.05	Simple	61.046,78
(=) 030	Receita Líquida	847.043,17
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	565.317,21
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	565.317,21
(=) 060	Lucro Bruto	281.725,96
(-) 070	Despesas Operacionais	248.217,08
070.01	Despesas Administrativas	248.217,08
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	33.508,88
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	33.508,88
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	33.508,88

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

Roberto Rafael Freitas Garcia
Sócio-Administrador
CPF.: 294.528.993-87 C.I.:633.599 SSP/PI

Marcelo Ferreira de Araujo
Contador
CRC/PI: 012641/O-1 CPF.: 019.300.483-60

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2001 2023
Fls.
Rub.

Balanço Patrimonial

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Conta	Descrição	31/12/2022
1	ATIVO	399.608,74D
1.1	CIRCULANTE	169.608,74D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	144.345,49D
1.1.1.1	CAIXA	144.345,49D
1.1.1.1.01	CAIXA GERAL	144.345,49D
1.1.1.1.01.0001	Caixa	144.345,49D
1.1.2	ESTOQUES	25.263,25D
1.1.2.1	ESTOQUE GERAL	25.263,25D
1.1.2.1.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	25.263,25D
1.1.2.1.01.0001	Estoque de Mercadorias	25.263,25D
1.3	PERMANENTE	230.000,00D
1.3.2	IMOBILIZADOS	230.000,00D
1.3.2.1	BENS E DIREITOS	230.000,00D
1.3.2.1.01	BENS MOVEIS E IMOVEIS	230.000,00D
1.3.2.1.01.0002	Predio Comercial	150.000,00D
1.3.2.1.01.0003	Maquinas e Equipamentos	50.000,00D
1.3.2.1.01.0005	Moveis e Utensilios	30.000,00D
2	PASSIVO	399.608,74C
2.1	CIRCULANTE	3.744,16C
2.1.1	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	3.744,16C
2.1.1.1	OBRIGACOES	3.744,16C
2.1.1.1.02	TRIBUTOS A PAGAR	1.320,16C
2.1.1.1.02.0006	Simples Nacional a Recolher	1.320,16C
2.1.1.1.03	OBRIGACOES TRAB E PREVIDENCIARIAS A PAGAR	2.424,00C
2.1.1.1.03.0002	Inss a Recolher	266,64C
2.1.1.1.03.0003	Salarios a Pagar	2.157,36C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	395.864,58C
2.3.1	CAPITAL REALIZADO	300.000,00C
2.3.1.1	CAPITAL	300.000,00C
2.3.1.1.01	CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
2.3.1.1.01.0001	Capital Social Subscrito	300.000,00C
2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	39.650,18C
2.3.2.1	RESERVAS	39.650,18C
2.3.2.1.01	RESERVAS DE CAPITAL	39.650,18C
2.3.2.1.01.0003	Reservas de Lucros	39.650,18C
2.3.3	RESULTADO	56.214,40C
2.3.3.1	RESULTADO DO EXERCICIO	56.214,40C
2.3.3.1.01	LUCROS OU PREJUIZOS	56.214,40C
2.3.3.1.01.0001	Lucro no Exercicio	56.214,40C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 399.608,74 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Seiscentos e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos) .

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

Roberto Rafael Freitas Garcia
Sócio-Administrador
CPF.: 294.528.993-87 C.I.:633.599 SSP/PI

Marcelo Ferreira de Araujo
Contador
CRC/PI: 012641/O-1 CPF.: 019.300.483-60

BURITICUPU-MA
Proc. 050[illegible] 2023
Fls. 1129
Rub.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Nota 1 - Contexto Operacional

A Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA, com expressão fantasia: R R EMPREENDIMENTOS, natureza jurídica EMPRESARIO LIMITADO, de direito privado, patrimônio e receitas próprias, autonomia gerencial, patrimonial e financeira, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, com sede e domicilio fiscal na Quadra E, N 17 - CASA 17,Pedro Simplicio, Floriano/PI, com período de funcionamento indeterminado. As atividades da empresa são exercidas com zelo, respeitando aos consumidores, o mercado e a legislação vigente para o funcionamento da mesma.

Nota 2 - Práticas Contábeis

2.1 - 2.1 - Disponibilidades

Subgrupos: Caixa e Equivalentes de Caixa, neste os valores representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como investimentos a curto prazo com características de liquidez imediata ou em até 90 (noventa) dias, e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

2.2 - 2.2 - Clientes

Contas Clientes a Receber: referem-se em sua totalidade as operações de curto prazo e ajustadas a valor presente se este ajuste for relevante. Registrado pelas vendas em curto prazo, evidenciando o saldo a receber no final do exercício.

2.3 - 2.3 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, liquido dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável e estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

2.4 - 2.4 - Ativo Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação, bem como acrescido de reavaliação e corrigido monetariamente conforme permitido pela legislação vigente. Os outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do ativo imobilizado.

2.5 - 2.5 - Depreciação

A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do resgate natural ou de sua obsolescência. Na contabilidade da empresa, essa depreciação e registrada como um percentual do valor contábil dos bens utilizados na atividade normal e descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida util.

Nota 3 - Passivo

3.1 - 3.1 - Fornecedores
São obrigações a pagar por bens e serviços adquiridos no curso normal das atividades da empresa, e são classificados como passivo circulante se forem para ser quitados em até 12 meses e não circulante se forem para ser quitados após 12 meses pelo valor de aquisição e dividido conforme negociação entre as partes.

3.2 - 3.2 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciarias
São registados os encargos sobre folha de pagamento, bem como, os encargos retidos na fonte a serem pagos.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

Roberto Rafael Freitas Garcia
Sócio-Administrador
CPF.: 294.528.993-87 C.I.:633.599 SSP/PI

Marcelo Ferreira de Araujo
Contador
CRC/PI: 012641/O-1 CPF.: 019.300.483-60

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001/2023
Fls. 480
Rub.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

3.3 - 3.3 - Obrigações Fiscais
São registrados os tributos a pagar pela empresa, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte a serem pagos.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Capital Social
Representa o valor incialmente investido para inicio das atividades da empresa.

4.2 - Lucros ou Prejuizos Acumulados
Referem-se ao Patrimônio Liquido da empresa, cuja movimentação depende da DRE. Esses lucros não permanecem sem movimento. É recomendado que eles recebam diferentes destinações, a depender dos objetivos do planejamento financeiro. A esse processo damos o nome de Distribuição dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

Roberto Rafael Freitas Garcia
Sócio-Administrador
CPF.: 294.528.993-87 C.I.:633.599 SSP/PI

Marcelo Ferreira de Araujo
Contador
CRC/PI: 012641/O-1 CPF.: 019.300.483-60

BURITICUPU-MA
Proc. 050400/2023
Fls. 481
Rub.

Pág.: 48

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.473.843/0001-90
Mês/Ano: 12/2022
Endereço: Q E, Complemento: CASA 17, N.º: 17, Bairro: PEDRO SIMPLICIO , Cidade: Floriano, Estado: PI, CEP: 64808020
NIRE: 22600049459 - Data: 11/11/2019

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
ET	Endividamento Total	(c21+c221)/c1	
	(3.744,16 + 0,00)/ 399.608,74		0,01
	Mede a proporçao dos ativos totais da empresa financiada por credores.		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	847.043,17 / 399.608,74		2,12
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c11/c21	
	169.608,74 / 3.744,16		45,30
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c11+c1211)/(c21+c221)	
	(169.608,74 + 0,00)/(3.744,16 + 0,00)		45,30
	Revela quanto a empresa possui em caixa e a realizar para quitar suas dívidas com terceiros.		
LI	Liquidez Imediata	c111/c21	
	144.345,49 / 3.744,16		38,55
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c11-c112)/c21	
	(169.608,74 - 25.263,25)/ 3.744,16		38,55
	Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem lançar mão dos estoques.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(33.508,88 / 847.043,17)*100		3,96
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(33.508,88 / 399.608,74)*100		8,39
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia Geral	c1/(c21+c221)	
	399.608,74 /(3.744,16 + 0,00)		106,73
	Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos liquidos, também os permanentes.		

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

Roberto Rafael Freitas Garcia
Sócio-Administrador
CPF.: 294.528.993-87 C.I.:633.599 SSP/PI

Marcelo Ferreira de Araujo
Contador
CRC/PI: 012641/O-1 CPF.: 019.300.483-60

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 482
Rub.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 49 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 49 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA, estabelecida no(a) Q E, nº 17, CASA 17, bairro PEDRO SIMPLICIO , CEP 64808-020, cidade Floriano, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 35.473.843/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22600049459 por despacho de 11/11/2019.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2022

Roberto Rafael Freitas Garcia
Sócio-Administrador
CPF.: 294.528.993-87 C.I.:633.599 SSP/PI

Marcelo Ferreira de Araujo
Contador
CRC/PI: 012641/O-1 CPF.: 019.300.483-60

BURITICUPU-MA
Proc. 0501081 2023
Fls. 083
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01930048360	MARCELO FERREIRA DE ARAUJO
29452899387	ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/03/2023 09:52 SOB Nº 20230162274.
PROTOCOLO: 230162274 DE 03/03/2023. NIRE: 22600049459.
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA

ADRIELLY MARIA SILVA RIBEIRO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 08/03/2023
piauidigital.pi.gov.br

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 484
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00003365
Nome: Marcelo Ferreira De Araujo CPF: 019.300.483-60
CRC/UF n.º PI-012641/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24/09/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **019.300.483-60** Controle : **7035.8604.8918.9232**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO

Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários a quem interessar que a empresa R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EILELI (ALIANÇA FARDAMENTOS), CNPJ: 35.473.843/0001-90, situada na quadra E, 17, bairro Pedro Simplício, Floriano - PI, executou os serviços referente a fardamentos para o Município de Manoel Emídio-PI.

Declaramos outrossim que a empresa supracitada cumpriu devidamente o referido contrato com responsabilidade e boa qualidade na prestação de serviços.

E por ser verdade, firmo o presente.

Manoel Emídio - PI, 11 de março de 2021.

CARTÓRIO ÚNICO

JOSÉ MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Administração

CARTORIO DE OFICIO UNICO DE MANOEL EMIDIO PI
RUA DIRCEU ARCOVERDE Nº 00, Centro, MANOEL EMÍDIO - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSÉ MEDEIROS DA SILVA NO DOCUMENTO TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA . EM TEST DA VERDADE. DOU FÉ. Manoel Emídio/PI, 30/04/2021 10:56:50.
SELO ABW13440 - CACK CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
Ana Claudia Almeida de Sousa MANOEL EMIDIO Escrevente
Emol. R$ 4,16 TJ R$ 0,83 MP R$ 0,10 Selo R$ 0,26 Total R$ 5,35
Rua Dirceu Arcoverde, S/N Centro Manoel Emídio - PI
Ana Claudia Almeida de Sousa Escrevente

RECEBEMOS DE R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº 000.000.001 SERIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 1 2023
Fls. 486
Rub

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI

Q E CASA 17, 17 - - PEDRO SIMPLICIO, Floriano, PI - CEP: 64808020

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saida
1
Nº 000.000.001
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2221 0235 4738 4300 0190 5500 1000 0000 0110 0050 0513

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	322210002406918 - 11/02/2021 16:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF
196573645		35.473.843/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MANOEL EMIDIO	06.554.125/0001-40	11/02/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
PC SAO FELIX, S/N -	CENTRO		11/02/2021

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Manoel Emidio		PI		16:08

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.650,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.650,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	MACACES PADRAO SAMU RIP STOP	61122000	0102	5102	UND	10,0000	300,0000	3.000,00					
002	CAMISAS PADRAO SAMU	62069000	0102	5102	UND	40,0000	35,0000	1.400,00					
003	BONES	65050011	0102	5102	UND	30,0000	15,0000	450,00					
004	BOTAS	64019200	0102	5102	UND	10,0000	80,0000	800,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTA PARA DEPOSITO: AGENCIA 0096-5 CONTA 62544-2 R R F G F EIRELI	

RECEBEMOS DE R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº 000.000.002 SERIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BURITICUPU-MA
Proc. 0007001 2023
Fls. 987
Rub.

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI

Q E CASA 17, 17 - - PEDRO SIMPLICIO, Floriano, PI - CEP: 64808020

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saida
1
Nº 000.000.002
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2221 0235 4738 4300 0190 5500 1000 0000 0210 6350 3053

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	322210002407024 - 11/02/2021 17:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196573645		35.473.843/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MANOEL EMIDIO	06.554.125/0001-40	11/02/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAIDA
PC SAO FELIX, S/N -	CENTRO	64875-000	11/02/2021

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAIDA
Manoel Emidio		PI		16:21

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001	CAMISETAS AGENTE DE SAUDE	61091000	0102	5102	UND	110,0000	35,0000	3.850,00					
002	BONES	65050012	0102	5102	UND	70,0000	15,0000	1.050,00					
003	BOTAS	64019200	0102	5102	UND	20,0000	80,0000	1.600,00					
004	BOLSAS	42029200	0102	5102	UND	25,0000	120,0000	3.000,00					
005	CAPOTES CENTRO CIRURGICO	30059020	0102	5102	UND	2,0000	200,0000	400,00					
006	CAMISOLAS CENTRO CIRURGICO	61083100	0102	5102	UND	10,0000	60,0000	600,00					
007	LENÇOES COM ELASTICO	63021000	0102	5102	UND	10,0000	50,0000	500,00					
008	LENCOES SEM ELASTICO	63021000	0102	5102	UND	10,0000	40,0000	400,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTA PARA DEPOSITO: AGENCIA 0096-5 CONTA 62.554-[illegible] R R I G F EIRELI.	

CONTRATO DISPENSA Nº 010DISP/2021, que celebram entre si a R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.473.843/0001-90, com sede na Quadra E, nº 17, casa 17, CEP: 64.808-020 Floriano – Piauí.

Contrato de Prestação que celebram entre si **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO– PI**, CNPJ: 06.554.125/0001-40, localizada na Praça São Felix 11, Centro – Manoel Emídio, Estado do Piauí, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Claudia Maria de Jesus Pires Medeiros**, doravante denominado Contratante, e de outro a CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURIDICA **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.473.843/0001-90**, com sede na Quadra E, nº 17, casa 17, CEP: 64.808-020 Floriano - Piauí, **ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II DA LEI 8666/93,** PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA LENÇOIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis nº. 8.883/94 e nº 9.648/98, de conformidade com o art. 54 da Lei 8.666/93, o presente Contrato nos termos de DISPENSA de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, a fornecer UNIFORME E LENÇOIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR R$	
				UNIT	TOTAL
1	Macacões Padrão SAMU RIP Stop	UNID	09	350,00	3.150,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

Claudia Maria de Jesus Pires Medeiros
Prefeita Municipal
CPF: 451.717.693-20

2	Camisetas Padrão SAMU	UNID	150	35,00	5.250,00
3	Bonés	UNID	100	15,00	1.500,00
4	Botas	UNID	30	80,00	2.400,00
5	Bolsas	UNID	25	120,00	3.000,00
6	Capotes Centro Cirúrgicos	UNID	02	200,00	400,00
7	Camisolas com elástico	UNID	10	60,00	600,00
8	Lençóis com elástico	UNID	10	50,00	500,00
9	Lençóis sem Elástico	UNID	10	40,00	400,00
TOTAL					**17.200,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor total, conforme se descrimina abaixo:

Parágrafo único: o valor contratado de **R$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais)** em **120 (dias)** que depende da aquisição de uniformes.

CLÁUSULA TERCEIRA -Desde já, o contratado autoriza que o valor referente aquisição de uniformes possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será de **R$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais)** em **120 (dias)**.

CLÁUSULA QUINTA- As partes contratantes elegem o foro da cidade de Manoel Emídio (PI), para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

Claudia Maria de Jesus Pires Ferreira
Prefeita Municipal
CPF: 451 717.683-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO

Praça São Félix, 11, Centro - CEP: 64.875-000 - CNPJ: 06.554.125/0001-40

E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio- PI, em 20 de janeiro de 2021.

Claudia maria de jesus Pires medeiros

CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS

Contratante

ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA:29452899387

Assinado de forma digital por ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA:29452899387
Dados: 2021.04.23 09:05:07 -03'00'

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.473.843/0001-90

Contratado

Testemunhas:

Nome: Maria Gomes Barbosa

CPF: 074.798.853-69

Nome: Raul Lima de Araujo

CPF: 614.632.973-86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

Cláudia Maria de Jesus Pires Medeiros
Prefeita Municipal
CPF 451.717.693-20

BURITICUPU-MA
Proc. 050 7001 2023
Fls. 491
Rub. P

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAQUETÁ DO PIAUÍ
Cuidando da nossa gente.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ-PI
C.N.P.J. 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820 - CEP: 64.618-000.
PAQUETÁ - PI

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
EDIÇÃO 2013-2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Paquetá-PI, inscrita no CNPJ 01.612.601/0001-18, situada na Avenida Filomeno Portela, 820 – Paquetá-PI, atesta para os devidos fins que a empresa: **R R FREITAS FARDAMENTOS EIRELI – R R EMPREENDIMENTOS, CNPJ n° 35.473.843/0001-90,** sediada Q E, n° 17, Bairro Pedro Simplício – Floriano-P, é fornecedor de uniformes em geral para este município, através de processo licitatório PP **029/2020 - UNIFORMES.**

SERVIÇOS PRESTADOS: FORNECIMENTO DE UNIFORMES EM GERAL

Atestamos que os fornecimentos dos produtos acima citados, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que abonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paquetá-PI, 12 de abril de 2021.

3º OFÍCIO

Michelle Marinho Ramos
CPF: 007.532.753-84
Secretária Mun. de Administração
Paquetá-PI

CARTORIO DO 3 OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
Rosângela Leite de Sousa Holanda - Tabeliã
CNPJ 25.587.479/0001-38 - CKS-25.587-6
Travessa Tabelião Rodrigues, ITBA, CENTRO CEP 64.603-073, PICOS-PI

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE MICHELLE MARINHO RAMOS DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
PICOS-PI 22/04/2021 Selo:ABI39049-AGRX
www.tjpi.jus.br/portalextra.
Rita de Cassia Leite Silva
Rita de Cassia Leite Silva-Escrev.Substituta
Emol:4 16 TJ:0,83 FMMF/PI:0,10 Selo:0,26 Total:5.35 - OP:48
DC

3ª Serventia Cartorial de Notas e Protestos
Rosângela Leite de Sousa Holanda
Tabeliã
Rita de Cássia Leite Silva
Tabeliã Substituta

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 442
Rub.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, centro – CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAQUETÁ DO PIAUÍ
Cuidando da nossa gente.

CONTRATO 02-PP Nº 029/2020 – LOTE II-SME/LOTE III-SMADM.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ-PI, E A EMPRESA: **R R FREITAS FARDAMENTOS EIRELI – R R EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 35.473.843/0001-90**, PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

A Prefeitura Municipal de Paquetá-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.601/0001-18, com sede na Avenida Filomeno Portela, 820, em Paquetá-PI, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Thales Coelho Pimentel, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2.453.377, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.036.013-59; e a empresa: **R R FREITAS FARDAMENTOS EIRELI – R R EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 35.473.843/0001-90,** sediada Q E, nº 17, Bairro Pedro Simplício – Floriano-PI, neste ato representada legalmente pelo senhor Roberto Rafael Freitas Garcia, CPF nº 294.528.993-97 e RG nº 635599 SSP-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO DE CONTRATO, que será regido nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber, em decorrência do PREGÃO Nº 029/2020 - PMP, conforme o Processo Administrativo Nº 058/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes em geral, conforme planilha constante no anexo I deste edital, para atender as necessidades da administração geral deste município, exercício de 2021 , em conformidade com os termos do Edital e proposta apresentada pela CONTRATADA, que fica fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DO PAGAMENTO

2.1. O valor total deste Contrato é **Lote II – SME - R$ 39.820,00(Trinta e nove mil e oitocentos e vinte reais) e Lote III – SMADM - R$ 29.550,00 (Vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais),** conforme proposta financeira apresentada.

2.1.1. Estão inclusos nos preços todos os impostos e taxas incidentes sobre a prestação de serviço.

2.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento do valor dos serviços prestados, mediante a apresentação da Nota Fiscal correspondente, no prazo de até 30 (trinta)

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

dias, contados do recebimento do objeto e atesto da Nota Fiscal, nos termos da Cláusula Quarta deste contrato, para a consequente aceitação e liquidação prevista na Lei nº 4.320/94. Eventuais despesas bancárias correrão a cargo da CONTRATADA.
2.3 O prazo de pagamento de que trata o item acima poderá ser postergado por motivo de caso fortuito ou de força maior.
2.4. Os pagamentos processados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades vinculadas ao fornecimento do material, em especial àquelas relacionadas com a qualidade e a garantia.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

3.1 Os recursos para pagamento do objeto constante do presente contrato, correrão por conta dos seguintes recursos financeiros:

FONTE DE RECURSO: FMS/EC
29/PAB/PMAQ/FPM/FME/ICMS/FMAS/FUNDEB 40%/ E OUTROS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de consumo.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Efetuar a prestação dos serviços contratados, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão de ordem de serviço;

b) Manter, durante o período de vigência, todas as condições que ensejaram a sua habilitação no procedimento licitatório;

c) Aceitar, nas mesmas condições ora pactuadas, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor deste Contrato;

4.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

b) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na prestação do serviço, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

c) Utilizar os bens em condições normais e adequadas para a prestação do serviço.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORNECIMENTO

5.1. No ato do fornecimento dos produtos serão verificadas as condições cotadas na proposta apresentada as quais deverão estar de plena conformidade com a mesma, sob pena de não aceitação.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, centro – CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAQUETÁ DO PIAUÍ
Cuidando da nossa gente.

5.2. Caso a empresa vencedora não tenha condições de fornecer os produtos da ordem de fornecimento, deverá enviar termo de desistência até o termino do prazo estabelecido nos termos do item 4.1 do presente contrato.
5.2.1. O não cumprimento do prazo estabelecido no item anterior, a Administração / PMP enviará o *termo de desclassificação*, efetuando a prestação do serviço licitado com a próxima licitante classificada.
5.2.2. Dependendo o tipo de Processo licitatório (global ou por item) a desclassificação ou desistência da empresa poderá ser total ou somente para os itens constantes da ordem de fornecimento, conforme o caso.

CLÁUSULA SEXTA: DA ACEITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização do cumprimento deste Contrato será feita pelo servidor:
- LOTE II – SME – Ismael Custódio de Lima – CPF nº 393.870.973-15;
- LOTE III – SMAD – Luana Leal Campos – CPF nº 052.030.053-03.
6.2. A fiscalização e aceitação de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA com relação aos itens fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1. Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo ser aditivado nos termos da lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1. O não cumprimento do prazo estabelecido para prestação do serviço, sujeita a CONTRATADA a multa de mora, no percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o serviço não prestado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do mesmo.
8.2. No caso de inexecução total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

a) Advertência, em caso de atraso em até 05 (cinco) dias;

b) Multa, no percentual de até 5% (cinco por cento) do valor da respectiva Ordem de Serviço, em caso de atraso de mais de 05 (cinco) dias;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMP, por prazo não superior a 02 (dois) anos, inclusive em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração. Será declarada suspensa de contratar com a Administração nos casos previstos nos subitens seguintes, em caso de culpa;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, nos casos:

I - Declarar-se-á inidôneo o contratado que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando, a juízo da Administração, falta grave, revestida de dolo.

II - Declarar-se-á inidôneo o contratado que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

III - Declarar-se-á inidôneo o contratado que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

IV - Declarar-se-á inidôneo o contratado que demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.2.1. As penalidades cominadas nas alíneas "a", "c" e "d", supra, poderão ser aplicadas cumulativamente com aquela prevista na alínea "b" do mesmo item.

8.3. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, quando for o caso, cobrado judicialmente.

8.4. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais e as justificativas somente serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da CONTRATANTE, e, desde que formuladas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

8.5. Para aplicação das penalidades previstas acima será garantida defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis no caso de advertência, multa e suspensão, e de 10 (dez) dias contados da abertura de vistas no caso de inidoneidade.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃ

9.1. Constituem motivos de rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos no termo de contrato;

b) O cumprimento irregular de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos no termo de contrato;

c) A lentidão no cumprimento do contrato, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da prestação do serviço, no prazo estipulado;

d) O atraso injustificado no fornecimento dos itens, que importe em prejuízo da CONTRATADA superior a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado;

e) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA que afetem a boa execução do contrato, sem prévio conhecimento e expressa autorização da CONTRATANTE.

f) O desatendimento das determinações regulares da comissão fiscalizadora, assim como de seus superiores;

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, centro – CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAQUETÁ DO PIAUÍ
Cuidando da nossa gente.

g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, superior a 03 (três) vezes, anotadas em registro próprio, pelo representante da CONTRATANTE designado para o acompanhamento e fiscalização deste contrato;

h) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;

i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do CONTRATANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;

j) A supressão, por parte da CONTRATANTE, do fornecimento dos produtos, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte e cinco por cento), salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes;

k) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas, desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

l) A ocorrência de "caso fortuito" ou "força maior", regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato;

m) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

9.2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos especificados nas alíneas "a", "h" e "m" do subitem 9.1 deste Contrato;

b) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) Judicial, nos termos da legislação processual.

9.3. A rescisão do Contrato obedecerá ao que preceituam os artigos 79 e 80, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO

10.1. O extrato deste instrumento será publicado no Diário Oficial dos Municípios, até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, centro – CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAQUETÁ DO PIAUÍ
Cuidando da nossa gente.

11.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, compete o Foro da Justiça Comum da comarca da CONTRATANTE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e acordados, é lavrado o Contrato em 03 (três) vias de igual teor e valia, assinadas pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos nos termos da Lei nº 8.666/93.

Paquetá (PI), 21 de janeiro de 2021.

Thales Coelho Pimentel – Prerfeito Municipal
Contratante

R R Freitas Fardamentos Eireli – R R Empreendimentos
Cnpj N° 35.473.843/0001-90
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) NOME: Roberto de Jesus Carvalcante
CPF: 609.886.673-20.

2) NOME: Geraldo Vagner Gomes
CPF: 011396033-90

RECEBEMOS DE R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.008 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 448
Rub.

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI

Q E, 17 - CASA 17 - Pedro Simplicio, Floriano, PI - CEP: 64808020

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
1
Nº 000.000.008
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2221 0435 4738 4300 0190 5500 1000 0000 0814 0040 4048

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	322210005573698 - 12/04/2021 15:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
196573645		35.473.843/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAQUETA-PI	30.195.695/0001-75	12/04/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R SUA SEVERO EULALIO, 877 - CASA TERREO	CENTRO	64618-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Paqueta		PI		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	CAMISETAS SUBLIMADAS	61091000	0102	5102	UND	94,0000	25,0000	2.350,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTA PARA DEPOSITO: AGENCIA 0096-5 C/C 62544-2 R R F G F EIRELI - BANCO DO BRASIL	

RECEBEMOS DE R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.007 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BURITICUPU-MA
Proc. 050+001 2023
Fls. 499
Rub.

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI

Q E, 17 - CASA 17 - Pedro Simplicio, Floriano, PI - CEP: 64808020

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.007
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2221 0435 4738 4300 0190 5500 1000 0000 0714 3705 0200

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		322210005572046 - 12/04/2021 14:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
196573645		35.473.843/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAQUETA-PI			30.195.695/0001-75	12/04/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R SUA SEVERO EULALIO, 877 - CASA TERREO	CENTRO		64618-000	12/04/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Paqueta		PI		14:46

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001	CAMISETAS POLO	61091000	0102	5102	UND	33,0000	40,0000	1.320,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CONTA PARA DEPOSITO: AGENCIA 0096-5 C/C 62544-2 R R F G F EIRELI - BANCO DO BRASIL	

BURITICUPU-MA
Proc. 0305001 2023
Fls. 500
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 35.473.843/0001-90,** com sede na Quadra E, nº 17, Conjunto Pedro Simplício, Bairro Pedro Simplício, CEP 64.808.020, Floriano – PI, prestou serviços à esta PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, no qual tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e tecidos para organização de quadrilhas e danças folclóricas do Município de Buriticupu/MA, conforme em anexo o Contrato Administrativo nº 20220460/2022, Processo Administrativo nº 0305001/2022, Ata de Registro de Preços 20220455/2022.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Buriticupu - MA, em 23 de maio de 2023.

AFONSO BARROS BATISTA
CPF nº 187.086.922-20
Chefe de Gabinete
CONTRATANTE

TERMO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 027/2022 SRP

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 20220460/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU E A EMPRESA R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI.

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, com sede na Rua do Comercio, nº 431, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, neste ato representada pelo **Sr. AFONSO BARROS BATISTA,** portador do CPF nº 187.086.922-20, CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA através da portaria nº 026/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 35.473.843/0001-90, estabelecida à Quadra E, nº 17, Conjunto Pedro Simplício, Pedro Simplício, Floriano-PI, CEP 64808-020, e-mail: fardamentoccia@hotmail.com doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA, portador do CPF 294.528.993-87, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0305001/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº PE 027/2022 SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e tecidos para organização de quadrilhas e danças folclóricas do Município de Buriticupu/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
029164	CHAPÉU DE PALHA MASCULINO, TIPO MALANDRINHO CARACTERISTICAS: 90% PALHA - Marca.: EMBALA FESTAS 10% POLIPROPILENO. CORES E MODELOS VARIADAS.	UNIDADE	200,00	22,250	4.450,00
029165	CHAPÉU DE PALHA MASCULINO TIPO ITALIANINHO. CARACTERÍSTICAS: 90% PALHA - Marca.: EMBALA FESTAS 10% POLIPROPILENO. CORES E MODELOS VARIADAS.	UNIDADE	200,00	22,250	4.450,00
029166	CHAPÉU DE PALHA MASCULINO, TIPO CAIPIRA DESFIADO. - Marca.: EMBALA FESTAS	UNIDADE	200,00	22,550	4.510,00
029167	CHAPÉU DE PALHA MASCULINO, TIPO SOBREIRO MEXICANO. - Marca.: EMBALA FESTAS	UNIDADE	200,00	24,450	4.890,00
029168	CHAPÉU DE PALHA FEMININO, INFANTIL, DECORADO COM TRAÇAS. - Marca.: EMBALA FESTAS	UNIDADE	200,00	21,950	4.390,00

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI:35473843 000190

BURITICUPU-MA
Proc. 030500 2022
Fls. 1117
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 030500 2023
Fls. 502
Rub.

029169	TIARA FEMININA DECORADA, COM DETALHE EM CHAPEU DE PA LHA. - Marca.: EMBALA FESTAS TIARA FEMININA DECORADA DE FESTA JUNINA NO ELO, COM DETALHE EM CHAPEU DE PALHA.	UNIDADE	100,00	6,100	610,00
029170	TIARA FEMININA DECORADA , COM DETALHES EM FITAS COLO RIDAS. - Marca.: EMBALA FESTAS TIARA FEMININA DECORADA DE FESTA JUNINA NO ELO, COM DETALHES EM FITAS COLORIDAS.	UNIDADE	200,00	6,100	1.220,00
029171	TIARA LISA PARA CABELO, CORPO EM METAL, 4MM, COR PRA TA. - Marca.: EMBALA FESTAS	UNIDADE	200,00	3,950	790,00
029172	LUVAS FEMININAS EM RENDA PARA NOIVAS COR BRANCA. - M arca.: PRÓPRIA	PAR	50,00	26,500	1.325,00
029173	LUVA MASCULINA DE ELASTANO (PAPAI NOEL) COR BRANCA. - Marca.: PRÓPRIA	PAR	40,00	32,800	1.312,00
029174	BOTÃO PARA CALÇA MASCULINA 4 FUROS, TAMANHO PADRÃO, TRANSPARENTE. - Marca.: BAXMANN PACOTE COM 144 UNID.	UNIDADE	200,00	15,750	3.150,00
029175	BOTÃO PARA CAMISA MASCULINA 2 FUROS, TAMANHO PADRÃO, TRANSPARENTE. - Marca.: BAXMANN PACOTE 144 UNID.	UNIDADE	55,00	13,950	761,75
029176	BOTÃO DE PRESSÃO 12 MM, COR: PRETO, MATERIAL EM PLAS TICO. - Marca.: BAXMANN	UNIDADE	60,00	14,850	891,00
029177	ZÍPER DE FERRO PARA CALÇA, 22 CM, CORES DIVERSAS. - Marca.: NYBC	UNIDADE	100,00	1,750	175,00
029178	ZÍPER COMUM PARA VESTIDO, 50 CM, CORES DIVERSAS. - M arca.: NYBC	UNIDADE	200,00	1,650	330,00
029179	VIÉS DESTAQUE LISO, ROLO COM 20M, 24MM DE ESPESSURA, COR PRATA. - Marca.: NYBC	UNIDADE	400,00	13,950	5.580,00
029180	AGULHA DE BORDAR KIT COM 16 UNID. - Marca.: LULI	KIT	10,00	13,000	130,00
029181	LINHA DE COSTURA, KIT DE LINHA COM 10 UNIDADE DE COR ES SORTIDAS, COM 99M. - Marca.: KRON	KIT	20,00	17,750	355,00
029182	ENTRETELA PARA BORDADO RASGÁVEL, COMPOSIÇÃO 100% ALG CDÃO, ROLO 50 M X 30 CM. - Marca : TNT	ROLO	100,00	45,650	4.565,00
029183	BOJO FEMININO TAMANHO P. COR: BEGE. - Marca.: ROMA	PAR	20,00	9,750	195,00
029184	BOJO FEMININO TAMANHO M. COR: BEGE. - Marca.: ROMA	PAR	50,00	13,450	672,50
029185	BOJO FEMININO TAMANHO G. COR: BEGE. - Marca.: ROMA	PAR	30,00	13,450	403,50
029186	BOJO FEMININO TAMANHO GG. COR: BEGE. - Marca.: ROMA	PAR	10,00	13,850	138,50
029187	ELÁSTICO ROLIÇO, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO, COR B RANCO. - Marca.: BST	ROLO	100,00	26,350	2.635,00
029188	ELÁSTICO ROLIÇO, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO, COR P RETO. - Marca.: BST	ROLO	40,00	23,850	954,00
029189	FITA COM ILHOS, PACOTE COM 100 METROS, COR: PRETO. - Marca.: BST	PACOTE	50,00	35,650	1.782,50
029190	FIO DE NYLON BOBINA COM 2,2KG, 3,0MM. TAMANHO: 248M. - Marca.: BST	UNIDADE	60,00	162,950	9.777,00
029191	CORDÃO METÁLICO BOBINA COM 50 M X 1,5 MM/ COR DOURAD O. - Marca.: BAXMANN	UNIDADE	50,00	16,400	820,00
029192	CORDÃO METÁLICO BOBINA COM 50 M X 1,5 MM/ COR PRATA. - Marca.: BAXMANN	UNIDADE	50,00	15,800	790,00
029193	FIO DE STRASS BOBINA COM 100M X 8MM/ COR PRATA. - Ma rca.: TOK BIJOUXS	UNIDADE	80,00	42,250	3.380,00
029194	ADESIVOS STRASS CARTELA/ 0,6MM/ COR PRATA. - Marca.: TOK BIJOUXS	UNIDADE	100,00	33,900	3.390,00
029195	CORDÃO SÃO FRANCISCO BOBINA COM 10M X 6MM/ COR DOURA DO. - Marca.: SÃO JOSÉ	UNIDADE	30,00	41,200	1.236,00
029196	CORDÃO SÃO FRANCISCO BOBINA COM 10M X 6MM/ COR PRATA . - Marca.: SÃO JOSÉ	UNIDADE	30,00	36,550	1.096,50
029197	CORRENTE ELO GRUME LIXADO 6MM X 50M. COR DOURADA. - Marca.: MANIA DE METAL	UNIDADE	200,00	43,600	8.720,00
029198	PASSAMANARIA METALIZADA FRANJA PACOTE COM 20M X 30MM / COR DOURADA - Marca.: MANIA DE METAL	PACOTE	100,00	43,900	4.390,00
029199	SIANINHA PACOTE COM 20 M X 5MM/ CORES DIVERSAS - M arca.: MANIA DE METAL	PACOTE	50,00	21,550	1.077,50
029200	GRELÓ PEÇA COM 20 M X 13MM/ COR PPETA - Marca.: MANI A DE METAL	UNIDADE	50,00	35,600	1.780,00
029201	CORDA SISAL ROLO COM 60M X 2MM - Marca : MANIA DE ME	ROLO	50,00	34,700	1.735,00
029202	CORDA SISAL ROLO COM 60M X 4MM - Marca.: MANIA DE ME	ROLO	50,00	35,950	1.797,50
029203	CORDÃO FIO DE CETIM ROLO COM 50M X 2MM/CORES DIVERSA S - Marca.: MANIA DE METAL	ROLO	100,00	20,750	2.075,00
029204	PINGENTE POMPOM DE FRANJA TESSEL COR DOURADO. - Marc a.: MANIA DE METAL PINGENTE POMPOM DE FRANJA TESSEL PACOTE COM 6 UNID. / 80MM/ COR DOURADO.	PACOTE	50,00	35,950	1.797,50
029205	PINGENTE POMPOM DE FRANJA TESSEL COR PRATA. - Marca. : MANIA DE METAL PINGENTE POMPOM DE FRANJA TESSEL PACOTE COM 6 UNID. / 80MM/ COR PRATA.	PACOTE	50,00	34,750	1.737,50
029206	FITA GALÃO PASSAMANARIA PACOTE COM 20M X 2,5 CM/ COR DOURADO. - Marca.: NVK	PACOTE	80,00	42,750	3.420,00
029207	FITA GALÃO PASSAMANARIA PACOTE COM 20M X 2,5 CM/ COR PRATA. - Marca.: NVK	PACOTE	50,00	45,950	2.297,50
029208	FITA GALÃO PASSAMANARIA PACOTE COM 20M X 10CM/ COR DO URADO. - Marca.: NVK	PACOTE	50,00	42,500	2.125,00
029209	FITA GALÃO PASSAMANARIA PACOTE COM 20M X 10CM/ COR PR	PACOTE	50,00	28,550	1.427,50

BIBAPELAS
GARCIA
PAPDAMENTOS
EIRELI 354738

BURITICUPU-MA
Proc. 030501 2022
Fls. 1118
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 303
Rub.

	ATA. - Marca.: NVK				
029210	PAETÊ FIO BOBINA COM 45M X 6MM/ COR DOURADO. - Marca.: NVK	UNIDADE	100,00	27,800	2.780,00
029211	PAETÊ FIO BOBINA COM 45M X 6MM/ COR PRATA. - Marca.: NVK	UNIDADE	100,00	27,850	2.785,00
029212	LANTEJOULA PACOTE COM 50G X 4MM/ COR DOURADO. - Marca.: NVK	PACOTE	100,00	34,650	3.465,00
029213	LANTEJOULA PACOTE COM 50G X 4MM/ COR PRATA. - Marca.: NVK	PACOTE	100,00	34,650	3.465,00
029214	CANUTILHO PARA BORDADO, PACOTE COM 500G, 3 POLEGADAS, 7MM, COR DOURADO. - Marca.: NVK	PACOTE	100,00	20,950	2.095,00
029215	LANTEJOULA DE FLOR PACOTE COM 500G/ DE 8MM / COR PRATA - Marca.: NVK	PACOTE	50,00	21,100	1.055,00
029216	CANUTILHO MIÇANGA PACOTE COM 50G/ DE 0,15CM / TRANSPARENTE - Marca.: NVK	PACOTE	100,00	20,950	2.095,00
029217	GLITTER EM PÓ PACOTE COM 500G/ CORES DIVERSAS - Marca.: NVK	PACOTE	50,00	25,400	1.270,00
029218	FITA DE CETIM BOBINA COM 100M/ DE 1CM/ CORES DIVERSAS. - Marca.: NVK	UNIDADE	100,00	26,250	2.625,00
029219	FITA DE CETIM BOBINA COM 100M/ DE 2CM/ CORES DIVERSAS. - Marca.: NVK	UNIDADE	100,00	26,250	2.625,00
029220	FITA DE RENDA BOBINA COM 100M/ DE 1CM/ CORES DIVERSAS. - Marca.: NVK	UNIDADE	100,00	26,850	2.685,00
029221	FITA DE RENDA BOBINA COM 100M/ DE 2CM/ CORES DIVERSAS. - Marca.: NVK	UNIDADE	100,00	27,850	2.785,00
029222	FOLHA DE EVA, COM GLITTER TAMANHO 40X60CM / DE 1,7MM DE ESPESSURA - Marca.: GEN CORES DIVERSAS.	UNIDADE	200,00	32,600	6.520,00
029223	FOLHA DE EVA, LISO TAMANHO 40X60CM / DE 1,7MM DE ESPESSURA/ COR PRETO. - Marca.: GEN	UNIDADE	100,00	29,450	2.945,00
029224	TESOURA GRANDE PARA COSTUREIRA TAMANHO 20 CM CORES DIVERSAS. - Marca.: MUNDIAL	UNIDADE	30,00	25,350	760,50
029225	TESOURA ESCOLAR TAMANHO 10,8 CM/ CORES DIVERSAS. - Marca.: MUNDIAL	UNIDADE	15,00	15,750	236,25
029226	PISTOLA DE COLA QUENTE TAMANHO GRANDE / 80W BIVOLT. - Marca.: SQ	UNIDADE	30,00	42,200	1.266,00
029227	PISTOLA DE COLA QUENTE TAMANHO PEQUENA / 80W /BIVOLT. - Marca.: SQ	UNIDADE	30,00	31,100	933,00
029228	BASTÃO DE COLA QUENTE PACOTE DE 1KG/ GROSSO 1,2MM X 300MM - Marca.: LULI	PACOTE	50,00	37,400	1.870,00
029229	BASTÃO DE COLA QUENTE PACOTE DE 1KG/ FINO 7MMX 30CM - Marca.: LULI	PACOTE	50,00	28,700	1.435,00
029230	COLA BRANCA TAMANHO 1L - Marca.: PRITT	UNIDADE	20,00	35,050	701,00
029231	COLA ISOPOR TAMANHO 400G - Marca.: PRITT	UNIDADE	20,00	24,800	496,00
029232	COLA DE CONTATO (SAPATEIRO), TAMANHO 230ML X 195G. - Marca.: TEK BOND	UNIDADE	30,00	26,750	802,50
029233	COLA INSTANTÂNEA. TAMANHO 20G. - Marca.: SUPER BOND	UNIDADE	15,00	30,750	461,25
029234	COLA DE SILICONE (ARTESÃO), TAMANHO 60ML X 48G. - Marca.: TEK BOND	UNIDADE	30,00	11,650	349,50
029235	FITA TRANSPARENTE TAMANHO 45MMX 45M. - Marca.: SUPPLYPACK	ROLO	10,00	23,900	239,00
029236	FITA DUPLA FACE TAMANHO 12MM X 2M. - Marca.: SUPPLYP	ROLO	20,00	24,300	486,00
029237	FITA GOMADA ROLO DE 45M X 7CM. - Marca.: SUPPLYPACK	ROLO	15,00	21,300	319,50
029238	FITA PLÁSTICO ROLO DE 16MM X 0,8MM. 50 METROS. - Marca.: SUPPLYPACK	ROLO	20,00	33,250	665,00
029239	ALFINETE COM CABEÇA NÚMERO 26/ CAIXA COM 50 UNID. - Marca.: CONSERMAQ	CAIXA	25,00	32,800	820,00
029240	QUIRANE, 60 CM DE DIÂMETRO. - Marca.: CONSERMAQ	UNIDADE	200,00	20,100	4.020,00
029241	ESTILETE PROFISSIONAL LÂMINA 18MM - Marca.: BRASFORT	UNIDADE	50,00	13,300	665,00
029242	FITA MÉTRICA PARA COSTUREIRA TAMANHO 1,5 M. - Marca.: VONDER	UNIDADE	20,00	14,300	286,00
029243	ALFINETE DE SEGURANÇA (BROCHE) TAMANHO 1,7 CM, CAIXA COM 100 UNID. - Marca.: CONSERMAQ	CAIXA	20,00	19,900	398,00
029244	CETIM COM LYCRA CORES DIVERSAS. - Marca.: STAMP LITE	METRO	400,00	13,650	5.460,00
029245	CETIM SEM LYCRA CORES DIVERSAS. - Marca.: STAMP LITE	METRO	700,00	14,650	10.255,00
029246	OXFORD COM LYCRA CORES DIVERSAS. - Marca.: STAMP LIT	METRO	400,00	13,750	5.500,00
029247	OXFORD SEM LYCRA CORES DIVERSAS. - Marca.: STAMP LIT	METRO	400,00	13,250	5.300,00
029248	RENDA CORES DIVERSAS. - Marca.: STAMP LITE	METRO	300,00	8,750	2.625,00
029249	CHITA FLORAL CORES DIVERSAS. - Marca.: STAMP LITE	METRO	1.000,00	16,050	16.050,00
029250	TULE CORES DIVERSAS. - Marca.: STAMP LITE	METRO	500,00	16,050	8.025,00
029251	VELUDO CORES DIVERSAS. - Marca.: STAMP LITE	METRO	100,00	22,850	2.285,00
029252	ORGANZA CORES DIVERSAS. - Marca.: STAMP LITE	METRO	300,00	19,950	5.985,00
029253	TECIDO DE PAETÊ, CORES DIVERSAS. - Marca.: STAMP LIT	METRO	150,00	46,400	6.960,00
029254	TECIDO BORDADO (RENDA) CORES DIVERSAS. - Marca.: STAMP LITE	METRO	200,00	36,300	7.260,00
029255	MATELASSÊ (1CM) CORES DIVERSAS. - Marca.: STAMP LITE	METRO	200,00	22,500	4.500,00
029256	MATELASSÊ (2CM) CORES DIVERSAS. - Marca.: STAMP LITE	METRO	200,00	18,050	3.610,00
029257	TAFETÁ CORES DIVERSAS. - Marca.: STAMP LITE	METRO	200,00	18,050	3.610,00
029258	CHITA XADREZ, CORES DIVERSAS. - Marca.: STAMP LITE	METRO	500,00	18,100	9.050,00
029260	TNT, CORES DIVERSAS. - Marca.: STAMP LITE	METRO	5.000,00	5,600	28.000,00
029261	MALHA TENSIONADA CORES DIVERSAS.MALHA TENSIONADA COR ES DIVERSAS. - Marca.: STAMP LITE	METRO	300,00	16,900	5.070,00
029263	TECIDO MUSSELINE CORES DIVERSAS, LARGURA: 1,5 M. - Marca.: STAMP LITE	METRO	400,00	17,600	7.040,00

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI:35473814 3000150
Assinado de forma digital por R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI:35473814 3000150

029264	JUTA COM GLITTER ROLO COM 10 METROS LARGURA: 10MM 1,0 CM. - Marca.: STAMP LITE	ROLO	200,00	23,600	4.720,00

VALOR GLOBAL R$

303.244,75

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 303.244,75 (trezentos e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Exercício 2022 Atividade 1301.133920023.2.113 Manutenção e Promoção de Eventos de Expressão Cultural . Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.15, no valor de R$ 303.244,75 .

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30(trinta) dias, após a prestação dos fornecimentos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Prova de inexistência de

débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

6.2.Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

6.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.6. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTOS

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

GARCIA
FARDAMENTOS
EIRELI:35473843
000190

BURITICUPU-MA
Proc. 030502/2022
Fls. 1121
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 050100/2023
Fls. 506
Rub.

9.1. A fiscalização dos fornecimentos dos produtos será feita por empregado formalmente designado na forma do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, a quem compete verificar se a licitante vencedora está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

9.2. A fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a licitante vencedora, inclusive rejeitando produtos que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas da ABNT e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a licitante vencedora assegurar e facilitar o acesso da fiscalização e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

9.3. A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do Contrato, dando conhecimento a Secretaria Municipal de Cultura do fato, responsável pela execução do contrato.

9.4. A Fiscalização deverá verificar, no decorrer da execução do contrato, se a licitante vencedora mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quando ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

9.6. Das decisões da Fiscalização, poderá a licitante vencedora recorrer à Secretaria Municipal de Cultura responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

9.7. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a licitante vencedora da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.
f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

BURITICUPU-MA
Proc. 030901
Fls. 1122
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 030901 2023
Fls. 1122
Rub.

b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

11.3. apresentar documentação falsa;

11.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.6. não mantiver a proposta;

11.7. cometer fraude fiscal;

11.8. comportar-se de modo inidôneo;

11.9. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

BURITICUPU-MA
Proc. 050001 2022
Fls. 1123
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 050001 2023
Fls. 508
Rub.

11.10. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.11. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

11.12. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

11.13. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.14. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

11.15. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.16. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.17. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.18. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.19. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.20. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.21. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

BURITICUPU-MA
Proc. 0305.001 2023
Fls. 1124
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 050709/ 2023
Fls. 504
Rub.

11.22. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos

BURITICUPU-MA
Proc. 030509/2022
Fls. 125
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 030509/2023
Fls. 510
Rub.

administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Buriticupu/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BURITICUPU - MA, 09 de Junho de 2022

MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA
Sr. AFONSO BARROS BATISTA
CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA
Responsável legal da CONTRATANTE

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI:35473843000190

Assinado de forma digital por R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI:35473843000190

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI
CNPJ 35.473.843/0001-90
CONTRATADO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220455/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305001/2022

O MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do Gabinete do Prefeito, inscrito no CNPJ: 01.612.525/0001-40, com sede na Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete e Ordenador de Despesas, o Sr. Afonso Barros Batista, portador do CPF nº 187.086.922-20, identidade nº 934907986 SEJUS/MA, portaria nº 026/2021 pelo Município de Buriticupu/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0305001/2022, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 35.473.843/0001-90,** com sede na Quadra E, nº 17, Conjunto Pedro Simplício, Bairro Pedro Simplício, CEP 64.808.020, Floriano – PI, e-mail fardamentoecia@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Roberto Rafael Freitas Garcia, brasileiro, casado, portador do RG. 633599 SSP/PI e CPF nº 294.528.993-87, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 007/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais e tecidos para organização de quadrilhas e danças folclóricas do Município de Buriticupu/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 027/2022 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI 35473843 3000190

ITENS, QUANTIDADES E VALORES REGISTRADOS						
ITEM	**QUANT**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	200	UNIDADE	Chapéu de palha masculino, tipo malandrinho. Características: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas.	Embala festas	R$22,25	R$4.450,00
2	200	UNIDADE	Chapéu de palha masculino tipo italianinho. Características: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas.	Embala festas	R$22,25	R$4.450,00
3	200	UNIDADE	Chapéu de palha masculino, tipo caipira desfiado.	Embala festas	R$22,55	R$4.510,00
4	200	UNIDADE	Chapéu de palha masculino, tipo sobreiro mexicano.	Embala festas	R$24,45	R$4.890,00
5	200	UNIDADE	Chapéu de palha feminino, infantil, decorado com traças.	Embala festas	R$21,95	R$4.390,00
6	100	UNIDADE	Tiara feminina decorada de festa junina no elo, com detalhe em chapéu de palha.	Embala festas	R$6,10	R$610,00
7	200	UNIDADE	Tiara feminina decorada de festa junina no elo, com detalhes em fitas coloridas.	Embala festas	R$6,10	R$1.220,00
8	200	UNIDADE	Tiara lisa para cabelo, corpo em metal, 4mm, cor prata.	Embala festas	R$3,95	R$790,00
9	50	PAR	Luvas femininas em renda para noivas cor branca.	Própria	R$26,50	R$1.325,00
10	100	PAR	Luva masculina de elastano (papai Noel) cor branca.	Própria	R$32,80	R$3.280,00
11	200	UNIDADE	Botão para calça masculina 4 furos, tamanho padrão, transparente. Pacote com 144 unid.	Baxmann	R$15,75	R$3.150,00

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI 3547384 30301901

12	200	UNIDADE	Botão para camisa masculina 2 furos, tamanho padrão; transparente. Pacote 144 unid.	Baxmann	R$13,85	R$2.770,00
13	200	UNIDADE	Botão de pressão 12 mm, cor: reto, material em plástico.	Baxmann	R$14,85	R$2.970,00
14	200	UNIDADE	Zíper de ferro para calça, 22 cm, cores diversas.	NYBC	R$1,75	R$350,00
15	200	UNIDADE	Zíper comum para vestido, 50 cm, cores diversas.	NYBC	R$1,65	R$330,00
16	400	UNIDADE	Viés destaque liso, rolo com 20m, 24mm de espessura, cor prata.	NYBC	R$13,95	R$5.580,00
17	50	KIT	Agulha de bordar kit com 16 unid.	LULI	R$13,00	R$650,00
18	50	KIT	Linha de costura, kit de linha com 10 unidade de cores sortidas, com 99m.	Kron	R$17,75	R$887,50
19	100	ROLO	Entretela para bordado rasgável, composição 100% algodão, rolo 50 m x 30 cm.	TNT	R$45,65	R$4.565,00
20	100	PAR	Bojo feminino tamanho P. Cor: bege.	Roma	R$9,75	R$975,00
21	100	PAR	Bojo feminino tamanho M. Cor: bege.	Roma	R$13,45	R$1.345,00
22	80	PAR	Bojo feminino tamanho G. Cor: bege.	Roma	R$13,45	R$1.076,00
23	50	PAR	Bojo feminino tamanho GG. Cor: bege.	Roma	R$13,85	R$692,50
24	100	ROLO	Elástico roliço, rolo com 100m de comprimento, cor branco.	BST	R$26,35	R$2.635,00
25	100	ROLO	Elástico roliço, rolo com 100m de comprimento, cor preto.	BST	R$23,85	R$2.385,00
26	200	PACOTE	Fita com ilhós; pacote com 100 metros, cor: preto.	BST	R$35,65	R$7.130,00
27	300	UNIDADE	Fio de nylon bobina com 2,2kg, 3,0mm. Tamanho: 248m.	BST	R$162,95	R$48.885,00
28	100	UNIDADE	Cordão metalico bobina com 50 m x 1,5 mm; cor dourado.	Baxmann	R$16,40	R$1.640,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

29	100	UNIDADE	Cordão metálico bobina com 50 m x 1,5 mm/ cor prata.	Baxmann	R$15.80	R$1.580,00
30	100	UNIDADE	Fio de strass bobina com 100m x 8mm/ cor prata.	Tok Bijouxs	R$42,25	R$4.225,00
31	200	UNIDADE	Adesivos strass cartela/ 0,6mm/ cor prata.	Tok Bijouxs	R$33,90	R$6.780,00
32	100	UNIDADE	Cordão são Francisco bobina com 10m x 6mm/ cor dourado.	São josé	R$41,20	R$4.120,00
33	100	UNIDADE	Cordão são Francisco bobina com 10m x 6mm/ cor prata.	São josé	R$36,55	R$3.655,00
34	200	UNIDADE	Corrente elo grume lixado 6mm x 50m. Cor dourada.	Mania de metal	R$43,60	R$8.720,00
35	100	PACOTE	Passamanaria metalizada franja pacote com 20m x 30mm/ cor dourada	Mania de metal	R$43,90	R$4.390,00
36	100	PACOTE	Sianinha pacote com 20 m x 5mm/ cores diversas	Mania de metal	R$21,55	R$2.155,00
37	100	UNIDADE	Grelô peça com 20 m x 13mm/ cor preta	Mania de metal	R$35,60	R$3.560,00
38	50	ROLO	Corda sisal rolo com 60m x 2mm	Mania de metal	R$34,70	R$1.735,00
39	50	ROLO	Corda sisal rolo com 60m x 4mm	Mania de metal	R$35,95	R$1.797,50
40	100	ROLO	Cordão fio de cetim rolo com 50m x 2mm/cores diversas	Mania de metal	R$20,75	R$2.075,00
41	50	PACOTE	Pingente pompom de franja tessel pacote com 6 unid. / 80mm/ cor dourado.	Mania de metal	R$35,95	R$1.797,50
42	50	PACOTE	Pingente pompom de franja tessel pacote com 6 unid. / 80mm/ cor prata.	Mania de metal	R$34,75	R$1.737,50
43	80	PACOTE	Fita galão passamanaria pacote com 20m x 2,5 cm/ cor dourado.	NVK	R$42,75	R$3.420,00
44	50	PACOTE	Fita galão passamanaria pacote com 20m x 2,5 cm/ cor prata.	NVK	R$45,95	R$2.297,50
45	50	PACOTE	Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor dourado.	NVK	R$42,50	R$2.125,00

46	50	PACOTE	Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor prata.	NVK	R$28,55	R$1.427,50
47	100	UNIDADE	Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor dourado.	NVK	R$27,80	R$2.780,00
48	100	UNIDADE	Paetê fio bobina com 45m x 6mm/ cor prata.	NVK	R$27,85	R$2.785,00
49	100	PACOTE	Lantejoula pacote com 50g x 4mm/ cor dourado.	NVK	R$34,65	R$3.465,00
50	100	PACOTE	Lantejoula pacote com 50g x 4mm/ cor prata.	NVK	R$34,65	R$3.465,00
51	100	PACOTE	Canutilho para bordado, pacote com 500g, 3 polegadas, 7mm, cor dourado.	NVK	R$20,95	R$2.095,00
52	150	PACOTE	Lantejoula de flor pacote com 500g/ de 8mm / cor prata	NVK	R$21,10	R$3.165,00
53	100	PACOTE	Canutilho miçanga pacote com 50g de 0,15cm / transparente	NVK	R$20,95	R$2.095,00
54	50	PACOTE	Glitter em pó pacote com 500g/ cores diversas	NVK	R$25,40	R$1.270,00
55	100	UNIDADE	Fita de cetim bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas.	NVK	R$26,25	R$2.625,00
56	100	UNIDADE	Fita de cetim bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas.	NVK	R$26,25	R$2.625,00
57	100	UNIDADE	Fita de renda bobina com 100m/ de 1cm/ cores diversas.	NVK	R$26,85	R$2.685,00
58	100	UNIDADE	Fita de renda bobina com 100m/ de 2cm/ cores diversas.	NVK	R$27,85	R$2.785,00
59	200	UNIDADE	Folha de eva, com glitter tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cores diversas.	GEN	R$32,60	R$6.520,00
60	100	UNIDADE	Folha de eva, liso tamanho 40x60cm / de 1,7mm de espessura/ cor preto.	GEN	R$29,45	R$2.945,00
61	50	UNIDADE	Tesoura grande para costureira tamanho 20 cm cores diversas.	Mundial	R$25,35	R$1.267,50

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI 35477384 3693190

62	30	UNIDADE	Tesoura escolar tamanho 10,8 cm/ cores diversas.	Mundial	R$15,75	R$472,50
63	30	UNIDADE	Pistola de cola quente tamanho grande / 80w bivolt.	SQ	R$42,20	R$1.266,00
64	30	UNIDADE	Pistola de cola quente - tamanho pequena / 80w /bivolt.	SQ	R$31,10	R$933,00
65	100	PACOTE	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ grosso 1,2mm x 300mm	Iuli	R$37,40	R$3.740,00
66	100	PACOTE	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ fino 7mmx 30cm	Iuli	R$28,70	R$2.870,00
67	50	UNIDADE	Cola branca tamanho 1l	Pritt	R$35,05	R$1.752,50
68	50	UNIDADE	Cola isopor tamanho 400g	Pritt	R$24,80	R$1.240,00
69	100	UNIDADE	Cola de contato (sapateiro), tamanho 230ml x 195g.	Tek Bond	R$26,75	R$2.675,00
70	30	UNIDADE	Cola instantânea. Tamanho 20g	Super Bond	R$30,75	R$922,50
71	30	UNIDADE	Cola de silicone (artesão), tamanho 60ml x 48g.	Tek bond	R$11,65	R$349,50
72	30	ROLO	Fita transparente tamanho 45mmx 45m.	SupplyPack	R$23,90	R$717,00
73	30	ROLO	Fita dupla face tamanho 12mm x 2m.	SupplyPack	R$24,30	R$729,00
74	30	ROLO	Fita gomada rolo de 45m x 7cm.	SupplyPack	R$21,30	R$639,00
75	50	ROLO	Fita plástico rolo de 16mm x 0,8mm, 50 metros.	SupplyPack	R$33,25	R$1.662,50
76	50	CAIXA	Alfinete com cabeça número 28/ caixa com 50 unid.	Consermaq	R$32,80	R$1.640,00
77	200	UNIDADE	Quibane, 60 cm de diâmetro.	Consermaq	R$20,10	R$4.020,00
78	50	UNIDADE	Estilete profissional lâmina 18mm	Brasfort	R$13,30	R$665,00
79	20	UNIDADE	Fita métrica para costureira tamanho 1,5 m.	Vonder	R$14,30	R$286,00
80	20	CAIXA	Alfinete de segurança (broche) tamanho 1,7 cm, caixa com 100 unid.	Consermaq	R$19,90	R$398,00

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI 35473864 3000190

81	400	METRO	Cetim com lycra cores diversas.	Stamp lite	R$13.65	R$5.460,00
82	700	METRO	Cetim sem lycra cores diversas.	Stamp lite	R$14.65	R$10.255,00
83	400	METRO	Oxford com lycra cores diversas.	Stamp lite	R$13.75	R$5.500,00
84	400	METRO	Oxford sem lycra cores diversas.	Stamp lite	R$13.25	R$5.300,00
85	300	METRO	Renda cores diversas.	Stamp lite	R$8.75	R$2.625,00
86	1.000,00	METRO	Chita floral cores diversas.	Stamp lite	R$16,05	R$16.050,00
87	500	METRO	Tule cores diversas.	Stamp lite	R$16,05	R$8.025,00
88	100	METRO	Veludo cores diversas.	Stamp lite	R$22.85	R$2.285,00
89	300	METRO	Organza cores diversas.	Stamp lite	R$19.95	R$5.985,00
90	150	METRO	Tecido de paetê, cores diversas.	Stamp lite	R$46.40	R$6.960,00
91	200	METRO	Tecido bordado (renda) cores diversas.	Stamp lite	R$36.30	R$7.260,00
92	200	METRO	Matelassê (1cm) cores diversas.	Stamp lite	R$22.50	R$4.500,00
93	200	METRO	Matelassê (2cm) cores diversas.	Stamp lite	R$18.05	R$3.610,00
94	200	METRO	Tafetá cores diversas.	Stamp lite	R$18.05	R$3.610,00
95	500	METRO	Chita xadrez, cores diversas.	Stamp lite	R$18.10	R$9.050,00
97	5.000,00	METRO	Tnt, cores diversas.	Stamp lite	R$5.60	R$28.000,00
98	300	METRO	Malha tensionada cores diversas.	Stamp lite	R$16.90	R$5.070,00
100	400	METRO	Tecido musseline cores diversas, largura: 1,5 m.	Stamp lite	R$17.60	R$7.040,00
101	200	ROLO	Juta com glitter rolo com 10 metros largura: 10mm 1.0 cm.	Stamp lite	R$23,60	R$4.720,00
					VALOR TOTAL REGISTRADO	**R$386.383,50**

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para o fornecimento pretendido nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS FORNECIMENTOS

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos de referência e contrato anexos do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA quando:
8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

R.R. FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI 3547384 3000190

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável:

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

BURITICUPU-MA
Proc. 030500 / 2022
Fls. 1674
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 050701 2023
Fls. 521
Rub.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar–se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir os produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (Decreto Municipal nº 007/2021);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (Decreto Municipal nº 007/2021);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 007/2021;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no Decreto Municipal nº 007/2021, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 007/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de BURITICUPU/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

BURITICUPU/MA, 07 de junho de 2022.

Sr. AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas
Município De Buriticupu/MA
Órgão Gerenciador do Registro

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI:35473843000190
Assinado de forma digital por R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI:35473843000190

Sr. Roberto Rafael Freitas Garcia
Representante Legal
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI
CNPJ: 35.473.843/0001-90
Fornecedor

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 07/06/2022 23:44:42 - IP com nº: 10.0.0.109

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

BURITICUPU-MA
Proc. 050001 2022
Fls. 1085
Rub.

TERCEIRO

Ano 2 - Edição Nº 268 de 7 de Junho de 2022

GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: RESENHA/2022

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220455/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais e tecidos para organização de quadrilhas e danças folclóricas do Município de Buriticupu/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 386.383,50 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas Sr. Afonso Barros Batista, portador do CPF nº 187.086.922-20, identidade nº 034907986 SEJUS MA, através da portaria nº 026/2021, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO, e a empresa **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 35.473.843/0001-90,** com sede na Quadra E, nº 17, Conjunto Pedro Simplício, Bairro Pedro Simplício, CEP 64.808.020, Floriano – PI, e-mail fardamentos@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Roberto Rafael Freitas Garcia, brasileiro, casado, portador do RG. 633599 SSP/PI e CPF nº 294.528.993-87. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 027/2022 - SRP, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 004/2021 e Decreto Municipal nº 007/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2022. FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista pelo órgão gerenciador do registro, e Sr. Roberto Rafael Freitas Garcia pela detentora do registro.

BURITICUPU-MA
Proc. 050001 2023
Fls. 525
Rub.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES REGISTRADOS

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	200	UNIDADE	Chapéu de palha masculino, tipo malandrinho. Caracteristicas: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas.	Embala festas	R$22,25	R$4.450,00
2	200	UNIDADE	Chapéu de palha masculino tipo italianinho. Caracteristicas: 90% palha, 10% polipropileno. Cores e modelos variadas.	Embala festas	R$22,25	R$4.450,00
3	200	UNIDADE	Chapéu de palha masculino, tipo cangaceiro desfiado.	Embala festas	R$22,55	R$4.510,00
4	200	UNIDADE	Chapéu de palha masculino, tipo sobreiro mexicano.	Embala festas	R$24,45	R$4.890,00
5	200	UNIDADE	Chapéu de palha feminino, infantil, decorado com laços.	Embala festas	R$21,95	R$4.390,00

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva
CPF: ***.597.343-** em 07/06/2022 23:44:42 - IP com nº: 10.0.0.109
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial/?id=710

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 07/06/2022 23:44:42 - IP com nº: 10.0.0.109

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

BURITICUPU-MA
Proc. 030502 / 2022
Fls. 1016
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 030702 / 2023
Fls. 526
Rub.

6	100	UNIDADE	Tiara feminina decorada de festa junina no elo, com detalhe em chapéu de palha.	Embala festas	R$6,10	R$610,00
7	200	UNIDADE	Tiara feminina decorada de festa junina no elo, com detalhes em fitas coloridas.	Embala festas	R$6,10	R$1.220,00
8	200	UNIDADE	Tiara lisa para cabelo, corpo em metal, 4mm, cor prata.	Embala festas	R$3,95	R$790,00
9	50	PAR	Luvas femininas em renda para noivas cor branca.	Própria	R$26,50	R$1.325,00
10	100	PAR	Luva masculina de elastano (papai Noel) cor branca.	Própria	R$32,80	R$3.280,00
11	200	UNIDADE	Botão para calça masculina 4 furos, tamanho padrão, transparente. Pacote com 144 unid.	Baxmann	R$15,75	R$3.150,00
12	200	UNIDADE	Botão para camisa masculina 2 furos, tamanho padrão, transparente. Pacote 144 unid.	Baxmann	R$13,85	R$2.770,00
13	200	UNIDADE	Botão de pressão 12 mm, cor: reto, material em plástico.	Baxmann	R$14,85	R$2.970,00
14	200	UNIDADE	Zíper de ferro para calça, 22 cm, cores diversas.	NYBC	R$1,75	R$350,00
15	200	UNIDADE	Zíper comum para vestido, 50 cm, cores diversas.	NYBC	R$1,65	R$330,00
16	400	UNIDADE	Viés destaque liso, rolo com 20m, 24mm de espessura, cor prata.	NYBC	R$13,95	R$5.580,00
17	50	KIT	Agulha de bordar kit com 16 unid.	LULI	R$13,00	R$650,00
18	50	KIT	Linha de costura, kit de linha com 10 unidade de cores sortidas, com 99m.	Krom	R$17,75	R$887,50

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva
CPF: ***.597.343-** em 07/06/2022 23:44:42 - IP com nº: 10.0.0.109
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial/?id=710

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 07/06/2022 23:44:42 - IP com nº: 10.0.0.109

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

BURITICUPU-MA
Proc. 0305004 2022
Fls. 16 E
Rub

BURITICUPU-MA
Proc. 0307001 2023
Fls. 522
Rub.

19	100	ROLO	Entretela para bordado rasgável, composição 100% algodão, rolo 50 m x 30 cm.	TNT	R$45,65	R$4.565,00
20	100	PAR	Bojo feminino tamanho P. Cor: bege.	Roma	R$9,75	R$975,00
21	100	PAR	Bojo feminino tamanho M. Cor: bege.	Roma	R$13,45	R$1.345,00
22	80	PAR	Bojo feminino tamanho G. Cor: bege.	Roma	R$13,45	R$1.076,00
23	50	PAR	Bojo feminino tamanho GG. Cor: bege.	Roma	R$13,85	R$692,50
24	100	ROLO	Elástico roliço, rolo com 100m de comprimento, cor branco.	BST	R$26,35	R$2.635,00
25	100	ROLO	Elástico roliço, rolo com 100m de comprimento, cor preto.	BST	R$23,85	R$2.385,00
26	200	PACOTE	Fita com ilhós, pacote com 100 metros, cor: preto.	BST	R$35,65	R$7.130,00
27	300	UNIDADE	Fio de nylon bobina com 2,2kg, 3,0mm. Tamanho: 248m.	BST	R$162,95	R$48.885,00
28	100	UNIDADE	Cordão metálico bobina com 50 m x 1.5 mm cor dourado.	Baxmann	R$16,40	R$1.640,00
29	100	UNIDADE	Cordão metálico bobina com 50 m x 1.5 mm cor prata.	Baxmann	R$15,80	R$1.580,00
30	100	UNIDADE	Fio de strass bobina com 100m x 8mm cor prata.	Tok Bijouxs	R$42,25	R$4.225,00
31	200	UNIDADE	Adesivos strass cartela/ 0,6mm/ cor prata.	Tok Bijouxs	R$33,90	R$6.780,00
32	100	UNIDADE	Cordão são Francisco bobina com 10m x 6mm/ cor dourado.	São josé	R$41,20	R$4.120,00
33	100	UNIDADE	Cordão são Francisco bobina com 10m x 6mm/ cor prata.	São josé	R$36,55	R$3.655,00
34	200	UNIDADE	Corrente elo grame lixado 6mm x 50m. Cor dourada.	Mania de metal	R$43,60	R$8.720,00
35	100	PACOTE	Passamanaria metalizada franja pacote com 20m x 30mm cor dourada	Mania de metal	R$43,90	R$4.390,00

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva
CPF: ***.597.343-** em 07/06/2022 23:44:42 - IP com nº: 10.0.0.109
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial/?id=710

BURITICUPU-MA
Proc. 050100 2023
Fls. 528
Rub.

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 07/06/2022 23:44:42 - IP com nº: 10.0.0.109

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

BURITICUPU-MA
Proc. 050001 2022
Fls. 1018
Rub.

36	100	PACOTE	Sianinha pacote com 20 m x 5mm cores diversas	Mania de metal	R$21,55	R$2.155,00
37	100	UNIDADE	Grelô peça com 20 m x 13mm/ cor preta	Mania de metal	R$35,60	R$3.560,00
38	50	ROLO	Corda sisal rolo com 60m x 2mm	Mania de metal	R$34,70	R$1.735,00
39	50	ROLO	Corda sisal rolo com 60m x 4mm	Mania de metal	R$35,95	R$1.797,50
40	100	ROLO	Cordão fio de cetim rolo com 50m x 2mm/cores diversas	Mania de metal	R$20,75	R$2.075,00
41	50	PACOTE	Pingente pompom de franja tessel pacote com 6 unid. / 80mm/ cor dourado.	Mania de metal	R$35,95	R$1.797,50
42	50	PACOTE	Pingente pompom de franja tessel pacote com 6 unid. / 80mm/ cor prata.	Mania de metal	R$34,75	R$1.737,50
43	80	PACOTE	Fita galão passamanaria pacote com 20m x 2,5 cm/ cor dourado.	NVK	R$42,75	R$3.420,00
44	50	PACOTE	Fita galão passamanaria pacote com 20m x 2,5 cm/ cor prata.	NVK	R$45,95	R$2.297,50
45	50	PACOTE	Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor dourado.	NVK	R$42,50	R$2.125,00
46	50	PACOTE	Fita galão passamanaria pacote com 20m x 1cm/ cor prata.	NVK	R$28,55	R$1.427,50
47	100	UNIDADE	Paeté fio bobina com 45m x 6mm/ cor dourado.	NVK	R$27,80	R$2.780,00
48	100	UNIDADE	Paeté fio bobina com 45m x 6mm/ cor prata.	NVK	R$27,85	R$2.785,00
49	100	PACOTE	Lantejoula pacote com 50g x 4mm/ cor dourado.	NVK	R$34,65	R$3.465,00
50	100	PACOTE	Lantejoula pacote com 50g x 4mm/ cor prata.	NVK	R$34,65	R$3.465,00
51	100	PACOTE	Canutilho para bordado. pacote com 500g. 3 polegadas. 7mm. cor dourado.	NVK	R$20,95	R$2.095,00
52	150	PACOTE	Lantejoula de Eor pacote com 500g de 8mm/ cor prata	NVK	R$21,10	R$3.165,00

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva
CPF: ***.597.343-** em 07/06/2022 23:44:42 - IP com nº: 10.0.0.109
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial/?id=710

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 07/06/2022 23:44:42 - IP com nº: 10.0.0.109

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

BURITICUPU-MA
Proc. 030500 2022
Fls. 1089
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 050100 2023
Fls. 520
Rub.

53	100	PACOTE	Canutilho miçanga pacote com 50g/ de 0,15cm transparente	NVK	R$20,95	R$2.095,00
54	50	PACOTE	Glitter em pó pacote com 500g/ cores diversas	NVK	R$25,40	R$1.270,00
55	100	UNIDADE	Fita de cetim bobina com 100m/ de 1cm cores diversas.	NVK	R$26,25	R$2.625,00
56	100	UNIDADE	Fita de cetim bobina com 100m/ de 2cm cores diversas.	NVK	R$26,25	R$2.625,00
57	100	UNIDADE	Fita de renda bobina com 100m/ de 1cm cores diversas.	NVK	R$26,85	R$2.685,00
58	100	UNIDADE	Fita de renda bobina com 100m/ de 2cm cores diversas.	NVK	R$27,85	R$2.785,00
59	200	UNIDADE	Folha de eva, com glitter tamanho 40x60cm de 1,7mm de espessura cores diversas.	GEN	R$32,60	R$6.520,00
60	100	UNIDADE	Folha de eva, liso tamanho 40x60cm de 1,7mm de espessura/ cor preto.	GEN	R$29,45	R$2.945,00
61	50	UNIDADE	Tesoura grande para costureira tamanho 20 cm cores diversas.	Mundial	R$25,35	R$1.267,50
62	30	UNIDADE	Tesoura escolar tamanho 10,8 cm/ cores diversas.	Mundial	R$15,75	R$472,50
63	30	UNIDADE	Pistola de cola quente tamanho grande / 80w bivolt.	SQ	R$42,20	R$1.266,00
64	30	UNIDADE	Pistola de cola quente tamanho pequena / 80w /bivolt.	SQ	R$31,10	R$933,00
65	100	PACOTE	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ grosso 1,2mm x 300mm	Iuli	R$37,40	R$3.740,00
66	100	PACOTE	Bastão de cola quente pacote de 1kg/ fino 7mmx 30cm	Iuli	R$28,70	R$2.870,00
67	50	UNIDADE	Cola branca tamanho 11	Pritt	R$35,05	R$1.752,50
68	50	UNIDADE	Cola isopor tamanho 400g	Pritt	R$24,80	R$1.240,00

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva
CPF: ***.597.343-** em 07/06/2022 23:44:42 - IP com nº: 10.0.0.109
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial/?id=710

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 07/06/2022 23:44:42 - IP com nº: 10.0.0.109

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

BURITICUPU-MA
Proc. 030501/2022
Fls. 1090
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 030101/2023
Fls. 530
Rub.

69	100	UNIDADE	Cola de contato (sapateiro), tamanho 230ml x 195g.	Tek Bond	R$26,75	R$2.675,00
70	30	UNIDADE	Cola instantânea. Tamanho 20g	Super Bond	R$30,75	R$922,50
71	30	UNIDADE	Cola de silicone (artesão), tamanho 60ml x 48g.	Tek bond	R$11,65	R$349,50
72	30	ROLO	Fita transparente tamanho 45mmx 45m.	SupplyPack	R$23,90	R$717,00
73	30	ROLO	Fita dupla face tamanho 12mm x 2m.	SupplyPack	R$24,30	R$729,00
74	30	ROLO	Fita gomada rolo de 45m x 7cm.	SupplyPack	R$21,30	R$639,00
75	50	ROLO	Fita plástico rolo de 16mm x 0,8mm, 50 metros.	SupplyPack	R$33,25	R$1.662,50
76	50	CAIXA	Alfinete com cabeça número 28/ caixa com 50 unid.	Consermaq	R$32,80	R$1.640,00
77	200	UNIDADE	Quibane, 60 cm de diâmetro.	Consermaq	R$20,10	R$4.020,00
78	50	UNIDADE	Estilete profissional lâmina 18mm	Brasfort	R$13,30	R$665,00
79	20	UNIDADE	Fita métrica para costureira tamanho 1,5 m.	Vonder	R$14,30	R$286,00
80	20	CAIXA	Alfinete de segurança (broche) tamanho 1,7 cm. caixa com 100 unid.	Consermaq	R$19,90	R$398,00
81	400	METRO	Cetim com lycra cores diversas.	Stamp lite	R$13,65	R$5.460,00
82	700	METRO	Cetim sem lycra cores diversas.	Stamp lite	R$14,65	R$10.255,00
83	400	METRO	Oxford com lycra cores diversas.	Stamp lite	R$13,75	R$5.500,00
84	400	METRO	Oxford sem lycra cores diversas.	Stamp lite	R$13,25	R$5.300,00
85	300	METRO	Renda cores diversas.	Stamp lite	R$8,75	R$2.625,00
86	1.000,00	METRO	Chita floral cores diversas.	Stamp lite	R$16,05	R$16.050,00
87	500	METRO	Tule cores diversas.	Stamp lite	R$16,05	R$8.025,00
88	100	METRO	Veludo cores diversas.	Stamp lite	R$22,85	R$2.285,00
89	300	METRO	Organza cores diversas.	Stamp lite	R$19,95	R$5.985,00

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva
CPF: ***.597.343-** em 07/06/2022 23:44:42 - IP com nº: 10.0.0.109
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial/?id=710

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 07/06/2022 23:44:42 - IP com nº: 10.0.0.109

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

BURITICUPU-MA
Proc. 0305001 2022
Fls. 1091
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 050100 2023
Fls. 531
Rub.

90	150	METRO	Tecido de paetê, cores diversas.	Stamp lite	R$46,40	R$6.960,00
91	200	METRO	Tecido bordado (renda) cores diversas.	Stamp lite	R$36,30	R$7.260,00
92	200	METRO	Matelassê (1cm) cores diversas.	Stamp lite	R$22,50	R$4.500,00
93	200	METRO	Matelassê (2cm) cores diversas.	Stamp lite	R$18,05	R$3.610,00
94	200	METRO	Tafetá cores diversas.	Stamp lite	R$18,05	R$3.610,00
95	500	METRO	Chita xadrez, cores diversas.	Stamp lite	R$18,10	R$9.050,00
97	5.000,00	METRO	Tnt, cores diversas.	Stamp lite	R$5,60	R$28.000,00
98	300	METRO	Malha tensionada cores diversas.	Stamp lite	R$16,90	R$5.070,00
100	400	METRO	Tecido musseline cores diversas, largura: 1,5 m.	Stamp lite	R$17,60	R$7.040,00
101	200	ROLO	Juta com glitter rolo com 10 metros largura: 10mm 11,0 cm.	Stamp lite	R$23,60	R$4.720,00
					VALOR TOTAL REGISTRADO	**R$386.383,50**

BURITICUPU/MA, 07 de junho de 2022.

Sr. AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas
Município De Buriticupu/MA
Órgão Gerenciador do Registro

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva
CPF: ***.597.343-** em 07/06/2022 23:44:42 - IP com nº: 10.0.0.109
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial/?id=710

BURITICURU-MA
Proc: 038 1001 2023
Fls: 530
Rub:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PARNAÍBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS ERELLI – ME, CNPJ: 35.473.843/0001-90, estabelecida na cidade de Floriano- PI, endereço: QUADRA E, CASA 17, Conjunto Pedro Simplício, Bairro: PEDRO SIMPLÍCIO, FLORIANO – PI, CEP 64.808-020, presta serviços referentes a fornecimentos de fardamentos para o município de Parnaíba-PI.

A referida empresa cumpre com êxito as obrigações assumidas no tocante aos serviços solicitados, nada tendo que a desabone.

Conforme contrato Nº 527/2023 – PMP e pregão eletrônico nº 12/2023 segue os itens fornecidos:

ITEM	Descrição do Item/Serviço	UND	QUANT
01	Conjunto de short, azul marinho em helanca, sem bolso, com elástico e blusa em malha 100% algodão, na cor branca, com pintura colorida frente e costa contendo o brasão do Município, nos tamanhos "P", "M" e "G" – infantil.	CJ	3743
02	Conjunto de short, azul marinho em helanca, sem bolso, com elástico e blusa em malha 100% algodão, na cor branca, com pintura colorida frente e costa contendo o brasão do Município, nos tamanhos "P", "M" e "G" – infantil.	CJ	687
03	Camisa malha PP branca, com pintura frente e costa contendo o brasão do Município. Tamanhos "P", "M" e "G" e "GG" – juvenil.	UND	8840
05	Camisa malha PP branca, com pintura frente e costa contendo o brasão do Município. Tamanhos "P", "M" e "G" e "GG" – adulto.	UND	2000
15	Camisa meia manga masculina – Tecido tricoline azul claro, com ombreiras, tarjeta de identificação em tecido bordado com a inscrição "AL", seguida do nome do aluno, aplicada do lado direito de quem veste. Divisas de braço com identificação do ano escolar. Distintivo de bolso com brasão da ECMI. TAMANHOS: P, M, G e GG	UND	350
16	Calça comprida masculina/feminina – Tecido tricoline confeccionada em corte reto, em tecido azul marinho, com dupla barretina azul claro com dois bolsos retos nas laterais, com passantes dispostos na frente, nas laterais e atrás para receber o cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e ziper embutido. Parte de trás com dois bolsos embutidos. Barra simples. TAMANHOS: P, M, G e GG	UND	525
18	Cinto variável (ajustavel) na cor azul marinho material: têxteis sintéticos(poliéster ou poliamida)com aproximadamente 38(trinta e três) mm de largura, terá fivela lisa de metal de cor prata ,em uma das extremidades. Modelos masculino/feminino	UND	700
20	Sapato social masculino preto, com cadarços pretos em material (material sintético), sem enfeites, solado em couro ou borracha vulcanizada e salto de borracha. Deverá ser usado com meia social masculina na cor preta, forma lisa, sem enfeite. TAMANHOS: do 33 ao 40.	PAR	350
21	Camisa meia manga feminina – Tecido tricoline azul claro, meia manga, levemente acinturada, com ombreiras, tarjeta de identificação em tecido bordado com inscrição "AL", seguida do nome do aluno, aplicada ao lado direito de quem veste. Divisas de braço com identificação do ano escolar. Distintivo de bolso com brasão. TAMANHOS: P, M, G e GG	UND	345

E por ser verdade, firmo o presente.

PARNAÍBA (PI), 30 DE JUNHO DE 2023.

BRUNO STEFANNI DOS SANTOS BRAGA
CPF: 922.772.253-04
Gerente de almoxarifado

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO N.º 527/2023 – PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11268/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 533
Rub.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI** PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS DIVERSOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

A Prefeitura Municipal de Parnaíba inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.430/0001-31, com sede administrativa na Rua Itaúna, n.º 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, – através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representado pelo(a) Sr.(ª) **NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO**, brasileiro(a), funcionária publica, inscrito(a) no **CPF Nº 293.954.913-91**, residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 35.473.843/0001-90**, com sede na QUADRA E, Nº 17, BAIRRO – PEDRO SIMPLICIO, FLORIANO - PI, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) **ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA**, brasileiro, inscrito(a) no **CPF sob o n.º 294.528.993-87**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL NAS MODALIDADES; FUNDAMENTAL, EJA, INFANTIL E DA ESCOLA MILITAR(ROLAND JACOB); COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR COM O PROCESSO CONTINUO DE MELHORIA DA EDUCAÇÃO E NA IMPORTÂNCIA SOCIAL, ALÉM DE PROPORCIONAR A VALORIZAÇÃO DOS ALUNOS E CONTRIBUIR PARA A SEGURANÇA À MEDIDA QUE FACILITA A IDENTIFICAÇÃO DOS MESMOS, DE ACORDO COM O PEDIDO SRP Nº 1473/2023** conforme descrito no Termo de referência e Especificação dos Itens, Anexos I do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023** – Parnaíba (PI).

1.2. Salvo o que tiver sido expressamente modificado por este instrumento, o objeto ora **CONTRATADO**, será efetuado em conformidade com os documentos a seguir enumerados, os quais, após rubricados pelas partes contratantes, passam a integrá-lo como se nele transcritos:

a) Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023** e seus anexos para fornecimentos dos seguintes itens;

ORDEM/ REQ.	OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	CONJUNTO DE SHORT, AZUL MARINHO EM HELANCA, SEM BOLSO, COM ELASTICO E BLUSA EM MALHA 100% ALGODAO, NA COR BRANCA, COM PINTURA COLORIDA FRENTE E COSTA CONTENDO O BRASAO DO MUNICIPIO, NOS TAMANHOS "P"; "M" E "G" – INFANTIL	CONJU	3.743	R$ 13,00	R$ 48.659,00
2	CONJUNTO DE SHORT, AZUL MARINHO EM HELANCA, SEM BOLSO, COM ELASTICO E BLUSA EM MALHA 100% ALGODAO, NA COR BRANCA, COM PINTURA COLORIDA FRENTE E COSTA CONTENDO O BRASAO DO MUNICIPIO, NOS TAMANHOS "P"; "M" E "G" – INFANTIL.	CONJ	687	R$ 13,00	R$ 8.931,00
3	CAMISA MALHA PP BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA CONTENDO O BRASAO DO MUNICIPIO. TAMANHOS "P"; "M" E "G" E "GG" – JUVENIL.	UNID	8.840	R$ 9,80	R$ 86.632,00
5	CAMISA MALHA PP BRANCA, COM PINTURA FRENTE E COSTA CONTENDO O BRASAO DO MUNICIPIO. TAMANHOS "P"; "M" E "G" E "GG" – ADULTO.	UNID	2.000	R$ 10,50	R$ 21.000,00
14	CASQUETE AZUL MARINHO MAS/FEM - CONFECCIONADO EM TECIDO, NA COR AZUL ESCURO (AZUL-FERRETE), COM BORDA SUPERIOR COM FIO DA COR DA CAMISA, AUTO AJUSTAVEL. APLICAÇAO DO BRASAO "ESCOLA	UND	700	R$ 14,00	R$ 9.800,00

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA:35473843000190

	CIVICO-MILITAR" BORDADO, COM TECIDO DE FUNDO NA COR DA CAMISA, DEVENDO ESTAR ALINHADO COM A TEMPORA CRANIANA DIREITA. FORRADO COM TECIDO, DE FORMA RETANGULAR, . DEVE POSSUIR O BRASAO DA ECIM DO LADO DIREITO, QUE PODERA SER DE				
15	CAMISA MEIA MANGA MASCULINA – TECIDO TRICOLINE AZUL CLARO, COM OMBREIRAS, TARJETA DE IDENTIFICAÇAO EM TECIDO BORDADO COM A INSCRIÇAO"AL", SEGUIDA DO NOME DE ALUNO, APLICADA DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE. DIVISAS DE BRAÇO COM IDENTIFICAÇAO DO ANO ESCOLAR. DISTINTIVO DE BOLSO COM BRASAO DA ECMI. TAMANHOS: P; M; G E GG.	UND	350	R$ 30,00	R$ 10.500,00
16	CALÇA COMPRIDA MASCULINA/FEMININA – TECIDO TRICOLINE CONFECCIONADA EM CORTE RETO, EM TECIDO AZUL MARINHO, COM DUPLA BARRETINA AZUL CLARO, COM DOIS BOLSOS RETOS NAS LATERAIS, COM PASSANTES DISPOSTOS NA FRENTE, NOS LADOS E ATRAS PARA RECEBER O CINTO. FECHAMENTO POR MEIO DE FECHO METALICO E ZIPER EMBUTIDO. PARTE DE TRAS COM DOIS BOLSOS EMBUTIDOS. BAINHA SIMPLES. TAMANHOS: P; M; G E GG.	UND	525	R$ 29,50	R$ 15.487,50
18	CINTO VARIAVEL (AJUSTAVEL) NA COR AZUL MARINHO,MATERIAL TEXTEIS SINTETICOS(POLIESTER OU POLIAMIDA),COM APROXIMADAMENTE 33(TRINTA E TRES) MM DE LARGURA, TERA FIVELA LISA DE METAL DE COR PRATA ,EM UMA DAS EXTREMIDADES. MODELOS MASCULINO/FEMININO	UND	700	R$ 10,40	R$ 7.280,00
19	MEIA TIPO SOQUETE, NA COR PRETA. TAMANHOS: DO 33 AO 42	PAR	700	R$ 4,80	R$ 3.360,00
20	SAPATO SOCIAL MASCULINO PRETO, COM CADARÇOS PRETOS EM MATERIAL(MATERIAL SINTETICO), SEM ENFEITES, SOLADO EM COURO OU BORRACHA VULCANIZADA E SALTO DE BORRACHA. DEVERA SER USADO COM MEIA SOCIAL MASCULINA NA COR PRETA ,FORMA LISA, SEM ENFEITE. TAMANHOS: DO 33 AO 40.	PAR	350	R$ 49,00	R$ 17.150,00
21	CAMISA MEIA MANGA FEMININA- TECIDO TRICOLINE AZUL CLARO, MEIA-MANGA, LEVEMENTE ACINTURADA, COM OMBREIRAS, TARJETA DE IDENTIFICAÇAO EM TECIDO BORDADO COM INSCRIÇAO "AL", SEGUIDA DO NOME DO ALUNO, APLICADA AO LADO DIREITO DE QUEM VESTE. DIVISAS DE BRAÇO COM IDENTIFICAÇAO DO ANO ESCOLAR. DISTINTIVO DE BOLSO COM BRASAO. TAMANHOS: P; M; G E GG.	UND	345	R$ 25,00	R$ 8.625,00
25	JALECO - TECIDO TRICOLINE AZUL MARINHO COM BOTOES, COM BOLSOS NA PARTE INFERIOR E O BRASAO DA ESCOLA CIVICO-MILITAR AFIXADO NO BOLSO DO LADO DIREITO DO PEITO. TAMANHOS: P; M; G E GG.	UND	48	R$ 26,00	R$ 1.248,00
TOTAL					R$ 238.672,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O preço total do presente contrato é de **R$ 238.672,50 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, de acordo com a proposta comercial.

2.2. No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros custos relacionados ao objeto.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO MATERIAL

3.1 O(s) MATERIAIS(s) fornecidos de acordo com o caso, deverão estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes dos anexos do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023.**

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA:35473843000190

Assinado de forma digital por R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA:35473843000190 Dados: 2023.04.03 08:19:55 -03'00'

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DA ENTREGA DO OBJETO

4.1. O prazo de fornecimento do objeto deste contrato será em conformidade com Projeto Básico, salvo outro prazo acordado entre as partes e de interesse da Administração e em conformidade com o Projeto Básico/ Termo de Referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023**.

4.2. O prazo máximo de atendimento da demanda para o fornecimento dos produtos requisitados será de até **10 (DEZ) DIAS CORRIDOS** após a solicitação do setor requisitante, conforme a necessidade da Secretaria.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Pagar o preço ajustado mediante a apresentação, pela **CONTRATADA**, de Nota Fiscal e Recibo correspondente ao período vencido, no prazo estabelecido neste instrumento;

b) Permitir aos empregados da **CONTRATADA**, desde que identificados e incluídos na relação de pessoas autorizadas, o acesso às dependências das unidades para execução do objeto do presente contrato;

c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**;

d) Assegurar-se do bom desempenho dos materiais e equipamentos, referente a garantia do objeto do presente contrato, verificando sempre o seu bom desempenho;

e) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado pelas demais empresas compatíveis com o objeto do Edital, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**;

f) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, inclusive quanto à continuidade da manutenção e prestação dos serviços referente a garantia dos bens, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deve ser interrompida;

g) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens;

h) Notificar a **CONTRATADA** quanto a defeitos ou irregularidades verificados nos bens, objeto do Edital, bem como quanto a qualquer ocorrência relativa ao comportamento de seus funcionários, quando do atendimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, que venha a ser considerado prejudicial ou inconveniente para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**;

i) Atender às recomendações quanto aos problemas técnicos detectados, quando estes não estiverem incluídos dentre as obrigações da **CONTRATADA**;

j) Fiscalizar o recolhimento dos encargos dos funcionários terceirizados contratados pela **CONTRATANTE**.

k) A **CONTRATANTE** poderá promover a inclusão, exclusão e alteração de localização e características dos bens e serviços contratados a qualquer momento, com a correspondente alteração contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. **A CONTRATADA**, além das obrigações previstas no Anexo I do Edital, referente a este contrato, deverá:

a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento necessários a consecução dos bens, tais como, salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, tais como INSS, FGTS entre outras, indenizações, vale-refeição, vale-transporte, e, outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos bens, não excluindo, ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior.

c) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante o fornecimento dos bens, ainda que no recinto da Contratante; excetuando-se situações de emergência, caso fortuito ou força maior.

d) Repassar à Administração da **CONTRATANTE**, durante o período de vigência da garantia dos bens e serviços e consequentemente do contrato, todos os preços e vantagens ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os ofertados no Pregão; obedecidos o comportamento do mercado, os termos contratuais e o equilíbrio financeiro do contrato;

e) Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos fornecimentos, de modo a obter uma operação correta e eficaz;

f) Fornecer os bens de acordo com a descrição constante no Anexo I do instrumento convocatório de acordo com a Ordem de Fornecimento emanada pela Administração Pública;

g) Guardar sigilo absoluto e não fazer uso das informações que porventura venha a ter conhecimento no desempenho de suas atividades relativas ao contrato, sob pena de ressarcir à **CONTRATANTE** de

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA:35473843000190 — Assinado de forma digital por R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA:35473843000190 Dados: 2023.04.03 08:20:13 -03'00'

todo e qualquer prejuízo ocasionado pela divulgação ou uso da informação; salvo em caso de quebra de sigilo de telecomunicações determinada por autoridade judiciária;
h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;
i) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
j) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências, e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento ou em conexão esse, ainda que acontecido em dependência da **CONTRATANTE**;
k) Cumprir todas as cláusulas dos acordos de dissídios coletivos das categorias profissionais envolvidas, homologados pela Justiça do Trabalho e/ou sindicatos respectivos, apresentando à **CONTRATANTE** cópias autenticadas desses acordos a cada homologação ocorrida;
l) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento, para a consecução do objeto deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência; e,
m) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;
n) A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO
7.1 O presente contrato terá execução indireta o regime de empreitada POR PREÇO UNITÁRIO.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA E ATRIBUIÇÕES
8.1 A execução do(s) contrato(s) será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo Gestor, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9. CLÁSULA NONA – DO PAGAMENTO
9.1. **A CONTRATADA** apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela **CONTRATANTE**, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou por boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e Recibo devidamente atestado na Diretoria Administrativa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI** e/ou Setor responsável da contratante.
9.2. O pagamento só ocorrerá após o efetivo recebimento dos bens, de acordo com a proposta da licitante.
9.3. No caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura ou Recibo para correção, o prazo de pagamento estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data de reapresentação dos referidos documentos.
9.4. O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado após a verificação da regularidade da **CONTRATADA** junto à Seguridade Social – CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. Da empresa **CONTRATADA**, e da devida apresentação das Guias de Recolhimentos de encargos em geral, de todo o pessoal **CONTRATADO** para execução do objeto do presente termo contratual, caso haja inadimplência junto ao INSS e/ou FGTS será informado aos respectivos órgãos da existência de créditos futuros da empresa junto a Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.
9.5. **A CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, verificar se os bens e os serviços estão em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;
9.6. **A CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos do Edital e do Contrato;
9.7. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos bens ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
9.8. Havendo atraso nos pagamentos, sobre o valor devido incidirá correção monetária nos termos da Lei 8.666/93, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore", em relação ao atraso verificado.

10. CLÁUSULA DÉCIMA –DA REVISÃO E DA REPACTUAÇÃO
10.1 Os preços propostos serão irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano a contar da data de

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA:35473843 000190

apresentação das Propostas de Preços, conforme estabelece a Lei nº 10.192, de 14/02/2001, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

10.2 O valor da prestação mensal devida pelo **CONTRATANTE** poderá ser reajustado após o período de 12 (doze) meses, mediante solicitação da Contratada, obedencendo a Convenção Coletiva de trabalho da Categoria quando for o caso e, quanto aos materiais, poderá ser aplicado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo -IPCA divulgado por órgão oficial, obedecidas as demais disposições do Decreto Regulamentar e normas especificas aplicadas ao caso em tela.

10.3 Quanto à Repactuação, esta poderá ocorrer do valor contratado e/ou registrado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, competindo à **CONTRATADA** justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da **CONTRATANTE**.

10.4. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço/objeto.

10.5 Quanto ao realinhamento, este poderá ocorrer referente ao valor contratado e/ou registrado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa contrapartida pelo fornecimento do objeto, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.6 A contratada somente terá os preços realinhados, após solicitar formalmente a Administração Municipal, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro junto ao Orgão Gerenciador, com os devidos comprovantes para análise por parte do Município.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 **A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** que arcará com as despesas desse contrato, está prevista na **LOA 2023** da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, na seguinte classificação orçamentária: **PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.04; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O prazo de vigência deste Contrato será até **31/12/2023**, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado, conforme a Lei nº 8.666/1993.

12.2. No caso de serviços de natureza continuada poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos ao limite máximo de 60 (sessenta) meses, e ainda por mais 12 (doze) desde que justificado pela autoridade competente na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1 O Contrato poderá ser alterado e/ou prorrogado nos casos previstos na Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração **CONTRATANTE** e de acordo da **CONTRATADA** nos casos previstos do art. 65, II da Lei Federal 8.666/93.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO

14.1. No interesse da **CONTRATANTE**, o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93;

14.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

14.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA:35473843 000190 Assinado de forma digital por R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA:35473843000190 Dados:2023.04.03 08:20:44 -03'00'

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A Contratante exercerá a Fiscalização geral do objeto prestados do presente Contrato, através de servidores designados para esta Fiscalização.

15.2. Fica a **CONTRATADA** obrigada a permitir e facilitar a qualquer tempo, a Fiscalização do objeto, facultando o livre acesso as instalações da empresa, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora **CONTRATADO**, sem que essa Fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte da Contratante.

15.3. A Fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicação dos métodos de ensaios pertinentes, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos produtos.

15.4. Fica estabelecido que a Fiscalização não terá poder para eximir a **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste Contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, e sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2. As penalidades administrativas aplicáveis à **CONTRATADA**, previstas nos arts. 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos bens e/ou serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante observando os seguintes percentuais:

a) de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e

b) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias e;

c) de 1,0 (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º dia (trigésimo primeiro dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando à **CONTRATADA** as demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

16.4. Será aplicada a multa de 1,5% (um e meio por centro) sobre o valor da contratação, quando a **CONTRATADA**:

d) prestar informações inexatas ou obstaculizar o acesso à fiscalização da contratante, no cumprimento de suas atividades;

e) desatender às determinações da fiscalização da contratante; e

f) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

16.5. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a **CONTRATADA**:

g) Fornecer os bens em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessária, às suas expensas;

h) não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da **CONTRATADA** em reparar os danos causados;

i) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da **CONTRATADA** em reparar os danos causados.

16.6. Advertências

a) a aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

a.1) descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Parnaíba-PI, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

a.2) execução insatisfatória do objeto **CONTRATADO**, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

a.3) outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades da contratante, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA:35473843000190 Assinado de forma digital por R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA:35473843000190 Dados: 2023.04.03 08:21:00 -03'00'

A) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA- PI**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei mencionada, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
B) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração da **CONTRATANTE**;
C) Judicial, nos termos da legislação.
D) A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
E) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO
18.1 As obrigações do presente Contrato suspender-se-ão sempre que ocorrerem circunstâncias alheias à vontade, controle e ação das partes, causadas por motivo de força maior ou caso fortuito, na forma do Código Civil, desde que sua ocorrência seja alegada e comprovada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO
19.1 A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pela Lei nº 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, as normas do Conselho Pertinente e ainda as regras da Lei nº 8.078 de 1990, bem como as demais leis específicas de acordo com os serviços.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA DA PUBLICAÇÃO
20.1 O presente contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO
21.1. É competente o foro da cidade de Parnaíba-PI com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente contrato.
21.2. Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em **03 (TRÊS)** vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de **02 (DUAS)** testemunhas.

Parnaíba-PI, 03 de Abril de 2023.

Pela CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO
Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI

Pela CONTRATADA:

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA:35473843000190
Assinado de forma digital por R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA:35473843000190
Dados: 2023.04.03 08:21:30 -03'00'

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI
ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: 037.043.763-29;
2. _____ CPF: 052.332.603-94;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório Nº 032/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentadas para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 04 de agosto de 2023.

Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 355/2023
Pregoeiro

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 355/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 511
Rub.

Processo Administrativo nº 0507001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.473.843/0001-90

Buriticupu - MA, em 04 de agosto de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 050X001 2023
Fls. 342
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/08/2023 09:24:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA**
CNPJ: **35.473.843/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BURITICUPU-MA
Proc. 080100 2023
Fls. 543
Rub.

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**3005226**
Código verificador:	**CB994.C29FD.5B673.49F16**
Requerente:	**R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI**
CNPJ:	**35473843000190**
Representante legal:	**ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA**
Endereço:	**17 Quadra E**
Bairro:	**CJ PEDRO SIMPLÍCIO**
Município/UF:	**FLORIANO - PI**
Data de expedição:	**25/07/2023 09:25:44**
Data de validade:	**23/09/2023**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/3005226-17684f43d28667a7d93cdd43da25a923)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

Gov.pi Empresas

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 544
Rub.

Autenticidade de documentos

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230162312

Data do Protocolo:

08/03/2023

Número de Registro:

22600049459

Arquivamento:

20230162312

Empresa:

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA

Documento(s):

Balanço

Voltar

Gov.pi Empresas

Contato (86) 3230-8800 - Outros contatos

jucepi@jucepi.pi.gov.br

Endereço: Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral, Teresina - PI, 64000-580

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 1 2023
Fls. 545
Rub.

Gov.pi Empresas

BURITICUPU-MA
Proc. 050709 2023
Fls. 5116
Rub.

Autenticidade de Livros

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230162274

Data do Protocolo:

04/08/2023

Número de Registro:

22600049459

Empresa:

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

Voltar



Contato (86) 3230-8800 - Outros contatos

jucepi@jucepi.pi.gov.br

Endereço: Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral, Teresina - PI, 64000-580

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2021 2023
Fls. 517
Rub.

Gov.pi Empresas

BURITICUPU-MA
Proc. 050100 2023
Fls. 508
Rub.

Autenticidade de documentos

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

190516496, 190516488

Data do Protocolo:

11/11/2019

Número de Registro:

22600049459

Arquivamento:

22600049459

Empresa:

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato | Solicitação de Enquadramento

< Voltar

Atendimento virtual

Gov.pi Empresas

Contato (86) 3230-8800 - Outros contatos

jucepi@jucepi.pi.gov.br

Endereço: Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral, Teresina - PI, 64000-580

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

BURITICUPU-MA
Proc. 0503001 2023
Fls. 549
Rub.

Gov.pi Empresas

BURITICUPU-MA
Proc. 050100\ 2023
Fls. 550
Rub.

Autenticidade de documentos

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

200306740

Data do Protocolo:

27/07/2020

Número de Registro:

22600049459

Arquivamento:

20200306740

Empresa:

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

Atendimento virtual

Gov.pi Empresas

Contato (86) 3230-8800 - Outros contatos

jucepi@jucepi.pi.gov.br

Endereço: Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral, Teresina - PI, 64000-580

Desenvolvido por: VOX TECNOLOGIA

BURITICUPU-MA
Proc. 0501001 2023
Fls. 551
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 050 208 2023
Fls. 552
Rub.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.473.843/0001-80 MATRIZ		11/11/2019

NOME EMPRESARIAL
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R R EMPREENDIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q E	17	CASA 17

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.808-020	PEDRO SIMPLICIO	FLORIANO	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 9972-9213/ (89) 9444-9205

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2023** às **09:41:25** (data e hora de Brasília).

BURITICUPU-MA
Proc. 0501001 2023
Fls. 553
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.473.843/0001-80 MATRIZ		11/11/2019

NOME EMPRESARIAL
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q E	17	CASA 17

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.808-020	PEDRO SIMPLICIO	FLORIANO	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 9972-9213/ (89) 9444-9205

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2023** às **09:41:25** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

BURITICUPU-MA
Proc. 0503001 2023
Fls. 554
Rub.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 35.473.843/0001-90

Código de Controle: 9E3D.D436.56E7.C0CA

Data da Emissão: 02/08/2023

Hora da Emissão: 08:58:30

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/08/2023, com validade até 29/01/2024.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

BURITICUPU-MA
Proc. 0504091 2023
Fls. 555
Rub.

Inscrição: 35.473.843/0001-90
Razão social: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI
Nome fantasia: R R EMPREENDIMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/07/2023	21/07/2023 a 19/08/2023	202307211029434035526 4
02/07/2023	02/07/2023 a 31/07/2023	20230702031555988789 6
13/06/2023	13/06/2023 a 12/07/2023	20230613035746783349 00
25/05/2023	25/05/2023 a 23/06/2023	20230525040936366785 02
06/05/2023	06/05/2023 a 04/06/2023	20230506032430506141 82
17/04/2023	17/04/2023 a 16/05/2023	20230417025933078910 30
29/03/2023	29/03/2023 a 27/04/2023	20230329035002734849 29
10/03/2023	10/03/2023 a 08/04/2023	20230310034310037976 63
19/02/2023	19/02/2023 a 20/03/2023	20230219033051514542 55
31/01/2023	31/01/2023 a 01/03/2023	20230131034357205820 00
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	20230109021347551087 79
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	20221221024436257217 37
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	20221202023406116442 44
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	20221113041417337910 80
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	20221025025900380157 45
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	20221006023740756636 00
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	20220917022936705945 50
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	20220829022015713065 60
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	20220810024214259902 17
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	20220722023039217865 88
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	20220703052212578765 80
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	20220614023605657886 96
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	20220526021747444082 30
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	20220507022110258681 36
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	20220418015717391294 24
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	20220330023043810431 02
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	20220311020743345111 20
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	20220220023157667570 68
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	20220201085045199007 17
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	20220104013318765767 54

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	202112160123182562848 6
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	20211127013037208508 93
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	20211108010705757808 56
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	20211020012024936971 41
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	20211001012746245798 00
12/09/2021	12/09/2021 a 11/10/2021	20210912010004912392 80
24/08/2021	24/08/2021 a 22/09/2021	20210824012002009487 86
05/08/2021	05/08/2021 a 03/09/2021	20210805015517947437 77

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 / 2023
Fls. 556
Rub.

Resultado da consulta em 04/08/2023 09:45:09

Voltar

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
22600049459	35.473.843/0001-90	11/11/2019	11/11/2019

Endereço Completo
Quadra E, Nº 17, CASA, Pedro Simplício - Floriano/PI - CEP 64808-020

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 554
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 558
Rub.

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL FABRICACAO DE CALCADOS DE MATERIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CALCADOS DE BORRACHA E DE OUTROS MATERIAIS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO, DE PLACAS COLETORAS EM INSTALACOES TERMICAS ALIMENTADAS POR ENERGIA SOLAR) MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PLACAS COLETORAS PARA INSTALACOES TERMICAS ALIMENTADAS POR ENERGIA SOLAR, FIOS E FIBRAS TEXTEIS BENEFICIADAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA E ROCO EM RUAS, PRACAS E VIAS PUBLICAS) REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL TRANSPORTE ESCOLAR LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHONETES, S10, AMAROK, HILUX E FORD RANGER) INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

BURITICUPU-MA
Proc. 05a001 2023
Fls. 559
Rub.

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA	294.528.993-87	R$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA	294.528.993-87	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
08/03/2023	20230162312	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2023, às 09:04:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **QKUCTJ1T**.

PIC2301997118

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 060100 2023
Fls. 560
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.473.843/0001-90
Certidão nº: 26721579/2023
Expedição: 13/06/2023, às 13:50:13
Validade: 10/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.473.843/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 561
Rub.

FLORIANO
O GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

ESTADO DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributação

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

REQUERENTE / INTERESSADO:
RAZÃO SOCIAL: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI
NOME FANTASIA: R R EMPREENDIMENTOS

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:
ENDEREÇO: Q E, 17
CIDADE: Floriano ESTADO: Piaui
BAIRRO: PEDRO SIMPLICIO
CNPJ: 35.473.843/0001-90
ATIVIDADE: 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CERTIFICAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Consequentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 008832/2023
Emitido via Internet em: 04/08/2023
Válida até: 09/08/2023

Piauí CERTIDÕES WEB 1.0.0 ENTRAR

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA | Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Validar Certidão

A certidão Nº 23063547384300019O é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: * 230635473843000190

Documento de Identificação: * CNPJ 354.738.430-00

Chave: * F7F4-5EC6-8701-F4A1-9C0C-2A66-E8CD-65

Validar | Limpar Campos

BURITICUPU-MA
Proc. 050400012023
Fls. 562
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2001 2023
Fls. 563
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 050100.1 2023
Fls. 564
Rubr

JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS FINAIS

Junto aos autos do processo licitatório Nº 032/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as **PROPOSTAS DE PREÇOS FINAIS** apresentadas para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 07 de agosto de 2023.

Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 355/2023
Pregoeiro

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 355/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 0507001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 032/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA
CNPJ: 35.473.843/0001-90

Buriticupu - MA, em 07 de agosto de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0507001/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 05070012023
Fls. 566
Rub.

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E SERVIÇOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA.

DADOS DA LICITANTE:
Razão Social: R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS ERELLI - ME
CNPJ: 35.473.843/0001-90 **I.E**: 19.657.364-5 **I.M:** PIPI902486347
Endereço: QUADRA E, CASA 17, Conjunto Pedro Simplício, **Bairro:** PEDRO SIMPLÍCIO, FLORIANO – PI, CEP 64.808.020. **Telefone:** (89) 99972-9213/ (89) 99444-9205

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil **Agência:** 0096-5 Conta **Corrente:** 62.544-2 **Titular:** R R F G F EIRELI

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Sr. Roberto Rafael Freitas Garcia, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 633599 SSP/PI, inscrito no CPF nº 294.528.993-87, residente e domiciliado na QUADRA M, CONJUNTO PEDRO SIMPLÍCIO, N° 03, CEP 64.808.036, na cidade de FLORIANO – PI. E-mail: / fardamentoecia@hotmail.com Telefone: (89) 99972-9213/ (89) 99444-9205.

Declarações:
- ✓ A licitante declara que conhece e aceita TODAS as regras determinadas pela Administração, através do edital.
- ✓ Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), montagem quando for o caso, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas e indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.
- ✓ Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;
- ✓ Garantia: 12 meses
- ✓ Procedência: Nacional;
- ✓ Prazo de entrega: conforme edital;
- ✓ Pagamento: conforme edital;
- ✓ A proposta foi elaborada de maneira independente, não discutida o seu teor com nenhum potencial participante do certame, assim como também não tomamos conhecimento das propostas dos demais licitantes.

BURITICUPU-MA
Proc. 030100 2023
Fls. 568
Rub.

ITEM	Descrição do Item/Serviço	MARCA/ FABRICANTE	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avental tipo bata especificação: material napa, cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm, aplicação cozinha industrial, características adicionais: fecho lateral laço, logo marca da prefeitura e secretaria.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	750	R$ 21,90	R$ 16.425,00
2	Bata brim hospitalar 100% algodão gola tipo v, com 03 bolso e logo estampado do lado esquerdo do peito nas medidas de 7,31 largura e 3,31 de altura, nos tam:01, 02, 03, 04, 05 (centro cirúrgico) **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	1500	R$ 28,50	R$ 42.750,00
3	Bolsa de lona caque com alça grande e pequena, com estampa.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	600	R$ 62,50	R$ 37.500,00
4	Bolsa de naillow preta com alça grande e pequena e logo municipal 17,9cm largura e 8,6 de altura.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 56,00	R$ 16.800,00
5	Boné de brim com estampa (programa de destinação) logo municipal ou secretaria, tamanho único.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	1100	R$ 12,80	R$ 14.080,00
6	Boné tipo bico de pato em brim. Especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. Boné modelo árabe em tecido de brim sola sol, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	2100	R$ 18,00	R$ 37.800,00
7	Calça (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro elástico na cintura, 2 bolsos na frente 1 bolso na lateral esquerda, 2 bolsos atrás tamanhos P, M, G, GG forma unissex.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	150	R$ 39,00	R$ 5.850,00
8	Calça brim hospitalar 100% algodão, com torçal de brim 100% algodão, nos tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (centro cirúrgico)	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	700	R$ 34,50	R$ 24.150,00
9	Calça fem. Em brim. Especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg).	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	100	R$ 37,40	R$ 3.740,00
10	Calça masc. Em brim especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg).	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	100	R$ 39,00	R$ 3.900,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050708 2023
Fls. 568
Rub.

11	Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	1010	R$ 39,00	R$ 39.390,00
12	Calção de brim cedro leve 100% algodão enfermaria	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	550	R$ 35,80	R$ 19.690,00
13	Camisa em malha PV. Especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal ou e eventos. Tamanhos (p, m, gegg).	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	850	R$ 16,40	R$ 13.940,00
14	Camisa em tecido brim 100% algodão (cozinheiro) especificação: com grande durabilidade e pouco encolhimento, cor branca de tamanhos variados p,m,g e gg.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	560	R$ 36,70	R$ 20.552,00
15	Camisa gola polo de malha pv 33%viscose e 67% poliéster com bolso manga comprida, logo municipal estampado no bolso lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo da saúde lado direito	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 20,20	R$ 6.060,00
16	Camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (programa de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	1550	R$ 15,80	R$ 24.490,00
17	Camisa simples (AGENTE DE ENDEMIAS) mangas compridas. Gola redonda, malha pp antipiling 100% poliéster cor marfim tamanhos P, M, G, GG forma unissex	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	150	R$ 21,40	R$ 3.210,00
18	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas compridas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma masculino	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	560	R$ 71,00	R$ 39.760,00
19	Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma feminino	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	600	R$ 62,00	R$ 37.200,00
20	Camisa social manga curta (professor) abertura na frente com botões em oxfordine na cor verde bebe, bolso lado esquerdo com logo largura 7cm / altura 4cm	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	450	R$ 44,80	R$ 20.160,00
21	Camisa social manga curta gola japonesa. Tecido 28% Algodão 67% poliéster 5% elastano, abertura na frente com botões, tamanhos variados (p, m, g e gg)	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	100	R$ 44,20	R$ 4.420,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 569
Rub.

22	Camisa uniforme administrativo. Especificação: com manga curta gola polo. Características do tecido: (malha pv, composição: 63% poliéster e 27% viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção), gola e punho. Com aplicação e tamanhos (p, m, g , gg e xg)	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	420	R$ 27,50	R$ 11.550,00
23	Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	5800	R$ 15,80	R$ 91.640,00
24	Camiseta em malha pv especificação: camiseta de malha pv 70% poliéster, 30% viscose, cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte em sublimação, frente e costas. Tamanhos p, m e g.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	80	R$ 22,00	R$ 1.760,00
25	Camiseta manga curta gola polo. Especificação: malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	150	R$ 24,60	R$ 3.690,00
26	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 04 a 06 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 04 a 06 anos)	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	1000	R$ 12,10	R$ 12.100,00
	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 09 a 12 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 9 a 12 anos)	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	1300	R$ 13,60	R$ 17.680,00
28	Camiseta manga curta uniforme para crianças de 7 a 8 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 7 a 08 anos) **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	3300	R$ 13,10	R$ 43.230,00
29	Camiseta manga curta uniforme para idosos tamanhos (p,m e g) especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	1000	R$ 16,00	R$ 16.000,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 510
Rub.

	(coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante.					
30	Camiseta uniforme manga curta gola polo, malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	280	R$ 24,50	R$ 6.860,00
31	Camisola cedro fino 100% algodão para centro cirúrgico vários tamanhos (p, m, g e gg)	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	500	R$ 28,50	R$ 14.250,00
32	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 080x080 cm	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 28,50	R$ 8.550,00
	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 100x100 cm	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 34,80	R$ 10.440,00
34	Campo pacote duplo de lona 100% algodão 150x150 cm	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 39,50	R$ 11.850,00
35	Campos cirúrgico campo operatório de brim cedro hospitalar 100% algodão Medidas em centímetros: 50X50.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	500	R$ 27,30	R$ 13.650,00
36	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: g duplo	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	400	R$ 38,00	R$ 15.200,00
37	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: m duplo	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 35,00	R$ 10.500,00
38	Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: p duplo	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 27,00	R$ 8.100,00
39	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: g	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 38,40	R$ 11.520,00
40	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: m	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 34,50	R$ 10.350,00
41	Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: p	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 24,50	R$ 7.350,00
42	Campos sala de parto de brim cedro hospitalar 100% algodão	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 22,30	R$ 6.690,00
43	Cinto profissional preto de nylon	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 21,50	R$ 6.450,00
44	Colete (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro, 2 bolsos chapados na parte de cima / bandeira do maranhão no lado direito, logo do lado esquerdo, 2 bolsos cheios na parte de baixos, silk-screen nas costas tamanhos P, M, G, GG forma unissex.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	150	R$ 39,00	R$ 5.850,00

45	Colete confeccionado em tecido poliéster, tamanhos p,m e g, cores diversas.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	300	R$ 26,00	R$ 7.800,00
46	Colete de brim santista 100% algodão, com elástico na costa e três bolsos, logo estampada no bolso (programa destinação da camisa)	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	600	R$ 34,00	R$ 20.400,00
47	Colete de segurança Reflexivo de alta visibilidade com tiras (fiscalização, tributos, obras, vigilância sanitária, meio ambiente, habitação e afins) tecido tactel, tamanhos P, M, G, GG	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	250	R$ 29,00	R$ 7.250,00
48	Conjunto calça e camisa (bombeiro de poço) em brim na cor vermelho camisa aberta com botões, faixas refletivas nas mangas e no meio da camisa logo silk-creen no peito esquerdo, calça elástico na cintura 2 bolsos na frente faixas refletivas perna esquerda e direita tamanhos P, M, G, GG	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	50	R$ 76,00	R$ 3.800,00
49	Conjunto de roupa privativa cedro leve 100% algodão	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	400	R$ 77,50	R$ 31.000,00
50	Fardamento agentes de limpeza e manutenção privativo camisa e calça especificação: características do tecido: hospitalar brim santanense sol a sol, composição: 100% algodão, camisa: especificações: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 cm de largura, calça: cós: com elástico e bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 cm de largura. Com aplicação da logo da prefeitura, tamanhos (p, m, g e gg).	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	500	R$ 75,00	R$ 37.500,00
51	Fardamento escolar (calça e camisa) **serie: 1º ao 9º ano - idade de 06 a 14 anos**, calça de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 8,6 de altura, frase educativa nas costa - cores conforme solicitação da secretaria de educação. **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	12000	R$ 31,00	R$ 372.000,00
52	Fardamento escolar (short / saia short e camisa) **serie: 1º e 2º período e maternal I e II - idade de 02 a 05 anos,** short de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 8,6 de altura, frase educativa nas costa - cores conforme solicitação da secretaria de educação. **(AMPLA PARTICIPAÇÃO).**	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	5000	R$ 30,00	R$ 150.000,00
53	Jaleco oxfor branco 100% poliéster com 03 bolsos e logo saúde municipal estampado em sublimação no bolso esquerdo e lado direito com logo municipal, nos tam: 01, 02, 03, 04, 05	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	600	R$ 50,00	R$ 30.000,00
54	Sacola confeccionada em algodão 100% cru. Especificação: material em lona de algodão cru com acabamento em viés com 22mm, costura de alta resistência, com possiblidade de cores diferentes para fundo e alça, impressão de logomarca, bolso lateral interno e externo com	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	800	R$ 13,50	R$ 10.800,00

BURITICUPU-MA
Proc. 030/2023
Fls. 582
Rub.

	zíper, fechamento superior da bolsa com zíper. Dimensões: largura 41 x altura 38 x fundo 11 cm.					
55	Touca para cabelo (cozinheira) especificação: material ter brim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, com logomarca da prefeitura cozinha industrial.	Aliança Fardamentos/ Própria	UND	500	R$ 9,60	R$ 4.800,00
					VALOR TOTAL: R$ 1.452.477,00	
					Um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais	

Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

O prazo de validade desta proposta é de 60 dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2023.

Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo do edital, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo estabelecido no edital, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

FLORIANO (PI), 03 DE AGOSTO DE 2023.

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA:35473843000190

Assinado de forma digital por R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA:35473843000190

R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI
CNPJ: 35.473.843/0001-90
ROBERTO RAFAEL FREITAS GARCIA
CPF: 294.528.993-87
TITULAR ADMINISTRADOR

MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0507001/2023

LICITANET

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 573
Rub.

Às **14:05:29 horas do dia 03 de Agosto de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

articipou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	Microempresa
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	Microempresa
ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	46.651.315/0001-08	Microempresa
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	Microempresa
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	Microempresa
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	Microempresa
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	Microempresa
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
22037	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,32	Classificada	--
67077	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,32	Classificada	--
11803	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,32	Classificada	--
61444	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	Classificada	--
25342	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 28,93	Classificada	--

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2023
Fls. 214
Rub.

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 41,32	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 41,32	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 41,32	02/08/2023 17:42:45	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 28,93	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 28,50	03/08/2023 14:26:02	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 28,30	03/08/2023 14:26:48	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 28,10	03/08/2023 14:26:59	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 25,21	03/08/2023 14:27:03	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 25,00	03/08/2023 14:27:09	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 24,80	03/08/2023 14:29:26	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 24,60	03/08/2023 14:29:33	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 24,40	03/08/2023 14:30:06	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 24,20	03/08/2023 14:30:11	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 24,00	03/08/2023 14:30:36	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 23,80	03/08/2023 14:30:41	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 23,60	03/08/2023 14:30:47	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 23,40	03/08/2023 14:30:52	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 22,90	03/08/2023 14:31:01	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 22,70	03/08/2023 14:31:08	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 22,50	03/08/2023 14:32:04	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 22,30	03/08/2023 14:32:13	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 22,10	03/08/2023 14:32:36	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 21,90	03/08/2023 14:35:24	Manual
~~R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA~~	~~35.473.843/0001-90~~	~~R$ 21,80~~	~~03/08/2023 14:32:56~~	~~Lance Excluído~~

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:25:49	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente!

BURITICUPU-MA
Proc. 050709 2023
Fls. 585
Rub.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 22037	03/08/2023 14:33:42	sr pregoreiro desejo excluir o lance do item 2, pois dei o lance incorreto.
Sistema	03/08/2023 14:35:04	Sr(a). Condutor(a) do processo, o **fornecedor 67077** solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: **R$ 21,80**. Pelo motivo abaixo: **erro**.
Sistema	03/08/2023 14:35:09	Fornecedor: **67077**, seu lance no valor de **R$ 21,80**, foi cancelado pelo motivo abaixo: **Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!**
Sistema	03/08/2023 14:35:50	A etapa de envio de lances do **ITEM 1** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:37:53	A prorrogação automática do **ITEM 1** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:51	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 1** pelo valor de **R$21,90**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Fornecedor 67077	07/08/2023 15:48:54	Boa tarde, sr pregoeiro. A aba para envio da proposta final ainda não foi desbloqueada
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 1** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 21,90
2°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 22,10
3°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 22,50
4°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 22,90
5°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21005	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 106,80	Classificada	--
18113	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 106,80	Classificada	--
36357	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 106,80	Classificada	--
39109	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 150,00	Classificada	--
56622	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 74,78	Classificada	--

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1005 2023
Fls. 516
Rub

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 150,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 106,80	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 106,80	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 106,80	02/08/2023 17:42:45	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 74,78	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 74,50	03/08/2023 14:26:12	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 74,30	03/08/2023 14:26:55	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 74,10	03/08/2023 14:27:04	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 65,15	03/08/2023 14:27:17	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 64,80	03/08/2023 14:27:43	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 64,60	03/08/2023 14:29:31	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 64,30	03/08/2023 14:29:39	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 64,10	03/08/2023 14:30:12	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 63,80	03/08/2023 14:30:20	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 63,60	03/08/2023 14:30:32	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 63,40	03/08/2023 14:30:36	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 60,00	03/08/2023 14:31:07	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 59,80	03/08/2023 14:31:12	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 59,60	03/08/2023 14:31:35	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 59,30	03/08/2023 14:31:50	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 59,10	03/08/2023 14:31:57	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 58,90	03/08/2023 14:32:03	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 58,70	03/08/2023 14:32:23	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 58,40	03/08/2023 14:32:35	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 58,20	03/08/2023 14:32:42	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 57,00	03/08/2023 14:33:01	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 28,90	03/08/2023 14:33:05	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 28,70	03/08/2023 14:33:27	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 28,50	03/08/2023 14:33:31	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 577
Rub.

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:25:49	O **ITEM 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 14:35:50	A etapa de envio de lances do **ITEM 2** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:37:54	A prorrogação automática do **ITEM 2** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:51	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 2** pelo valor de **R$28,50**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 2** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 28,50
2º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 28,70
3º	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 28,90
4º	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 58,70
5º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56248	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 115,00	Classificada	--
49077	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 115,00	Classificada	--
87910	ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	46651315000108	SERVICO	SERVICO	R$ 115,00	Classificada	--
38648	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 115,00	Classificada	--
17730	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 115,00	Classificada	--
65750	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 80,52	Classificada	--

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 578
Rub

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 115,00	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 115,00	28/07/2023 09:32:17	Classificado
ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	46.651.315/0001-08	R$ 115,00	01/08/2023 13:14:01	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 115,00	02/08/2023 17:42:45	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 115,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	46.651.315/0001-08	R$ 114,80	03/08/2023 14:32:47	Intermediario
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 80,52	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 80,30	03/08/2023 14:26:15	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 80,10	03/08/2023 14:27:06	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 79,80	03/08/2023 14:27:13	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 70,15	03/08/2023 14:27:30	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 69,80	03/08/2023 14:27:47	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 69,50	03/08/2023 14:29:37	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 69,30	03/08/2023 14:29:43	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 69,10	03/08/2023 14:30:18	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 68,90	03/08/2023 14:30:25	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 68,00	03/08/2023 14:31:15	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 67,80	03/08/2023 14:31:22	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 67,60	03/08/2023 14:31:45	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 67,40	03/08/2023 14:31:54	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 67,20	03/08/2023 14:32:08	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 67,00	03/08/2023 14:32:17	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 66,80	03/08/2023 14:32:36	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 66,60	03/08/2023 14:32:46	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 66,40	03/08/2023 14:32:54	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 66,20	03/08/2023 14:33:03	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 66,00	03/08/2023 14:33:35	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 64,50	03/08/2023 14:33:41	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 63,50	03/08/2023 14:33:58	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 63,00	03/08/2023 14:34:11	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 050190 2023
Fls. 589
Rub.

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 62,80	03/08/2023 14:34:18	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 62,50	03/08/2023 14:34:24	Manual

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:25:49	O **ITEM 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 14:35:50	A etapa de envio de lances do **ITEM 3** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:37:54	A prorrogação automática do **ITEM 3** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:51	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 3** pelo valor de **R$62,50**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 3** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 62,50
2º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 62,80
3º	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 63,50
4º	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 66,80
5º	ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	46.651.315/0001-08	R$ 114,80
6º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 115,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39988	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 103,00	Classificada	--

BURITICUPU-MA
Proc. 058/2023
Fls. 580
Rub.

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66502	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 103,00	Classificada	--
51791	ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	46651315000108	SERVICO	SERVICO	R$ 103,00	Classificada	--
78049	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 103,00	Classificada	--
2256	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 103,00	Classificada	--
30718	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 72,11	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 103,00	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 103,00	28/07/2023 09:32:17	Classificado
ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	46.651.315/0001-08	R$ 103,00	01/08/2023 13:14:01	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 103,00	02/08/2023 17:42:45	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 103,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 72,11	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 71,90	03/08/2023 14:26:22	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 71,60	03/08/2023 14:27:15	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 71,30	03/08/2023 14:27:23	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 71,10	03/08/2023 14:27:43	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 62,83	03/08/2023 14:27:44	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 62,50	03/08/2023 14:27:52	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 62,20	03/08/2023 14:29:42	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 62,00	03/08/2023 14:29:47	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 61,80	03/08/2023 14:30:26	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 61,60	03/08/2023 14:30:32	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 61,40	03/08/2023 14:30:41	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 61,20	03/08/2023 14:30:45	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 61,00	03/08/2023 14:31:23	Manual
ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	46.651.315/0001-08	R$ 60,80	03/08/2023 14:33:20	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 59,80	03/08/2023 14:31:28	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 59,60	03/08/2023 14:31:51	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 59,40	03/08/2023 14:31:59	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 050+001 2023
Fls. 587
Rub

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 59,20	03/08/2023 14:32:19	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 59,00	03/08/2023 14:32:28	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 58,80	03/08/2023 14:32:42	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 58,60	03/08/2023 14:32:59	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 57,40	03/08/2023 14:33:06	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 57,20	03/08/2023 14:33:41	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 57,00	03/08/2023 14:34:07	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 56,80	03/08/2023 14:34:22	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 56,60	03/08/2023 14:34:27	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 56,00	03/08/2023 14:34:34	Manual

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 4** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:25:49	O **ITEM 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 4** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 14:35:50	A etapa de envio de lances do **ITEM 4** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:37:54	A prorrogação automática do **ITEM 4** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:51	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 4** pelo valor de **R$56,00**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 4** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 56,00

BURITICUPU-MA
Proc. 080523 2023
Fls. 587
Rub.

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 56,60
3º	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 56,80
4º	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 58,80
5º	ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	46.651.315/0001-08	R$ 60,80
6º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 103,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
56510	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 33,51	Classificada	--
51906	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 33,51	Classificada	--
58665	NR COMERCIO LTDA	30697423000173	SERVICO	SERVICO	R$ 33,51	Classificada	--
45496	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 33,51	Classificada	--
82482	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 33,51	Classificada	--
31003	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 23,46	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 33,51	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 33,51	28/07/2023 09:32:17	Classificado
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 33,51	02/08/2023 15:49:09	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 33,51	02/08/2023 17:42:45	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 33,51	02/08/2023 19:12:47	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 23,46	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 23,20	03/08/2023 14:26:27	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 23,00	03/08/2023 14:27:17	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 22,80	03/08/2023 14:27:33	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 22,60	03/08/2023 14:27:54	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 20,44	03/08/2023 14:27:56	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 20,20	03/08/2023 14:28:05	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 20,00	03/08/2023 14:29:12	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 19,80	03/08/2023 14:29:24	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 19,30	03/08/2023 14:29:46	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 583
Rub.

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 19,10	03/08/2023 14:29:51	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 18,90	03/08/2023 14:31:33	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 18,70	03/08/2023 14:31:45	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 18,50	03/08/2023 14:32:08	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 18,30	03/08/2023 14:32:21	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 18,10	03/08/2023 14:32:50	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 17,90	03/08/2023 14:33:05	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 17,60	03/08/2023 14:33:12	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 16,90	03/08/2023 14:33:30	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 16,50	03/08/2023 14:33:35	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 16,20	03/08/2023 14:33:44	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 16,00	03/08/2023 14:33:52	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 15,80	03/08/2023 14:34:03	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 14,90	03/08/2023 14:34:29	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 14,50	03/08/2023 14:34:37	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 14,00	03/08/2023 14:34:46	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 13,80	03/08/2023 14:35:17	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 13,50	03/08/2023 14:37:02	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 13,20	03/08/2023 14:37:08	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 13,00	03/08/2023 14:37:17	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 12,80	03/08/2023 14:37:23	Manual

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:25:49	O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 14:35:50	A etapa de envio de lances do **ITEM 5** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:39:26	A prorrogação automática do **ITEM 5** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

BURITICUPU-MA
Proc. 050100/ 2023
Fls. 584
Rubr

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:51	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R$12,80**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente. nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 5** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 12,80
2º	NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 13,00
3º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 16,00
4º	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 18,10
5º	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 18,90
6º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 33,51

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
47584	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 37,96	Classificada	--
73888	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 37,96	Classificada	--
47499	NR COMERCIO LTDA	30697423000173	SERVICO	SERVICO	R$ 37,96	Classificada	--
37309	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 37,96	Classificada	--
34106	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	Classificada	--
23408	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26,58	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 37,96	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 37,96	28/07/2023 09:32:17	Classificado
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 37,96	02/08/2023 15:49:09	Classificado

BURITICUPU-MA
Proc. 050+001 2023
Fls 585
Rub

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 37,96	02/08/2023 17:42:45	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 26,58	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 26,10	03/08/2023 14:26:34	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 25,90	03/08/2023 14:27:31	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 25,70	03/08/2023 14:27:38	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 25,30	03/08/2023 14:28:02	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 25,10	03/08/2023 14:28:09	Intermediario
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 23,16	03/08/2023 14:28:07	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 22,80	03/08/2023 14:28:15	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 22,50	03/08/2023 14:29:18	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 22,30	03/08/2023 14:29:27	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 22,10	03/08/2023 14:29:50	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 21,80	03/08/2023 14:30:03	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 21,60	03/08/2023 14:32:19	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 21,40	03/08/2023 14:32:38	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 21,00	03/08/2023 14:32:41	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 20,80	03/08/2023 14:32:55	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 20,60	03/08/2023 14:33:10	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 20,40	03/08/2023 14:33:16	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 19,50	03/08/2023 14:33:40	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 19,20	03/08/2023 14:33:55	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 19,00	03/08/2023 14:34:03	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 18,80	03/08/2023 14:34:15	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 18,50	03/08/2023 14:34:33	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 18,00	03/08/2023 14:34:41	Manual

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:25:49	O **ITEM 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** será encerrado automaticamente!

SURITICUPU-MA
Proc 050700 2023
Fls. 586
Rub

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:35:50	A etapa de envio de lances do **ITEM 6** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:37:54	A prorrogação automática do **ITEM 6** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:51	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 6** pelo valor de **R$18,00**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 6** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 18,00
2°	NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 18,50
3°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 19,00
4°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 20,80
5°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 21,00
6°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
89064	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 72,63	Classificada	--
88754	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 72,63	Classificada	--
29551	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 72,63	Classificada	--
12389	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 100,00	Classificada	--
70705	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 50,85	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 100,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado

BURITICUPU-MA
Proc. 050 7003 2023
Fls. 587
Rub

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 72,63	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 72,63	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 72,63	02/08/2023 17:42:45	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 50,85	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 50,30	03/08/2023 14:26:40	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 44,30	03/08/2023 14:28:22	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 44,00	03/08/2023 14:28:34	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 43,80	03/08/2023 14:29:59	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 43,60	03/08/2023 14:30:07	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 43,40	03/08/2023 14:32:25	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 43,00	03/08/2023 14:32:41	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 40,00	03/08/2023 14:32:47	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 39,80	03/08/2023 14:33:02	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 39,60	03/08/2023 14:33:17	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 39,40	03/08/2023 14:33:25	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 39,20	03/08/2023 14:34:07	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 39,00	03/08/2023 14:34:20	Manual

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 7** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:25:49	O **ITEM 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 14:35:50	A etapa de envio de lances do **ITEM 7** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:37:54	A prorrogação automática do **ITEM 7** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:51	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$39,00**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

BURITICUPU-MA
Proc. 050 2023
Fls. 588
Rub

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 7** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 39,00
2º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 39,20
3º	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 39,80
4º	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 40,00
5º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 100,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
30530	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 71,89	Classificada	--
82824	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 71,89	Classificada	--
88852	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 71,89	Classificada	--
63352	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 80,00	Classificada	--
98472	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 50,33	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 80,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 71,89	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 71,89	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 71,89	02/08/2023 17:42:45	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 50,33	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 50,00	03/08/2023 14:40:08	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 39,90	03/08/2023 14:45:03	Intermediario
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 36,66	03/08/2023 14:43:02	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 36,40	03/08/2023 14:43:22	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 36,00	03/08/2023 14:49:19	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 05070003 2023
Fls. 584
Rubr

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 35,80	03/08/2023 14:49:28	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 35,60	03/08/2023 14:49:58	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 35,10	03/08/2023 14:50:09	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 34,90	03/08/2023 14:51:13	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 34,50	03/08/2023 14:51:18	Manual

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:40:02	O **ITEM 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 14:50:02	A etapa de envio de lances do **ITEM 8** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:53:19	A prorrogação automática do **ITEM 8** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:51	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 8** pelo valor de **R$34,50**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 8** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 34,50
2º	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 34,90
3º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 35,60
4º	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 39,90
5º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 80,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

BURITICUPU-MA
Proc. 050702 2023
Fls. 540
Rub.

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
52257	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 70,12	Classificada	--
67753	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 70,12	Classificada	--
14306	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 70,12	Classificada	--
44602	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 80,00	Classificada	--
87991	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 49,09	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 80,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 70,12	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 70,12	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 70,12	02/08/2023 17:42:45	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 49,09	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 48,80	03/08/2023 14:40:13	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 42,77	03/08/2023 14:43:13	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 42,50	03/08/2023 14:43:25	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 39,00	03/08/2023 14:45:14	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 38,80	03/08/2023 14:45:19	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 38,70	03/08/2023 14:51:39	Intermediario
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 38,60	03/08/2023 14:46:34	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 38,40	03/08/2023 14:46:41	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 38,00	03/08/2023 14:49:35	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 37,80	03/08/2023 14:49:40	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 37,60	03/08/2023 14:51:19	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 37,40	03/08/2023 14:51:24	Manual

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 9** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:40:02	O **ITEM 9** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 14:50:02	A etapa de envio de lances do **ITEM 9** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!

BURITICUPU-MA
Proc. 050100 2023
Fls. 591
Rub.

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:53:39	A prorrogação automática do **ITEM 9** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:52	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 9** pelo valor de **R$37,40**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 9** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 37,40
2°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 37,60
3°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 38,60
4°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 38,70
5°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 80,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24320	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 73,00	Classificada	--
42753	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 73,00	Classificada	--
17698	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 73,00	Classificada	--
44672	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 80,00	Classificada	--
8136	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 51,11	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 80,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 73,00	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 73,00	28/07/2023 09:32:17	Classificado

BURITICUPU-MA
Proc 050703 2023
Fls. 592
Rubr

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 73,00	02/08/2023 17:42:45	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 51,11	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 50,80	03/08/2023 14:40:22	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 44,53	03/08/2023 14:43:23	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 44,30	03/08/2023 14:43:29	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 43,00	03/08/2023 14:45:50	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 42,80	03/08/2023 14:45:55	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 42,60	03/08/2023 14:47:04	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 42,40	03/08/2023 14:47:09	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 42,20	03/08/2023 14:47:10	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 42,00	03/08/2023 14:47:16	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 41,80	03/08/2023 14:47:28	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 41,60	03/08/2023 14:47:33	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 41,40	03/08/2023 14:47:48	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 41,20	03/08/2023 14:47:53	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 41,00	03/08/2023 14:48:01	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 40,80	03/08/2023 14:48:08	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 40,50	03/08/2023 14:48:13	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 40,30	03/08/2023 14:49:42	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 40,10	03/08/2023 14:49:47	Intermediario
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 40,00	03/08/2023 14:49:44	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 39,80	03/08/2023 14:49:51	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 39,60	03/08/2023 14:51:26	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 39,40	03/08/2023 14:51:32	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 39,20	03/08/2023 14:52:08	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 39,00	03/08/2023 14:52:13	Manual

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 10** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

BURITICUPU-MA
Proc. 007001 2023
Fls. 593
Rub.

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:40:02	O **ITEM 10** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 14:50:02	A etapa de envio de lances do **ITEM 10** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:54:14	A prorrogação automática do **ITEM 10** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:52	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 10** pelo valor de **R$39,00**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 10** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 39,00
2°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 39,20
3°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 39,60
4°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 40,30
5°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 80,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10774	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 74,13	Classificada	--
19356	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 74,13	Classificada	--
15932	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 74,13	Classificada	--
36413	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 80,00	Classificada	--
44289	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22730559000100	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 74,00	Classificada	--
55234	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 51,90	Classificada	--

BURITICUPU-MA
Proc. 05040001 2023
Fls. 594
Rubr.

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 80,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 74,13	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 74,13	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 74,13	02/08/2023 17:42:45	Classificado
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 74,00	03/08/2023 07:02:35	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 51,90	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 51,50	03/08/2023 14:40:25	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 50,00	03/08/2023 14:43:05	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 49,80	03/08/2023 14:43:33	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 45,22	03/08/2023 14:43:39	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 45,00	03/08/2023 14:43:49	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 44,80	03/08/2023 14:45:35	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 44,50	03/08/2023 14:45:40	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 43,00	03/08/2023 14:45:57	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 42,80	03/08/2023 14:46:01	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 42,60	03/08/2023 14:46:12	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 42,40	03/08/2023 14:46:19	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 42,20	03/08/2023 14:47:20	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 42,00	03/08/2023 14:47:25	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 41,80	03/08/2023 14:47:35	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 41,60	03/08/2023 14:47:39	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 41,40	03/08/2023 14:48:10	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 41,20	03/08/2023 14:48:17	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 41,00	03/08/2023 14:48:21	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 40,90	03/08/2023 14:49:25	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 40,80	03/08/2023 14:48:30	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 40,00	03/08/2023 14:49:51	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 39,80	03/08/2023 14:49:57	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 39,60	03/08/2023 14:51:32	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 39,40	03/08/2023 14:51:38	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 050703 2023
Fls. 595
Rub

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 39,20	03/08/2023 14:52:24	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 39,00	03/08/2023 14:52:28	Manual

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 11** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:40:02	O **ITEM 11** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 11** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 14:50:02	A etapa de envio de lances do **ITEM 11** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:54:31	A prorrogação automática do **ITEM 11** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:52	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 11** pelo valor de **R$39,00**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Fornecedor 10774	07/08/2023 16:16:42	Prezados Senhores, Venho por meio desta apresentar recurso em relação à decisão proferida no processo de licitação Licitação N°032 , realizada no dia 03/08/2023, onde a empresa com o cnpj n°35.473.843/0001-90. O motivo deste recurso se refere à falta de data na assinatura digital da proposta final, conforme consta nos documentos relacionados à licitação. Conforme estabelecido nas normas e regulamentos aplicáveis à licitação, a assinatura digital com data é um elemento essencial para garantir a transparência, integridade e validade dos documentos apresentados. A ausência desta informação prejudica a comprovação do momento exato em que a proposta foi finalizada e assinada. Diante disso, solicito a revisão da decisão proferida e a anulação da declaração de vencedor até que seja corrigida a falta de data na assinatura digital da proposta final. Esta ação visa assegurar a conformidade do processo licitatório com os princípios da legalidade, isonomia e competitividade. Anexo a este recurso, por gentileza, encontro os documentos que comprovam a ausência da data na assinatura digital da proposta final. Certos da compreensão e diligência desta Comissão, aguardamos uma resposta em relação a este recurso. Permaneço à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 11** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 39,00
2°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 39,20
3°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 39,60
4°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 40,90
5°	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 50,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 996
Rub.

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
6°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 80,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
71129	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 67,53	Classificada	--
68606	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 67,53	Classificada	--
86593	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 67,53	Classificada	--
68338	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 70,00	Classificada	--
70154	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22730559000100	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 67,50	Classificada	--
60966	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 47,28	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 70,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 67,53	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 67,53	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 67,53	02/08/2023 17:42:45	Classificado
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 67,50	03/08/2023 07:02:35	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 47,28	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 47,00	03/08/2023 14:40:31	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 46,80	03/08/2023 14:43:16	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 46,50	03/08/2023 14:43:38	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 41,19	03/08/2023 14:43:52	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 40,80	03/08/2023 14:43:58	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 40,50	03/08/2023 14:44:21	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 40,00	03/08/2023 14:44:26	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 39,80	03/08/2023 14:46:11	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 39,60	03/08/2023 14:46:16	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 39,40	03/08/2023 14:46:22	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 39,20	03/08/2023 14:46:32	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 39,00	03/08/2023 14:48:21	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 38,80	03/08/2023 14:48:26	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 050709 2023
Fls. 597
Rub.

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 38,40	03/08/2023 14:49:08	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 38,20	03/08/2023 14:49:18	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 38,00	03/08/2023 14:49:58	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 37,80	03/08/2023 14:50:14	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 37,20	03/08/2023 14:50:58	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 37,00	03/08/2023 14:51:03	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 36,80	03/08/2023 14:51:38	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 36,60	03/08/2023 14:51:42	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 36,40	03/08/2023 14:52:38	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 36,20	03/08/2023 14:52:43	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 36,00	03/08/2023 14:54:42	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 35,80	03/08/2023 14:54:48	Manual

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 12** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:40:02	O **ITEM 12** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 14:50:02	A etapa de envio de lances do **ITEM 12** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:56:50	A prorrogação automática do **ITEM 12** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:52	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 12** pelo valor de **R$35,80**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 12** está encerrada. **Despacho:** .

BURITICUPU-MA
Proc 050700 2023
Fls. 598
Rub.

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 35,80
2º	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 36,00
3º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 36,40
4º	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 37,20
5º	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 40,50
6º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 70,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
65186	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 37,63	Classificada	--
14606	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 37,63	Classificada	--
51167	NR COMERCIO LTDA	30697423000173	SERVICO	SERVICO	R$ 37,63	Classificada	--
88324	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 37,63	Classificada	--
5072	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	Classificada	--
61204	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22730559000100	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 37,60	Classificada	--
17349	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26,35	Classificada	--

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 37,63	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 37,63	28/07/2023 09:32:17	Classificado
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 37,63	02/08/2023 15:49:50	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 37,63	02/08/2023 17:42:45	Classificado
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 37,60	03/08/2023 07:02:35	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 26,35	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 26,00	03/08/2023 14:40:34	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 25,00	03/08/2023 14:40:52	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 24,80	03/08/2023 14:41:01	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 24,50	03/08/2023 14:43:24	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 24,30	03/08/2023 14:43:42	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 24,00	03/08/2023 14:44:05	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 23,80	03/08/2023 14:44:09	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 050100 2023
Fls. 599
Rub.

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 22,95	03/08/2023 14:44:18	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 22,50	03/08/2023 14:44:23	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 22,00	03/08/2023 14:44:28	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 21,80	03/08/2023 14:44:34	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 21,00	03/08/2023 14:44:46	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 20,90	03/08/2023 14:46:24	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 20,80	03/08/2023 14:44:54	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 20,60	03/08/2023 14:46:02	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 20,40	03/08/2023 14:46:10	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 20,00	03/08/2023 14:46:21	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 19,80	03/08/2023 14:46:28	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 18,80	03/08/2023 14:46:54	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 18,50	03/08/2023 14:47:00	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 18,30	03/08/2023 14:48:29	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 18,00	03/08/2023 14:48:34	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 17,50	03/08/2023 14:48:41	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 17,30	03/08/2023 14:48:48	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 17,00	03/08/2023 14:50:11	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 16,80	03/08/2023 14:50:18	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 16,60	03/08/2023 14:51:47	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 16,40	03/08/2023 14:51:53	Manual

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 13** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:40:02	O **ITEM 13** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 13** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 14:50:02	A etapa de envio de lances do **ITEM 13** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:53:56	A prorrogação automática do **ITEM 13** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 13** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

BURITICUPU-MA
Proc. 050 fls 600 2023
Fls.
Rub

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:52	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 13** pelo valor de **R$16,40**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente. nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 13** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 16,40
2º	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 16,60
3º	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 17,00
4º	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 18,30
5º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 20,60
6º	NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 25,00
7º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99133	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 68,68	Classificada	--
2355	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 68,68	Classificada	--
70370	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 68,68	Classificada	--
45513	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 70,00	Classificada	--
36873	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22730559000100	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 68,65	Classificada	--
53933	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 48,09	Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 70,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 68,68	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 68,68	28/07/2023 09:32:17	Classificado

BURITICUPU-MA
Proc. 050/1001 2023
Fls. 601
Rub

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 68,68	02/08/2023 17:42:45	Classificado
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 68,65	03/08/2023 07:02:35	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 48,09	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 47,80	03/08/2023 14:40:38	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 46,80	03/08/2023 14:43:37	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 46,50	03/08/2023 14:43:45	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 41,89	03/08/2023 14:44:29	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 41,50	03/08/2023 14:44:37	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 41,00	03/08/2023 14:44:41	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 40,80	03/08/2023 14:44:47	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 40,50	03/08/2023 14:46:17	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 40,30	03/08/2023 14:46:23	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 40,10	03/08/2023 14:46:35	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 39,80	03/08/2023 14:46:47	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 39,60	03/08/2023 14:46:56	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 39,40	03/08/2023 14:47:03	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 39,20	03/08/2023 14:48:38	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 39,00	03/08/2023 14:48:44	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 38,80	03/08/2023 14:50:16	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 38,50	03/08/2023 14:50:21	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 38,20	03/08/2023 14:50:30	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 38,00	03/08/2023 14:50:35	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 37,60	03/08/2023 14:50:45	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 37,10	03/08/2023 14:50:52	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 36,90	03/08/2023 14:51:54	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 36,70	03/08/2023 14:52:01	Manual

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 14** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

BURITICUPU-MA
Proc. 050703
Fls. 602 2023
Rub.

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:40:02	O **ITEM 14** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 14** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 14:50:02	A etapa de envio de lances do **ITEM 14** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:54:01	A prorrogação automática do **ITEM 14** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 14** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:52	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 14** pelo valor de **R$36,70**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 14** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 36,70
2°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 36,90
3°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 37,60
4°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 38,20
5°	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 40,50
6°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 70,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
90056	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 37,44	Classificada	--
79062	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 37,44	Classificada	--
82706	NR COMERCIO LTDA	30697423000173	SERVICO	SERVICO	R$ 37,44	Classificada	--
37987	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 37,44	Classificada	--
7723	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	Classificada	--
2917	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22730559000100	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 37,40	Classificada	--
74768	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26,21	Classificada	--

BURITICUPU-MA
Proc. 050702 2023
Fls. 003
Rub

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 37,44	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 37,44	28/07/2023 09:32:17	Classificado
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 37,44	02/08/2023 15:49:50	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 37,44	02/08/2023 17:42:45	Classificado
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 37,40	03/08/2023 07:02:35	Classificado
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 37,20	03/08/2023 14:59:48	Intermediario
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 35,00	03/08/2023 15:06:28	Intermediario
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 26,21	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 26,00	03/08/2023 14:59:28	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 25,00	03/08/2023 14:59:39	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 24,80	03/08/2023 15:00:04	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 22,84	03/08/2023 15:00:31	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 21,00	03/08/2023 15:00:54	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 20,80	03/08/2023 15:01:42	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 20,60	03/08/2023 15:01:48	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 20,40	03/08/2023 15:06:17	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 20,20	03/08/2023 15:06:22	Manual

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 15** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:59:19	O **ITEM 15** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 15** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:09:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 15** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:11:22	A prorrogação automática do **ITEM 15** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:52	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$20,20**.

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 604
Rub.

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 15** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 20,20
2º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 20,40
3º	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 20,80
4º	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 22,84
5º	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 35,00
6º	NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 37,20
7º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32905	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 35,06	Classificada	--
78527	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 35,06	Classificada	--
78878	NR COMERCIO LTDA	30697423000173	SERVICO	SERVICO	R$ 35,06	Classificada	--
64412	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 35,06	Classificada	--
48081	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	Classificada	--
82461	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22730559000100	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 35,00	Classificada	--
70338	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 24,55	Classificada	--

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 35,06	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 35,06	28/07/2023 09:32:17	Classificado
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 35,06	02/08/2023 15:49:50	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 35,06	02/08/2023 17:42:45	Classificado

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2023
Fls. 605
Rub.

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 35,00	03/08/2023 07:02:35	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 24,55	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 24,30	03/08/2023 14:59:32	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 24,00	03/08/2023 14:59:47	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 23,80	03/08/2023 14:59:58	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 23,60	03/08/2023 15:00:07	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 21,39	03/08/2023 15:00:45	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 21,00	03/08/2023 15:00:58	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 20,80	03/08/2023 15:01:33	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 20,30	03/08/2023 15:01:40	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 20,10	03/08/2023 15:01:52	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 19,80	03/08/2023 15:02:00	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 19,50	03/08/2023 15:02:09	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 19,20	03/08/2023 15:02:15	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 19,00	03/08/2023 15:06:22	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 18,80	03/08/2023 15:06:27	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 18,00	03/08/2023 15:06:39	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 17,80	03/08/2023 15:06:47	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 17,60	03/08/2023 15:06:58	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 17,40	03/08/2023 15:07:08	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 17,00	03/08/2023 15:07:45	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 16,80	03/08/2023 15:07:50	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 16,50	03/08/2023 15:07:56	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 16,20	03/08/2023 15:08:06	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 16,00	03/08/2023 15:08:49	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 15,80	03/08/2023 15:08:55	Manual

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 16** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

BURITICUPU-MA
Proc. 05073021 2023
Fls. 1006
Rub.

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:59:19	O **ITEM 16** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 16** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:09:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 16** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:11:22	A prorrogação automática do **ITEM 16** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 16** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	03/08/2023 16:45:52	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 16** pelo valor de **R$15,80.**
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 16** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 15,80
2°	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 16,00
3°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 19,00
4°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 19,50
5°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 21,39
6°	NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 23,80
7°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23978	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,98	Classificada	--
75853	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,98	Classificada	--
14848	NR COMERCIO LTDA	30697423000173	SERVICO	SERVICO	R$ 41,98	Classificada	--
67070	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,98	Classificada	--
30828	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	Classificada	--
36041	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22730559000100	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 41,95	Classificada	--
39383	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 29,39	Classificada	--

BURITICUPU-MA
Proc. 0507009 2023
Fls. 607
Rub.

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 41,98	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 41,98	28/07/2023 09:32:17	Classificado
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 41,98	02/08/2023 15:49:50	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 41,98	02/08/2023 17:42:45	Classificado
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 41,95	03/08/2023 07:02:35	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 29,39	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 29,00	03/08/2023 14:59:36	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 28,00	03/08/2023 14:59:54	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 27,80	03/08/2023 15:00:12	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 25,61	03/08/2023 15:01:01	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 25,30	03/08/2023 15:01:19	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 25,10	03/08/2023 15:01:25	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 24,80	03/08/2023 15:01:30	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 24,50	03/08/2023 15:02:22	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 24,20	03/08/2023 15:02:30	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 23,50	03/08/2023 15:02:40	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 23,30	03/08/2023 15:02:47	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 23,20	03/08/2023 15:08:50	Intermediario
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 23,10	03/08/2023 15:05:29	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 22,80	03/08/2023 15:05:36	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 22,50	03/08/2023 15:06:48	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 22,30	03/08/2023 15:06:53	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 22,00	03/08/2023 15:07:02	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 21,80	03/08/2023 15:07:12	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 21,60	03/08/2023 15:07:38	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 21,40	03/08/2023 15:07:44	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 05070021 2023
Fls. 608
Rub

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 17** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:59:19	O **ITEM 17** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:09:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 17** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:11:22	A prorrogação automática do **ITEM 17** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 17** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:52	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 17** pelo valor de **R$21,40**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 17** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 21,40
2º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 21,60
3º	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 22,00
4º	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 23,20
5º	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 25,61
6º	NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 41,98
7º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
81486	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 132,05	Classificada	--
82202	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 132,05	Classificada	--
55739	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 132,05	Classificada	--
65952	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 150,00	Classificada	--
4822	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 92,45	Classificada	--

BURITICUPU-MA
Proc. 05072023
Fls. 609
Rub.

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 150,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 132,05	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 132,05	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 132,05	02/08/2023 17:42:45	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 92,45	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 92,20	03/08/2023 14:59:41	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 92,00	03/08/2023 15:00:01	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 91,80	03/08/2023 15:00:16	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 91,00	03/08/2023 15:01:14	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 80,55	03/08/2023 15:01:15	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 80,00	03/08/2023 15:01:23	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 79,80	03/08/2023 15:02:30	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 79,60	03/08/2023 15:02:36	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 79,40	03/08/2023 15:03:03	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 79,20	03/08/2023 15:03:12	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 79,00	03/08/2023 15:05:34	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 78,80	03/08/2023 15:05:42	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 78,40	03/08/2023 15:07:52	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 78,20	03/08/2023 15:08:00	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 78,00	03/08/2023 15:08:10	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 77,80	03/08/2023 15:09:02	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 77,60	03/08/2023 15:09:07	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 77,40	03/08/2023 15:09:50	Intermediario
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 77,30	03/08/2023 15:09:37	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 77,20	03/08/2023 15:10:07	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 77,00	03/08/2023 15:09:42	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 76,80	03/08/2023 15:10:25	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 76,60	03/08/2023 15:10:33	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 76,00	03/08/2023 15:10:40	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 75,80	03/08/2023 15:10:45	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 050[illegible] 2023
Fls. 610
Rub

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 75,30	03/08/2023 15:10:55	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 75,00	03/08/2023 15:11:03	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 74,80	03/08/2023 15:11:58	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 74,60	03/08/2023 15:12:03	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 74,40	03/08/2023 15:12:09	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 74,20	03/08/2023 15:12:15	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 74,00	03/08/2023 15:12:27	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 73,00	03/08/2023 15:12:36	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 72,80	03/08/2023 15:12:48	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 72,70	03/08/2023 15:12:55	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 72,00	03/08/2023 15:12:54	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 71,80	03/08/2023 15:13:10	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 71,00	03/08/2023 15:13:19	Manual

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 18** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:59:19	O **ITEM 18** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 18** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:09:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 18** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:15:21	A prorrogação automática do **ITEM 18** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 18** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:52	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 18** pelo valor de **R$71,00**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 18** está encerrada. **Despacho:** .

BURITICUPU-MA
Proc. 050709 2023
Fls. 611
Rubr

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 71,00
2º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 71,80
3º	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 72,70
4º	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 80,55
5º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
82615	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 113,62	Classificada	--
60626	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 113,62	Classificada	--
55574	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 113,62	Classificada	--
33527	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 150,00	Classificada	--
25843	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 79,55	Classificada	--

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 150,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 113,62	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 113,62	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 113,62	02/08/2023 17:42:45	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 79,55	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 79,30	03/08/2023 14:59:45	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 79,00	03/08/2023 15:00:12	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 78,80	03/08/2023 15:00:21	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 78,20	03/08/2023 15:01:05	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 78,00	03/08/2023 15:01:13	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 69,31	03/08/2023 15:01:30	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 69,10	03/08/2023 15:01:37	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 68,80	03/08/2023 15:03:18	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 68,50	03/08/2023 15:03:26	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 68,40	03/08/2023 15:05:40	Intermediario
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 68,20	03/08/2023 15:05:39	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 050+001 2023
Fls. 612
Rubr

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 68,00	03/08/2023 15:05:45	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 67,80	03/08/2023 15:05:53	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 67,50	03/08/2023 15:06:00	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 67,30	03/08/2023 15:08:04	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 67,00	03/08/2023 15:08:15	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 66,80	03/08/2023 15:09:13	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 66,60	03/08/2023 15:09:18	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 66,40	03/08/2023 15:09:22	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 66,20	03/08/2023 15:09:29	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 66,00	03/08/2023 15:10:28	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 65,80	03/08/2023 15:10:37	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 65,60	03/08/2023 15:12:04	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 65,20	03/08/2023 15:12:11	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 65,00	03/08/2023 15:12:20	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 64,80	03/08/2023 15:12:34	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 64,00	03/08/2023 15:12:40	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 63,80	03/08/2023 15:13:15	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 63,50	03/08/2023 15:13:26	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 63,30	03/08/2023 15:14:09	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 63,00	03/08/2023 15:14:15	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 62,70	03/08/2023 15:15:02	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 62,50	03/08/2023 15:15:09	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 62,30	03/08/2023 15:16:29	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 62,00	03/08/2023 15:16:35	Manual

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 19** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:59:19	O **ITEM 19** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 19** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:09:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 19** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 613
Rubr

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 15:18:35	A prorrogação automática do **ITEM 19** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 19** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:53	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 19** pelo valor de **R$62,00**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 19** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 62,00
2º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 62,30
3º	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 62,70
4º	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 69,31
5º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
86852	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 82,33	Classificada	--
82550	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 82,33	Classificada	--
79153	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 82,33	Classificada	--
57548	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 100,00	Classificada	--
41024	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 57,64	Classificada	--

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 100,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 82,33	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 82,33	28/07/2023 09:32:17	Classificado

BURITICUPU-MA
Proc. 050703 2023
Fls. 614
Rub

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 82,33	02/08/2023 17:42:45	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 57,64	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 57,40	03/08/2023 14:59:51	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 57,00	03/08/2023 15:00:20	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 56,50	03/08/2023 15:00:25	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 56,30	03/08/2023 15:00:36	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 56,00	03/08/2023 15:00:49	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 55,80	03/08/2023 15:00:58	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 55,60	03/08/2023 15:01:09	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 50,22	03/08/2023 15:01:44	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 50,00	03/08/2023 15:01:52	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 49,80	03/08/2023 15:03:35	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 49,50	03/08/2023 15:03:45	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 49,30	03/08/2023 15:04:20	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 49,00	03/08/2023 15:04:26	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 48,80	03/08/2023 15:04:37	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 48,50	03/08/2023 15:04:42	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 48,20	03/08/2023 15:04:50	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 48,00	03/08/2023 15:04:56	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 47,80	03/08/2023 15:05:04	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 47,50	03/08/2023 15:05:11	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 47,30	03/08/2023 15:05:19	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 47,00	03/08/2023 15:05:33	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 46,80	03/08/2023 15:05:50	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 46,50	03/08/2023 15:05:57	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 46,30	03/08/2023 15:06:03	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 46,10	03/08/2023 15:06:08	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 45,80	03/08/2023 15:06:14	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 45,60	03/08/2023 15:06:30	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 45,20	03/08/2023 15:06:35	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 615
Rub

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 45.00	03/08/2023 15:08:13	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 44,80	03/08/2023 15:08:20	Manual

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 20** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:59:19	O **ITEM 20** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 20** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:09:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 20** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:11:22	A prorrogação automática do **ITEM 20** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 20** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:53	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 20** pelo valor de **R$44,80**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 20** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 44,80
2º	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 45,00
3º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 45,60
4º	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 50,22
5º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 100,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33333	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 81,32	Classificada	--
16850	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 81,32	Classificada	--

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 616
Rub.

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
7010	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 81,32	Classificada	--
16383	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 90,00	Classificada	--
75898	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 56,94	Classificada	--

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 90,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 81,32	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 81,32	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 81,32	02/08/2023 17:42:45	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 56,94	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 56,50	03/08/2023 14:59:57	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 56,00	03/08/2023 15:00:26	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 55,80	03/08/2023 15:00:34	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 55,60	03/08/2023 15:00:50	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 55,00	03/08/2023 15:01:04	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 49,61	03/08/2023 15:02:09	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 49,30	03/08/2023 15:02:20	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 49,10	03/08/2023 15:03:48	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 48,80	03/08/2023 15:03:54	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 48,40	03/08/2023 15:04:08	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 48,20	03/08/2023 15:04:17	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 48,00	03/08/2023 15:04:28	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 47,80	03/08/2023 15:04:33	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 47,40	03/08/2023 15:04:44	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 47,20	03/08/2023 15:04:49	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 47,00	03/08/2023 15:04:58	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 46,80	03/08/2023 15:05:04	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 46,60	03/08/2023 15:05:12	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 46,40	03/08/2023 15:05:18	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 46,20	03/08/2023 15:05:29	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 050799 2023
Fls. 617
Rub.

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 46,00	03/08/2023 15:05:49	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 45,80	03/08/2023 15:05:58	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 45,50	03/08/2023 15:06:05	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 45,40	03/08/2023 15:06:31	Intermediario
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 45,30	03/08/2023 15:06:10	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 45,00	03/08/2023 15:06:18	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 44,80	03/08/2023 15:06:50	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 44,60	03/08/2023 15:06:58	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 44,40	03/08/2023 15:07:51	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 44,20	03/08/2023 15:07:58	Manual

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 21** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 14:59:19	O **ITEM 21** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 21** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:09:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 21** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:11:23	A prorrogação automática do **ITEM 21** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 21** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:53	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 21** pelo valor de **R$44,20**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 21** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	RS 44,20

BURITICUPU-MA
Proc 050700 2023
Fls. 668
Rub

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
2°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 44,40
3°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 44,80
4°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 49,61
5°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 90,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69245	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 48,86	Classificada	--
62371	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 48,86	Classificada	--
87056	NR COMERCIO LTDA	30697423000173	SERVICO	SERVICO	R$ 48,86	Classificada	--
60048	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 48,86	Classificada	--
92622	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	Classificada	--
81726	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22730559000100	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 48,85	Classificada	--
17800	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 34,21	Classificada	--

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 48,86	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 48,86	28/07/2023 09:32:17	Classificado
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 48,86	02/08/2023 15:51:19	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 48,86	02/08/2023 17:42:45	Classificado
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 48,85	03/08/2023 07:02:35	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 34,21	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 34,00	03/08/2023 15:19:21	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 29,80	03/08/2023 15:19:45	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 29,00	03/08/2023 15:19:55	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 28,80	03/08/2023 15:24:37	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 28,00	03/08/2023 15:24:42	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 27,80	03/08/2023 15:24:53	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 27,50	03/08/2023 15:24:59	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 619
Rub.

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 22** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:19:01	O **ITEM 22** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 22** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:29:01	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 22** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 22** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:53	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 22** pelo valor de **R$27,50**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 22** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 27,50
2º	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 27,80
3º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 28,80
4º	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 29,80
5º	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 48,85
6º	NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 48,86
7º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8879	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 39,07	Classificada	--
91908	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 39,07	Classificada	--
54350	NR COMERCIO LTDA	30697423000173	SERVICO	SERVICO	R$ 39,07	Classificada	--
70509	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 39,07	Classificada	--
48221	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	Classificada	--
97137	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22730559000100	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 39,00	Classificada	--
65353	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 27,35	Classificada	--

Proc. 05070005 2023
Fls. 620
Rub.

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 39,07	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 39,07	28/07/2023 09:32:17	Classificado
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 39,07	02/08/2023 15:51:19	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 39,07	02/08/2023 17:42:45	Classificado
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 39,00	03/08/2023 07:02:35	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 27,35	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 27,00	03/08/2023 15:19:24	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 23,83	03/08/2023 15:19:57	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 23,00	03/08/2023 15:20:02	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 22,50	03/08/2023 15:22:34	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 22,30	03/08/2023 15:22:39	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 22,10	03/08/2023 15:23:28	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 21,70	03/08/2023 15:25:03	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 19,00	03/08/2023 15:23:37	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 18,80	03/08/2023 15:25:14	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 18,00	03/08/2023 15:25:19	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 17,80	03/08/2023 15:25:33	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 17,50	03/08/2023 15:25:38	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 17,00	03/08/2023 15:26:34	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 16,80	03/08/2023 15:26:40	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 16,50	03/08/2023 15:27:24	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 16,20	03/08/2023 15:27:30	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 16,00	03/08/2023 15:27:50	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 15,80	03/08/2023 15:27:54	Manual

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 23** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:19:01	O **ITEM 23** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 23** será encerrado automaticamente!

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 621
Rub

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 15:29:01	A etapa de envio de lances do **ITEM 23** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:31:01	A prorrogação automática do **ITEM 23** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 23** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	03/08/2023 16:45:53	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 23** pelo valor de **R$15,80**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 23** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 15,80
2º	NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 16,00
3º	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 21,70
4º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 22,10
5º	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 23,83
6º	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 39,00
7º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
4675	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,13	Classificada	--
75998	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,13	Classificada	--
11168	NR COMERCIO LTDA	30697423000173	SERVICO	SERVICO	R$ 40,13	Classificada	--
88662	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,13	Classificada	--
22095	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	Classificada	--
58977	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22730559000100	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,00	Classificada	--
69697	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 28,10	Classificada	--

BURITICUPU-MA
Proc. 050 0005 2023
Fls. 672
Rub

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 40,13	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 40,13	28/07/2023 09:32:17	Classificado
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 40,13	02/08/2023 15:51:19	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 40,13	02/08/2023 17:42:45	Classificado
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 40,00	03/08/2023 07:02:35	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 28,10	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 27,00	03/08/2023 15:19:28	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 24,48	03/08/2023 15:20:13	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 24,00	03/08/2023 15:20:18	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 23,80	03/08/2023 15:23:41	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 23,00	03/08/2023 15:23:54	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 22,70	03/08/2023 15:25:16	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 22,30	03/08/2023 15:25:44	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 22,00	03/08/2023 15:25:23	Manual

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 24** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:19:01	O **ITEM 24** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 24** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:29:01	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 24** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 24** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:53	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 24** pelo valor de **R$22,00**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 24** está encerrada. **Despacho:** .

BURITICUPU-MA
Proc. 0507005 2023
Fls. 623
Rub

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 22,00
2°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 22,30
3°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 23,80
4°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 24,48
5°	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 40,00
6°	NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 40,13
7°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42595	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 45,57	Classificada	--
12127	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 45,57	Classificada	--
86112	NR COMERCIO LTDA	30697423000173	SERVICO	SERVICO	R$ 45,57	Classificada	--
77040	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 45,57	Classificada	--
5987	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	Classificada	--
65757	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22730559000100	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 45,55	Classificada	--
56655	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 31,91	Classificada	--

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 45,57	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 45,57	28/07/2023 09:32:17	Classificado
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 45,57	02/08/2023 15:51:19	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 45,57	02/08/2023 17:42:45	Classificado
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 45,55	03/08/2023 07:02:35	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 31,91	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 31,00	03/08/2023 15:19:32	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 27,80	03/08/2023 15:20:31	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 27,00	03/08/2023 15:20:36	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 26,80	03/08/2023 15:23:50	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 26,00	03/08/2023 15:23:58	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 05/07/2023
Fls. 624
Rub

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 25,80	03/08/2023 15:25:54	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 25,00	03/08/2023 15:26:01	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 24,80	03/08/2023 15:28:57	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 24,60	03/08/2023 15:29:10	Manual

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 25** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:19:01	O **ITEM 25** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 25** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:29:01	A etapa de envio de lances do **ITEM 25** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:31:10	A prorrogação automática do **ITEM 25** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 25** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:53	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 25** pelo valor de **R$24,60**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 25** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 25

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 24,60
2º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 24,80
3º	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 25,80
4º	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 27,80
5º	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 45,55
6º	NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 45,57
7º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

BURITICUPU-MA
Proc. 05 07 2023
Fls. 625
Rub.

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
77680	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 28,70	Classificada	--
79257	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 28,70	Classificada	--
29036	NR COMERCIO LTDA	30697423000173	SERVICO	SERVICO	R$ 28,70	Classificada	--
32084	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 28,70	Classificada	--
27442	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 30,00	Classificada	--
77979	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22730559000100	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 28,50	Classificada	--
30005	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 20,09	Classificada	--

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 30,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 28,70	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 28,70	28/07/2023 09:32:17	Classificado
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 28,70	02/08/2023 15:51:19	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 28,70	02/08/2023 17:42:45	Classificado
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 28,50	03/08/2023 07:02:35	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 20,09	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 19,50	03/08/2023 15:19:36	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 17,51	03/08/2023 15:20:45	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 17,20	03/08/2023 15:20:50	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 17,00	03/08/2023 15:22:55	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 16,80	03/08/2023 15:23:01	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 16,50	03/08/2023 15:23:11	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 16,30	03/08/2023 15:23:19	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 16,00	03/08/2023 15:23:27	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 15,90	03/08/2023 15:26:09	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 15,80	03/08/2023 15:23:32	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 15,60	03/08/2023 15:23:36	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 15,20	03/08/2023 15:23:50	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 15,00	03/08/2023 15:23:59	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 14,00	03/08/2023 15:24:04	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 13,50	03/08/2023 15:25:29	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 05070021 2023
Fls. 626
Rub

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 13,10	03/08/2023 15:25:34	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 12,90	03/08/2023 15:26:06	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 12,50	03/08/2023 15:26:13	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 12,30	03/08/2023 15:27:03	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 12,10	03/08/2023 15:27:09	Manual

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 26** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:19:01	O **ITEM 26** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 26** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:29:01	A etapa de envio de lances do **ITEM 26** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:31:01	A prorrogação automática do **ITEM 26** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 26** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:53	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 26** pelo valor de **R$12,10**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 26** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 12,10
2°	NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 12,30
3°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 15,00
4°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 15,90
5°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 17,51
6°	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 28,50
7°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 30,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2023
Fls. 622
Rub.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
89993	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 32,36	Classificada	--
37630	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 32,36	Classificada	--
53712	NR COMERCIO LTDA	30697423000173	SERVICO	SERVICO	R$ 32,36	Classificada	--
44383	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 32,36	Classificada	--
73273	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	Classificada	--
64945	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22730559000100	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 32,35	Classificada	--
81632	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 22,66	Classificada	--

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 32,36	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 32,36	28/07/2023 09:32:17	Classificado
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 32,36	02/08/2023 15:51:19	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 32,36	02/08/2023 17:42:45	Classificado
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 32,35	03/08/2023 07:02:35	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 22,66	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 22,00	03/08/2023 15:19:40	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 19,74	03/08/2023 15:21:07	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 19,50	03/08/2023 15:21:13	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 19,00	03/08/2023 15:23:08	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 18,80	03/08/2023 15:23:16	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 18,10	03/08/2023 15:26:38	Intermediario
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 18,00	03/08/2023 15:23:20	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 17,90	03/08/2023 15:27:38	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 17,80	03/08/2023 15:23:27	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 17,50	03/08/2023 15:23:33	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 17,00	03/08/2023 15:23:41	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 16,80	03/08/2023 15:24:10	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 16,00	03/08/2023 15:24:15	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 15,50	03/08/2023 15:25:57	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 050100/2023
Fls. 628
Rub.

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 15,00	03/08/2023 15:26:07	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 14,80	03/08/2023 15:26:20	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 14,50	03/08/2023 15:26:26	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 14,30	03/08/2023 15:27:08	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 14,00	03/08/2023 15:27:13	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 13,80	03/08/2023 15:28:12	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 13,60	03/08/2023 15:28:19	Manual

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 27** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:19:01	O **ITEM 27** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 27** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:29:01	A etapa de envio de lances do **ITEM 27** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:31:01	A prorrogação automática do **ITEM 27** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 27** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:53	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 27** pelo valor de **R$13,60**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 27** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 13,60
2°	NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 13,80
3°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 16,80
4°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 17,90
5°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 19,74

BURITICUPU-MA
Proc 05071001 2023
Fls. 629
Rub

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
6°	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 32,35
7°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
45419	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 30,17	Classificada	--
98325	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 30,17	Classificada	--
31238	NR COMERCIO LTDA	30697423000173	SERVICO	SERVICO	R$ 30,17	Classificada	--
1991	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 30,17	Classificada	--
17415	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 40,00	Classificada	--
22178	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22730559000100	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 30,15	Classificada	--
33326	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 21,12	Classificada	--

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 40,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 30,17	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 30,17	28/07/2023 09:32:17	Classificado
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 30,17	02/08/2023 15:51:19	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 30,17	02/08/2023 17:42:45	Classificado
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 30,15	03/08/2023 07:02:35	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 21,12	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 20,00	03/08/2023 15:19:43	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 18,40	03/08/2023 15:21:25	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 18,00	03/08/2023 15:21:30	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 17,50	03/08/2023 15:23:17	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 17,20	03/08/2023 15:23:23	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 17,00	03/08/2023 15:23:30	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23 212.691/0001-92	R$ 16,80	03/08/2023 15:26:49	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 16,50	03/08/2023 15:23:44	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 16,30	03/08/2023 15:24:22	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 16,00	03/08/2023 15:24:26	Manual

BURITICUPU-MA
Proc 050799 2023
Fls. 630
Rub

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 15,50	03/08/2023 15:25:46	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 15,00	03/08/2023 15:25:51	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 14,50	03/08/2023 15:26:13	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 14,00	03/08/2023 15:26:18	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 13,80	03/08/2023 15:27:15	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 13,50	03/08/2023 15:27:20	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 13,30	03/08/2023 15:28:07	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 13,10	03/08/2023 15:28:15	Manual

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 28** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:19:01	O **ITEM 28** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 28** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:29:01	A etapa de envio de lances do **ITEM 28** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:31:01	A prorrogação automática do **ITEM 28** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 28** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:53	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 28** pelo valor de **R$13,10**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 28** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 13,10
2°	NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 13,30
3°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 16,30
4°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 16,80

BURITIGUPU-MA
Proc. 052/2023
Fls. 631
Rub

Classificação Final do Item 28

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
5°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 18,40
6°	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 30,15
7°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 40,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
20776	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 35,00	Classificada	--
32917	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 35,00	Classificada	--
48632	NR COMERCIO LTDA	30697423000173	SERVICO	SERVICO	R$ 35,00	Classificada	--
49970	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 35,00	Classificada	--
34911	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 40,00	Classificada	--
9986	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22730559000100	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 35,00	Classificada	--
56665	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 24,51	Classificada	--

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 40,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 35,00	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 35,00	28/07/2023 09:32:17	Classificado
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 35,00	02/08/2023 15:51:19	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 35,00	02/08/2023 17:42:45	Classificado
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 35,00	03/08/2023 07:02:35	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 24,51	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 24,30	03/08/2023 15:32:39	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 24,00	03/08/2023 15:33:36	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 23,50	03/08/2023 15:33:49	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 23,00	03/08/2023 15:33:54	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 21,35	03/08/2023 15:34:38	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 21,00	03/08/2023 15:34:45	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 20,50	03/08/2023 15:35:50	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 20,00	03/08/2023 15:36:00	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 19,40	03/08/2023 15:39:05	Intermediario

BURITICUPU-MA
Proc. 050703 2023
Fls. 632
Rubr

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 18,80	03/08/2023 15:36:54	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 18,50	03/08/2023 15:37:03	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 18,00	03/08/2023 15:39:23	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 17,99	03/08/2023 15:41:22	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 17,00	03/08/2023 15:39:32	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 16,80	03/08/2023 15:40:56	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 16,00	03/08/2023 15:41:01	Manual

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 29** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:32:32	O **ITEM 29** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 29** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:42:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 29** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:44:34	A prorrogação automática do **ITEM 29** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 29** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:53	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 29** pelo valor de **R$16,00**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 29** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 16,00
2°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 16,80
3°	NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 17,99
4°	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 18,00
5°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 19,40

BURITICUPU-MA
Proc. 050409 2023
Fls. 633
Rub

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
6º	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 21,35
7º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 40,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
97129	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 45,70	Classificada	--
59142	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 46,65	Classificada	--
63219	NR COMERCIO LTDA	30697423000173	SERVICO	SERVICO	R$ 46,65	Classificada	--
98702	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 46,65	Classificada	--
30532	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	Classificada	--
2366	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22730558000100	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 46,60	Classificada	--
54320	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 32,66	Classificada	--

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 46,65	28/07/2023 09:32:17	Classificado
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 46,65	02/08/2023 15:51:19	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 46,65	02/08/2023 17:42:45	Classificado
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 46,60	03/08/2023 07:02:35	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 45,70	25/07/2023 11:17:55	Classificado
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 35,00	03/08/2023 15:35:57	Intermediario
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 32,66	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 32,00	03/08/2023 15:32:42	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 28,46	03/08/2023 15:34:49	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 28,00	03/08/2023 15:35:03	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 27,80	03/08/2023 15:39:19	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 25,30	03/08/2023 15:41:30	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 25,00	03/08/2023 15:39:40	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 24,80	03/08/2023 15:41:19	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 24,50	03/08/2023 15:41:23	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 2023
Fls. 634
Rubr

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 30** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:32:32	O **ITEM 30** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 30** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:42:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 30** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:44:35	A prorrogação automática do **ITEM 30** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 30** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:53	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 30** pelo valor de **R$24,50**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 30** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 24,50
2°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 24,80
3°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 25,30
4°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 28,46
5°	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 35,00
6°	NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 46,65
7°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41376	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 51,68	Classificada	--
20806	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 51,68	Classificada	--
97245	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 51,68	Classificada	--
42639	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 60,00	Classificada	--
24415	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 36,18	Classificada	--

Proc. 05070012023
Fls. 635
Rub.

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 60,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 51,68	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 51,68	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 51,68	02/08/2023 17:42:45	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 36,18	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 35,50	03/08/2023 15:32:46	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 31,52	03/08/2023 15:35:48	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 31,20	03/08/2023 15:35:56	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 31,00	03/08/2023 15:39:32	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 28,60	03/08/2023 15:41:22	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 28,50	03/08/2023 15:39:47	Manual

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 31** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:32:32	O **ITEM 31** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 31** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:42:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 31** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:44:35	A prorrogação automática do **ITEM 31** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 31** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:53	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 31** pelo valor de **R$28,50**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 31** está encerrada. **Despacho:** .

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 636
Rub

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 28,50
2°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 28,60
3°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 31,52
4°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 36,18
5°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 60,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
89305	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 52,28	Classificada	--
8595	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 52,28	Classificada	--
6922	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 52,28	Classificada	--
29022	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 60,00	Classificada	--
41456	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 36,60	Classificada	--

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 60,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 52,28	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 52,28	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 52,28	02/08/2023 17:42:45	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 36,60	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 36,00	03/08/2023 15:32:49	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 31,89	03/08/2023 15:36:06	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 31,50	03/08/2023 15:36:16	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 31,30	03/08/2023 15:39:42	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 31,00	03/08/2023 15:39:52	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 30,50	03/08/2023 15:41:10	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 30,20	03/08/2023 15:41:16	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 30,00	03/08/2023 15:41:43	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 29,80	03/08/2023 15:41:49	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 29,60	03/08/2023 15:42:00	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 29,40	03/08/2023 15:42:07	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 050405 2023
Fls. 634
Rubr

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 29,20	03/08/2023 15:42:17	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 29,00	03/08/2023 15:42:22	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 28,80	03/08/2023 15:42:44	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 28,50	03/08/2023 15:42:50	Manual

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 32** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:32:32	O **ITEM 32** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 32** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:42:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 32** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:44:52	A prorrogação automática do **ITEM 32** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 32** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:53	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 32** pelo valor de **R$28,50**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** . tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 32** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 28,50
2º	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 28,80
3º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 29,20
4º	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 31,89
5º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 60,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 638
Rub

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23614	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 63,06	Classificada	--
97512	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 63,06	Classificada	--
51246	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 63,06	Classificada	--
64640	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 70,00	Classificada	--
50327	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 44,15	Classificada	--

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 70,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 63,06	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 63,06	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 63,06	02/08/2023 17:42:45	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 44,15	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 43,50	03/08/2023 15:32:54	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 38,47	03/08/2023 15:36:20	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 38,20	03/08/2023 15:36:41	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 38,00	03/08/2023 15:39:51	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 37,80	03/08/2023 15:40:01	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 36,50	03/08/2023 15:41:01	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 36,00	03/08/2023 15:41:06	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 35,50	03/08/2023 15:41:53	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 35,20	03/08/2023 15:41:58	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 35,00	03/08/2023 15:42:30	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 34,80	03/08/2023 15:42:41	Manual

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 33** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:32:32	O **ITEM 33** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 33** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:42:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 33** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:44:43	A prorrogação automática do **ITEM 33** está encerrada.

BURITICUPU-MA
Proc. 059/001 2023
Fls. 639
Rub

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 33** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:53	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 33** pelo valor de **R$34,80**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 33** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 34,80
2°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 35,00
3°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 35,50
4°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 38,47
5°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 70,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
16856	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 74,29	Classificada	--
16334	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 74,29	Classificada	--
18562	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 74,29	Classificada	--
41964	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 75,00	Classificada	--
21549	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 52,01	Classificada	--

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 75,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 74,29	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 74,29	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 74,29	02/08/2023 17:42:45	Classificado

BURITICUPU-MA
Proc. 05.02.001 2023
Fls. 640
Rub.

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 52,01	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 51,50	03/08/2023 15:32:57	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 45,32	03/08/2023 15:36:30	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 45,00	03/08/2023 15:36:48	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 44,80	03/08/2023 15:40:12	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 44,00	03/08/2023 15:40:17	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 43,00	03/08/2023 15:40:29	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 42,50	03/08/2023 15:40:34	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 41,50	03/08/2023 15:40:50	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 41,20	03/08/2023 15:40:54	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 41,00	03/08/2023 15:42:46	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 39,50	03/08/2023 15:42:53	Manual

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 34** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:32:32	O **ITEM 34** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 34** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:42:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 34** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:44:56	A prorrogação automática do **ITEM 34** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 34** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:54	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 34** pelo valor de **R$39,50**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 34** está encerrada. **Despacho:** .

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 641
Rub.

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 39,50
2°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 41,00
3°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 41,50
4°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 45,32
5°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 75,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62594	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 51,00	Classificada	--
33353	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 52,00	Classificada	--
5882	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 52,00	Classificada	--
31276	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 52,00	Classificada	--
37768	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 36,41	Classificada	--

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 52,00	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 52,00	02/08/2023 17:42:45	Classificado
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 52,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 51,00	25/07/2023 11:17:55	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 36,41	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 36,00	03/08/2023 15:33:02	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 31,72	03/08/2023 15:36:45	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 31,50	03/08/2023 15:36:52	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 31,30	03/08/2023 15:40:21	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 31,00	03/08/2023 15:40:27	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 28,30	03/08/2023 15:40:39	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 28,00	03/08/2023 15:40:45	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 27,80	03/08/2023 15:43:07	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 27,30	03/08/2023 15:43:13	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 05072023 2023
Fls. 642
Rub

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 35** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:32:32	O **ITEM 35** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 35** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:42:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 35** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:45:14	A prorrogação automática do **ITEM 35** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 35** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	03/08/2023 16:45:54	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 35** pelo valor de **R$27,30**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 35** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 27,30
2°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 27,80
3°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 28,30
4°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 31,72
5°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 52,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
36680	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 72,51	Classificada	--
2826	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 72,51	Classificada	--
2069	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 72,51	Classificada	--
494	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 73,00	Classificada	--
98586	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 50,77	Classificada	--

BURITICUPU-MA
Proc. 0502001 2023
Fls. 043
Rubr

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 73,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 72,51	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 72,51	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 72,51	02/08/2023 17:42:45	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 50,77	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 49,00	03/08/2023 15:46:41	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 44,23	03/08/2023 15:46:58	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 43,00	03/08/2023 15:47:06	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 41,50	03/08/2023 15:48:42	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 41,00	03/08/2023 15:48:54	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 40,00	03/08/2023 15:49:48	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 39,00	03/08/2023 15:49:55	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 38,80	03/08/2023 15:54:11	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 38,00	03/08/2023 15:54:17	Manual

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 36** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:46:31	O **ITEM 36** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 36** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:56:33	A etapa de envio de lances do **ITEM 36** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:58:34	A prorrogação automática do **ITEM 36** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 36** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	03/08/2023 16:45:54	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 36** pelo valor de **R$38,00.**
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 36** está encerrada. **Despacho:** .

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2023
Fls. 644
Rub

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 38,00
2°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 38,80
3°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 40,00
4°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 44,23
5°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 73,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
22313	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 66,08	Classificada	--
1247	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 66,08	Classificada	--
40023	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 66,08	Classificada	--
83766	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 70,00	Classificada	--
14453	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 46,27	Classificada	--

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 70,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 66,08	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 66,08	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 66,08	02/08/2023 17:42:45	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 46,27	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 45,00	03/08/2023 15:46:44	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 40,31	03/08/2023 15:47:11	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 38,00	03/08/2023 15:47:17	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 37,50	03/08/2023 15:48:48	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 37,00	03/08/2023 15:48:57	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 36,40	03/08/2023 15:50:05	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 36,00	03/08/2023 15:50:13	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 35,80	03/08/2023 15:54:20	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 35,00	03/08/2023 15:54:24	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 050105 2023
Fls. 645
Rub.

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 37** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:46:31	O **ITEM 37** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 37** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:56:33	A etapa de envio de lances do **ITEM 37** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:58:34	A prorrogação automática do **ITEM 37** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 37** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:54	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 37** pelo valor de **R$35,00**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 37** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 35,00
2º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 35,80
3º	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 36,40
4º	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 40,31
5º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 70,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66905	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 51,00	Classificada	--
76969	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 52,47	Classificada	--
29683	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 52,47	Classificada	--
35625	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 60,00	Classificada	--
60851	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 36,74	Classificada	--

Proc 150702021 2023
Fls. 646
Rub

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 60,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 52,47	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 52,47	02/08/2023 17:42:45	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 51,00	25/07/2023 11:17:55	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 36,74	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 35,00	03/08/2023 15:46:48	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 32,01	03/08/2023 15:47:23	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 31,00	03/08/2023 15:47:28	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 30,80	03/08/2023 15:48:56	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 30,00	03/08/2023 15:49:01	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 29,80	03/08/2023 15:50:12	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 29,50	03/08/2023 15:50:17	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 28,50	03/08/2023 15:50:37	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 28,00	03/08/2023 15:50:48	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 27,80	03/08/2023 15:54:48	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 27,00	03/08/2023 15:54:54	Manual

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 38** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:46:31	O **ITEM 38** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 38** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:56:33	A etapa de envio de lances do **ITEM 38** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:58:34	A prorrogação automática do **ITEM 38** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 38** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:54	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 38** pelo valor de **R$27,00**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

BURITICUPU-MA
Proc. 050/005 2023
Fls. 647
Rub

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 38** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 27,00
2º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 27,80
3º	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 28,50
4º	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 32,01
5º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 60,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
63965	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 71,00	Classificada	--
8185	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 72,30	Classificada	--
56459	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 72,30	Classificada	--
98537	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 80,00	Classificada	--
91491	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 50,62	Classificada	--

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 80,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 72,30	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 72,30	02/08/2023 17:42:45	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 71,00	25/07/2023 11:17:55	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 50,62	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 49,00	03/08/2023 15:46:51	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 44,10	03/08/2023 15:47:36	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 43,00	03/08/2023 15:47:43	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 42,60	03/08/2023 15:49:04	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 42,00	03/08/2023 15:49:08	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 41,00	03/08/2023 15:50:46	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 0504004 2023
Fls. 648
Rubr

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 39,10	03/08/2023 15:53:24	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 39,00	03/08/2023 15:50:51	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 38,80	03/08/2023 15:54:48	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 38,40	03/08/2023 15:54:58	Manual

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 39** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:46:31	O **ITEM 39** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 39** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:56:33	A etapa de envio de lances do **ITEM 39** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:58:34	A prorrogação automática do **ITEM 39** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 39** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:54	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 39** pelo valor de **R$38,40**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 39** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 38,40
2°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 38,80
3°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 39,10
4°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 44,10
5°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 80,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

BURITICUPU-MA
Proc. 055/2023
Fls. 644
Rubr

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53215	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 64,00	Classificada	--
85831	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 66,23	Classificada	--
3353	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 66,23	Classificada	--
30829	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 70,00	Classificada	--
24849	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 46,37	Classificada	--

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 70,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 66,23	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 66,23	02/08/2023 17:42:45	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 64,00	25/07/2023 11:17:55	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 46,37	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 45,00	03/08/2023 15:46:55	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 40,40	03/08/2023 15:47:53	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 38,00	03/08/2023 15:47:58	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 37,60	03/08/2023 15:49:12	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 37,00	03/08/2023 15:49:18	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 36,80	03/08/2023 15:51:02	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 36,00	03/08/2023 15:51:11	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 35,40	03/08/2023 15:53:34	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 35,00	03/08/2023 15:53:47	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 34,80	03/08/2023 15:55:10	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 34,50	03/08/2023 15:55:16	Manual

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 40** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:46:31	O **ITEM 40** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 40** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:56:33	A etapa de envio de lances do **ITEM 40** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:58:34	A prorrogação automática do **ITEM 40** está encerrada.

BURITICUPU-MA
Proc. 05070001 2023
Fls. 650
Rub.

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 40** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:54	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 40** pelo valor de **R$34,50**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso. se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 40** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 34,50
2°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 34,80
3°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 35,40
4°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 40,40
5°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 70,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
3495	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 53,00	Classificada	--
89414	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 54,33	Classificada	--
91506	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 54,33	Classificada	--
29161	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 60,00	Classificada	--
34030	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 38,04	Classificada	--

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 60,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 54,33	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 54,33	02/08/2023 17:42:45	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 53,00	25/07/2023 11:17:55	Classificado

BURITICUPU-MA
Proc. 05012001 2023
Fls. 65
Rub.

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 38,04	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 37,00	03/08/2023 15:46:59	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 33,14	03/08/2023 15:48:05	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 32,00	03/08/2023 15:48:11	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 31,80	03/08/2023 15:49:20	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 31,00	03/08/2023 15:49:35	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 30,80	03/08/2023 15:51:13	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 30,00	03/08/2023 15:51:21	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 29,20	03/08/2023 15:53:51	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 29,00	03/08/2023 15:53:58	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 28,80	03/08/2023 15:55:10	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 24,50	03/08/2023 15:55:19	Manual

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 41** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:46:31	O **ITEM 41** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 41** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:56:33	A etapa de envio de lances do **ITEM 41** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:58:35	A prorrogação automática do **ITEM 41** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 41** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:54	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 41** pelo valor de **R$24,50**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 41** está encerrada. **Despacho:** .

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2023
Fls. 657
Rub.

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 24,50
2º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 28,80
3º	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 29,20
4º	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 33,14
5º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 60,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
29652	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 61,00	Classificada	--
43876	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 62,60	Classificada	--
10254	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 62,60	Classificada	--
75402	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 70,00	Classificada	--
90462	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 43,83	Classificada	--

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 70,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 62,60	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 62,60	02/08/2023 17:42:45	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 61,00	25/07/2023 11:17:55	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 43,83	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 42,00	03/08/2023 15:47:02	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 38,19	03/08/2023 15:48:17	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 37,00	03/08/2023 15:48:24	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 36,80	03/08/2023 15:49:28	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 36,00	03/08/2023 15:49:38	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 35,80	03/08/2023 15:51:19	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 35,00	03/08/2023 15:51:25	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 34,80	03/08/2023 15:51:36	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 34,50	03/08/2023 15:51:43	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 34,30	03/08/2023 15:52:01	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 34,00	03/08/2023 15:52:07	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 050709 2023
Fls. 633
Rub.

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 22,60	03/08/2023 15:52:16	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 22,30	03/08/2023 15:52:21	Manual

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 42** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:46:31	O **ITEM 42** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 42** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 15:56:33	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 42** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 42** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:54	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 42** pelo valor de **R$22,30**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 42** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 22,30
2º	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 22,60
3º	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 38,19
4º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 43,83
5º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 70,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12663	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 39,00	Classificada	--
48044	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,13	Classificada	--
3713	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,13	Classificada	--

BURITICUPU-MA
Proc. 05042001 2023
Fls. 654
Rub.

Propostas Inicias do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
59879	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 45,00	Classificada	--
86345	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 28,10	Classificada	--

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 45,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 40,13	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 40,13	02/08/2023 17:42:45	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 39,00	25/07/2023 11:17:55	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 28,10	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 27,80	03/08/2023 15:59:34	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 27,60	03/08/2023 16:00:22	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 25,00	03/08/2023 16:00:28	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 24,48	03/08/2023 16:01:11	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 24,20	03/08/2023 16:01:20	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 24,00	03/08/2023 16:03:04	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 22,00	03/08/2023 16:03:11	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 21,80	03/08/2023 16:07:44	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 21,50	03/08/2023 16:07:52	Manual

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 43** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:59:22	O **ITEM 43** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos.** Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 43** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 16:09:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 43** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos.** Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 16:11:22	A prorrogação automática do **ITEM 43** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 43** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos.**
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado.**
Sistema	03/08/2023 16:45:54	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 43** pelo valor de **R$21,50.**

BURITICUPU-MA
Proc. 060201 2023
Fls. 655
Rubr

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 43** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 21,50
2°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 21,80
3°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 24,00
4°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 24,48
5°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 45,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
21921	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 73,00	Classificada	--
79302	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 74,45	Classificada	--
3408	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 74,45	Classificada	--
18471	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 75,00	Classificada	--
67041	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 52,13	Classificada	--

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 75,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 74,45	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 74,45	02/08/2023 17:42:45	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 73,00	25/07/2023 11:17:55	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 52,13	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 51,00	03/08/2023 15:59:42	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 49,80	03/08/2023 16:00:47	Intermediario
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 48,80	03/08/2023 16:08:04	Intermediario

BURITICUPU-MA
Proc. 050403 2023
Fls. 656
Rubr

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 45,41	03/08/2023 16:01:21	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 45,00	03/08/2023 16:00:36	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 44,80	03/08/2023 16:01:11	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 44,00	03/08/2023 16:01:27	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 43,80	03/08/2023 16:03:10	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 42,00	03/08/2023 16:03:19	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 41,80	03/08/2023 16:05:27	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 41,00	03/08/2023 16:08:30	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 40,00	03/08/2023 16:05:35	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 39,80	03/08/2023 16:06:54	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 39,00	03/08/2023 16:07:04	Manual

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 44** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:59:22	O **ITEM 44** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es). não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 44** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 16:09:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 44** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 16:11:22	A prorrogação automática do **ITEM 44** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 44** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:54	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 44** pelo valor de **R$39,00**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 44** está encerrada. **Despacho:** .

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 657
Rub.

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 39,00
2º	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 39,80
3º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 41,00
4º	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 45,41
5º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 75,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
57276	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 45,00	Classificada	--
19973	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 50,42	Classificada	--
11095	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 50,42	Classificada	--
83364	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 51,00	Classificada	--
67408	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 35,30	Classificada	--

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 51,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 50,42	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 50,42	02/08/2023 17:42:45	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 45,00	25/07/2023 11:17:55	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 35,30	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 35,00	03/08/2023 15:59:47	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 34,80	03/08/2023 16:01:28	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 34,50	03/08/2023 16:01:36	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 30,76	03/08/2023 16:01:41	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 30,00	03/08/2023 16:01:48	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 29,80	03/08/2023 16:03:25	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 29,50	03/08/2023 16:03:34	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 29,30	03/08/2023 16:05:46	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 29,00	03/08/2023 16:05:52	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 28,80	03/08/2023 16:07:13	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 28,50	03/08/2023 16:07:26	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 05/2023
Fls. 658
Rub.

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 27,30	03/08/2023 16:08:39	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 27,10	03/08/2023 16:08:49	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 26,80	03/08/2023 16:10:35	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 26,50	03/08/2023 16:10:48	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 26,30	03/08/2023 16:12:20	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 26,00	03/08/2023 16:12:31	Manual

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 45** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:59:22	O **ITEM 45** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 45** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 16:09:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 45** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 16:14:34	A prorrogação automática do **ITEM 45** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 45** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:54	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 45** pelo valor de **R$26,00**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 45** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 45

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 26,00
2º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 26,30
3º	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 26,80
4º	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 30,76
5º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 51,00

BURITICUPU-MA
Proc. 059/2023
Fls. 659
Rub.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
10450	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 60,30	Classificada	--
67905	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 60,88	Classificada	--
75990	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 60,88	Classificada	--
25259	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 61,00	Classificada	--
15014	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 42,62	Classificada	--

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 61,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 60,88	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 60,88	02/08/2023 17:42:45	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 60,30	25/07/2023 11:17:55	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 42,62	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 42,00	03/08/2023 15:59:50	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 40,00	03/08/2023 16:00:49	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 39,80	03/08/2023 16:01:57	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 39,00	03/08/2023 16:02:03	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 37,00	03/08/2023 16:02:16	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 36,00	03/08/2023 16:02:22	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 35,80	03/08/2023 16:03:37	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 35,00	03/08/2023 16:03:50	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 34,80	03/08/2023 16:05:58	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 34,00	03/08/2023 16:06:04	Manual

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 46** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:59:22	O **ITEM 46** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 46** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 16:09:22	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 46** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 46** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 660
Rubr

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:54	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 46** pelo valor de **R$34,00**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 46** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 34,00
2°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 34,80
3°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 37,00
4°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 42,62
5°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 61,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
35270	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 52,00	Classificada	--
46477	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 53,39	Classificada	--
25825	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 53,39	Classificada	--
34559	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 60,00	Classificada	--
65919	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 37,38	Classificada	--

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 60,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 53,39	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 53,39	02/08/2023 17:42:45	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 52,00	25/07/2023 11:17:55	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 37,38	03/08/2023 07:33:56	Classificado

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 661
Rubr

Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 37,00	03/08/2023 16:00:01	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 36,80	03/08/2023 16:02:19	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 35,00	03/08/2023 16:02:27	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 32,57	03/08/2023 16:02:44	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 32,00	03/08/2023 16:02:52	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 31,80	03/08/2023 16:04:13	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 31,00	03/08/2023 16:04:19	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 30,80	03/08/2023 16:06:14	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 30,00	03/08/2023 16:06:19	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 29,80	03/08/2023 16:07:37	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 29,50	03/08/2023 16:07:48	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 29,30	03/08/2023 16:09:17	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 29,10	03/08/2023 16:09:29	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 29,00	03/08/2023 16:09:28	Manual

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 47** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:59:22	O **ITEM 47** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 47** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 16:09:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 47** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 16:11:31	A prorrogação automática do **ITEM 47** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 47** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:54	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 47** pelo valor de **R$29,00**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 47** está encerrada. **Despacho:** .

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 662
Rub.

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 29,00
2°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 29,10
3°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 29,30
4°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 32,57
5°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 60,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 48

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
96079	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 137,00	Classificada	--
19739	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 148,17	Classificada	--
3968	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 148,17	Classificada	--
23837	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 150,00	Classificada	--
56407	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 103,74	Classificada	--

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 150,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 148,17	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 148,17	02/08/2023 17:42:45	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 137,00	25/07/2023 11:17:55	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 103,74	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 100,00	03/08/2023 16:00:07	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 99,80	03/08/2023 16:02:43	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 95,00	03/08/2023 16:02:48	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 90,38	03/08/2023 16:02:59	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 89,00	03/08/2023 16:03:05	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 88,80	03/08/2023 16:04:45	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 87,00	03/08/2023 16:04:57	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 86,80	03/08/2023 16:06:30	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 85,00	03/08/2023 16:06:35	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 84,00	03/08/2023 16:07:51	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 83,50	03/08/2023 16:08:01	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 663
Rub.

Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 83,10	03/08/2023 16:09:42	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 82,90	03/08/2023 16:10:26	Intermediario
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 82,60	03/08/2023 16:10:54	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 82,50	03/08/2023 16:09:48	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 82,30	03/08/2023 16:11:04	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 82,00	03/08/2023 16:11:12	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 81,80	03/08/2023 16:11:39	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 81,50	03/08/2023 16:11:50	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 81,30	03/08/2023 16:12:21	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 81,00	03/08/2023 16:12:35	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 79,80	03/08/2023 16:13:21	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 78,00	03/08/2023 16:13:35	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 77,80	03/08/2023 16:14:03	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 77,50	03/08/2023 16:14:09	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 77,30	03/08/2023 16:14:18	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 77,00	03/08/2023 16:14:22	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 76,80	03/08/2023 16:14:46	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 76,50	03/08/2023 16:14:52	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 76,30	03/08/2023 16:15:08	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 76,00	03/08/2023 16:15:14	Manual

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 48** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:59:22	O **ITEM 48** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 48** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 16:09:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 48** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 16:17:17	A prorrogação automática do **ITEM 48** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 48** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 664
Rub

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 16:45:54	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 48** pelo valor de **R$76,00**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 48** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 48

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 76,00
2°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 76,30
3°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 82,30
4°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 90,38
5°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 49

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
61014	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 137,00	Classificada	--
39522	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 138,74	Classificada	--
50505	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 138,74	Classificada	--
12775	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 150,00	Classificada	--
59011	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 97,14	Classificada	--

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 150,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 138,74	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 138,74	02/08/2023 17:42:45	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 137,00	25/07/2023 11:17:55	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 97,14	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 95,00	03/08/2023 16:00:11	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 94,80	03/08/2023 16:02:53	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 0502001 2023
Fls. 665
Rub.

Lances do Item 49

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 93,00	03/08/2023 16:03:01	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 84,63	03/08/2023 16:03:12	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 83,00	03/08/2023 16:03:24	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 82,80	03/08/2023 16:05:00	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 81,00	03/08/2023 16:05:06	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 80,80	03/08/2023 16:06:40	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 79,00	03/08/2023 16:06:47	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 78,80	03/08/2023 16:08:12	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 78,00	03/08/2023 16:08:18	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 77,80	03/08/2023 16:09:54	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 77,50	03/08/2023 16:09:59	Manual

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 49** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 15:59:22	O **ITEM 49** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 49** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 16:09:22	A etapa de envio de lances do **ITEM 49** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 16:12:01	A prorrogação automática do **ITEM 49** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 49** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:54	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 49** pelo valor de **R$77,50**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 49** está encerrada. **Despacho:** .

BURITICUPU-MA
Proc. 059/2023
Fls. 666
Rub.

Classificação Final do Item 49

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1º	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 77,50
2º	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 77,80
3º	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 84,63
4º	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 97,14
5º	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 150,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84528	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 124,30	Classificada	--
39726	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 125,51	Classificada	--
1582	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 125,51	Classificada	--
6772	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 130,00	Classificada	--
54911	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 87,88	Classificada	--

Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 130,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 125,51	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 125,51	02/08/2023 17:42:45	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 124,30	25/07/2023 11:17:55	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 87,88	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 85,00	03/08/2023 16:17:51	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 84,80	03/08/2023 16:18:18	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 78,00	03/08/2023 16:18:31	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 77,80	03/08/2023 16:20:43	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 76,56	03/08/2023 16:22:16	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 76,00	03/08/2023 16:20:49	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 75,80	03/08/2023 16:22:00	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 75,00	03/08/2023 16:22:05	Manual

BURITIGUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 668
Rub.

Mensagens do Item 50

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 50** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 16:17:44	O **ITEM 50** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 50** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 16:27:46	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 50** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 50** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação **está encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:54	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 50** pelo valor de **R$75,00**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 50** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 50

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 75,00
2°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 75,80
3°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 76,56
4°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 87,88
5°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 130,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28376	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 58,27	Classificada	--
99339	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 58,27	Classificada	--
97224	NR COMERCIO LTDA	30697423000173	SERVICO	SERVICO	R$ 58,27	Classificada	--
88195	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 58,27	Classificada	--
11436	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 60,00	Classificada	--
27111	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22730559000100	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 58,25	Classificada	--
22476	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,80	Classificada	--

BURITICUPU-MA
Proc. 0507003 2023
Fls. 668
Rub.

Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 60,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 58,27	25/07/2023 11:17:55	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 58,27	28/07/2023 09:32:17	Classificado
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 58,27	02/08/2023 15:52:02	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 58,27	02/08/2023 17:42:45	Classificado
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 58,25	03/08/2023 07:02:35	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 40,80	03/08/2023 07:33:56	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 35,54	03/08/2023 16:22:36	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 35,00	03/08/2023 16:18:00	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 34,80	03/08/2023 16:18:32	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 34,00	03/08/2023 16:18:44	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 33,80	03/08/2023 16:19:31	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 33,00	03/08/2023 16:19:37	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 32,80	03/08/2023 16:20:13	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 32,00	03/08/2023 16:20:26	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 31,80	03/08/2023 16:20:56	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 31,50	03/08/2023 16:21:01	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 31,30	03/08/2023 16:21:09	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 31,00	03/08/2023 16:21:13	Manual

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 51** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 16:17:44	O **ITEM 51** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 51** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 16:27:46	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 51** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 51** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:54	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 51** pelo valor de **R$31,00**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

BURITICUPU-MA
Proc. 050202 2023
Fls. 669
Rub.

Mensagens do Item 51

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 51** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 51

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 31,00
2°	NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 31,30
3°	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 31,80
4°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 34,80
5°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 35,54
6°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 40,80
7°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 60,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 52

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8969	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 56,00	Classificada	--
81588	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 58,27	Classificada	--
813	NR COMERCIO LTDA	30697423000173	SERVICO	SERVICO	R$ 58,27	Classificada	--
610	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 58,27	Classificada	--
51692	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 60,00	Classificada	--
72496	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22730559000100	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 58,25	Classificada	--
7804	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 40,80	Classificada	--

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 60,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 58,27	28/07/2023 09:32:17	Classificado
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 58,27	02/08/2023 15:52:02	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 58,27	02/08/2023 17:42:45	Classificado
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 58,25	03/08/2023 07:02:35	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 56,00	25/07/2023 11:17:55	Classificado

BURITICUPU-MA
Proc. 052023 2023
Fls. 670
Rub

Lances do Item 52

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 40,80	03/08/2023 07:33:56	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 35,54	03/08/2023 16:22:49	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 35,00	03/08/2023 16:18:05	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 34,80	03/08/2023 16:18:45	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 34,00	03/08/2023 16:18:53	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 33,80	03/08/2023 16:19:07	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 33,50	03/08/2023 16:19:11	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 33,30	03/08/2023 16:19:35	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 33,00	03/08/2023 16:19:41	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 32,80	03/08/2023 16:20:19	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 32,00	03/08/2023 16:20:30	Manual
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 31,80	03/08/2023 16:21:00	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 31,50	03/08/2023 16:21:04	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 31,30	03/08/2023 16:21:13	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 31,00	03/08/2023 16:21:17	Manual
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 30,50	03/08/2023 16:21:35	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 30,00	03/08/2023 16:21:40	Manual

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 52** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 16:17:44	O **ITEM 52** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 52** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 16:27:46	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 52** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 52** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:54	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 52** pelo valor de **R$30,00**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

BURITICUPU-MA
Proc. 05003001 2023
Fls. 621
Rubr

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 52** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 52

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 30,00
2°	NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 30,50
3°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 31,30
4°	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 31,80
5°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 35,54
6°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 40,80
7°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 60,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 53

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24580	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 91,20	Classificada	--
21642	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 92,45	Classificada	--
52579	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 92,45	Classificada	--
44603	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 100,00	Classificada	--
55596	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 64,73	Classificada	--

Lances do Item 53

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 100,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 92,45	28/07/2023 09:32:17	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 92,45	02/08/2023 17:42:45	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 91,20	25/07/2023 11:17:55	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 64,73	03/08/2023 07:33:56	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 56,38	03/08/2023 16:23:02	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 50,00	03/08/2023 16:18:11	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Mensagens do Item 53

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 53** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 16:17:44	O **ITEM 53** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 53** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 16:27:46	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 53** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 53** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:54	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 53** pelo valor de **R$50,00**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 53** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 53

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 50,00
2°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 56,38
3°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 64,73
4°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 91,20
5°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 100,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 54

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42630	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 25,00	Classificada	--
51446	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26,11	Classificada	--
98531	ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	46651315000108	SERVICO	SERVICO	R$ 26,11	Classificada	--
92574	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26,11	Classificada	--
52350	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 50,00	Classificada	--
73169	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22730559000100	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26,10	Classificada	--
41947	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 18,28	Classificada	--

BURITICUPU-MA
Proc. 05020021 2023
Fls. 673
Rub

Lances do Item 54

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 26,11	28/07/2023 09:32:17	Classificado
ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	46.651.315/0001-08	R$ 26,11	01/08/2023 13:14:28	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 26,11	02/08/2023 17:42:45	Classificado
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 26,10	03/08/2023 07:02:35	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 25,00	25/07/2023 11:17:55	Classificado
ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	46.651.315/0001-08	R$ 24,99	03/08/2023 16:18:29	Intermediario
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 18,28	03/08/2023 07:33:56	Classificado
3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 18,01	03/08/2023 16:19:43	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 18,00	03/08/2023 16:18:16	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 17,80	03/08/2023 16:19:36	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 17,50	03/08/2023 16:19:46	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 17,30	03/08/2023 16:21:36	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 17,00	03/08/2023 16:21:46	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 16,80	03/08/2023 16:22:34	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 16,50	03/08/2023 16:22:50	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 15,90	03/08/2023 16:23:17	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 15,50	03/08/2023 16:23:23	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 15,30	03/08/2023 16:23:41	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 15,00	03/08/2023 16:23:49	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 14,80	03/08/2023 16:23:58	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 14,50	03/08/2023 16:24:03	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 14,30	03/08/2023 16:25:15	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 14,10	03/08/2023 16:25:22	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 13,80	03/08/2023 16:25:50	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 13,50	03/08/2023 16:25:56	Manual

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 54** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 624
Rub.

Mensagens do Item 54

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 16:17:44	O **ITEM 54** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 54** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 16:27:46	A etapa de envio de lances do **ITEM 54** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 16:29:46	A prorrogação automática do **ITEM 54** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 54** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:54	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 54** pelo valor de **R$13,50**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 54** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 54

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 13,50
2°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 13,80
3°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 15,90
4°	3M CAMISARIA ARACAJU EIRELI	22.730.559/0001-00	R$ 18,01
5°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 18,28
6°	ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA	46.651.315/0001-08	R$ 24,99
7°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 50,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 55

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
92056	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23212691000192	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 18,00	Classificada	--
63579	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35473843000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 20,75	Classificada	--
25103	NR COMERCIO LTDA	30697423000173	SERVICO	SERVICO	R$ 20,75	Classificada	--
44751	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07722538000159	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 20,75	Classificada	--
60796	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03716848000100	SERVICO	SERVICO	R$ 30,00	Classificada	--
32895	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28033910000190	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 14,53	Classificada	--

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 675
Rubr.

Lances do Item 55

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 30,00	02/08/2023 19:12:47	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 20,75	28/07/2023 09:32:17	Classificado
NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 20,75	02/08/2023 15:52:02	Classificado
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 20,75	02/08/2023 17:42:45	Classificado
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 18,00	25/07/2023 11:17:55	Classificado
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 14,53	03/08/2023 07:33:56	Classificado
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 14,00	03/08/2023 16:18:22	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 13,80	03/08/2023 16:19:47	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 13,50	03/08/2023 16:19:59	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 13,30	03/08/2023 16:21:43	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 13,00	03/08/2023 16:21:52	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 12,80	03/08/2023 16:22:45	Manual
VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 12,66	03/08/2023 16:23:29	Intermediario
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 12,50	03/08/2023 16:22:53	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 12,30	03/08/2023 16:23:49	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 12,10	03/08/2023 16:23:56	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 11,80	03/08/2023 16:25:06	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 11,60	03/08/2023 16:25:12	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 11,40	03/08/2023 16:26:00	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 11,20	03/08/2023 16:26:04	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 11,00	03/08/2023 16:26:11	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 10,80	03/08/2023 16:26:18	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 10,60	03/08/2023 16:26:27	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 10,40	03/08/2023 16:26:32	Manual
COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 10,20	03/08/2023 16:26:39	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 10,00	03/08/2023 16:26:44	Manual
PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 9,80	03/08/2023 16:28:20	Manual
R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 9,60	03/08/2023 16:28:25	Manual

BURITICUPU-MA
Proc. 05070001 2023
Fls. 676
Rub

Mensagens do Item 55

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/08/2023 14:08:08	O **ITEM 55** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 16:17:44	O **ITEM 55** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 55** será encerrado automaticamente!
Sistema	03/08/2023 16:27:46	A etapa de envio de lances do **ITEM 55** foi prorrogada automáticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
Sistema	03/08/2023 16:30:25	A prorrogação automática do **ITEM 55** está encerrada.
Sistema	03/08/2023 16:33:58	O **ITEM 55** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
Sistema	03/08/2023 16:43:58	O tempo de negociação está **encerrado**.
Sistema	03/08/2023 16:45:54	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** venceu o **ITEM - 55** pelo valor de **R$9,60**.
Sistema	07/08/2023 15:34:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, **HABILITAR** o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA -35.473.843/0001-90** , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	07/08/2023 16:00:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **30 minutos** para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	07/08/2023 16:30:30	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.*
Sistema	07/08/2023 16:32:27	A disputa do **ITEM 55** está encerrada. **Despacho:** .

Classificação Final do Item 55

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R$
1°	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA	35.473.843/0001-90	R$ 9,60
2°	PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA	28.033.910/0001-90	R$ 9,80
3°	COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	23.212.691/0001-92	R$ 10,20
4°	VISUAL ARTE SPORT LTDA	07.722.538/0001-59	R$ 12,66
5°	NR COMERCIO LTDA	30.697.423/0001-73	R$ 20,75
6°	V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	03.716.848/0001-00	R$ 30,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	03/08/2023 14:05:29	Boa tarde Srs. Licitantes iremos nesse momento dar início ao nosso certame
Pregoeiro	03/08/2023 14:05:36	Irei fazer a impressão de toda as propostas inseridas no sistema, fazer a análise das mesmas, irei deixar o chat aberto para troca de informações ou tirar alguma dúvida em relação ao processo
Sistema	03/08/2023 14:05:46	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo condutor do processo!
Pregoeiro	03/08/2023 14:25:39	Srs. Licitantes iremos nesse momento dar início a nossa fase de lances, boa sorte a todos, sintam-se desde já todos notificados
Sistema	03/08/2023 14:25:49	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 às 14:25:49**

BURITICUPU-MA
Proc. 05020023 2023
Fls. 622
Rubr

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	03/08/2023 14:34:13	SOLICITE O CANCELAMENTO DO LANCE
Sistema	03/08/2023 14:40:02	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **8, 9, 10, 11, 12, 13, 14** às **14:40:02**
Sistema	03/08/2023 14:59:19	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **15, 16, 17, 18, 19, 20, 21** às **14:59:19**
Sistema	03/08/2023 15:19:01	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **22, 23, 24, 25, 26, 27, 28** às **15:19:01**
Sistema	03/08/2023 15:32:32	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **29, 30, 31, 32, 33, 34, 35** às **15:32:32**
Sistema	03/08/2023 15:46:31	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **36, 37, 38, 39, 40, 41, 42** às **15:46:31**
Sistema	03/08/2023 15:59:22	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **43, 44, 45, 46, 47, 48, 49** às **15:59:22**
Sistema	03/08/2023 16:17:44	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **50, 51, 52, 53, 54, 55** às **16:17:44**
Pregoeiro	03/08/2023 16:33:40	Srs. Licitantes iremos nesse momento iniciar a fase de negociação conforme reza o artigo 38 do decreto 10.024/2019, irei abri o prazo de 10 minutos para que seja melhorado os preços, sintam-se todos desde já notificados
Sistema	03/08/2023 17:45:01	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 032/2023 foi **SUSPENSO**. Motivo: Senhores licitantes irei suspender a sessão, a reabertura fica marcada para o dia 04 de agosto de 2023 as 08:30h, sintam-se desde já todos notificados . A **REABERTURA** será no dia 04/08/2023 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	04/08/2023 08:35:30	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 032/2023 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	04/08/2023 08:37:45	Bom dia Srs. Licitantes iremos nesse momento dar continuidade ao nosso certame
Sistema	04/08/2023 11:52:49	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 032/2023 foi **SUSPENSO**. Motivo: Senhores licitantes irei suspender a sessão, a reabertura fica marcada para o dia 07 de agosto de 2023 as 15:30h, sintam-se desde já todos notificados . A **REABERTURA** será no dia 07/08/2023 15:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	07/08/2023 15:31:31	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 032/2023 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	07/08/2023 15:33:09	Boa tarde Srs. Licitantes iremos nesse momento dar continuidade ao nosso certame
Pregoeiro	07/08/2023 15:33:19	Irei nesse momento informar o resultado da análise dos documentos de habilitação da empresa R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - 35.473.843/0001-90, sintam-se desde já todos notificados
Pregoeiro	07/08/2023 15:34:23	Após analisar os documentos de habilitação da R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - 35.473.843/0001-90 declaro a mesma HABILITADA por cumprir com todos os itens do edital
Pregoeiro	07/08/2023 15:34:45	Solicito nesse momento o envio da proposta final conforme item 7.28.2 10.1 do edital, sintam-se desde já todos notificados
Sistema	07/08/2023 15:38:02	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** acabou de **ASSINAR** sua Proposta Final.
Pregoeiro	07/08/2023 15:49:45	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - **PROPOSTA FINAL** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **07/08/2023 15:51:00hs** até o dia **07/08/2023 17:51:00hs** para o(s) fornecedor(es): R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA.
Pregoeiro	07/08/2023 15:49:56	Acabei de abrir o prazo no sistema
Sistema	07/08/2023 15:51:24	O fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_readequada_buriticupu_3_1691434284.pdf no proposta final.
Pregoeiro	07/08/2023 16:00:05	Irei nesse momento abrir prazo para manifestação de recursos administrativo conforme item 11.1 do edital

BURITICUPU-MA
Proc. DS07001 2023
Fls. 678
Rub.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2023 16:00:17	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA** foi *encerrado* pelo **Pregoeiro(a)**!.
Pregoeiro	07/08/2023 16:32:19	Srs. Licitantes finalizamos o certame, nesse momento irei encerrar a sessão e adjudicar o processo a empresa vencedora conforme consta nos autos, logo em breve será enviado através de e-mail ato convocatório para assinatura da ata de registro de preços bem como os contratos administrativos conforme demanda da administração, boa tarde a todos

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:32:27 horas do dia 07 de Agosto de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro(a) Oficial

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 355/2023

JOSEANE FERREIRA ALMEIDA
Equipe de Apoio

MARIA VALDEANE ARAÚJO SILVA
Equipe de Apoio

Autenticação: 7C307FD462F9CEB55DFB0A1102E554AF

MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0507001/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 1 2023
Fls. 679
Rub.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeiro do(a) MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 032/2023 referente à *Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - 35.473.843/0001-90

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
1	750,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 21,90	R$ 16.425,00	R$ 41,32	R$ 30.990,00	46,9990 %	R$ 19,42
Descrição: Avental tipo bata especificação: material napa, cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm, aplicação cozinha industrial, características adicionais: fecho lateral laço, logo marca da prefeitura e secretaria.										
2	1.500,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 28,50	R$ 42.750,00	R$ 106,80	R$ 160.200,00	73,3146 %	R$ 78,30
Descrição: Bata brim hospitalar 100% algodão gola tipo v, com 03 bolso e logo estampado do lado esquerdo do peito nas medidas de 7,31 largura e 3,31 de altura, nos tam:01, 02, 03, 04, 05 (centro cirúrgico) (AMPLA PARTICIPAÇÃO).										
3	600,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 62,50	R$ 37.500,00	R$ 115,00	R$ 69.000,00	45,6521 %	R$ 52,50
Descrição: Bolsa de lona caque com alça grande e pequena, com estampa										
4	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 56,00	R$ 16.800,00	R$ 103,00	R$ 30.900,00	45,6310 %	R$ 47,00
Descrição: Bolsa de naillow preta com alça grande e pequena e logo municipal 17,9cm largura e 8,6 de altura.										
5	1.100,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,80	R$ 14.080,00	R$ 33,51	R$ 36.861,00	61,8024 %	R$ 20,71
Descrição: Boné de brim com estampa (programa de destinação) logo municipal ou secretaria, tamanho único.										
6	2.100,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 18,00	R$ 37.800,00	R$ 37,96	R$ 79.716,00	52,5816 %	R$ 19,96
Descrição: Boné tipo bico de pato em brim. Especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. Boné modelo árabe em tecido de brim sola sol, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm.										
7	150,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 39,00	R$ 5.850,00	R$ 72,63	R$ 10.894,50	46,3031 %	R$ 33,63
Descrição: Calça (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro elástico na cintura, 2 bolsos na frente 1 bolso na lateral esquerda, 2 bolsos atrás tamanhos P, M, G, GG forma unissex.										
8	700,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 34,50	R$ 24.150,00	R$ 71,89	R$ 50.323,00	52,0100 %	R$ 37,39

BURITICUPU-MA
Proc. 050700/1 2023
Fls. 680
Rub.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: Calça brim hospitalar 100% algodão, com torçal de brim 100% algodão, nos tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (centro cirúrgico)										
9	100,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 37,40	R$ 3.740,00	R$ 70,12	R$ 7.012,00	46,6628 %	R$ 32,72
Descrição: Calça fem. Em brim. Especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg).										
10	100,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 39,00	R$ 3.900,00	R$ 73,00	R$ 7.300,00	46,5753 %	R$ 34,00
Descrição: Calça masc. Em brim especificação: material brim- 100 % algodão, modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg).										
11	1.010,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 39,00	R$ 39.390,00	R$ 74,13	R$ 74.871,30	47,3897 %	R$ 35,13
Descrição: Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica										
12	550,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 35,80	R$ 19.690,00	R$ 67,53	R$ 37.141,50	46,9865 %	R$ 31,73
Descrição: Calção de brim cedro leve 100% algodão enfermaria										
13	850,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 16,40	R$ 13.940,00	R$ 37,63	R$ 31.985,50	56,4177 %	R$ 21,23
Descrição: Camisa em malha PV. Especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal ou e eventos. Tamanhos (p, m, gegg).										
14	560,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 36,70	R$ 20.552,00	R$ 68,68	R$ 38.460,80	46,5637 %	R$ 31,98
Descrição: Camisa em tecido brim 100% algodão(cozinheiro) especificação: com grande durabilidade e pouco encolhimento, cor branca de tamanhos variados p,m,g e gg.										
15	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 20,20	R$ 6.060,00	R$ 37,44	R$ 11.232,00	46,0470 %	R$ 17,24
Descrição: Camisa gola polo de malha pv 33%viscose e 67% poliéster com bolso manga comprida, logo municipal estampado no bolso lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo da saúde lado direito										
16	1.550,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15,80	R$ 24.490,00	R$ 35,06	R$ 54.343,00	54,9343 %	R$ 19,26
Descrição: Camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (programa de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.										
17	150,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 21,40	R$ 3.210,00	R$ 41,98	R$ 6.297,00	49,0233 %	R$ 20,58
Descrição: Camisa simples (AGENTE DE ENDEMIAS) mangas compridas. gola redonda, malha pp antipiling 100% poliéster cor marfim tamanhos P, M, G, GG forma unissex										
18	560,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 71,00	R$ 39.760,00	R$ 132,05	R$ 73.948,00	46,2324 %	R$ 61,05
Descrição: Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas compridas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma masculino										
19	600,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 62,00	R$ 37.200,00	R$ 113,62	R$ 68.172,00	45,4321 %	R$ 51,62

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 681
Rub.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma feminino										
20	450,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 44,80	R$ 20.160,00	R$ 82,33	R$ 37.048,50	45,5848 %	R$ 37,53
Descrição: Camisa social manga curta (professor) abertura na frente com botões em oxfordine na cor verde bebe, bolso lado esquerdo com logo largura 7cm / altura 4cm										
21	100,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 44,20	R$ 4.420,00	R$ 81,32	R$ 8.132,00	45,6468 %	R$ 37,12
Descrição: Camisa social manga curta gola japonesa. Tecido 28% Algodão 67% poliéster 5% elastano, abertura na frente com botões, tamanhos variados (p, m, g e gg)										
22	420,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 27,50	R$ 11.550,00	R$ 48,86	R$ 20.521,20	43,7167 %	R$ 21,36
Descrição: Camisa uniforme administrativo. Especificação: com manga curta gola polo. Características do tecido:(malha pv, composição: 63% poliéster e 27% viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção), gola e punho. Com aplicação e tamanhos (p, m, g , gg e xg)										
23	5.800,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15,80	R$ 91.640,00	R$ 39,07	R$ 226.606,00	59,5597 %	R$ 23,27
Descrição: Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. (AMPLA PARTICIPAÇÃO).										
24	80,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 22,00	R$ 1.760,00	R$ 40,13	R$ 3.210,40	45,1781 %	R$ 18,13
Descrição: Camiseta em malha pv especificação: camiseta de malha pv 70% poliéster, 30% viscose, cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte em sublimação, frente e costas. Tamanhos p, m e g.										
25	150,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 24,60	R$ 3.690,00	R$ 45,57	R$ 6.835,50	46,0171 %	R$ 20,97
Descrição: Camiseta manga curta gola polo. Especificação: malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.										
26	1.000,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,10	R$ 12.100,00	R$ 28,70	R$ 28.700,00	57,8397 %	R$ 16,60
Descrição: Camiseta manga curta uniforme para crianças de 04 a 06 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 04 a 06 anos)										
27	1.300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,60	R$ 17.680,00	R$ 32,36	R$ 42.068,00	57,9728 %	R$ 18,76
Descrição: Camiseta manga curta uniforme para crianças de 09 a 12 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 9 a 12 anos)										
28	3.300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,10	R$ 43.230,00	R$ 30,17	R$ 99.561,00	56,5793 %	R$ 17,07
Descrição: Camiseta manga curta uniforme para crianças de 7 a 8 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 7 a 08 anos) (AMPLA PARTICIPAÇÃO).										
29	1.000,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 16,00	R$ 16.000,00	R$ 35,00	R$ 35.000,00	54,2857 %	R$ 19,00

BURITICUPU-MA
Proc. 050409 2023
Fls. 682
Rub.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: Camiseta manga curta uniforme para idosos tamanhos (p,m e g) especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante.										
30	280,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 24,50	R$ 6.860,00	R$ 46,65	R$ 13.062,00	47,4812 %	R$ 22,15
Descrição: Camiseta uniforme manga curta gola polo, malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.										
31	500,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 28,50	R$ 14.250,00	R$ 51,68	R$ 25.840,00	44,8529 %	R$ 23,18
Descrição: Camisola cedro fino 100% algodão para centro cirúrgico vários tamanhos (p, m, g e gg)										
32	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 28,50	R$ 8.550,00	R$ 52,28	R$ 15.684,00	45,4858 %	R$ 23,78
Descrição: Campo pacote duplo de lona 100% algodão 080x080 cm										
33	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 34,80	R$ 10.440,00	R$ 63,06	R$ 18.918,00	44,8144 %	R$ 28,26
Descrição: Campo pacote duplo de lona 100% algodão 100x100 cm										
34	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 39,50	R$ 11.850,00	R$ 74,29	R$ 22.287,00	46,8299 %	R$ 34,79
Descrição: Campo pacote duplo de lona 100% algodão 150x150 cm										
35	500,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 27,30	R$ 13.650,00	R$ 52,00	R$ 26.000,00	47,5000 %	R$ 24,70
Descrição: Campos cirúrgico campo operatório de brim cedro hospitalar 100% algodão Medidas em centímetros: 50X50.										
36	400,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 38,00	R$ 15.200,00	R$ 72,51	R$ 29.004,00	47,5934 %	R$ 34,51
Descrição: Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: g duplo										
37	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 35,00	R$ 10.500,00	R$ 66,08	R$ 19.824,00	47,0338 %	R$ 31,08
Descrição: Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: m duplo										
38	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 27,00	R$ 8.100,00	R$ 52,47	R$ 15.741,00	48,5420 %	R$ 25,47
Descrição: Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: p duplo										
39	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 38,40	R$ 11.520,00	R$ 72,30	R$ 21.690,00	46,8879 %	R$ 33,90
Descrição: Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: g										
40	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 34,50	R$ 10.350,00	R$ 66,23	R$ 19.869,00	47,9088 %	R$ 31,73
Descrição: Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: m										
41	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 24,50	R$ 7.350,00	R$ 54,33	R$ 16.299,00	54,9052 %	R$ 29,83

BURITICUPU-MA
Proc. 250708 2023
Fls. 083
Rub.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: p										
42	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 22,30	R$ 6.690,00	R$ 62,60	R$ 18.780,00	64,3769 %	R$ 40,30
Descrição: Campos sala de parto de brim cedro hospitalar 100% algodão										
43	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 21,50	R$ 6.450,00	R$ 40,13	R$ 12.039,00	46,4241 %	R$ 18,63
Descrição: Cinto profissional preto de nylon										
44	150,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 39,00	R$ 5.850,00	R$ 74,45	R$ 11.167,50	47,6158 %	R$ 35,45
Descrição: Colete (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro, 2 bolsos chapados na parte de cima / bandeira do maranhão no lado direito, logo do lado esquerdo, 2 bolsos cheios na parte de baixos, silk-screen nas costas tamanhos P, M, G, GG forma unissex.										
45	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26,00	R$ 7.800,00	R$ 50,42	R$ 15.126,00	48,4331 %	R$ 24,42
Descrição: Colete confeccionado em tecido poliéster, tamanhos p,m e g, cores diversas.										
46	600,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 34,00	R$ 20.400,00	R$ 60,88	R$ 36.528,00	44,1524 %	R$ 26,88
Descrição: Colete de brim santista 100% algodão, com elástico na costa e três bolsos, logo estampada no bolso (programa destinação da camisa)										
47	250,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 29,00	R$ 7.250,00	R$ 53,39	R$ 13.347,50	45,6827 %	R$ 24,39
Descrição: Colete de segurança Reflexivo de alta visibilidade com tiras (fiscalização, tributos, obras, vigilância sanitária, meio ambiente, habitação e afins) tecido tactel, tamanhos P, M, G, GG										
48	50,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 76,00	R$ 3.800,00	R$ 148,17	R$ 7.408,50	48,7075 %	R$ 72,17
Descrição: Conjunto calça e camisa (bombeiro de poço) em brim na cor vermelho camisa aberta com botões, faixas refletivas nas mangas e no meio da camisa logo silk-creen no peito esquerdo, calça elástico na cintura 2 bolsos na frente faixas refletivas perna esquerda e direita tamanhos P, M, G, GG										
49	400,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 77,50	R$ 31.000,00	R$ 138,74	R$ 55.496,00	44,1401 %	R$ 61,24
Descrição: Conjunto de roupa privativa cedro leve 100% algodão										
50	500,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 75,00	R$ 37.500,00	R$ 125,51	R$ 62.755,00	40,2438 %	R$ 50,51
Descrição: Fardamento agentes de limpeza e manutenção privativo camisa e calça especificação: caracteristicas do tecido: hospitalar brim santanense sol a sol, composição: 100% algodão, camisa: especificações: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 cm de largura, calça: cós: com elástico e bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 cm de largura. Com aplicação da logo da prefeitura, tamanhos (p, m, g e gg).										
51	12.000,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 31,00	R$ 372.000,00	R$ 58,27	R$ 699.240,00	46,7993 %	R$ 27,27
Descrição: Fardamento escolar (calça e camisa) serie: 1º ao 9º ano - idade de 06 a 14 anos, calça de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 8,6 de altura, frase educativa nas costa - cores conforme solicitação da secretaria de educação. (AMPLA PARTICIPAÇÃO).										
52	5.000,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 30,00	R$ 150.000,00	R$ 58,27	R$ 291.350,00	48,5155 %	R$ 28,27

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2023
Fls. 684
Rub.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R$
Descrição: Fardamento escolar (short / saia short e camisa) serie: 1° e 2° período e maternal I e II - idade de 02 a 05 anos, short de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 8,6 de altura, frase educativa nas costa - cores conforme solicitação da secretaria de educação. (AMPLA PARTICIPAÇÃO).										
53	600,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 50,00	R$ 30.000,00	R$ 92,45	R$ 55.470,00	45,9167 %	R$ 42,45
Descrição: Jaleco oxfor branco 100% poliéster com 03 bolsos e logo saúde municipal estampado em sublimação no bolso esquerdo e lado direito com logo municipal. nos tam: 01, 02, 03, 04, 05										
54	800,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,50	R$ 10.800,00	R$ 26,11	R$ 20.888,00	48,2956 %	R$ 12,61
Descrição: Sacola confeccionada em algodão 100% cru. Especificação: material em lona de algodão cru com acabamento em viés com 22mm, costura de alta resistência, com possiblidade de cores diferentes para fundo e alça, impressão de logomarca, bolso lateral interno e externo com zíper, fechamento superior da bolsa com zíper. Dimensões: largura 41 x altura 38 x fundo 11 cm.										
55	500,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9,60	R$ 4.800,00	R$ 20,75	R$ 10.375,00	53,7349 %	R$ 11,15
Descrição: Touca para cabelo (cozinheira) especificação: material ter brim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, com logomarca da prefeitura cozinha industrial.										
					Subtotal Adjudicado: R$ 1.452.477,00			**Subtotal Orçado: R$ 2.941.518,70**	**50,6215 %**	**R$ 1.489.041,70**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.452.477,00	R$ 2.941.518,70	50,6215 %	1.489.041,70

Buriticupu - Maranhão, 07 de Agosto de 2023

PEDRO FRANKLIN DE VITERBO
Pregoeiro

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 335/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 050 1001 2023
Fls. 085
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

Torno público o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2023, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 35.473.843/0001-90,** com sede na Quadra E, nº 17, Bairro Pedro Simplício, CEP 64.808-020, Floriano – PI, e-mail: fardamentoecia@hotmail.com. vencedora do certame no valor total de **R$ 1.452.477,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais),** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Municipal nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Pregoeiro Municipal informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Buriticupu/MA, em 07 de agosto de 2023.

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria 355/2023

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 355/2023

LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. Torno público o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2023, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de água mineral potável, sem gás, envasadas em garrafões de 20 litros, e garrafas PET, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, cujo objeto foi adjudicado às empresas: **G. OLIVEIRA COSTA LTDA inscrita no CNPJ: 07.139.089/0001-10,** com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 175 A, Bairro Centro, CEP 65.700-000, Bacabal – MA, e-mail: rogeriotelesadvocacia@gmail.com, vencedora do certame no valor total de **R$ 502.130,00 (quinhentos e dois mil, cento e trinta reais), MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 20.628.085/0001-64,** com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Bairro Angelim, CEP 65.060-641, São Luís – MA, e-mail: administracao@grupomarghess.com.br, vencedora do certame no valor total de **R$ 25.992,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais)** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Municipal nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Pregoeiro Municipal informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. **Buriticupu/MA, em 07 de agosto de 2023. Pedro Franklin de Viterbo,** Pregoeiro Municipal, Portaria 355/2023.

LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. Torno público o resultado do Pregão Eletrônico nº 032/2023, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, cujo objeto foi adjudicado a empresa: **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 35.473.843/0001-90,** com sede na Quadra E, nº 17, Bairro Pedro Simplício, CEP 64.808-020, Floriano – PI, e-mail: fardamentoecia@hotmail.com, vencedora do certame no valor total de **R$ 1.452.477,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais),** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Municipal nº 007/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Pregoeiro Municipal informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Buriticupu/MA, em 07 de agosto de 2023. Pedro Franklin de Viterbo, Pregoeiro Municipal, Portaria 355/2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 050200 2023
Fls. 086
Rub.

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 07/08/2023 19:03:01 - IP com nº: 10.0.0.180
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1328

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 687
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

À Assessoria Jurídica do Município de Buriticupu- MA
Prefeitura Municipal de Buriticupu- MA

Senhor Assessor,

Encaminho em anexo os autos do Processo administrativo nº. **0507001/2023**, referente ao Pregão Eletrônico de nº **032/2023**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Municipal nº 007/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Buriticupu - MA, 08 de agosto de 2023.

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria 355/2023

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 355/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ao
Sr. Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal

BURITICUPU-MA
Proc. 0507001 2023
Fls. 688
Rub.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0507001/2023
ORIGEM: Setor de Licitações
ASSUNTO: Emissão de Parecer Conclusivo do Pregão eletrônico nº 032/2023 – com objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

I-RELATÓRIO

Por força da Lei Nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 004/2021, Decreto Municipal nº 007/2021, pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, vieram a esta Assessoria Jurídica os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

THAUSER BEZERRA THEODORO
Assinado de forma digital por THAUSER BEZERRA THEODORO
Dados: 2023.08.08 11:13:16 -03'00'

O presente processo licitatório tem como objeto o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, pelo tipo menor preço por item, nos termos constantes do edital de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico.

Em processo de julgamento, foi vencedora desta licitação a empresa: **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 35.473.843/0001-90,** com sede na Quadra E, nº 17, Bairro Pedro Simplício, CEP 64.808-020, Floriano – PI, e-mail: fardamentoccia@hotmail.com, vencedora do certame no valor total de **R$ 1.452.477,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais),** considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo menor preço por item, à qual foi adjudicado o objeto licitado, em 07 de agosto de 2023.

Apreciando o resultado do certame, o Pregoeiro Municipal realizou a adjudicação dos itens licitados, publicou o resultado de julgamento da licitação e encaminhou o aludido procedimento para esta Assessoria Jurídica do Município para manifestação.

Eis síntese breve, passemos à análise.

II-ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, cumpre destacar que o edital de abertura da licitação foi devidamente analisado pela assessoria jurídica, a teor do que prescreve o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02, tendo o mesmo sido considerado em adequação com a legislação Pátria.

Após essa fase, seguiu-se as fases contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, referente à habilitação das empresas licitantes, o julgamento das propostas, a adjudicação e o julgamento do resultado para a posterior contratação da licitante vencedora para a execução do objeto licitado.

III-CONCLUSÃO

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Pregão Eletrônico nº 031/2023 com a Lei que o rege, **OPINO** pelo prosseguimento do feito, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Assessoria Jurídica.

Encaminhem-se os autos ao Pregoeiro Municipal para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

SMJ. É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Buriticupu/MA, 08 de agosto de 2023.

THAUSER BEZERRA THEODORO

Assinado de forma digital por THAUSER BEZERRA THEODORO
Dados: 2023.08.08 11:13:35 -03'00'

THAUSER BEZERRA THEODORO
Assessor Jurídico
OAB/MA nº 5859

BURITICUPU-MA
Proc. 050 100 / 2023
Fls. 640
Rub.

DESPACHO PARA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

A Senhora
Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 032/2023, objetivando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.

Abalizado na Proposta apresentada pela empresa habilitada conforme Ata da Sessão, solicitamos a Vossa Senhoria a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado desta licitação a licitante vencedora, conforme descrição abaixo, por ter sido avaliada e julgada como vantajosa para a Administração.

É empresa vencedora desta licitação: **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 35.473.843/0001-90,** com sede na Quadra E, nº 17, Bairro Pedro Simplício, CEP 64.808-020, Floriano – PI, e-mail: fardamentoecia@hotmail.com, vencedora do certame no valor total de **R$ 1.452.477,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais).**

Buriticupu/MA, em 09 de agosto de 2023.

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria 355/2023

Pedro Franklin de Viterbo
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 355/2023

MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0507001/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 1/2023
Fls. 091
Rub.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA*

Fornecedor : R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA - 35.473.843/0001-90

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	750,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 21,90	R$ 16.425,00	R$ 41,32	R$ 30.990,00	47,00	R$ 19,42
Descrição: Avental tipo bata especificação: material napa, cor branca, comprimento 140 cm, largura 70 cm, aplicação cozinha industrial, características adicionais: fecho lateral laço, logo marca da prefeitura e secretaria.										
2	1.500,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 28,50	R$ 42.750,00	R$ 106,80	R$ 160.200,00	73,31	R$ 78,30
Descrição: Bata brim hospitalar 100% algodão gola tipo v, com 03 bolso e logo estampado do lado esquerdo do peito nas medidas de 7,31 largura e 3.31 de altura, nos tam:01, 02, 03, 04, 05 (centro cirúrgico) (AMPLA PARTICIPAÇÃO).										
3	600,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 62,50	R$ 37.500,00	R$ 115,00	R$ 69.000,00	45,65	R$ 52,50
Descrição: Bolsa de lona caque com alça grande e pequena, com estampa										
4	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 56,00	R$ 16.800,00	R$ 103,00	R$ 30.900,00	45,63	R$ 47,00
Descrição: Bolsa de naillow preta com alça grande e pequena e logo municipal 17,9cm largura e 8,6 de altura.										
5	1.100,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,80	R$ 14.080,00	R$ 33,51	R$ 36.861,00	61,80	R$ 20,71
Descrição: Boné de brim com estampa (programa de destinação) logo municipal ou secretaria, tamanho único.										
6	2.100,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 18,00	R$ 37.800,00	R$ 37,96	R$ 79.716,00	52,58	R$ 19,96
Descrição: Boné tipo bico de pato em brim. Especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. Boné modelo árabe em tecido de brim sola sol, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm.										
7	150,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 39,00	R$ 5.850,00	R$ 72,63	R$ 10.894,50	46,30	R$ 33,63
Descrição: Calça (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro elástico na cintura, 2 bolsos na frente 1 bolso na lateral esquerda, 2 bolsos atrás tamanhos P, M, G, GG forma unissex.										
8	700,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 34,50	R$ 24.150,00	R$ 71,89	R$ 50.323,00	52,01	R$ 37,39
					Subtotal Adjudicado	R$ 1.452.477,00	Subtotal Orçado:	R$ 2.941.518,70	50,6215 %	R$ 1.489.041,70

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Calça brim hospitalar 100% algodão, com torçal de brim 100% algodão, nos tamanhos: 36, 38. 40, 42, 44, 46, 48, 50 (centro cirúrgico)										
9	100,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 37,40	R$ 3.740,00	R$ 70,12	R$ 7.012,00	46,66	R$ 32,72
Descrição: Calça fem. Em brim. Especificação: material brim- 100 % algodão. modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg).										
10	100,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 39,00	R$ 3.900,00	R$ 73,00	R$ 7.300,00	46,58	R$ 34,00
Descrição: Calça masc. Em brim especificação: material brim- 100 % algodão. modelo tradicional, tipo bolso 2 traseiros chapados fechamento em velcro, 2 chap a tipo cós elástico e cordão de ajuste com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. Tamanhos (p, m, g e gg).										
11	1.010,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 39,00	R$ 39.390,00	R$ 74,13	R$ 74.871,30	47,39	R$ 35,13
Descrição: Calça uniforme (cozinheira) especificação: calça de brim- modelo com elástico e cordão, na cor branca, em tecido brim médio, nos tamanhos variados. Uniforme muito usado por cozinheiros e ajudantes, por ser confortável, resistente e ter uma apresentação higiênica										
12	550,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 35,80	R$ 19.690,00	R$ 67,53	R$ 37.141,50	46,99	R$ 31,73
Descrição: Calção de brim cedro leve 100% algodão enfermaria										
13	850,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 16,40	R$ 13.940,00	R$ 37,63	R$ 31.985,50	56,42	R$ 21,23
Descrição: Camisa em malha PV. Especificação: manga longa com aplicação da logo da prefeitura, Secretaria de Municipal ou e eventos. Tamanhos (p, m, gegg).										
14	560,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 36,70	R$ 20.552,00	R$ 68,68	R$ 38.460,80	46,56	R$ 31,98
Descrição: Camisa em tecido brim 100% algodão(cozinheiro) especificação: com grande durabilidade e pouco encolhimento, cor branca de tamanhos variados p,m,g e gg.										
15	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 20,20	R$ 6.060,00	R$ 37,44	R$ 11.232,00	46,05	R$ 17,24
Descrição: Camisa gola polo de malha pv 33%viscose e 67% poliéster com bolso manga comprida, logo municipal estampado no bolso lado esquerdo 7,31cm largura e 3,31cm altura e logo da saúde lado direito										
16	1.550,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15,80	R$ 24.490,00	R$ 35,06	R$ 54.343,00	54,93	R$ 19,26
Descrição: Camisa gola redonda de ribana 3,5, malha nas cores div. Pp 100% poliéster e pv 33% visc. E 67% pol. Com estampa em sublimação e serigrafia na frente (programa de destinação da camisa) e logo municipal nas costa 17,9 cm largura e 8,6 cm altura.										
17	150,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 21,40	R$ 3.210,00	R$ 41,98	R$ 6.297,00	49,02	R$ 20,58
Descrição: Camisa simples (AGENTE DE ENDEMIAS) mangas compridas. gola redonda, malha pp antipiling 100% poliéster cor marfim tamanhos P, M, G, GG forma unissex										
18	560,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 71,00	R$ 39.760,00	R$ 132,05	R$ 73.948,00	46,23	R$ 61,05
Descrição: Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas compridas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma masculino										
					Subtotal Adjudicado	R$ 1.452.477,00	Subtotal Orçado:	R$ 2.941.518,70	50,6215 %	R$ 1.489.041,70

BURITICUPU-MA
Proc. 050700 | 2023
Fls. 693
Rub.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
19	600,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 62,00	R$ 37.200,00	R$ 113,62	R$ 68.172,00	45,43	R$ 51,62

Descrição: Camisa social em tencel jeans (ADMINISTRATIVO) abertura na frente com botões, mangas curtas e bolso na frente no peito esquerdo logo bordado nas medidas 7cm largura 4cm altura, nos tamanhos P, M, G, GG forma feminino

20	450,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 44,80	R$ 20.160,00	R$ 82,33	R$ 37.048,50	45,58	R$ 37,53

Descrição: Camisa social manga curta (professor) abertura na frente com botões em oxfordine na cor verde bebe, bolso lado esquerdo com logo largura 7cm / altura 4cm

21	100,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 44,20	R$ 4.420,00	R$ 81,32	R$ 8.132,00	45,65	R$ 37,12

Descrição: Camisa social manga curta gola japonesa. Tecido 28% Algodão 67% poliéster 5% elastano, abertura na frente com botões, tamanhos variados (p, m, g e gg)

22	420,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 27,50	R$ 11.550,00	R$ 48,86	R$ 20.521,20	43,72	R$ 21,36

Descrição: Camisa uniforme administrativo. Especificação: com manga curta gola polo. Características do tecido:(malha pv, composição: 63% poliéster e 27% viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção), gola e punho. Com aplicação e tamanhos (p, m, g , gg e xg)

23	5.800,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 15,80	R$ 91.640,00	R$ 39,07	R$ 226.606,00	59,56	R$ 23,27

Descrição: Camiseta manga curta para ações. Especificação: camiseta em malha pp, 100% poliéster, gola ribana, manga curta, costura reforçada; gramatura 175gm/m2, branca, fio 30,1 com aplicação de estampa em silk screen. Cores e tamanhos variados, com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento. (AMPLA PARTICIPAÇÃO).

24	80,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 22,00	R$ 1.760,00	R$ 40,13	R$ 3.210,40	45,18	R$ 18,13

Descrição: Camiseta em malha pv especificação: camiseta de malha pv 70% poliéster, 30% viscose, cor branca, gola redonda, mangas curtas, arte em sublimação, frente e costas. Tamanhos p, m e g.

25	150,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 24,60	R$ 3.690,00	R$ 45,57	R$ 6.835,50	46,02	R$ 20,97

Descrição: Camiseta manga curta gola polo. Especificação: malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, caracteristicas adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.

26	1.000,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 12,10	R$ 12.100,00	R$ 28,70	R$ 28.700,00	57,84	R$ 16,60

Descrição: Camiseta manga curta uniforme para crianças de 04 a 06 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 04 a 06 anos)

27	1.300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,60	R$ 17.680,00	R$ 32,36	R$ 42.068,00	57,97	R$ 18,76

Descrição: Camiseta manga curta uniforme para crianças de 09 a 12 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 9 a 12 anos)

28	3.300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,10	R$ 43.230,00	R$ 30,17	R$ 99.561,00	56,58	R$ 17,07
					Subtotal Adjudicado	R$ 1.452.477,00	Subtotal Orçado:	R$ 2.941.518,70	50,6215 %	R$ 1.489.041,70

BURITICUPU-MA
Proc. 050/2023
Fls. 693
Rubr.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: Camiseta manga curta uniforme para crianças de 7 a 8 anos especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante. Tamanhos (de 7 a 08 anos) (AMPLA PARTICIPAÇÃO).										
29	1.000,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 16,00	R$ 16.000,00	R$ 35,00	R$ 35.000,00	54,29	R$ 19,00
Descrição: Camiseta manga curta uniforme para idosos tamanhos (p,m e g) especificação: características do tecido: (malha pp, cor branca e cores variadas (coloridas) composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca conforme secretaria solicitante.										
30	280,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 24,50	R$ 6.860,00	R$ 46,65	R$ 13.062,00	47,48	R$ 22,15
Descrição: Camiseta uniforme manga curta gola polo, malha piquet, 50% pol., 50% alg., modelo manga curta, cores diversas, tamanhos p, m, g e gg, características adicionais: peitilho com fechamento por botão, com o logotipo com aplicação da logo da prefeitura, secretaria e evento tamanhos variados.										
31	500,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 28,50	R$ 14.250,00	R$ 51,68	R$ 25.840,00	44,85	R$ 23,18
Descrição: Camisola cedro fino 100% algodão para centro cirúrgico vários tamanhos (p, m, g e gg)										
32	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 28,50	R$ 8.550,00	R$ 52,28	R$ 15.684,00	45,49	R$ 23,78
Descrição: Campo pacote duplo de lona 100% algodão 080x080 cm										
33	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 34,80	R$ 10.440,00	R$ 63,06	R$ 18.918,00	44,81	R$ 28,26
Descrição: Campo pacote duplo de lona 100% algodão 100x100 cm										
34	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 39,50	R$ 11.850,00	R$ 74,29	R$ 22.287,00	46,83	R$ 34,79
Descrição: Campo pacote duplo de lona 100% algodão 150x150 cm										
35	500,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 27,30	R$ 13.650,00	R$ 52,00	R$ 26.000,00	47,50	R$ 24,70
Descrição: Campos cirúrgico campo operatório de brim cedro hospitalar 100% algodão Medidas em centímetros: 50X50.										
36	400,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 38,00	R$ 15.200,00	R$ 72,51	R$ 29.004,00	47,59	R$ 34,51
Descrição: Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: g duplo										
37	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 35,00	R$ 10.500,00	R$ 66,08	R$ 19.824,00	47,03	R$ 31,08
Descrição: Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: m duplo										
38	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 27,00	R$ 8.100,00	R$ 52,47	R$ 15.741,00	48,54	R$ 25,47
Descrição: Campos de brim cedro hosp. 100% algodão pac. Cirúrgico tam: p duplo										
39	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 38,40	R$ 11.520,00	R$ 72,30	R$ 21.690,00	46,89	R$ 33,90
Descrição: Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: g										
						Subtotal Adjudicado R$ 1.452.477,00		Subtotal Orçado: R$ 2.941.518,70	50,6215 %	R$ 1.489.041,70

BURITICUPU-MA
Proc. 050/001 2023
Fls. 694
Rub.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
40	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 34,50	R$ 10.350,00	R$ 66,23	R$ 19.869,00	47,91	R$ 31,73
Descrição: Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: m										
41	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 24,50	R$ 7.350,00	R$ 54,33	R$ 16.299,00	54,91	R$ 29,83
Descrição: Campos fenestrado duplo de brim cedro hospitalar 100% algodão tam: p										
42	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 22,30	R$ 6.690,00	R$ 62,60	R$ 18.780,00	64,38	R$ 40,30
Descrição: Campos sala de parto de brim cedro hospitalar 100% algodão										
43	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 21,50	R$ 6.450,00	R$ 40,13	R$ 12.039,00	46,42	R$ 18,63
Descrição: Cinto profissional preto de nylon										
44	150,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 39,00	R$ 5.850,00	R$ 74,45	R$ 11.167,50	47,62	R$ 35,45
Descrição: Colete (AGENTE DE ENDEMIAS) em brim na cor caqui escuro, 2 bolsos chapados na parte de cima / bandeira do maranhão no lado direito, logo do lado esquerdo, 2 bolsos cheios na parte de baixos, silk-screen nas costas tamanhos P, M, G, GG forma unissex.										
45	300,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 26,00	R$ 7.800,00	R$ 50,42	R$ 15.126,00	48,43	R$ 24,42
Descrição: Colete confeccionado em tecido poliéster, tamanhos p,m e g, cores diversas.										
46	600,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 34,00	R$ 20.400,00	R$ 60,88	R$ 36.528,00	44,15	R$ 26,88
Descrição: Colete de brim santista 100% algodão, com elástico na costa e três bolsos, logo estampada no bolso (programa destinação da camisa)										
47	250,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 29,00	R$ 7.250,00	R$ 53,39	R$ 13.347,50	45,68	R$ 24,39
Descrição: Colete de segurança Reflexivo de alta visibilidade com tiras (fiscalização, tributos, obras, vigilância sanitária, meio ambiente, habitação e afins) tecido tactel, tamanhos P, M, G, GG										
48	50,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 76,00	R$ 3.800,00	R$ 148,17	R$ 7.408,50	48,71	R$ 72,17
Descrição: Conjunto calça e camisa (bombeiro de poço) em brim na cor vermelho camisa aberta com botões, faixas refletivas nas mangas e no meio da camisa logo silk-creen no peito esquerdo, calça elástico na cintura 2 bolsos na frente faixas refletivas perna esquerda e direita tamanhos P, M, G, GG										
49	400,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 77,50	R$ 31.000,00	R$ 138,74	R$ 55.496,00	44,14	R$ 61,24
Descrição: Conjunto de roupa privativa cedro leve 100% algodão										
50	500,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 75,00	R$ 37.500,00	R$ 125,51	R$ 62.755,00	40,24	R$ 50,51
Descrição: Fardamento agentes de limpeza e manutenção privativo camisa e calça especificação: características do tecido: hospitalar brim santanense sol a sol, composição: 100% algodão, camisa: especificações: manga curta, aberta com botão, bolsos chapados na parte superior externa, lado esquerdo do peito, com vista larga de 3 cm de largura, calça: cós: com elástico e bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 cm de largura. Com aplicação da logo da prefeitura, tamanhos (p, m, g e gg).										
					Subtotal Adjudicado	R$ 1.452.477,00	Subtotal Orçado:	R$ 2.941.518,70	50,6215 %	R$ 1.489.041,70

BURITICUPU-MA
Proc. 050 7001 2023
Fls. 695
Rub.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
51	12.000,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 31,00	R$ 372.000,00	R$ 58,27	R$ 699.240,00	46,80	R$ 27,27

Descrição: Fardamento escolar (calça e camisa) serie: 1º ao 9º ano - idade de 06 a 14 anos, calça de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 8,6 de altura, frase educativa nas costa - cores conforme solicitação da secretaria de educação. (AMPLA PARTICIPAÇÃO).

52	5.000,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 30,00	R$ 150.000,00	R$ 58,27	R$ 291.350,00	48,52	R$ 28,27

Descrição: Fardamento escolar (short / saia short e camisa) serie: 1º e 2º período e maternal I e II - idade de 02 a 05 anos, short de elanca 100% poliéster e camisa, malha pv 33% viscose 67% poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg.e 8,6 de altura, frase educativa nas costa - cores conforme solicitação da secretaria de educação. (AMPLA PARTICIPAÇÃO).

53	600,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 50,00	R$ 30.000,00	R$ 92,45	R$ 55.470,00	45,92	R$ 42,45

Descrição: Jaleco oxfor branco 100% poliéster com 03 bolsos e logo saúde municipal estampado em sublimação no bolso esquerdo e lado direito com logo municipal, nos tam: 01, 02, 03, 04, 05

54	800,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 13,50	R$ 10.800,00	R$ 26,11	R$ 20.888,00	48,30	R$ 12,61

Descrição: Sacola confeccionada em algodão 100% cru. Especificação: material em lona de algodão cru com acabamento em viés com 22mm, costura de alta resistência, com possiblidade de cores diferentes para fundo e alça, impressão de logomarca, bolso lateral interno e externo com zíper, fechamento superior da bolsa com zíper. Dimensões: largura 41 x altura 38 x fundo 11 cm.

55	500,00	Unidades	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 9,60	R$ 4.800,00	R$ 20,75	R$ 10.375,00	53,73	R$ 11,15

Descrição: Touca para cabelo (cozinheira) especificação: material ter brim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, com logomarca da prefeitura cozinha industrial.

Subtotal Adjudicado R$ 1.452.477,00	Subtotal Orçado: R$ 2.941.518,70	50,6215 %	R$ 1.489.041,70

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 1.452.477,00	R$ 2.941.518,70	50,6215 %	1.489.041,70

Processo homologado conforme parecer emitido pela assessoria jurídica municipal.

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Buriticupu-MA, 09 de Agosto de 2023

AFONSO BARROS BATISTA
Homologador

BURITICUPU-MA
Proc. 050700012023
Fls. 696
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 050701 2023
Fls. 697
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023 do tipo menor preço por item, em favor da empresa: **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 35.473.843/0001-90,** com sede na Quadra E, nº 17, Bairro Pedro Simplício, CEP 64.808-020, Floriano – PI, e-mail: fardamentoecia@hotmail.com, vencedora do certame no valor total de **R$ 1.452.477,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais),** objetivando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, Autorizo o a execução dos serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho.

Buriticupu - MA, 09 de agosto de 2023.

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas

BURITICUPU-MA
Proc. 090709 2023
Fls. 698
Rub.

GABINETE DO PREFEITO - AVISO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2023 do tipo menor preço por item, em favor das empresas: **G. OLIVEIRA COSTA LTDA inscrita no CNPJ: 07.139.089/0001-10,** com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 175 A, Bairro Centro, CEP 65.700-000, Bacabal – MA, e-mail: rogeriotelesadvocacia@gmail.com, vencedora do certame no valor total de **R$ 502.130,00 (quinhentos e dois mil, cento e trinta reais), MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 20.628.085/0001-64,** com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Bairro Angelim, CEP 65.060-641, São Luís – MA, e-mail: administracao@grupomarghess.com.br, vencedora do certame no valor total de **R$ 25.992,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais),** objetivando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de água mineral potável, sem gás, envasadas em garrafões de 20 litros, e garrafas PET, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, Autorizo o a execução dos serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho. Buriticupu - MA, 09 de agosto de 2023. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - AVISO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023. Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2023 do tipo menor preço por item, em favor da empresa: **R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 35.473.843/0001-90,** com sede na Quadra E, nº 17, Bairro Pedro Simplício, CEP 64.808-020, Floriano – PI, e-mail: fardamentoecia@hotmail.com, vencedora do certame no valor total de **R$ 1.452.477,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais),** objetivando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, Autorizo o a execução dos serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe -se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho. Buriticupu - MA, 09 de agosto de 2023. **Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.**

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20230759/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230759/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **INSTITUDO VIVER, inscrita no CNPJ 21.851.634/0001-28,** estabelecida à Rua do Aririzal, Nº39, Centro Comercial Pátio, Turu, São Luís - MA, CEP 65066-265, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. ENIO DA SILVA ROCHA, residente na Rua Aririzal, Nº79, Cond. Ferrazi, Jardim Eldorado, São Luís - MA, CEP 65067-190, portadora do CPF 183.402.450-15, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de R$ 1.104.336,70(um milhão, cento e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023 **Atividade 1602.103020026.2.098** Manut. e Funcionamento do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 1.104.336,70. **VIGÊNCIA:** com início na data de 27 de Julho de 2023 e encerramento em 27 de Julho de 2024, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista,** pela Contratante e o **Sr. Enio da Silva Rocha,** pela contratado.

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20230780/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230780/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 47.057.688/0001-00,** estabelecida à Rua Minas Gerais, Nº 757, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65903-360, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **R$ 237.270,00 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023 **Projeto 0401.041220002.3.006** Aquisição de Equipamentos e Mobiliarios, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 237.270,00. **VIGÊNCIA:** com início na data de 08 de Agosto de 2023 e encerramento em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. **SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista,** pela Contratante e a **Sra. Alessandra Moreira de Oliveira,** pela contratada.

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20230781/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230781/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **METTA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 47.057.688/0001-00,** estabelecida à Rua Minas Gerais, Nº 757, Centro, Imperatriz - MA, CEP 65903-360, **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento do município de Buriticupu - MA **BASE**

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 09/08/2023 18:49:52 - IP com nº: 192.168.0.103
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1334

Fls.
Rub.